POINTS

René
Rémond

Le XIXe siècle

1815-1914

INTRODUCTION À L'HISTOIRE
DE NOTRE TEMPS

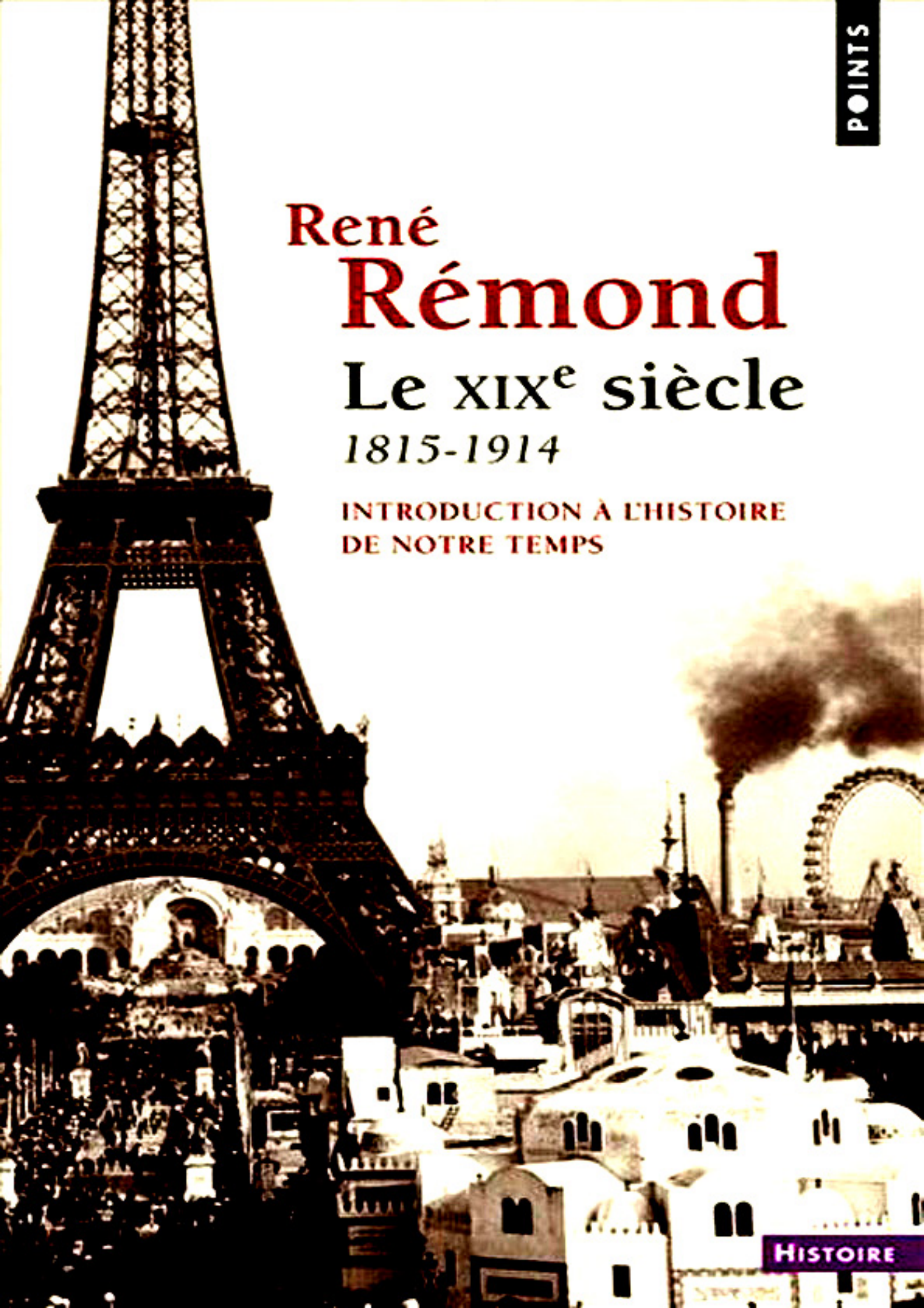

HISTOIRE

René Rémond

O Século XIX

1815/1914

Tradução de
Frederico Pessoa de Barros

Digitalização: Argo
www.portaldocriador.org

SUMÁRIO

Introdução. Os Componentes Sucessivos

Um século de revoluções — Quatro grandes vagas, 14

1. A Europa Em 1815

1. Uma restauração
   Trata-se, antes de mais nada, de uma restauração dinástica
   Trata-se de uma restauração do princípio monárquico
   Trata-se de uma contra-revolução?
2. A Restauração não é integral
   Modificações territoriais — Modificações institucionais
   Manutenção do aparelho administrativo
   As transformações sociais
3. Um equilíbrio precário
   Os ultras
   Os liberais

2. A Idade do Liberalismo

1. A ideologia liberal
   A filosofia liberal
   As conseqüências jurídicas e políticas
2. A sociologia do liberalismo
   O liberalismo, expressão dos interesses da burguesia
   O liberalismo não se reduz à expressão de uma classe
   As duas faces do liberalismo
3. As etapas da marcha do liberalismo
   Primeiro episódio em 1820 — Segundo abalo em 1830
   As tentativas dos liberais
4. Os resultados
   Os regimes políticos liberais - A ordem social liberal

3. A Era da Democracia

1. A idéia democrática
   A igualdade
   Soberania popular
   As liberdades
   As condições de exercício das liberdades
   A igualdade social
2. Democracia e forças sociais
   Os fatores de mudança e os novos tipos sociais
   As diversas sociedades justapostas
3. As etapas da marcha das sociedades rumo à democracia política e social: as instituições e a vida política
   Os regimes políticos
   Às consultas eleitorais
   A representação parlamentar

A democracia autoritária
Aparecimento dos partidos modernos
Os prolongamentos da idéia democrática

4. A Evolução do Papel do Estado

1. A situação em 1815
2. A idade de ouro do liberalismo
3. O crescimento do papel do Estado
   Os sinais
   As causas

5. Movimento Operário, Sindicalismo e Socialismo

1. A revolução industrial e a condição operária
   Seus componentes – Suas conseqüências
2. O movimento operário
   A conquista dos direitos
3. O socialismo
   As fontes do socialismo
   A difusão do marxismo
   O socialismo como força política

6. As Sociedades Rurais
A importância do mundo da terra

1. A condição do camponês e os problemas agrários
2. Os homens do campo e a política

7. O Crescimento das Cidades e a Urbanização

1. O desenvolvimento das cidades
   O crescimento das cidades
   Uma mudança das funções e do modo de vida
2. As causas do crescimento urbano
3. As conseqüências
   A extensão no espaço
   As comunicações internas, 144. —
   O abastecimento
   A ordem e a segurança
4. As conseqüências sociais e políticas do crescimento urbano

8. O Movimento das Nacionalidades

1. Caracteres do movimento das nacionalidades
2. As duas fontes do movimento
   A Revolução Francesa
   O tradicionalismo
3. A evolução do movimento entre 1815 e 1914

9. Religião e Sociedade

1. A importância do fato religioso
2. Cinco grandes fatos históricos
    A Reforma
    O movimento das idéias
    A Revolução e suas conseqüências
    A descristianização
    A persistência do fato religioso

10. As Relações Entre a Europa e o Mundo

1. A iniciativa européia e suas causas
2. A colonização
    A desigualdade, base do domínio colonial
    A desigualdade econômica
    A desigualdade cultural
3. As etapas da conquista do mundo
    A situação em 1815
    As iniciativas
    Os motivos
    O imperialismo do fim do século
4. A penetração econômica
5. A emigração
6. A europeização do mundo
    Os efeitos
    Conseqüências econômicas – Conseqüências culturais
    As reações e os sinais precursores da descolonização

O S É C U L O X I X
1815 - 1914

INTRODUÇÃO: OS COMPONENTES SUCESSIVOS

O século XIX, tal como os historiadores o delimitam, ou seja, o período compreendido entre o fim das guerras napoleônicas e o início do primeiro conflito mundial — uma centena de anos que se situam entre o Congresso de Viena e a crise do verão de 1914 — é um dos séculos mais complexos, mais cheios que existem. Cuidaremos para não atribuir-lhe, retrospectivamente uma racionalidade que lhe seria estranha, mas um exame rápido permitirá a descoberta de algumas linhas mestras.

Um Século de Revoluções

Sem esquecer que as relações que a Europa mantém com o resto do mundo, entre 1814 e 1914, são dominadas por sua expansão e suas tentativas de domínio do globo, o traço mais evidente é a freqüência de choques revolucionários. Esse século, por direito, pode ser chamado o século das revoluções, porque nenhum — até agora — foi tão fértil em levantes, insurreições, guerras civis, ora vitoriosas, ora esmagadas. Essas revoluções têm como pontos comuns o fato de quase todas serem dirigidas contra a ordem estabelecida (regime político, ordem social, às vezes, domínio estrangeiro), quase todas feitas em favor da liberdade, da democracia política ou social, da independência ou unidade nacionais. É esse o sentido profundo da efervescência que se manifesta continuamente na superfície da Europa, a que não ficou imune nenhuma parte do continente: tanto a Irlanda como a península ibérica, os Bálcãs como a França, a Europa Central e a Rússia, foram afetadas por essa agitação, uma ou mais vezes.

Essa agitação revolucionária, a princípio, apresenta-se como um contragolpe à revolução de 1789; basta examinar as palavras de ordem, perscrutar-lhes os princípios para captar-lhes a analogia. Contudo, todos esses movimentos revolucionários não se reduzem — talvez nenhum se reduza de modo total — a seqüelas da Revolução de 1789. À medida que o século se aproxima do fim, outras características se afirmam, passando pouco a pouco à frente da herança da Revolução Francesa.

Novos fenômenos, estranhos à história da França revolucionária, tomam um lugar crescente, colocam problemas novos, suscitam movimentos inéditos. É o caso da revolução industrial, geradora do movimento operário, do impulso sindical, das escolas socialistas. Surge um novo tipo de revolução, na segunda metade do século XIX, que não se pode reduzir à repe-

tição pura e simples dos movimentos revolucionários originados da posteridade de 1789.

Quatro Grandes Vagas

Pode-se introduzir alguma claridade no elevado número desses acontecimentos distinguindo diversas vagas sucessivas, que se sucedem.

1. Uma primeira vaga é composta dos movimentos liberais que se produzem em nome da liberdade, contra as sobrevivências ou os retornos ofensivos do Antigo Regime. É o caso da vaga insurrecional de 1830, na Europa Ocidental principalmente.

2. Uma segunda vaga é constituída pelas revoluções propriamente democráticas.

Voltarei a falar sem pressa sobre a diferença de natureza entre as revoluções liberais e as revoluções democráticas; a distinção é fundamental e sua compreensão exige um esforço de imaginação, porque, nos meados do século XX, as palavras liberal e democrático não estão longe de se tornarem sinônimas (falamos correntemente das democracias liberais). Quando Jean-Jacques Chevalier analisa o demoliberalismo, ele insiste sobre tudo o que há de indiviso entre a filosofia liberal e a filosofia democrática, mas esse ponto de vista é mais do século XX que do século XIX. Os contemporâneos eram mais sensíveis ao que diferencia, e mesmo opõe, o liberalismo à democracia e, por volta de 1830 ou 1850, as duas ideologias são até inimigas irreconciliáveis: a democracia é o sufrágio universal, o governo do povo, enquanto que o liberalismo é o governo de uma elite.

3. Uma terceira vaga de movimentos reivindica uma inspiração diferente: estes são os movimentos sociais que proporcionam às escolas socialistas seu programa e sua justificação. Antes de 1914, esses movimentos ainda são minoritários, e tomaremos o cuidado de não antecipá-los, não exagerando assim a importância que porventura tenham.

4. Enfim, o movimento das nacionalidades, que não se segue cronologicamente aos três precedentes, mas corre por todo o século XIX, constitui o último tipo de movimento. Ele procede da herança da Revolução, como vimos ao enumerar as conseqüências da Revolução sobre a idéia de nacionalidade; ele também é contemporâneo tanto dos movimentos liberais como das revoluções democráticas, e mesmo das revoluções sociais, e mantém com essas três correntes relações complexas, cambiantes, ambíguas, sendo ora aliado, ora adversário dos movimentos liberais, ou das revoluções democráticas e socialistas.

Eis, reduzida à sua anatomia, a história do século XIX, dominada por essas quatro forças distintas, essas quatro correntes que ora se sucedem e ora se combatem, embora todas entrem em conflito com a ordem estabelecida, com os princípios oficiais, as instituições legais, as idéias no poder, as classes dirigentes, o domínio estrangeiro.

É o conflito entre essas forças de renovação e os poderes estabelecidos que compõe a história do século XIX, que explica a violência e a freqüência dos choques. Esse confronto entre as forças de conservação, política, intelectual, social, e as forças de contestação fornece a chave da maior parte dos acontecimentos da história, tanto nacional quanto européia que, quase sempre, chegam às vias de fato, por que é excepcional que esse confronto se desenrole pacificamente pela aplicação de disposições previstas pela constituição: isso não se aplica à Grã-Bretanha e à Europa do Norte ou do Oeste, aos países escandinavos ou neerlandeses. Em todos os outros lugares o conflito é resolvido pelo recurso às soluções mais radicais, pelo uso da violência.

Os termos do confronto variam de acordo com o momento e de acordo com o país. Convém, portanto, passar do quadro geral para o exame das situações particulares.

1

A EUROPA EM 1815

Depois de Waterloo, por ocasião da segunda abdicação de Napoleão e da assinatura das atas do Congresso de Viena, a situação caracteriza-se pela restauração.

1. UMA RESTAURAÇÃO

Restauração é o nome do regime estabelecido na França durante quinze anos, de 1815 a 1830, mas essa denominação convém a toda a Europa. Ela é múltipla e se aplica a todos os aspectos da vida social e política.

Trata-se, Antes de Mais Nada, de Uma Restauração Dinástica

Os soberanos do Antigo Regime venceram Napoleão, em quem eles viam o herdeiro da Revolução, e a escolha de Viena para a realização do Congresso, para sede dos representantes de todos os Estados europeus, é simbólica, pois Viena era uma das únicas cidades que não haviam sido sacudidas pela Revolução e a dinastia dos Habsburgos era o símbolo da ordem tradicional, da Contra-Reforma, do Antigo Regime.

Na França, pela aplicação da ordem de sucessão ao trono, Luís XVIII sucede a Luís XVI. O mesmo acontece em outros países onde os soberanos destronados — uns pela Revolução, os outros por Napoleão — tornam a subir em seus tronos: os Bourbons em Nápoles e na Espanha; os Braganças voltarão para Portugal, depois de alguns anos de exílio; a dinastia de Orange nos Países-Baixos.

Trata-se de Uma Restauração do Princípio Monárquico

A essa restauração das pessoas e das famílias junta-se a restauração do espírito monárquico. Na nova Europa, não se fala mais em República; o princípio da legitimidade monárquica triunfa soberano. Essa legitimidade é que é propalada pelos doutrinadores da Restauração, os filósofos da contra-revolução, os Burke, os Maistre, os Bonald, os Haller. É igualmente nessa noção de legitimidade que, presume-se, inspiram-se os diplomatas que, em Viena, redistribuem os territórios.

Não se começa a falar de legitimidade senão quando ela é contestada; antes de 1789, tudo ia bem, não havia necessidade alguma de justificar a monarquia, mas em 1815, após a experiência revolucionária, os regimes e seus doutrinadores sentem a

necessidade de teorizar a respeito.

A legitimidade reside no valor reconhecido da perenidade. É legítimo o regime que dura, que representa a tradição, que tem atrás de si uma longa história. A legitimidade é essencialmente histórica e tradicionalista. Essa identificação com o tempo justifica-se, de modo positivo e pragmático: se um regime permanece é porque correspondia às necessidades, é porque encontrou adesão nos espíritos, é porque foi eficaz, é porque foi capaz de burlar as provas do tempo. Aliás, o tempo sacraliza, confere prestígio às instituições veneráveis herdadas de um tempo passado.

Durante todo o transcorrer do século XIX, o princípio de legitimidade irá subentender o pensamento contra-revolucionário, a política dos regimes conservadores e os esforços de certas escolas políticas para restaurar, em oposição ao movimento da história, as instituições herdadas do Antigo Regime. Esta é uma noção capital para o pensamento e as relações políticas.

Essa filosofia da legitimidade opõe-se à filosofia revolucionária, segundo a qual o passado deve ser reexaminado, pois existe o perigo de o antigo tornar-se obsoleto ou ultrapassado. O povo tem o direito de desfazer, a qualquer instante, a ordem tradicional, sendo sua vontade soberana a única com poderes de conferir legitimidade. Ele pode substituir a herança do passado por uma nova ordem, mais racional e de acordo com sua vontade.

Há, portanto, o confronto entre dois sistemas de valores, de duas filosofias, uma ditada pela idéia da tradição e o respeito da história, e outra que insiste na vontade soberana da nação.

Trata-se de Uma Contra-Revolução?

A Restauração, assim concebida, não seria capaz de limitar-se à pessoa do soberano ou ao ramo dinástico; ela deve estender-se a todos os aspectos, a todos os setores da vida coletiva, às formas políticas, às instituições jurídicas, à ordem social. Ela implica na volta total ao Antigo Regime. Considerada a Revolução como uma espécie de acidente, é bom que se feche o parêntese e que se apaguem as conseqüências do acidente. De acordo com a fórmula tão significativa do preâmbulo da Carta Constitucional de 1814, reata-se a corrente dos tempos. Nenhuma fórmula é mais expressiva do que a filosofia política da contra-revolução.

A Restauração, assim definida, é bem uma contra-revolução. Trata-se de tomar o sentido oposto ao dos princípios de 1789 e de apagar todos os vestígios desse extravio do espírito humano. A contra-revolução era efetivamente, em 1815, uma virtualidade do triunfo dos reis.

2. A RESTAURAÇÃO NÃO É INTEGRAL

Mas a Restauração não consegue restabelecer por completo a situação de 1789.

Modificações Territoriais

Nem todos os monarcas foram restabelecidos em seus tronos. Subsistem ainda grandes modificações territoriais; basta comparar o mapa político da Europa às vésperas de 1789 e o mapa político da Europa tal como foi desenhado depois do Congresso de Viena para constatá-lo. Os contrastes saltam aos olhos, ilustrando o que a Revolução impôs aos negociadores do Congresso de Viena.

O Santo Império Romano-Germânico, dissolvido por Napoleão depois de Austerlitz, não foi restabelecido. A Confederação Germânica, que toma seu lugar, não se lhe assemelha senão de longe. As cinqüenta e tantas cidades livres do Santo Império foram absorvidas pelos reinos ou pelos grão-ducados, os principados eclesiásticos foram secularizados, anexados aos Estados. As Repúblicas também desapareceram, como na Itália, Gênova e Veneza.

Nas Províncias Unidas, o princípio monárquico prevaleceu definitivamente sobre a forma republicana. É um Estado unitário que toma o lugar da velha república federativa do Antigo Regime.

O mapa está muito simplificado; o número dos Estados está visivelmente reduzido. Só no tocante à Alemanha eles passaram de 360 para 39. Sob esse ponto de vista, 1815 marca uma etapa considerável no que se poderia chamar de racionalização ou simplificação do mapa político da Europa. O número de sócios diminuiu; os Estados estão reagrupados de um modo mais coerente. Mas, sobretudo os vitoriosos na guerra saem ganhando territorialmente. Se a Grã-Bretanha estendeu-se para fora da Europa, as três potências continentais cresceram na própria Europa.

A Rússia corta para si um grande pedaço da Polônia. A noroeste, em 1809, tirou a Suécia da Finlândia. A sudoeste, em 1812, tomou do Império Otomano a Bessarábia. Desse modo, ela avança sobre todo o fronte, na direção oeste, e sua população — tanto por causa do crescimento natural como por causa das anexações territoriais — passou de trinta para cinqüenta milhões de habitantes, entre 1789 e 1815. A Rússia aparece como grande potência e potência instalada quase no coração da Europa, com o deslocamento para oeste que materializa a anexação dos três quartos da Polônia.

A Prússia fez outro tanto. Insinuando-se para oeste, para a margem esquerda do Reno, anexando um pedaço importante do Saxe, ela sai das guerras mais compacta, mais sólida, aumentada de mais da metade: sua superfície passa de 190 000 km2 para

280 000 km2, em 1815.

A Áustria perdeu o que, antes da Revolução, era chamado de Países Baixos, isto é, a Bélgica, mas ela tomou pé na Itália, com o Lombardo Veneziano. Instalada no coração da Europa Central, senhora da Itália, que controla diretamente ou por meio de soberanos interpostos, estendendo sua tutela sobre a Alemanha, ela reagrupou melhor suas posições.

Geograficamente, portanto, o mapa foi modificado de maneira profunda. Estamos longe de uma restauração dos Estados e dos soberanos no *status quo* anterior a 1789.

Modificações Institucionais

No que diz respeito às instituições, as mudanças não são menores. Com efeito, de acordo com nossa classificação dos regimes políticos do Antigo Regime em cinco tipos, constata-se que os dois mais antigos, o feudalismo e as repúblicas, foram as vítimas da Revolução. Quanto aos demais, é preciso que voltemos à monarquia absoluta, tal como a formulavam os legistas e os teólogos do direito divino antes da Revolução.

O caso da França — de onde partiu a Revolução — é, na espécie, particularmente exemplar, já que Luís XVIII não viu possibilidades de voltar ao Antigo Regime e outorga a seus súditos uma Carta Constitucional, fazendo concessões importantes à experiência e às aspirações dos franceses. A existência de uma Carta já é por si mesma uma concessão importante. O Antigo Regime caracterizava-se pela ausência de constituição. Com a Carta Constitucional há, agora, um texto, uma regra, à qual se pode fazer referência, uma constituição disfarçada. Com efeito, apesar do preâmbulo, que insiste na concessão unilateral feita pelo rei, trata-se na verdade de uma constituição, uma espécie de contrato passado entre o soberano restaurado e a nação.

A análise do conteúdo da Carta dissipa, a esse respeito, todas as dúvidas. Ela prevê instituições representativas, uma Câmara eletiva (trata-se de uma homenagem ao princípio eletivo) associada ao exercício do poder legislativo, que vota o orçamento, em aplicação do princípio da necessidade do consentimento dos representantes da nação ao imposto. Trata-se, de algum modo, vinte e cinco anos depois, da legitimação das pretensões dos Estados Gerais. Enfim, a Carta reconhece explicitamente certo número de liberdades que a primeira Revolução havia proclamado: liberdade de opinião, liberdade de culto, liberdade de imprensa, isto é, quase toda a essência do programa liberal.

Mas a França não é a única a se engajar nesse caminho. Em 1814-1815, há uma florada de textos constitucionais, quase todos outorgados pela complacência do soberano. É assim que, no reino dos Países Baixos, formado pela reunião das Províncias Unidas e dos Países Baixos belgas, a lei fundamental, que será a constituição da Holanda moderna, divide o poder legislativo

entre o soberano e os Estados Gerais. Em 1814, igualmente, o reino da Noruega recebe uma constituição, a mais liberal de todas, na qual o rei só dispõe de um veto suspensivo. O próprio *tzar* outorga uma constituição ao grão-ducado de Varsóvia.

Assim, sob a aparência de uma volta ao Antigo Regime e sob o disfarce de uma restauração, manifestam-se apreciáveis concessões ao espírito do tempo e à reivindicação liberal de um texto constitucional.

Manutenção do Aparelho Administrativo

A organização administrativa, tal como a Revolução a preparou, desembaraçando o caminho, tal como Napoleão a reorganizou, subsiste, bem entendido, porque nenhum soberano, seja qual for a sua ligação com a filosofia contra-revolucionária, não iria arriscar-se a perder o benefício da eficácia assegurada por uma administração uniforme, racionalizada, hierarquizada. O quadro das circunscrições é conservado, o aparelho administrativo, mantido.

As Transformações Sociais

A evidência de que a restauração está longe de ser integral impõe-se com mais força ainda no que diz respeito às transformações sociais. Por toda parte onde a Revolução passou, ela abalou as estruturas sociais e por toda parte conservará o essencial de suas concepções e de suas transformações: na França, onde a Carta reconhece as liberdades civis, nos Países Baixos, na Alemanha Ocidental, no Norte da Itália e até na , Polônia, onde códigos inspirados nos códigos napoleônicos ficam em vigor por um tempo indeterminado. A servidão é abolida, os privilégios suprimidos, a mão-morta eclesiástica desapareceu. A igualdade civil de todos diante da lei, diante da justiça, diante dos impostos, para o acesso aos cargos públicos e administrativos, é agora a regra para uma boa metade da Europa. Tradicionais em certos Estados, as interdições de adquirir terras, feitas à burguesia, não estão mais em vigor.

Todas essas reformas favorecem principalmente a burguesia e, de fato, passou-se de uma sociedade aristocrática para uma sociedade burguesa.

Essas transformações e sua conservação aproximam entre si os países nos quais elas ocorrem. Acima das diferenças do passado, essas reformas lançam um traço de união e contribuem para unificar a Europa Ocidental; entre a França e a Alemanha Ocidental, entre os Países Baixos e a Itália, existem agora instituições comuns, uma sociedade com certo parentesco. Mas, ao mesmo tempo, acentuam-se a diferença, a defasagem entre essa Europa e a outra Europa, a que não foi tocada pelas transformações revolucionárias.

3. UM EQUILÍBRIO PRECÁRIO

Assim, sob a aparência de Restauração, prevaleceu uma solução de compromisso. A Restauração dissimula uma aceitação, não confessada, de uma parte da obra da Revolução.

Como toda solução transacional, ela é instável e precária, porque exposta a investidas no sentido contrário, aos ataques de duas facções extremas.

Os Ultras

De um lado, os que querem voltar atrás, os que sonham com uma restauração integral e que não podem resignar-se a simplesmente ratificar os movimentos revolucionários, os que se recusam a transigir, aqueles para quem a Revolução é satânica. Como seria possível pactuar com o Mal? Convém extirpar tudo o que sobrevive da Revolução. Essa é a posição intelectual dos ultras, na França; esse é o programa da Câmara *introuvable*, eleita no verão de 1815.

Mas os ultras existem em todos os países, porque na Europa de 1815 subsiste ainda uma sociedade do Antigo Regime, com uma aristocracia proprietária, uma classe de camponeses servil e dócil, uma sociedade que não concebe outra ordem válida a não ser a antiga, que visa a restabelecer em sua integridade a Europa de outrora. Esse é também o programa da Santa Aliança.

A presença desses ultras, sua agitação, suas eternas exigências, suas intrigas, fazem pesar sobre a solução de transação uma ameaça constante, que inquieta, com justos motivos, aqueles que estão ligados à herança da Revolução.

Os Liberais

Por outro lado, há ainda aqueles que não tomam o partido da derrota da Revolução e que pretendem ir até o fim de suas conseqüências, todos os que não aceitam os tratados de 1815. Para esses, as idéias da Revolução não estão mortas; a dupla herança de transformação das instituições e de emancipação nacional continua viva. O nome de Liberdade é ainda sua palavra de ordem: liberdade política no interior, liberdade nacional; eles contrapõem à Santa Aliança dos reis a Santa Aliança dos povos. Uma solidariedade internacional começa a se esboçar, acima das fronteiras, entre jacobinos ou liberais de todos os países, contra a solidariedade das potências estabelecidas e dos soberanos restaurados.

Assim, em 1815, a situação caracteriza-se, no plano das instituições, pelo compromisso e, no plano das forças, pelo antagonismo de dois campos, ambos insatisfeitos com a ordem das coisas, uns querendo voltar ao Antigo Regime e os outros querendo levar até as últimas conseqüências os princípios da Revolução. O confronto desses dois campos será o fio diretor, o princípio explicativo da agitação que irá sacudir a Europa,

esgotada por vinte anos de guerras, civis e estrangeiras, e que anseia por um repouso. Mas as paixões políticas não tardarão a despertar; elas irão cristalizar-se, umas em torno da idéia de liberdade, as demais em torno da noção de legitimidade. A. oposição desses dois campos, dessas duas Santas-Alianças, dá à história política da Europa, entre 1815 e 1848, sua plena significação.

2

A IDADE DO LIBERALISMO

O movimento liberal é a primeira onda de movimentos que se desencadeia sobre o que subsiste do Antigo Regime, ou sobre o que acaba de ser restaurado em 1815. O qualificativo "liberal" é o que melhor lhe convém, porque caracteriza a idéia-mestra, a chave da abóbada da arquitetura intelectual de todos esses movimentos.

O liberalismo é um dos grandes fatos do século XIX, século que ele domina por inteiro e não apenas no período onde todos os movimentos alardeiam explicitamente a filosofia liberal. Muito depois de 1848 ainda encontraremos grande número de políticos, de filósofos, cujo pensamento é marcado pelo liberalismo. Um Gladstone é tipicamente liberal, como boa parte do pessoal político da Inglaterra. Em outros países, também, diversas famílias espirituais estão impregnadas dele, porque o liberalismo, mesmo sendo em suas linhas gerais anticlerical, comporta contudo uma variante religiosa; é assim que existe um catolicismo liberal, personificado por Lacordaire ou Montalembert. Trata-se, portanto, de um fenômeno histórico de grande importância, que dá ao século XIX parte de sua cor e que muito contribuiu para sua grandeza, porque o século XIX é um grande século, a despeito das lendas e do julgamento que se costuma fazer de suas ideologias.

Em todos os países existe, entre todas as formas de liberalismo, um parentesco certo, que se traduz, até nas relações concretas, numa espécie de internacional liberal, de que fazem parte os movimentos, os homens que combatem em favor do liberalismo. Essa internacional liberal é diferente das internacionais operárias e socialistas da segunda metade do século, pelo fato de não comportar instituições. Se não existe um organismo internacional, nem por isso deixa de haver intercâmbio e relações; assim, os soldados, que tornam a ser disponíveis pelo retorno da paz em 1815, vão combater, sob bandeiras liberais, contra o Antigo Regime. Quando o exército francês ultrapassa os Pirineus, em 1823, para levar ajuda ao rei Fernando VII contra seus súditos revoltados, ele se choca, na fronteira, com um punhado de compatriotas liberais, que desfraldam a bandeira tricolor. Essa internacional dos liberais manifestou-se em favor das revoluções da América Latina e do movimento filoheleno na Grécia, contra os turcos. Em 1830-1831, Luís Napoleão — o futuro imperador — combate ao lado dos carbonários nas Românias, onde seu irmão é morto.

Esse internacionalismo liberal é o precursor do internacionalismo socialista, mas é também o herdeiro do cosmopolitismo intelectual do século XVIII. A diferença está em que no século XVIII o cosmopolitismo encontra-se entre os príncipes,

os salões, a aristocracia, enquanto no século XIX ele conquista as camadas sociais mais populares, e encontra-se entre os soldados, os revoltosos.

Para estudar o movimento liberal, é bom destacar duas abordagens distintas: uma ideológica, ligada às idéias, e outra sociológica, que considera as camadas sociais, propondo duas interpretações bastante diferentes do mesmo fenômeno, mas, sem dúvida, mais complementares do que contraditórias.

1. A IDEOLOGIA LIBERAL

Tomemos primeiro o caminho mais intelectual, o que privilegia as idéias, examina os princípios, estuda os programas. Esta é a interpretação do liberalismo geralmente proposta pelos próprios liberais; é também a mais lisonjeira. É este o aspecto que se impõe sob a pena dos contemporâneos, a ideologia do liberalismo tal qual é expressa nas obras de filosofia política de Benjamin Constant, na tribuna das assembléias parlamentares, na imprensa, nos panfletos.

A Filosofia Liberal

O liberalismo é, primeiramente, uma filosofia global. Insisto nesse ponto porque muitas vezes, hoje, ele costuma ser reduzido a seu aspecto econômico, que deve ser recolocado numa perspectiva mais ampla e que nada mais é do que um ponto de aplicação de um sistema completo que engloba todos os aspectos da vida na sociedade, e que julga ter resposta para todos os problemas colocados pela existência coletiva.

O liberalismo é também uma filosofia política inteiramente orientada para a idéia de liberdade, de acordo com a qual a sociedade política deve basear-se na liberdade e encontrar sua justificativa na consagração da mesma. Não existe sociedade viável — e, com muito mais razão, legítima — senão a que inscreve no frontispício de suas instituições o reconhecimento de sua liberdade. No plano dos regimes e do funcionamento das instituições, essa primazia comporta conseqüências cuja extensão iremos estudar.

Trata-se também de uma filosofia social individualista, na medida em que coloca o indivíduo à frente da razão de Estado, dos interesses de grupo, das exigências da coletividade; o liberalismo não conhece nem sequer os grupos sociais, e basta lembrar a hostilidade da Revolução no que dizia respeito às organizações, às ordens, a desconfiança que lhe inspirava o fenômeno da associação, sua repugnância para reconhecer a liberdade de associação, de medo que o indivíduo fosse absorvido, escravizado pelos grupos.

Trata-se ainda de uma filosofia da história, de acordo com a qual a história é feita, não pelas forças coletivas, mas pelos indivíduos.

Trata-se, enfim — e é nisso que o liberalismo mais merece

o nome de filosofia — de certa filosofia do conhecimento e da verdade. Em reação contra o método da autoridade, o liberalismo acredita na descoberta progressiva da verdade pela razão individual. Fundamentalmente racionalista, ele se opõe ao jugo da autoridade, ao respeito cego pelo passado, ao império, do preconceito, assim como aos impulsos do instinto. O espírito deverá procurar por si mesmo a verdade, sem constrangimento, e é do confronto dos pontos de vista que deve surgir, pouco a pouco, uma verdade comum. A esse respeito, o parlamentarismo não passa de uma tradução, no plano político, dessa confiança na força do diálogo. As assembléias representativas fornecem um quadro a essa busca comum de uma verdade média, aceitável por todos. Pode-se entrever as conseqüências que essa filosofia do conhecimento implica: a rejeição dos dogmas impostos pelas igrejas, a afirmação do relativismo da verdade, a tolerância.

Assim definido, o liberalismo surge como uma filosofia global, ao lado do pensamento contra-revolucionário ou do marxismo, como uma resposta a todos os problemas que se podem colocar, na sociedade, a respeito da liberdade, das relações com os outros, de sua relação com a verdade. Trata-se de um grave erro ver o liberalismo apenas em suas aplicações na produção, no trabalho, nas relações entre produtor e consumidor.

As Conseqüências Jurídicas e Políticas

Semelhante filosofia provoca um leque de conseqüências práticas. É de seus postulados fundamentais que se origina a luta dos liberais, no século XIX, contra a ordem estabelecida, contra toda autoridade, a começar pela do Estado, pois o liberalismo é uma filosofia política.

O liberalismo desconfia profundamente do Estado e do poder, e todo liberal subscreve a afirmação de que o poder é mau em si, de que seu uso é pernicioso e de que, se for preciso acomodar-se a ele, também será preciso reduzi-lo tanto quanto possível. O liberalismo, portanto, rejeita sem reserva todo poder absoluto e, no início do século XIX, quando a monarquia absoluta era a forma ordinária do poder, é contra essa monarquia que ele combate. No século XX, o combate liberal passará facilmente da luta contra o Antigo Regime para a luta contra os regimes totalitários, contra as ditaduras, mas também contra a autoridade popular. O liberal recusa-se a escolher entre Luís XIV e Napoleão.

Para evitar a volta ao absolutismo, a uma autoridade sem limites, o liberalismo propõe toda uma gama de fórmulas institucionais. O poder deve ser limitado, e como limitá-lo melhor do que fracionando-o, isto é, aplicando o princípio da separação dos poderes, que surge, nessa perspectiva, como uma regra fundamental? A tal ponto que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão diz, explicitamente, que uma sociedade que não repousa sobre o princípio da separação dos poderes não é

uma sociedade ordenada. A separação dos poderes não é uma simples fórmula técnica e pragmática; para o liberalismo ela surge como um princípio primordial, pois é uma garantia do indivíduo face ao absolutismo.

O poder deve ser dividido igualmente em órgãos de forças iguais, porque o equilíbrio dos poderes não é menos importante que sua separação. Se desiguais, haveria grande risco de ver o mais poderoso absorver os outros, enquanto que, iguais, eles se neutralizam.

Declarado ou oculto, o ideal do liberalismo é sempre o poder mais fraco possível, e alguns não dissimulam que o melhor governo, de acordo com eles, é o governo invisível, aquele cuja ação não se faz sentir.

A descentralização é outro meio de limitar o poder. Cuidar-se-á de transferir do centro para a periferia, e do ponto mais alto para escalões intermediários, boa parte das atribuições que o poder central tende a reservar para si.

Outro modo ainda de restringir o poder é limitar seu campo de atividade e, assim, fica explicada a doutrina da não-intervenção em matéria econômica e social. O Estado deve deixar que a iniciativa privada, individual ou coletiva, e a concorrência trabalhem livremente. Esta é a chamada concepção do Estado-policial (a imagem, atualmente, pode ser equívoca, pela confusão que se pode fazer com polícia), uma polícia que não intervém senão em caso de flagrante delito, digamos de um Estado-guarda-campestre.

Última precaução — talvez a mais importante — o agenciamento do poder deve ser definido por regras de direito consignadas nos textos escritos e cujo respeito será controlado por jurisdições, sendo as infrações deferidas a tribunais e sancionadas. Este é um dos papéis do parlamentarismo: exercer controle sobre o funcionamento regular do poder. A Grã-Bretanha é o país que melhor soube traduzir essa filosofia e esses ideais em suas instituições e na prática.

Desconfiança em relação ao Estado, desconfiança do poder, desconfiança não menor em relação às corporações e grupos, a tudo o que ameaça sufocar a iniciativa individual. O liberalismo leva naturalmente à emancipação de todos os membros da família, e o feminismo, que libertará a mulher da tutela do marido, é um prolongamento do liberalismo, acarretando habitualmente a vitória das maiorias liberais a adoção do divórcio. Para evitar que a profissão não reconstitua uma tutela, corporações e sindicatos serão proibidos. O liberalismo também é contra as autoridades tanto intelectuais quanto espirituais, Igrejas, religiões de Estado, dogmas impostos e, mesmo existindo um liberalismo católico, o liberalismo é anticlerieal.

Fazendo-se um balanço de suas conseqüências e de suas aplicações, o liberalismo surge, no século XIX, como uma doutrina subversiva. E, de fato, trata-se de uma força propriamente revolucionária, cuja vida implica na rejeição das autoridades, na condenação de todas as instituições que sobrevive-

ram à tormenta revolucionária ou que foram restabelecidas pela Restauração, e que traz em si a destruição da antiga ordem. Trata-se de um sucedâneo da fé, de uma forma de religião para todos os que desertaram das religiões tradicionais, de um ideal que tem seus profetas, seus apóstolos, seus mártires. Religião da liberdade, o liberalismo pode ter sido, por muito tempo, pelo menos na primeira metade do século, uma causa que merecia, eventualmente, o sacrifício da própria vida. O liberalismo inspira então as revoluções, levanta barricadas, enquanto milhares de homens se deixam matar pela idéia liberal.

Idéia subversiva, fermento revolucionário, causa digna de todos os devotamentos e de todas as generosidades, tal é a interpretação que nos propõe um estudo ao nível das idéias. A abordagem ideológica leva à conclusão de que o liberalismo suscitou, exaltou, entre os europeus, os sentimentos mais nobres, as virtudes mais elevadas. Essa abordagem propõe uma visão idealista do liberalismo.

2. A SOCIOLOGIA DO LIBERALISMO

Completamente diversa é a visão que se obtém com uma abordagem sociológica, que, em lugar de examinar os princípios, considera os atores e as forças sociais.

O Liberalismo, Expressão dos Interesses da Burguesia

A visão sociológica é relativamente recente, nitidamente posterior aos acontecimentos, e opõe-se ao idealismo da interpretação anterior. Dando ênfase aos condicionamentos sócio-econômicos, às decisões ditadas pelos interesses, essa abordagem corrige nossa interpretação histórica e sugere que o liberalismo é, pelo menos enquanto filosofia, a expressão de um grupo social, a doutrina que melhor serve aos interesses de uma classe.

Se, com o apoio dessa afirmação, fizermos intervir a geografia e a sociologia do liberalismo, constataremos que os países em que o liberalismo aparece, em que as teorias liberais encontraram maior simpatia, onde se desenvolveram os movimentos liberais, são aqueles onde já existe uma burguesia importante.

Prolongando a análise geográfica por um exame sociológico, constata-se igualmente que a categoria social — e o vocabulário é revelador a esse respeito — na qual o liberalismo recruta essencialmente seus doutrinadores, seus advogados, seus adeptos, é o das profissões liberais e o da burguesia comerciante.

A conclusão é fácil de se adivinhar: o liberalismo é a expressão, isto é, o álibi, a máscara dos interesses de uma classe. É muito íntima a concordância entre as aplicações da doutrina liberal e os interesses vitais da burguesia.

Quem, então, tira maior partido, na França ou na Grã-

Bretanha, do livre jogo da iniciativa política ou econômica, senão a classe social mais instruída e mais rica? A burguesia fez a Revolução e a Revolução entregou-lhe o poder; ela pretende conservá-lo, contra a volta de uma aristocracia e contra a ascensão das camadas populares. A burguesia reserva para si o poder político pelo censo eleitoral. Ela controla o acesso a todos os cargos públicos e administrativos. Desse modo, a aplicação do liberalismo tende a manter a desigualdade social.

A visão idealista insistia no aspecto subversivo, revolucionário, na importância explosiva dos princípios, mas, na prática, esses princípios sempre foram aplicados dentro de limites restritos. A interdição, por exemplo, dos agrupamentos tem efeitos desiguais, quando aplicada aos patrões ou a seus empregados. A interdição de estabelecer as corporações não chega a prejudicar os patrões, nem os impede de se concertarem oficiosamente. É-lhes mais fácil contornar as disposições da lei do que o é para os empregados. De resto, mesmo se os patrões respeitassem a interdição, isso não chegaria a afetar seus interesses, enquanto que os assalariados, por não poderem se agrupar, são obrigados a aceitar sem discussões o que lhes é imposto pelos empregadores. Assim, sob uma enganosa aparência de igualdade, a proibição das associações faz o jogo dos patrões. Do mesmo modo, no campo, entre o proprietário que tem bens suficientes para subsistir e o que nada tem, e não pode viver senão do trabalho de seus braços, a lei é desigual. A liberdade de cercar os campos não vale senão para os que têm algo a proteger; para os demais, ela significa a privação da possibilidade de criar alguns animais aproveitando-se dos pastos abertos. Além do mais, a desigualdade nem sempre é camuflada e, na lei e nos códigos, encontramos discriminações caracterizadas, como o artigo do Código Penal que prevê que, em caso de litígio entre empregador e empregado, o primeiro seria acreditado pelo que afirmasse, enquanto que o segundo deveria apresentar provas do que dissesse.

O liberalismo é, portanto, o disfarce do domínio de uma classe, do açambarcamento do poder pela burguesia capitalista: é a doutrina de uma sociedade burguesa, que impõe seus interesses, seus valores, suas crenças.

Essa assimilação do liberalismo com a burguesia não é contestável e a abordagem sociológica tem o grande mérito de lembrar, ao lado de uma visão idealizada, a existência de aspectos importantes da realidade, que mostra o avesso do liberalismo e revela que ele é também uma doutrina de conservação política e social.

Força subversiva da oposição ao Antigo Regime, ao absolutismo, à autoridade, ele tem também uma tendência conservadora. O liberalismo tomará todo o cuidado para não entregar ao povo o poder de que o povo privou o monarca. Ele reserva esse poder para uma elite, porque a soberania nacional, de que os liberais fazem alarde, não é a soberania popular, e o liberalismo não é a democracia; tornamos a encontrar, numa

perspectiva que agora a esclarece de modo decisivo, essa distinção capital, esse confronto entre liberalismo e democracia, que dominou toda uma metade do século XIX.

Enquanto o liberalismo se encontra na oposição, enquanto ele tem de lutar contra as forças do Antigo Regime, contra a monarquia, os ultras, os contra-revolucionários, as Igrejas, enfatiza-se seu aspecto subversivo e combativo. Mas basta que os liberais subam ao poder para que seu aspecto conservador tome a dianteira. Isso pode ser percebido na história interna da França, mais do que em qualquer outro lugar. O liberalismo, portanto, é uma doutrina ambígua, que combate alternativamente dois adversários, o passado e o futuro, o Antigo Regime e a futura democracia.

O Liberalismo Não se Reduz À Expressão de Uma Classe

Se a abordagem sociológica, judiciosamente, põe em destaque o aspecto ambíguo do liberalismo, isto quererá dizer que ela apaga por completo a versão idealizada? Não. E mesmo a abordagem sociológica exige certas precisões e certas reservas.

O liberalismo não se confunde com uma classe e há algum exagero em querer reduzi-lo à expressão dos interesses da burguesia endinheirada: se a burguesia, em geral, é liberal, é um exagero concluir que ela só tenha adotado o liberalismo em função de seus interesses; ela também pode tê-lo feito por convicção e, em parte, por generosidade. As ideologias não são uma simples camuflagem das posições sociais. É raro que as opções sejam tão nítidas, porque, na prática, os homens são ao mesmo tempo menos conscientes de seus reais interesses e menos cínicos. Se de fato o liberalismo se reduzia à defesa de interesses materiais, como explicar que tantas pessoas tenham concordado em perder a vida por ele? Seu interesse primordial não era conservar a vida? A interpretação sociológica não presta conta desses mártires da liberdade.

É um falso dilema contrapor princípios e interesses. Eles podem caminhar no mesmo sentido sem que, por isso, os interesses sufoquem os princípios. Na primeira metade do século XIX, a contradição — na qual, depois, muitas filosofias insistiram — entre os princípios e os interesses não é tão manifesta, nem tão chocante.

O termo de comparação que se impõe aos contemporâneos não é a democracia do século XX, mas o Antigo Regime. Eles, portanto, são mais sensíveis ao progresso conseguido do que às restrições do liberalismo; eles dão menos importância às limitações na aplicação dos princípios do que à enorme revolução feita. A sociedade é relativamente aberta, dando destaque ao talento, à cultura, à inteligência; trata-se antes de uma burguesia de função, administrativa, de uma burguesia de cultura, universitária, do que de uma burguesia do dinheiro. O termo "capacidades" surge com freqüência no vocabulário da época. Assim, sob a Monarquia de Julho, a oposição fará campanha pela

extensão do direito de voto aos "capacitados". Entende-se por isso os intelectuais, os quadros administrativos, os que, não preenchendo as condições de fortuna exigidas para pertencer ao país legal — os 200 F do censo eleitoral — preenchem as condições de ordem intelectual.

O liberalismo, em seu início, até a revolução industrial, ainda não havia desenvolvido as conseqüências sociais que os críticos socialistas sublinharam depois. Numa economia ainda tradicional, na qual o grande capitalismo se reduz a pouca coisa, numa sociedade baseada na propriedade da terra, o liberalismo não permite nem a concentração dos bens nem a exploração do homem pelo homem. A revolução, num primeiro tempo, mais libertou do que oprimiu.

As Duas Faces do Liberalismo

Se, portanto, queremos compreender e apreciar o liberalismo, não temos que escolher entre as duas interpretações, não temos que optar entre o aspecto ideológico e a abordagem sociológica. Ambos concorrem para definir a originalidade do liberalismo e para revelar o que constitui um de seus traços essenciais, essa ambigüidade que faz com que o liberalismo tenha podido ser, alternativamente, revolucionário e conservador, subversivo e conformista. Os mesmos homens passarão da oposição para o poder; os mesmos partidos passarão do combate ao regime à defesa das instituições. Agindo assim, eles nada mais farão do que revelar sucessivamente dois aspectos complementares dessa mesma doutrina, ambígua por si mesma, que rejeita o Antigo Regime e que não quer a democracia integral, que se situa a meio-caminho entre esses dois extremos e cuja melhor definição é, sem dúvida, o apelido dado à Monarquia de Julho: "o justo meio". É porque o liberalismo é um justo meio que, visto da direita, parece revolucionário e, visto da esquerda, parece conservador. Ele travou, sucessivamente, dois combates, em duas frentes diferentes: primeiro, contra a conservação, o absolutismo; depois contra o impulso das forças sociais, de doutrinas políticas mais avançadas que ele próprio: o radicalismo, a democracia integral, o socialismo.

É a conjunção do ideal e da realidade, a convergência de aspirações intelectuais e sentimentais, mas também de interesses bem palpáveis, que constituíram a força do movimento liberal, entre 1815 e 1840. Reduzido a uma filosofia política, ele sem dúvida não teria mobilizado grandes batalhões; confundido com a defesa pura e simples de interesses, ele não teria suscitado adesões desinteressadas, que foram até o sacrifício supremo.

3. AS ETAPAS DA MARCHA DO LIBERALISMO

O liberalismo transformou a Europa tal qual era em 1815

ora graças às reformas — fazendo uso da evolução progressiva, sem violência —, ora lançando mão da evolução por meio da mudança revolucionária. Entre esses dois métodos, o liberalismo, em sua doutrina, não encontra razão para preferir um ao outro. Se ele pode evitar a revolução, alegra-se com isso. Na verdade isso aconteceu muito raramente.

Talvez somente na Inglaterra, nos Países Baixos e nos países escandinavos é que o liberalismo transformou pouco a pouco o regime e a sociedade por meio de reformas. Em todos os outros lugares, acossado pela resistência obstinada dos defensores da ordem estabelecida, que recusava qualquer concessão, o liberalismo recorreu ao método revolucionário. É a atitude de Carlos X, em 1830, e a promulgação de ordenanças que violavam o pacto de 1814, que levam os liberais a fazer a revolução para derrubar a dinastia. É assim também que a política obstinada de Metternich levará a Áustria, era 1848, à revolução.

O espírito do século, o clima, a sensibilidade romântica, o exemplo da Revolução Francesa e a mitologia dela decorrente também orientam para soluções do tipo revolucionário. Esta é uma das conseqüências do romantismo: a preferência sentimental pela violência; toda uma mitologia da barricada, da insurreição triunfante, do povo em armas, impôs as soluções revolucionárias, e um grande romance épico, como Os Miseráveis é, a esse respeito, um bom testemunho do espírito do tempo. O "sol de Julho", em 1830, a "primavera dos povos", em 1846, são outras tantas expressões que atestam o messianismo revolucionário, essa espécie de culto à revolução, o que, um século depois, Malraux, a propósito da guerra da Espanha, chamará de "ilusão lírica".

Na primeira metade do século, o movimento liberal decompõe-se em vagas sucessivas. Rememorando rapidamente sua cronologia, veremos desenhar-se o mapa do liberalismo em ação e em armas.

Primeiro Episódio Em 1820

O liberalismo toma a forma de conspirações militares O exercito, na época, é o lar do liberalismo, mas também seu instrumento, por não ter perdido a lembrança das guerras napoleônicas, de que sentia saudades. Na França, uma série de complôs — o mais comum dos quais é aquele que acaba no cadafalso, pela execução dos quatro sargentos de La Rochelle —; em Portugal, na Espanha, os antecessores dos *pronunciamientos*; em Nápoles, no Piemonte, as insurreições liberais tomam a forma de sedição armada. Até na Rússia, com o movimento decabrista, em 1825. Oficiais ou suboficiais são a alma dessas conspirações, todas malogradas, ou frustradas pela polícia, ou esmagadas por uma intervenção armada, muitas vezes do exterior; como aconteceu na Itália, onde os soldados austríacos restabelecem o Antigo Regime.

Segundo Abalo em 1830

Essa onda sísmica de maior amplitude em vários países provoca rachaduras no edifício político e o lança abaixo. Fazendo-se um paralelo com os movimentos de 1820, pode-se falar verdadeiramente de revolução, porque as forças populares entram em ação.

O destino desses movimentos é muito diverso, de acordo com as regiões. A oeste, as revoluções triunfam. Na França, o ramo mais velho é destronado, o ramo mais novo sucede-o, a Carta é revisada e um regime liberal segue-se à Restauração. Os liberais, daí por diante, governam a igual distância da contra-revolução e da democracia.

Na Bélgica, a revolução não se limita a uma réplica da Revolução Francesa, porque, além do aspecto liberal, análogo ao da França, ela apresenta um caráter nacional, dirigido contra a unidade dentro do reino dos Países-Baixos. A Bélgica emancipada é uma realização exemplar do liberalismo. Sua independência é o fruto da aliança entre liberais e católicos; ela outorga a si mesma instituições liberais — a Constituição de 1831 —, e a economia do novo Estado irá conhecer um impulso rápido, que ilustra a superioridade das máximas liberais em relação ao mercantilismo do Antigo Regime. Mas as revoluções malogram quase que em toda parte; sem dúvida, eram prematuras.

Em 1848, o liberalismo se ligará, de modo muitas vezes indissociável, à democracia, e as revoluções de 1848 presenciarão o sucesso precário e, depois, o esmagamento simultâneo do liberalismo e da democracia.

As Tentativas dos Liberais

É sob a égide do liberalismo que a unidade italiana será conseguida. Cavour é um liberal. Em fevereiro de 1848, a monarquia piemontesa se liberaliza quando Carlos-Alberto concede um estatuto constitucional, que é o decalque da Carta revisada em 1830. Pode-se dizer que em fevereiro de 1848 o Piemonte acerta o passo com a revolução de julho de 1830 na França, com uma diferença um tanto comparável à que existe entre os Estados Unidos e a Europa. A vida política piemontesa foi dominada, a partir de 1852, pelo que o vocabulário político italiano chama de *connubio*, a união de diferentes frações liberais. De 1852 a 1859, o governo pratica uma política tipicamente liberal, não só no domínio das finanças como também no domínio da religião, com a secularização dos bens das congregações.

O liberalismo triunfa ainda nos Estados escandinavos, nos Países Baixos, na Suíça, mas ainda não se aclimata na península ibérica, onde a conjuntura não lhe é favorável.

Na Alemanha, o liberalismo tem uma história singularmente acidentada. Tendo começado por triunfar em diversos Estados, podemos acreditar que depois de 1815 a Alemanha será um país no qual o liberalismo há de se expandir. Em 1820, a agitação

universitária e estudantil é tipicamente liberal, e diversos soberanos outorgam constituições liberais. Em 1830, a Alemanha é de novo sacudida por uma vaga liberal, vinda de Paris. Mas esse liberalismo é contido; a Áustria está vigilante. Em 1848, ele torna a se afirmar no Parlamento de Frankfurt, que é a primeira expressão política da Alemanha unida. As idéias que aí têm curso são liberais, mas esse liberalismo não sobreviverá à experiência de Frankfurt. É que o liberalismo, na Alemanha, encontra-se num dilema. Com efeito, quando o rei da Prússia, em 1862, confia a Bismarck a chancelaria, ele quer proceder à unificação, mas não pretende fazê-lo pelos meios liberais, enquanto que até então unidade e liberalismo estavam ligados. Bismarck, então, obriga os liberais a escolher entre unidade e liberalismo. Os liberais dividem-se por isso numa minoria que permanece fiel à filosofia liberal, e prefere renunciar à unidade, e numa maioria que dá prioridade à unificação e se resigna a renunciar às liberdades parlamentares. Essa cisão enfraqueceu o liberalismo alemão por muito tempo e será preciso esperar pela república de Weimar para que o liberalismo renasça como uma força política, na Alemanha moderna.

Na Áustria, os pródromos do movimento liberal delineiam-se mais tarde ainda, na segunda metade do século. Depois de 1867 e depois da aceitação do dualismo, o imperador outorga à Áustria uma constituição que favorece o desenvolvimento de um regime liberal.

Na Rússia, a experiência dos decabristas está um século à frente, ou quase. Contudo, um liberalismo moderado inspira algumas das iniciativas do *tzar* reformador, Alexandre II. Em 1870, por exemplo, os *zemstvos*, uma espécie de conselheiros gerais, são encarregados de certas responsabilidades locais relacionadas com a inspeção dos caminhos e canais, a assistência social, os hospitais, a instrução. Aí, uma elite culta fará a experiência do liberalismo, mas é somente a partir da revolução de 1905 que o liberalismo triunfa na Rússia, com o partido constitucional democrata, que representa na vida política russa as idéias liberais que haviam triunfado setenta e cinco anos antes, na França da Monarquia de Julho.

Desse modo, a cronologia traça as etapas da expansão liberal. A geografia não é menos instrutiva. O liberalismo desenvolve-se primeiro num domínio relativamente restrito — a Europa Ocidental — depois estende-se, progressivamente, pelo resto da Europa. Seu estudo, aliás, deveria estender-se para fora da Europa, e encontraríamos em diversos países colonizados os herdeiros do liberalismo europeu. Apenas um exemplo: o partido do Congresso, fundado na Índia em 1885, por instigação das autoridades britânicas, é de inspiração liberal e se propõe formar uma elite política anglo-indiana, cujo programa será o *self-government*, a extensão à Índia das instituições parlamentares que, há um século, se haviam desenvolvido na Inglaterra. Desse modo, quase sempre, o movimento de emancipação colonial foi preparado por uma geração formada na escola do liberalismo

ocidental.

O domínio do liberalismo não se restringe, portanto, a alguns países, que constituem seu terreno de eleição, mas, pelo canal das idéias européias, engloba o mundo inteiro.

4. OS RESULTADOS

Qual foi o balanço desses movimentos liberais? Deixaram eles sua marca nas instituições políticas e na ordem social? A mesma pergunta pode ser feita trocando-se os termos: quais os sinais pelos quais se pode reconhecer que um regime político é liberal? Quais os critérios que permitem que se afirme, desta ou daquela sociedade, que sua organização está conforme os princípios do liberalismo?

Examinaremos sucessivamente as características da ordem política inspirada no liberalismo e os caracteres constitutivos das sociedades impregnadas por essa filosofia.

Os Regimes Políticos Liberais

Em virtude de sua identidade de inspiração, os regimes liberais mostram traços comuns entre si. Na maioria dos países, o progresso do liberalismo é medido pela adoção de instituições cuja reunião define o regime liberal típico.

Em primeiro lugar, o liberalismo de um regime é reconhecido, primeiramente, pela existência de uma constituição. Em relação à inexistência de textos no Antigo Regime, trata-se de uma novidade radical da Revolução que, pela primeira vez na Europa — depois do exemplo dos Estados Unidos — tem a idéia de definir por escrito a organização dos poderes e o sistema de suas relações mútuas. No século XIX, os regimes liberais retomam, cada um por sua conta, o precedente revolucionário.

Essas constituições são estabelecidas em condições variáveis: às vezes é o soberano quem a outorga e a apresenta como um gesto gracioso, enquanto que em outras circunstâncias a constituição é votada pelos representantes da nação.

Para não dar senão um exemplo, a França associa os dois casos. A Carta, em seu texto inicial, é promulgada por Luís XVIII, a 4 de junho de 1814. Trata-se de um texto outorgado — o preâmbulo insiste propositadamente nesse ponto, a fim de dissimular as concessões implícitas na Carta. Dezesseis anos depois, após a queda de Carlos X, a Carta é revisada pela Câmara dos Deputados e é depois de ter feito juramento à nova Carta revisada que Luís Filipe é chamado a subir ao trono. Assim, o mesmo texto (apenas emendado) foi, primeiro, outorgado e, depois, elaborado pelos representantes da nação.

A existência de um texto constitucional é um dos critérios pelos quais se pode reconhecer o liberalismo de uma sociedade política: significa, com efeito, a ruptura com a ordem tradicional, a substituição de um regime herdado do passado, produto do costume, por um regime que já se tornou a expressão de

uma ordem jurídica. Essa é a novidade radical. Pouco importa, num sentido, a extensão das concessões ou a importância das garantias à liberdade individual ou coletiva; o essencial é que exista uma regra, um contrato que fixe e precise as relações entre os poderes. Como a maior parte das filosofias da primeira metade do século XIX, e sem ter consciência do que ela tem de formalista, o pensamento liberal é, portanto, essencialmente jurídico. Só mais tarde é que a evolução mostrará a tendência de substituir os conceitos jurídicos por realidades sociais e econômicas.

Em segundo lugar, essas constituições tendem, todas, a limitar o poder. Trata-se mesmo de sua razão de ser. Todas têm em comum o fato de traçarem as fronteiras, de determinarem os limites de sua ação. O liberalismo define-se por sua oposição à noção de absolutismo. Tome-se não importa que constituição, todas enquadram o exercício do poder real dentro de uma esfera já então delimitada, quer se trate da Carta francesa de 1814, ou da constituição do reino dos Países Baixos, da constituição da Noruega ou dos textos outorgados pelo soberano da Alemanha média ou meridional (Baviera, Wurtemberg, Bade, Saxe-Weimar) entre 1818 e 1820, ou, bem mais tarde ainda, do estatuto constitucional do Piemonte, em 1848. Seria conveniente acrescentar a esta enumeração a constituição espanhola de 1812, que não foi aplicada por muito tempo mas serviu bastante como referência. O texto havia sido elaborado pela junta insurrecional de Sevilha. Suspenso depois da volta de Fernando VII, é para recolocá-lo em vigor que eclode a insurreição de 1820.

O poder, portanto, é limitado, mas isso não impede que ele seja monárquico. O liberalismo, aliás, não é hostil nem à forma monárquica nem ao princípio dinástico, mas apenas ao absolutismo da monarquia. Monarquia e liberalismo entendem-se até muito bem, porque a presença de uma monarquia hereditária é uma garantia contra as investidas demagógicas e as violências populares.

Limitada pela existência de uma representação da nação — sob nomes muito diferentes, aqui, Câmara, ali, Dieta, acolá, ainda, Estados Gerais —, a decisão política é agora partilhada pela coroa e a representação nacional. Essa representação é de ordinário dupla: o liberalismo gosta do bicameralismo. Quanto mais poderes existirem, menor será o perigo de que um deles arrogue-se a totalidade do poder. Duas Câmaras, essa é a fórmula ideal que permite dividir, equilibrar, compensar. A uma Câmara baixa faz contrapeso uma Câmara alta, composta de descendentes da aristocracia ou de membros escolhidos pelo poder. Assim é possível conter melhor as mudanças de humor ou a turbulência das paixões populares: a presença de uma segunda Câmara em regime democrático é, em geral, um vestígio do liberalismo.

O caráter transacional do liberalismo é marcado pela composição do corpo eleitoral: em nenhum lugar o liberalismo adota o sufrágio universal e, quando este é introduzido, é sinal

de que o liberalismo cedeu lugar à democracia.

Distinguem-se tradicionalmente duas concepções de eleitorado: aquela segundo a qual o direito de voto é um direito natural, inerente à cidadania, que é a concepção mais democrática, e a do eleitorado como função, de acordo com a qual o direito de voto não passa de uma função, uma espécie de serviço público, do qual a nação decide investir esta ou aquela categoria de cidadãos, introduzindo desse modo uma distinção entre o país legal e o país real, sendo este último conceito naturalmente o mais conforme ao ideal liberal. Numa sociedade liberal, o fato de apenas uma minoria dispor do direito de voto, da plenitude dos direitos políticos, o fato de haver nela duas categorias de cidadãos, não é nada vergonhoso e parece até normal e legítimo. Se essa discriminação é ao mesmo tempo seletiva e exclusiva, nem por isso ela é definitiva e absoluta: ela não exclui para sempre este ou aquele indivíduo. Basta preencher as condições impostas — atingir os 300 francos do censo — para alguém se tornar *ipso facto* eleitor. O princípio é inteiramente diverso do do Antigo Regime, que atribuía esse privilégio ao nascimento.

Assim — e as duas características são complementares —, as sociedades liberais sem dúvida são restritivas — é o que as diferencia das sociedades democráticas — mas a exclusão do sufrágio não é definitiva. Desse modo explica-se o dito — hoje escandaloso — de Guizot: "Enriquecei-vos!" Aos que lhe objetavam que apenas uma minoria de franceses participava da vida política e reclamavam imediatamente a universalidade do sufrágio, Guizot respondia que existia um meio para que todos se tornassem eleitores: preencher as condições de fortuna, enriquecer-se. Não se trata de uma recusa, mas de um adiamento. Imaginava-se então que era bastante trabalhar regularmente e economizar para se enriquecer e ter acesso ao voto. Parecia, portanto, legítimo reservar o exercício do voto àqueles que haviam trabalhado e economizado, ao invés de concedê-lo a quem quer que fosse. A política liberal inscreve-se desse modo na perspectiva de uma moral burguesa pré-capitalista, ignorante da concentração e da dificuldade que um indivíduo tem para sair de sua classe e realizar sua promoção social.

Constituição escrita, monarquia limitada, representação nacional, bicameralismo, discriminação, país legal, pais real, sufrágio censitário. Acrescentemos, para acabar de caracterizar o sistema político, a descentralização, que associa à gestão dos negócios locais representantes eleitos pela população.

O interesse dos liberais por esse sistema responde a uma dupla preocupação que ilustra a ambigüidade do liberalismo. Confiar a administração local a representantes eleitos é manifestar a própria desconfiança a respeito do poder central e de seus agentes executivos, cujo campo de atividades é reduzido, mas é também uma precaução contra as investidas populares, pois que se entrega o poder local aos notáveis. A reivindica-

ção da descentralização tem portanto o sentido de uma reação social — é o liberalismo aristocrático — ao mesmo tempo contra a centralização do Estado e contra a democracia prática.

Encontraríamos numerosos exemplos dessa organização dos poderes: na monarquia constitucional francesa; no regime britânico; no Piemonte, a partir de 1848; nos Países Baixos; na Bélgica e nos reinos escandinavos, a partir de 1860; na Itália unificada, cujas instituições inspiram-se no liberalismo e onde será necessário esperar por 1912 para que uma lei mencione pela primeira vez o princípio do sufrágio universal.

Ao lado dessa organização dos poderes, o liberalismo reivindica e instaura as principais liberdades públicas, garantidoras do indivíduo em relação à autoridade.

Trata-se, primeiro, do reconhecimento da liberdade de opinião, isto é, da faculdade de cada um fazer uma opinião — e não de a receber já feita —, mas também da liberdade de expressão, da liberdade de reunião, da liberdade de discussão, que decorrem logicamente do reconhecimento das opiniões individuais.

Também são tomadas disposições em favor da liberdade da discussão parlamentar, da publicidade dos debates parlamentares, da liberdade da imprensa. A esse respeito, é significativo que durante a Restauração e a Monarquia de Julho boa parte das controvérsias políticas, das polêmicas e dos debates, entre a maioria e a minoria, entre o governo e as Câmaras se estabeleça em torno do estatuto da imprensa, assim como do regime eleitoral.

A preocupação com a liberdade estende-se ao ensino. Com efeito, os liberais não consideram nada mais urgente do que subtrair o ensino à influência da Igreja, sua principal adversária. De fato, o liberalismo é mais anticlerical do que antireligioso e, se ele pode ser espiritualista, se pode aceitar, o reconhecimento do cristianismo, ele é necessariamente anticlerical, porque é relativista e, portanto, contra qualquer dogma imposto. O catolicismo restaurado, contra-revolucionário, do século XIX, aparece como o símbolo da autoridade, da hierarquia dogmática e é preciso subtrair à sua influência o ensino — sobretudo o ensino secundário, de particular interesse para os liberais, pois é esse ensino que forma os futuros eleitores. Há coincidência, com poucas exceções, entre os que cursaram humanidades e conseguiram o bacharelado e os que são proprietários e fazem parte do país legal. Para os liberais, desejosos de fundar a liberdade de um modo duradouro, o ensino secundário é portanto uma peça-mestra da sociedade. Todas as querelas que, entre 1815 e 1850 (a lei Falloux), se travam em torno do monopólio ou da liberdade da Universidade, têm como abono o controle do ensino secundário. Os liberais portanto, cuidarão de não conceder a liberdade de ensino plena e completa a quem iria usá-la de modo que contrariasse os princípios de uma educação liberal.

Mais geralmente, o liberalismo tende a reduzir, a retirar

das Igrejas seus privilégios e a instaurar a igualdade dos direitos entre a religião tradicional e as outras confissões. Nos países católicos, os protestantes serão admitidos aos cargos civis, a Igreja será privada da administração do estado civil e se conferirá ao casamento civil um valor legal, que ele não possuía numa sociedade na qual só os sacramentos tinham valor jurídico. Nos países de confissão protestante, o liberalismo imporá progressivamente a emancipação dos católicos: em 1829, na Inglaterra, o ato de emancipação tira os católicos (sobretudo os irlandeses) de sua sujeição e faz deles cidadãos quase iguais, porque subsiste ainda, para o exercício de alguns cargos públicos, um privilégio em favor dos fieis da Igreja Anglicana.

A Ordem Social Liberal

Decifrando a marca que o liberalismo deixa na sociedade, reconhecemos numerosos traços já evocados a propósito da obra da Revolução, pois que, nesse terreno, mais ainda do que no precedente, o liberalismo é o herdeiro de seu espírito.

Igualdade de Direito, Desigualdade de Fato

A sociedade repousa sobre a igualdade de direito: todos dispõem dos mesmos direitos civis. Contudo, em parte sem que o saiba, em parte deliberadamente, o liberalismo mantém uma desigualdade de fato e vai dar ocasião para a crítica dos democratas e dos socialistas.

O reconhecimento da igualdade de todos diante da lei, diante da justiça, diante do imposto não exclui a diferença das condições sociais, a disparidade das fortunas, uma distribuição muito desigual da cultura. Acontece mesmo que a sociedade liberal consagra em seus códigos algumas desigualdades; como, por exemplo, entre o homem e a mulher, entre o empregador e o empregado.

O Dinheiro

Além da desigualdade de princípio e da desigualdade de fato, a sociedade liberal repousa essencialmente no dinheiro e na instrução, que são os dois pilares da ordem liberal, os dois pivôs da sociedade.

Esses dois princípios, fortuna e cultura, produzem simultaneamente conseqüências que podem ser contrárias; é isso que importa compreender bem se quisermos conhecer e apreciar eqüitativamente a sociedade liberal. Isso é ainda verdade para as sociedades ocidentais. O dinheiro, como a instrução, produzem efeitos, alguns dos quais são propriamente liberais, enquanto outros tendem a manter ou a reforçar a opressão. Não há aqui lugar para surpresas: a realidade histórica é sempre muito complexa para que se possa, assim, no mesmo instante, apurar

efeitos contrários.

O dinheiro é um princípio libertador. A substituição da posse do solo ou do nascimento pelo dinheiro como princípio de diferenciação social é incontestavelmente um elemento de emancipação. A terra escraviza o indivíduo, fixa-o ao solo. A mobilidade do dinheiro permite que se escape às imposições do nascimento, da tradição, que se fuja ao conformismo dessas pequenas comunidades voltadas sobre si mesmas e estritamente fechadas. Basta ter dinheiro para que haja a possibilidade de mudar de lugar, de trocar de profissão, de residência, de região. A sociedade liberal, fundada sobre o dinheiro, abre possibilidades de mobilidade: mobilidade dos bens que trocam de mãos, mobilidade das pessoas no espaço, na escala social.

No século XIX, as sociedades liberais francesa, inglesa e belga oferecem muitos exemplos de indivíduos que rapidamente subiram nos escalões da hierarquia social, fazendo fortunas impressionantes, devidas unicamente à sua inteligência e ao dinheiro. O caso de um Laffite, que, de banqueiro de condição modestíssima, torna-se um dos homens mais ricos da França, a ponto de fazer parte do primeiro governo da Monarquia de Julho, não é único. O dinheiro é, portanto, um fator de libertação, o princípio e a condição de emancipação social dos indivíduos.

Mas o contrário é evidente, porque as possibilidades não estão ao alcance de todos, e o dinheiro é um princípio de opressão. Para começar, é preciso ter um mínimo de dinheiro, ou muita sorte. Para os que não o possuem, o domínio exclusivo do dinheiro provoca, pelo contrário, o agravamento da situação. É talvez no quadro da unidade do campo que se pode medir melhor os efeitos dessa revolução: na economia rural do Antigo Regime, todo um sistema de servidões coletivas permitia que quem não possuísse terras sobrevivesse, pois havia a possibilidade de usar os terrenos comunais, de mandar o gado a pastar em terras que não lhe pertenciam, mas que a proibição de cercar conservava acessíveis. Havia assim coexistência entre ricos e pobres.

O deslocamento dessa comunidade, a ab-rogação dessas imposições, a proclamação da liberdade de cultivar, de cercar as terras, favorecem aqueles que possuem bens, com possibilidade, portanto, de conseguir rendas maiores. Eles passam a fazer parte de uma economia de trocas, de lucro; ampliam seus domínios, se enriquecem, lançam as bases de uma fortuna, enquanto que os outros, privados do recurso que lhes era proporcionado pelo uso dos terrenos comunais, privados igualmente da possibilidade de subsistir, são obrigados a deixar a aldeia, a buscar trabalho na cidade. Vê-se com esse exemplo como a mesma revolução provocou simultaneamente efeitos contrários, de acordo com aqueles sobre os quais recaem esses efeitos: sobre os ricos ou sobre os pobres, sobre os que têm um pouco ou sobre os que nada possuem.

Toda uma população indigente, de súbito, perdeu a proteção

que lhe era assegurada pela rede das relações pessoais, e vive agora numa sociedade anônima, na qual as relações são jurídicas, impessoais e materializadas pelo dinheiro. Compra, venda, remuneração, salário: fora daí não há salvação.

Desse modo, uma parte da opinião pública conservará a nostalgia da sociedade antiga, hierarquizada, é verdade, mas feita de laços pessoais, uma sociedade na qual os inferiores encontravam largas compensações a seu dispor. Os legitimistas, o catolicismo social, parte mesmo do socialismo têm saudade da antiga ordem de coisas e querem que seja restaurada essa sociedade paternalista, na qual a proteção do superior garantia ao inferior que ele não morresse de fome, enquanto que na sociedade liberal não há mais ajuda nem recurso contra a miséria e a desclassificação.

É verdade, essa nova sociedade não é o produto exclusivo da revolução política: ela é também a conseqüência de uma mudança da economia e da sociedade e esse novo sistema de relações corresponde a uma sociedade urbanizada e industrial, na qual o comércio e a manufatura tornam-se as atividades privilegiadas.

O Ensino

Do ensino, outro fundamento da sociedade liberal, pode-se dizer igualmente que é um fator de libertação, mas também que sua privação lança parte das pessoas num estado de perpétua dependência.

Na escala dos valores liberais, a instrução e a inteligência ocupam um lugar de importância tão grande quanto o dinheiro — ao qual alguns historiadores da idade liberal atribuem uma importância demasiado exclusiva —, e não são raros os exemplos de indivíduos que tiveram um brilhante êxito social, que chegaram até a tomar parte no poder sem que tivessem, no início, um tostão, mas que deram prova de habilidade e de inteligência. Ao lado de Laffite, poder-se-ia evocar a carreira de Thiers, também de condição muito modesta, que deve seu sucesso à inteligência e ao trabalho. Jornalista, ele chega a ser presidente do Conselho, tornando-se na segunda metade do século o símbolo da burguesia liberal. A instrução abre caminho para todas as carreiras: o ensino, o jornalismo, a política.

Os estudos clássicos são sancionados por diplomas, o mais famoso dos quais, o bacharelado, é uma instituição essencial da sociedade liberal. Criado em 1807, contemporâneo portanto da Universidade napoleônica, solidário com a organização das grandes escolas, o bacharelado pertence a todo o sistema saído da Revolução, repensado por Napoleão, de um ensino canalizado, disciplinado, organizado, sancionado por diplomas, abrindo o acesso a escolas para as quais se entra mediante concurso. No século XIX, e hoje ainda, o prestígio do bacharelado, como o das grandes escolas, é o símbolo de um estado de espírito e de

uma atitude características das sociedades liberais. Qualquer um pode estudar, apresentar-se ao bacharelado, tentar sua chance nos concursos de ingresso na Politécnica ou na Escola Normal. Mas é fácil adivinhar os inconvenientes desse prestígio da cultura: essa sociedade abre possibilidades de promoção, mas apenas a um pequeno grupo, e aos que não ostentam os sacramentos universitários são reservadas as funções subalternas da sociedade. Como o dinheiro, a instrução é ao mesmo tempo emancipadora e exclusiva. É o que, num pequeno tratado muito substancial, o sociólogo Goblot exprimiu sob o título de *A Barreira e o Nível*. O ensino, o bacharelado, os diplomas constituem ao mesmo tempo uma barreira e um nível.

Por meio do dinheiro e da instrução, vemos quais são os traços constitutivos e específicos das sociedades liberais. Trata-se de sociedades em movimento, e esta é sua grande diferença em relação ao Antigo Regime, já envelhecido, que tende a se esclerosar, e cujas ordens se fixavam em castas.

A passagem do Antigo Regime para o liberalismo é um degelo, uma abertura repentina, uma fluidez maior proporcionada à sociedade, uma mobilidade maior proposta aos indivíduos. Mas essa sociedade aberta também é uma sociedade desigual. É da justaposição desses dois caracteres que se depreende a natureza intrínseca da sociedade liberal, que a democracia irá precisamente colocar em causa. Esta procurará alargar a brecha, abrir todas as possibilidades e chances que as sociedades liberais nada mais fizeram do que entreabrir para uma minoria.

3

A ERA DA DEMOCRACIA

O movimento democrático, por sua vez, irá transformar as instituições políticas e a ordem social das sociedades liberais.

Como para o liberalismo, definiremos primeiro a idéia, depois a sociedade democrática; relembraremos as peripécias, do movimento democrático e, para finalizar, analisaremos os resultados e as características das sociedades saídas desse movimento, que se define, em sua origem, como uma força de transformação revolucionária.

1. A IDÉIA DEMOCRÁTICA

Não se trata de definir a democracia em si mesma, como uma essência intemporal, independente dos lugares e dos tempos, mas de defini-la no contexto da primeira metade do século XIX, quando ela se define como oposição ao Antigo Regime, e mais ainda como negação ou como um movimento que vai além do liberalismo. Essa definição histórica poderá valer para outros tempos, porque constitui um núcleo comum em torno do qual evolui uma faixa imprecisa, revelando a experiência, progressivamente, aspectos insuspeitos, prolongamentos inesperados da idéia democrática.

Para definir a democracia no século XIX é conveniente conjugar as duas abordagens usadas para o liberalismo: a abordagem ideológica e a abordagem sociológica ou, se se preferir, os princípios e as bases sociais, as forças sobre as quais se apóia a idéia democrática.

A idéia democrática mantém com o liberalismo relações complexas. É assim que ela retoma toda a herança das liberdades públicas, que o liberalismo havia sido o primeiro a inscrever nos textos. Longe de voltar atrás no que respeita às suas aquisições, ela as afirma, e irá dar-lhes até maior amplitude. É desse modo que a democracia constitui um prolongamento da idéia liberal. Essa é o motivo pelo qual, hoje, somos muitas vezes tentados a não ver na democracia mais do que o desenvolvimento da idéia liberal, enquanto no século XIX ela se mostra sobretudo desligada da ordem e da sociedade do liberalismo: com efeito, em 1840 ou em 1860, os democratas contestam e até combatem essa ordem.

A Igualdade

O que caracteriza, em primeiro lugar, a democracia em relação ao liberalismo é a universalidade ou, se se preferir, a igualdade. Com efeito, a idéia democrática rejeita as distin-

ções, as discriminações, todas as restrições, mesmo temporárias. Enquanto os liberais usam a linguagem do possível, invocando a experiência, as realidades, a impossibilidade de pôr em prática imediatamente os princípios, os democratas opõem-lhes os princípios e militam por sua aplicação. Assim a democracia reivindica a abolição do censo, o direito do voto para todos, de imediato, sem protelações nem etapas, porque ela acha que todo mundo é apto a exercer o direito de votar.

Em 1848, os democratas ainda não pressentem todos os desenvolvimentos da idéia democrática, mas um ponto lhes parece indiscutível: não existe democracia sem sufrágio universal. Num sentido, pode-se considerar que o critério menos incontestável da democratização, no século XIX, das sociedades políticas, é a cronologia das datas nas quais os diversos países adotaram o sufrágio universal.

Soberania Popular

Universalidade ou igualdade, mas também soberania popular; as três noções estão ligadas. Soberania popular e não mais soberania nacional, distinção, aliás, capital. Com efeito, quando os liberais falam em soberania nacional, entendem que a nação, como entidade coletiva, é de fato soberana, sendo essa soberania, na prática, exercida apenas por uma minoria de cidadãos. A soberania popular implica no fato de o povo ser soberano, isto é, a totalidade dos indivíduos, compreendendo aí as massas populares. A palavra povo é uma das mais ambíguas que existem, porque pode referir-se ao mesmo tempo a um conceito jurídico e tomar uma acepção sociológica; na democracia, esses dois sentidos estão bem próximos um do outro. O povo, tal como a ele se referem Lamennais ou Michelet, tal como o invocam os revolucionários de 1848, é o conjunto dos cidadãos e não apenas uma abstração jurídica. Os dois conceitos diferentes de soberania criam dois conceitos diferentes de eleitorado: com a democracia, é o conceito do eleitorado como um direito que prevalece.

Vê-se como a democracia se inscreve, de certo modo, no prolongamento do liberalismo e como se opõe a ele, derrubando as barreiras que o liberalismo havia levantado.

As Liberdades

A democracia é, também, mas com restrições importantes, as liberdades.

Os democratas retomam por sua própria conta a herança intelectual e institucional que lhes é legada pelos liberais, mas com uma perspectiva diferente e num contexto que modifica profundamente o seu sentido. Com os liberais, o exercício das liberdades era reconhecido para aqueles que já possuíam as capacidades intelectuais ou econômicas; este é o motivo pelo qual os liberais não viam contradição entre o princípio da li-

berdade de imprensa e a fiança que se exigia dos jornais, ficando assim na própria lógica do sistema, que queria que as liberdades fossem concedidas àqueles que estavam à altura de usá-las de um modo racional. Os democratas acabam com essas restrições e reivindicam a liberdade para todos. É por isso que, para eles, a liberdade de imprensa exclui, por exemplo, qualquer intervenção preventiva ou repressiva do poder, mas também qualquer compromisso financeiro. A grande lei de 1881 que, ainda hoje, na França, rege o funcionamento da imprensa, procede da concepção democrática.

Os democratas sabem muito bem que as desigualdades sociais opõem obstáculos sérios ao funcionamento real da democracia. Tanto que, para eles, o meio mais seguro de preparar o advento da democracia, e de fazer com que ela passe a integrar os costumes, é reduzir as desigualdades, equilibrar as disparidades, estender o benefício da liberdade a todos, sem nenhuma espécie de exceção.

As Condições de Exercício das Liberdades

A liberdade para todos, mas também os meios de exercer essa liberdade: é com isso que se preocupam os democratas, alertados pela experiência, pois sabem muito bem que não basta que um princípio seja inscrito na lei, mas que ainda é necessário cuidar de sua aplicação; enquanto que os liberais, sensíveis sobretudo ao aspecto jurídico, compraziam-se em pensar que haviam resolvido os problemas quando haviam estabelecido uma regra de direito.

É sobre esse ponto que o pensamento democrático irá se comprometer com desenvolvimentos imprevistos, que poderão levá-lo a verdadeiras reviravoltas. Com efeito, se é preciso assegurar aos indivíduos condições para o exercício das liberdades, a lógica pode levar o poder público a intervir nas relações interindividuais, a fim de corrigir as desigualdades, tirando de quem tem demais para dar a quem não tem o bastante, assegurando desse modo o gozo efetivo dos direitos; poderá, portanto, acontecer que os democratas sejam às vezes levados a optar entre duas concepções da democracia, uma que continua ligada sobretudo aos princípios da liberdade, e a outra que dá maior ênfase às condições práticas do que aos princípios. Essa é a origem da divergência entre as duas concepções da democracia, que hoje disputam entre si o domínio do mundo.

A Igualdade Social

Seguindo uma evolução perfeitamente conforme às suas idéias, a democracia não se interessa apenas pela igualdade jurídica e civil, mas também pela igualdade social, cujas aplicações e conseqüências só se revelarão aos poucos.

É nesse terreno, nessa direção, que se delineiam os prolongamentos mais atuais da idéia democrática. Atestam-no nosso

vocabulário político e essas expressões recentemente introduzidas em nossa linguagem política, tais como democratização do ensino, planificação democrática, política democrática dos lucros.

Desenvolvendo-se simultaneamente em várias direções, a idéia democrática é complexa. Que entre essas direções sejam possíveis as divergências e mesmo os antagonismos, essa é precisamente a história da idéia democrática.

2. DEMOCRACIA E FORÇAS SOCIAIS

Se a íntima ligação existente entre ideologia e sociedade liberal tornava necessária uma abordagem sociológica, essa abordagem justifica-se mais ainda quando se trata da democracia, pois, por definição, esta não poderia limitar-se apenas às reformas políticas, e também porque, se a idéia democrática obteve êxito, se consegue adeptos, ela o deve às transformações da sociedade.

Os Fatores de Mudança e os Novos Tipos Sociais

Novas camadas sociais aparecem, fenômeno resultante de três tipos de mudança.

Revolução Técnica

As transformações mais visíveis, talvez também as mais decisivas, que afetam o século XIX, suas estruturas e seus ritmos decorrem da economia e estão ligadas à revolução industrial, à floração de invenções que, de repente, aumentam o poder do homem sobre a matéria, às maquinarias e à sua aplicação na produção. Essa revolução técnica suscita novas formas de atividade profissional, modifica as condições de trabalho, dá origem, por um encadeamento de causas e de conseqüências, a novos tipos sociais.

Surge um patronato diferente do negociante-empresário ou do manufaturista do século XVIII; mais intimamente ligando ao crédito e ao banco, ele é um dos componentes da nova sociedade capitalista, que se desenvolve valendo-se das facilidades que o liberalismo triunfante lhe oferece. Mas, se esse patronato é importante, pelo poder econômico que tem em mãos, pelas responsabilidades que exerce, ele quase não conta no plano das forças políticas, sobretudo depois da instauração do sufrágio universal.

Muito mais importante, numericamente, é a categoria dos operários da indústria, que constituem uma classe realmente nova, diferente da dos operários do Antigo Regime. Sob o Antigo Regime, o que chamamos de operário estava mais próximo do artesão: o oficial mecânico, que trabalhava com o patrão, era um empregado e não um proletário, enquanto que a revolução industrial, a coligação de empresas, o uso das máquinas suscitam

a formação de uma classe que já anuncia o proletariado contemporâneo. Essa classe compõe-se essencialmente de pessoas vindas do campo, onde não encontravam trabalho, e que se fixam nas cidades. Seu advento é um dos fatores do crescimento das aglomerações urbanas nos séculos XIX e XX. Voltaremos, mais adiante, a falar sobre esse fenômeno da cidade nas sociedades modernas e sobre suas conseqüências tanto sociais quanto políticas.

A oposição entre cidade e campo acentua-se com a sociedade industrial. Na economia do Antigo Regime, continuam íntimos os laços entre cidade e campo, que viviam em osmose. As cidades eram pequenas, o campo rodeava-as e suas relações eram múltiplas. À medida que a cidade cresce, que aumenta a coincidência entre as atividades de tipo industrial e a aglomeração urbana, as duas passam a se diferenciar. A evolução faz com que seus destinos divirjam, assim como seus interesses e, no plano das forças políticas, suas opções, suas simpatias.

A sociedade rural permanece tradicionalista, respeita a ordem estabelecida: nela, a submissão aos costumes, às autoridades é cultivada como uma virtude. Pelo menos temporariamente, ela é conservadora, e não será uma das maiores surpresas do sufrágio universal constatar que, num primeiro tempo, reforça-se a autoridade dos notáveis, dando o sufrágio universal, de repente, o direito de voto a uma massa rural que ainda é a maioria numérica e que vota em favor das autoridades, sociais ou espirituais. Essa é a lição das eleições francesas de 1848 e 1849, renovada vinte anos depois, em 1871: o país dá assento na Assembléia Nacional a uma forte maioria de notáveis conservadores, legitimistas ou orleanistas. Os camponeses, que são a maioria, ainda não estão completamente emancipados do conformismo, do respeito pelos valores tradicionais e pela hierarquia social. Não será portanto entre a gente do campo que a idéia democrática irá recrutar seus defensores.

Não o será tampouco, pelo menos na primeira geração, entre a classe operária. Com efeito, essa classe operária, que se forma, na Inglaterra, desde o fim do século XVIII, na França, a partir de 1830, e mais tarde na Itália do norte, no Ruhr, na Catalunha — permanece passiva durante muito tempo. Passiva ou revoltada, e não integrada na sociedade. Passiva, o mais das vezes, porque é herdeira de uma longa tradição camponesa de resignação, ou revoltada e rejeitando ao mesmo tempo o regime político, a ordem social e suas crenças. As elites dessa nova classe aderirão a doutrinas revolucionárias que não acreditam na democracia política. É para o anarquismo, para o anarco-sindicalismo que se inclinarão a princípio a simpatia e a confiança dos militantes operários; na França, o sindicalismo ficará por muito tempo impregnado da ideologia anarco-sindicalista, pelo menos até a Primeira Guerra Mundial.

Nessas condições, quais poderiam ser as bases sociológicas da democracia? O equivalente do que arrolamos em relação ao liberalismo, com a burguesia do dinheiro e do talento, é en-

contrado pela democracia em outros grupos, igualmente oriundos da revolução econômica. Com efeito, as transformações sociais resultantes das mudanças técnicas ou econômicas no século XIX não se reduzem à formação de um patronato capitalista e de uma classe operária. Existe entre eles toda espécie de elementos sociais, que a análise social freqüentemente esquece, mas que não são menos importantes quer pelo número quer pelo papel político. É o que no século XIX se chamou de "classe média" (no século XX, passou-se a preferir o plural e a se dizer classes médias). A expressão caracteriza bem sua situação intermediária entre as classes tradicionalmente dirigentes — a nobreza e a burguesia — e, na outra extremidade da escala social, as massas populares, rurais ou urbanas.

A formação dessas classes médias resulta de certo número de fatos, técnicos ou econômicos. Ao lado da concentração propriamente industrial de uma mão-de-obra em torno dos locais de trabalho (minas ou fábricas), a revolução econômica reveste-se de outras formas. O mesmo ocorre com a revolução dos transportes, com o aparecimento das estradas de ferro, que estabelecem em todos os países da Europa redes diversificadas cobrindo a totalidade do território, e criando um novo tipo social, o ferroviário. Só em relação à França é mais ou menos de meio milhão o número de trabalhadores empregados pelas companhias de estrada de ferro. Os ferroviários, em geral; gozam de estabilidade no emprego, e a profissão que eles exercem, a segurança, a possibilidade de uma promoção profissional diferencia-os dos proletários. Mais tarde — aqui saímos do século XIX —, o desenvolvimento do automóvel e a volta ao uso da rede de estradas de rodagem, a proliferação de todos os empregos ligados à indústria automobilística e à manutenção dos veículos (mecânicos, garagistas, manobristas) terão as mesmas conseqüências.

É também dos meados do século XIX que data a descoberta das possibilidades abertas pelo crédito à economia moderna. É então que são criados na França os grandes estabelecimentos bancários, o Crédit Lyonnais, a Société Generale, todos originários do Segundo Império. Até essa época, no que diz respeito a bancos, só se conhecia um banco de tipo familiar, com poucos empregados. O desenvolvimento dessas instituições, multiplicando as sucursais, cria empregos em número muito elevado. O mesmo acontece no comércio, com o aparecimento dos grandes magazines.

A revolução econômica, portanto, não limita seus efeitos à produção dos bens, mas suscita paralelamente outras atividades, por sua vez geradoras de mudanças na composição da sociedade. Logo, será preciso contar por milhões os que exercem novos empregos.

Desenvolvimento do Setor Terciário

O desenvolvimento da administração, a que o jargão da so-

ciologia do trabalho costuma chamar de setor terciário, constitui o segundo fator de mudança, de que já temos indícios pelos empregados dos bancos ou dos grandes magazines.

No início do século XIX, o número de pessoas empregadas pelos ministérios era reduzido. De geração em geração, e de regime em regime, a função pública se desenvolve, tanto nas administrações centrais quanto nos serviços departamentais. Assim o Estado encarrega-se de novos setores, entre os quais o correio e o ensino; o desenvolvimento desse último, a princípio em nível primário, depois em nível secundário, multiplica os estabelecimentos e os professores.

Carteiros, preceptores, ferroviários, bancários e empregados dos grandes magazines constituem toda uma pequena burguesia intermediária entre as camadas populares, de onde saíram diretamente, e a burguesia mais antiga, que havia encontrado no regime liberal o regime de seus sonhos e de suas esperanças.

Desenvolvimento do Ensino

A difusão do ensino concorre para dar polimento a essa classe média. No século XIX, com o ensino secundário transformado em apanágio da burguesia superior, essa burguesia elementar ou média passou a freqüentar os cursos complementares, as escolas primárias superiores, cujo ensino, muito diverso do das humanidades clássicas, prolonga o ensino primário. O bacharelado continua a constituir a barreira, a linha de demarcação entre a burguesia tradicional e as classes médias. À difusão do ensino, podemos acrescentar o desenvolvimento do jornalismo, dos meios de informação.

Desse modo, transposta para a democracia, encontramos a distinção enunciada, em relação à sociedade liberal, entre à fortuna ligada à atividade econômica e os conhecimentos, a instrução, a cultura, ambas procedentes de uma difusão crescente do dinheiro e da instrução. A conjunção dos fatores intelectuais e dos fatores econômicos constitui a origem do desenvolvimento dessas camadas, que irão fornecer a infantaria da democracia, para retomar o vocabulário militar, familiar aos defensores da República na França dos anos 1880. Pouco a pouco ela será reforçada pela gente do campo que, graças à escola primária e ao jornal, progressivamente escapa da tutela do castelão ou do padre; é entre essa gente que a democracia encontrará o mais sólido e o mais fiel de seus apoios.

As Diversas Sociedades Justapostas

Essas modificações não provocaram o desaparecimento dos tipos sociais mais antigos, mas criam novos, que vêm juntar-se aos precedentes. Por isso, a sociedade moderna dos fins do século XIX é ainda mais diversificada do que a dos fins do século XVIII. Essa é uma característica geral de nossas socieda-

des: todas as mudanças são feitas no sentido de uma diferenciação crescente e não de uma polarização em torno de dois ou três grupos.

O aparecimento dessa sociedade nova, cujos traços constitutivos são a cidade, a indústria, o assalariado, opera-se lentamente, em ritmos desiguais, de acordo com a localização dos Países, a oeste, no centro ou na extremidade oriental da Europa, de acordo com o esquema que já nos é familiar. É em torno dos anos 1840-1860 que a França muda de fisionomia. Essa mudança ocorre muito mais tarde em outros países, tais como a Itália e os Estados dos Habsburgos, porque, mesmo nos países mais avançados, essas transformações se efetuam no quadro de uma sociedade mais antiga, que continua a se conformar com as normas herdadas do Antigo Regime ou da Revolução, em razão da persistência das idéias, da resistência das instituições e da sobrevivência das mentalidades. Assim, coexistem os vestígios da antiga ordem e as inovações resultantes das mudanças da economia e da sociedade.

Na segunda metade do século XIX, a situação na Europa Ocidental e Central caracteriza-se, portanto, em relação à democracia, pela coexistência, mais ou menos pacífica e harmoniosa, de várias sociedades. Se fizermos um corte na sociedade francesa dos anos 1860-1880, ou na da Alemanha Renana ou da Itália Setentrional, descobriremos várias sociedades justapostas, que diferenciam sua atividades profissionais, a origem de seus rendimentos e, mais ainda, suas crenças e o código de seus valores sociais.

Persistência da Aristocracia Tradicional

Em nenhum lugar a Revolução conseguiu desenraizar por completo a sociedade aristocrática dos grandes proprietários, que residiam em suas terras ou as entregavam aos cuidados de administradores ou intendentes. Essa classe social tem a seu favor o nascimento, o brilho dos títulos, o prestígio dos nomes. Em muitas regiões, ela conserva um ascendente incontestável sobre a gente do campo, como ocorre a oeste da França e na região leste da Alemanha. Ela controla toda espécie de instituições sociais, tem em mãos a maioria dos comandos militares, toma conta das embaixadas. Senhora da sociedade mundana, ela tem o monopólio dos clubes. Os duques representam-na na Academia e no Instituto. Ela está ligada às igrejas. Na Grã-Bretanha, ela é o *establishment*, que é recrutado nas *public schools.*

Muitas vezes até ela continua a designar os detentores do poder político, sob a aparência da democracia. Na Inglaterra — onde, sem dúvida, essa sociedade aristocrática é mais bem preservada — basta passar em revista a lista dos Primeiros Ministros, no século XIX e no início do século XX; os Salisbury, os Rosebery, os Churchill são grandes famílias, que podem vangloriar-se de remontar ao século XVI ou ao século XVII. As condições nas quais foi designado, em 1963, o sucessor de MacMil-

lan, Sir Alec, mostraram que, mesmo depois da revolução trabalhista, o *establishment* ainda tinha possibilidade de impor à rainha a escolha de um Primeiro Ministro.

Assim, essa sociedade aristocrática continua poderosa, por trás de uma fachada democrática. Ela se acomoda ao sufrágio universal e encontra meios de fazer com que ele ratifique suas preferências e escolhas. No caso inverso, quando o poder foi conquistado com grandes lutas pelos democratas — como na França, onde os republicanos chegam ao poder em 1879, lançando na oposição os descendentes dessa sociedade, ela é ainda bastante poderosa para isolá-los, atacá-los, sitiá-los por todos os lados. Esse é o drama da III República, entre 1879 e a Primeira Guerra Mundial: essa dissociação entre um país político conquistado pelos republicanos, que se dedicam a instaurar uma democracia efetiva, e uma ordem social que continua a ser dirigida pela sociedade anterior à República.

Mais a leste, contudo, na Alemanha, bismarckiana ou wilhelmiana por exemplo, o domínio dessa sociedade é ainda mais incontestável. O próprio caso de Bismarck, que pertence precisamente a essas grandes famílias, é significativo. Na Alemanha unificada do Segundo Reich, a aristocracia tradicional está perto do poder; os *junkers* são os donos da terra, controlam o Grande Estado Maior, como o testemunham os nomes dos comandantes de corpos de armas por ocasião da batalha do Marne. O fato é ainda mais flagrante na Áustria-Hungria, onde melhor se preservaram as tradições aristocráticas do Antigo Regime, e mesmo na Itália, onde forças democráticas se esboçam e onde o novo regime se diz liberal, a aristocracia continua poderosa.

Desse modo, às vésperas do primeiro conflito mundial, a Europa, que irá dilacerar-se, é ainda amplamente aristocrática. A nobreza tem aí um lugar que não está em proporção com sua importância numérica. Não devemos perder de vista a presença ativa e o peso dessa sociedade quando se evocam as forças políticas do século XIX; se não se levasse em conta mais que a denominação dos regimes, o nome dos partidos políticos e os resultados das consultas eleitorais, toda uma dimensão da realidade nos escaparia, dimensão essa que tem grande peso no equilíbrio das forças e na aplicação dos princípios democráticos.

A Sociedade Burguesa

Ao lado ou abaixo dessa sociedade aristocrática encontra-se a sociedade burguesa, que ascendeu ao poder com o liberalismo. Ela deve seu êxito a seu trabalho encarniçado, ao dinheiro que soube poupar e a sua instrução. Sob a pressão das forças populares, diante da ameaça que a democracia representa para suas prerrogativas, ela tende a se aproximar da aristocracia, e pouco a pouco se enche o fosso que, nos fins do século XVIII, separava a aristocracia de nascimento da burguesia revolucionária. Alianças de família, solidariedade de interes-

ses, nos conselhos de administração, à frente dos empreendimentos, aproximam duas sociedades de origens muito diferentes. Elas se unem contra o perigo comum, representado pela democracia e as classes populares.

As Camadas Populares

Uma terceira sociedade se esboça, composta do povo miúdo, da burguesia das classes médias, dos operários e dos camponeses; sociedade pouco homogênea, cujos interesses muitas vezes divergem — não importa que as aspirações da pequena burguesia e dos operários sejam idênticas —, mas que representa um mesmo perigo para a aristocracia e a burguesia.

No século XIX as classes populares inspiram às classes dirigentes um terror de que não temos mais idéia. A obra de Louis Chevalier, *Classes Laborieuses et Classes Dangereuses,* associando os dois termos como sinônimos, é um testemunho do que dissemos.

Essas classes laboriosas representam o número. Elas não têm nem cultura política nem instrução; suas reivindicações muitas vezes são anárquicas; suas manifestações, convulsivas. Na sociedade do século XIX, há toda espécie de elementos instáveis, que constituem fatores de desordem. Esses elementos, por um lado, são herdados da sociedade do Antigo Regime, os nômades, os vagabundos, os ferroviários, enfim, o quarto estado, que não tem trabalho, nem se integrou na sociedade. Por outro lado, o impulso demográfico, o êxodo rural, a extensão do pauperismo encurralam nos subúrbios uma multidão que inspira aos poderes públicos e às classes dirigentes um sentimento de temor, justificado pelas Jornadas de Junho, a Comuna e as outras insurreições populares. O século XIX é amplamente dominado pela visão de uma sociedade em perigo. A violência é a forma ordinária das relações entre as classes sociais.

Sociedade aristocrática e sociedade burguesa retardarão o estabelecimento da democracia.

3. AS ETAPAS DA MARCHA DAS SOCIEDADES RUMO À DEMOCRACIA POLÍTICA E SOCIAL: AS INSTITUIÇÕES E A VIDA POLÍTICA

A marcha da democracia é feita seguindo várias linhas, que correspondem aos diferentes elementos da definição da idéia democrática.

Os Regimes Políticos

Quais as mudanças que a democracia traz para as instituições e para as formas da vida política?

A democracia não é um começo: não foi ela quem derrubou o Antigo Regime. São raros os contatos diretos entre o Antigo Regime, que se acaba, e a democracia, que se inicia: entre os dois, interpõe-se de ordinário a idade liberal, que lança um

traço de união, opera uma transição entre as duas sociedades. A democracia, portanto, nem sempre teve de se opor de forma direta ao Antigo Regime, nem teve de combatê-lo de frente (salvo na Europa Oriental). O liberalismo é que é seu adversário habitual; mas ela também é sua herdeira, com as instituições estabelecidas pela sociedade liberal, tais como os regimes constitucionais, com suas instituições representativas, as câmaras eleitas e as liberdades públicas, garantindo a iniciativa individual, instituições que a democracia não adota exatamente como eram. Denunciando seu caráter restritivo, ela reivindica a universalidade. Sua ação irá portanto exercer-se a partir dessas instituições representativas, eletivas, no sentido de sua ampliação.

Isso implica uma dupla progressão, que consiste, de um lado, pelo processo eletivo, em ampliar o corpo de eleitores para torná-lo universal, tornando sua representação mais autentica; de outro lado, em estender as atribuições das instituições representativas, sua competência e seu controle.

As Consultas Eleitorais

O Sufrágio Universal

Quase em toda parte, o estabelecimento do sufrágio universal foi feito por etapas, mais ou menos numerosas, mais ou menos espaçadas. O sufrágio universal havia sido precedido por uma experiência, mais ou menos longa, de acordo com os países, do sufrágio limitado, que a Grã-Bretanha conhecia há séculos e a França há meio século apenas.

A cronologia da marcha rumo ao sufrágio universal menciona, em primeiro lugar, um país não-europeu. Com efeito, é nos Estados Unidos que se fez a primeira experiência. A transição pode ser situada entre os anos 1820-1830. Cada Estado tinha sua constituição própria, e tudo o que dizia respeito ao regime eleitoral dependia da competência dos Estados, e não do governo federal. A maioria dos Estados passa então a revisar sua constituição num sentido democrático, apagando delas as restrições que limitavam a cidadania. Eles o fazem à imitação dos novos Estados que se constituem no Oeste e que outorgam a si próprios constituições democráticas. Os Estados Unidos dão o primeiro exemplo de harmonia entre a sociedade *tout court* e a sociedade política. É porque os Estados do Oeste são democracias sociais que eles dão a si mesmos regimes politicamente democráticos. Essa é a lição proporcionada pelos Estados Unidos, desde 1830, para o resto do mundo, lição cujas múltiplas aplicações veremos a seguir.

Essa democratização no quadro dos Estados tem repercussões sobre o governo da União, em virtude do dispositivo que exige que a designação dos poderes federais seja feita de acordo com as modalidades adotadas pelos Estados. A primeira eleição presidencial que se realizou de acordo com as novas condições é a

do general Jackson, em 1828. Podemos guardar essa data como o símbolo da democratização da vida política americana. Desde sua fundação, em 1787, os Estados Unidos eram uma sociedade liberal. Com a entrada de Jackson para a Casa Branca, eles se tornam uma democracia. Trata-se de um modo de revolução não-violenta, sem ruptura, embora, na época, ela tenha causado espanto aos detentores tradicionais do poder e tenha surgido como uma espécie de convulsão social. De fato, ela marcava o fim da era liberal e aristocrática. Trata-se também, geograficamente, da mudança do poder, que passa dos grandes proprietários da Virgínia e dos advogados liberais do Massachusetts, que, desde as origens da União, haviam presidido a seus destinos, para um homem do Oeste, um *self-made man*, Jackson.

Nessa cronologia, a França vem em segundo lugar. Aliás, trata-se do primeiro país grande a fazer essa experiência, porque os Estados Unidos, em 1828, não contam ainda com mais do que uma dezena de milhões de habitantes. Um dos primeiros atos do governo provisório, em março de 1848, junto com a abolição da escravatura, foi a adoção do sufrágio universal. Decisão capital, que representa um salto para a aventura extraordinária, se se levar em conta o terror que o povo inspira à burguesia. Assim, a sorte do país cai nas mãos desse povo iletrado, sem cultura política, que é o joguete de suas paixões e que irá se tornar a presa dos demagogos. Enquanto, antes, o corpo eleitoral contava com cerca de 250 000 cidadãos, ele passa, sem transições, para 9 500 000. A mudança é de 1 para 40. Quando o salto é de tal amplitude, a mudança da ordem de grandeza se torna uma mudança de natureza. Trata-se de uma das rupturas mais bruscas que se conhecem em nossa história política.

Contudo, o sufrágio ainda é semi-universal, já que o direito de voto não é concedido senão aos cidadãos do sexo masculino. As mulheres ficarão afastadas do voto por um século ainda. Esporadicamente, surgirão movimentos reclamando a extensão dos direitos de voto às cidadãs, mas todos os projetos se chocarão contra a resistência dos partidos e, sobretudo, na Terceira República, contra a resistência do Senado. Dois preconceitos inspiram a resistência teimosa da velha guarda senatorial à idéia de dar acesso na vida política às mulheres. O primeiro, é que não se deve conceder o direito de voto senão a quem está em condições de exercê-lo com independência. Esta é a razão pela qual perguntava-se, em 1848, se se podia deixar que os criados votassem, já que se encontravam num estado de dependência em relação aos patrões. Igual consideração explica por que na reforma eleitoral britânica, de 1884-1885, continuam a ser excluídos do corpo eleitoral os filhos, mesmo adultos, que continuam a morar com os pais. As mulheres casadas não são totalmente senhoras de suas pessoas. Isso, em suma, constitui um prolongamento da incapacidade jurídica da mulher, inscrita no Código, que obriga a que se recuse às cidadãs o direito de voto. A essa consideração, acrescenta-se uma segun-

da intenção mais imediatamente política: o medo de que a Igreja, que conserva uma influência maior sobre as mulheres, não as manobre para ameaçar a liberdade da República. Será preciso esperar pela Segunda Guerra Mundial e pelo decreto promulgado na primavera de 1944 pelo governo provisório na Argélia para transformar as cidadãs em eleitoras. É nas eleições municipais da primavera de 1945 — as primeiras da França libertada — que as mulheres votarão pela primeira vez, ou seja, com a diferença de alguns anos, um século depois do estabelecimento do sufrágio universal masculino.

Nos outros países, a evolução será mais lenta, mais cautelosa. Uma vez mais, é o exemplo britânico, com uma longa seqüela de reformas, que pouco a pouco ampliam a base do corpo eleitoral, em quatro etapas sucessivas, que ilustra melhor o tipo de evolução gradual, assinalando o contraste mais pronunciado com o caso francês. A reforma eleitoral de 1832 constitui, para a Inglaterra, seu modo de participar da onda revolucionária que provocou na França a queda do rei e a revisão da Carta. Mas essa reforma vai mais longe, em suas conseqüências eleitorais, que a revolução de 1830, pois, em 1832, há mais eleitores ingleses do que franceses, dando esta observação matéria para reflexão sobre a utilidade das revoluções cujas mudanças, afinal, são mais anódinas que as de um reformismo progressivo. A iniciativa da segunda reforma de 1867 cabe ao líder conservador Disraeli. A terceira deve ser inscrita no ativo dos liberais e de seu chefe, Gladstone, em 1884 e 1885. Todas essas reformas apresentam dois caracteres comuns: ampliam a base do colégio eleitoral, diminuem as exigências e operam uma redistribuição das cadeiras em função da mobilidade geográfica, do desenvolvimento das cidades e do êxodo rural. A última reforma, que coloca o ponto final na evolução, estabelecendo o sufrágio universal masculino e feminino, é uma conseqüência da guerra de 1918. Depois de ter pedido a todos os cidadãos o sacrifício de suas vidas, pela conscrição adotada em 1916, parece difícil recusar-lhes o direito de participar das decisões políticas. Pelo caso britânico, percebemos uma correlação, encontrada por diversas vezes, entre as guerras e o progresso da democracia. As guerras, ao lado das revoluções, são a brecha pela qual as mudanças irrompem na sociedade.

Na Alemanha, o sufrágio universal é contemporâneo da unificação. Com efeito, é por iniciativa de Bismarck que a constituição imperial de 1871 o introduz em toda a Alemanha. Assim, o Reichstag — a Câmara Baixa do Parlamento do Império Federal — será eleito por sufrágio universal, decisão à primeira vista surpreendente, vinda de um aristocrata conhecido por suas opiniões antiliberais e antiparlamentaristas. Essa decisão é explicada por motivos de ordem nacional. Com efeito, contra as forças centrífugas, que continuam poderosas no império alemão, para enfraquecer as tradições particularistas herdadas do passado, para combater as dinastias, é conveniente fundar a unidade nacional, tendo como base o apoio popular. Apoiando-se

na adesão do povo, o Império será mais forte do que os Estados. Vemos esboçar-se aí uma conjunção entre a unidade nacional e a idéia democrática, conjunção que não é absolutamente nova, porque a Revolução já havia modificado profundamente a idéia nacional em todos os países por ela tocados. Durante todo o século XIX, unificação e democracia estão unidas contra a descentralização, e os notáveis, aristocratas ou liberais, pois estes reivindicam a descentralização, celebram o regionalismo, enquanto os democratas militam pela unidade e a centralização administrativa.

Na Suíça, em 1847-1848, uma guerra civil opõe os cantões católicos e conservadores aos cantões radicais e democratas. Os cantões católicos batem-se pelo federalismo; os cantões radicais combatem pelo fortalecimento das instituições unitárias. Nos Estados Unidos, a guerra civil, que põe em confronto o Norte e o Sul (1861-1865), opõe também a sociedade democrática do Norte que coloca a manutenção da União acima dos direitos dos Estados, à sociedade aristocrática do Sul, que reivindica o direito de fazer a secessão. Na Itália, Garibaldi é o símbolo tanto da democracia e da República como da unificação. A ligação muito íntima existente entre unidade nacional e idéia democrática explica por que Bismarck, grande proprietário, tenha concordado em fundar a unidade alemã baseando-se no sufrágio universal. Nem por isso o regime interno de diferentes Estados do Império se modificou. Até a guerra, coexistirão um dos regimes mais democráticos, por suas instituições de império, e as constituições estaduais, que reservam ainda o direito de voto a minorias. Finalmente, em 1919, dar-se-á aos alemães o direito de voto.

Na Itália, a evolução foi diferente. Se, sob muitos aspectos, o caso da Itália e o da Alemanha são comparáveis — os dois países, fragmentados no início do século, aspiram pela unidade, conseguindo-a quase simultaneamente —, sua evolução, no que diz respeito às instituições políticas, é muito diferente. Enquanto Bismarck decide fundar a unidade sobre uma base popular, Cavour e seus sucessores associam a unidade italiana ao liberalismo. A nova Itália viverá, ate a Primeira Guerra Mundial, no quadro do estatuto outorgado por Carlos Alberto em 1848, inspirado na filosofia liberal, sob um regime mais próximo do da França de 1830 que do da França posterior a 1848. Tudo teria sido diferente se a unificação fosse feita por iniciativa de Mazzini ou de Garibaldi, que personificavam a democracia, enquanto Cavour e o pessoal dirigente da nova Itália pertencem a uma classe de inspiração liberal.

Em 1861, ano que se segue à unificação da Itália (exceção feita de Roma e de Veneza, que ainda não estão unificadas), o país legal não conta com mais de 900 000 eleitores numa população de 22 milhões de habitantes, embora apenas um terço desses 900 000 exerçam o direito de voto, pois os demais se abstêm. Uma das razões que explicam uma taxa de abstenção tão alta é a dissensão que opõe a Igreja à nova Itália, com os ca-

licos fiéis boicotando as eleições nos territórios que outrora faziam parte dos Estados da Igreja. A abstenção, ou o que se chama *non expedit*, depois da tomada de Roma, em 1870, será erigida como regra de conduta pela Santa Sé, e os católicos italianos ver-se-ão impedidos de participar da vida política até 1904, a fim de deixar clara sua intenção de não ratificar a espoliação feita ao chefe da Igreja. Contudo, se o corpo eleitoral não compreende, de ordinário, mais do que 900 000 pessoas, a totalidade do país foi consultada, a título excepcional, no plebiscito em que as Românias, a Umbria, as Marcas, a península italiana expressaram sua adesão à Itália unificada.

Diversas reformas eleitorais serão adotadas no período seguinte, ampliando, mas com muita prudência, o quadro da vida política. A primeira em 1882; uma segunda, mais importante, em 1912, comportando ao mesmo tempo novos dispositivos para o futuro e cláusulas de aplicação imediata. A lei de 1912 coloca o princípio do sufrágio universal, mas de forma progressiva, pois ela prevê prazos de vinte a trinta anos. Esses dispositivos de protelação serão anulados depois da guerra, como na Grã-Bretanha e na Alemanha; em 1919, a Itália estabelece, efetivamente, o sufrágio universal. Assim, em numerosos países, vemos que o primeiro conflito mundial teve como conseqüência a realização do sonho dos democratas, que até essa época parecia ainda uma promessa longínqua.

Entre 1848 e 1918, a maioria dos outros países da Europa Setentrional ou Ocidental também havia adotado dispositivos legais que os encaminhavam rumo ao sufrágio universal. Nos Países Baixos, em 1887 e 1896. Na Bélgica, a data importante é 1893. A Noruega adota o sufrágio universal em 1905, no momento em que se separa, amigavelmente, da Suécia. A Suécia imita seu exemplo em 1909. É em 1906 que o sufrágio universal faz sua entrada, de modo ainda discreto e reservado, na parte austríaca do Império dos Habsburgos.

Desse modo, às vésperas da primeira guerra, o sufrágio universal passou a fazer parte dos costumes e da legislação.

Democratização dos Sistemas Eleitorais

Depois de ter evocado as cláusulas principais, trata-se agora de estudar-lhes as modalidades de aplicação, não menos importantes, pois são de natureza a modificar por inteiro a significado da experiência. Muitas vezes, o reconhecimento do princípio foi acompanhado, pelo menos nos primeiros tempos, de um arsenal de precauções, que restringiam singularmente sua importância e o reduziam, por vezes, a um simples símbolo. A engenhosidade dos governos mostrou-se inigualável na invenção de subterfúgios que neutralizassem o efeito do número.

Quando a Bélgica adota o sufrágio universal em 1893, ela institui o voto plural, que permite que o indivíduo disponha, dentro de certas condições, de vários votos, dois ou três, em

função de sua instrução, de seus encargos de família. Restabelece-se assim certa desigualdade, que tem como conseqüência prática, no plano das forças políticas, o aumento dos votos dos conservadores em detrimento das forças do progresso.

A Prússia, a partir de 1850, recorre ao processo do sistema de classes. Em cada circunscrição que tenha de designar um representante ao Landtag da Prússia, os eleitores são divididos em três categorias, determinadas pelo montante dos impostos; como cada uma dessas classes paga a mesma importância, isso faz com que, às vezes, um único contribuinte baste para constituir uma classe, contando a última delas diversos milhares, enquanto cada uma das três classes participa por igual da designação do representante.

O caso da Áustria ilustra outro processo num sistema eleitoral complexo. O Reichstag se compõe dos eleitos de colégios distintos, de acordo com o mesmo sistema que os Estados Gerais franceses e, no início do século XX, a Áustria ainda será fiel ao sistema do Antigo Regime, que não considera os indivíduos independentemente de sua condição social, de seu ofício e de seu estado. Essas categorias recebem o nome de cúrias, e o Reichstag reúne os representantes das quatro cúrias, em proporções desiguais. Em 1906, a reforma limita-se a acrescentar às quatro cúrias existentes, que conservam seus eleitos, uma cúria chamada do sufrágio universal, na qual se enfileiram todos os que não eram eleitores. Trata-se, portanto, de mais um colégio, que só tem direito a uma centena de eleitos. Os representantes do sufrágio universal entram pela porta estreita, associando-se modestamente aos trabalhos.

Nos Estados Unidos, onde cada Estado continua senhor de sua legislação eleitoral, o Sul torce o princípio da igualdade de todos, que o Norte quer lhe impor depois da guerra civil, estabelecendo dispositivos legais que visam a afastar os negros: trata-se da famosa cláusula chamada do avô, ou da obrigação de explicar alguns artigos da constituição, sendo os brancos, em geral dispensados dessa prova. Essas práticas restritivas subsistirão em diversos Estados do Sul, até a adoção recente, pelo Congresso, de uma lei sobre os direitos civis.

Tais dispositivos não são todos ditados por segundas intenções políticas, constituindo alguns deles simples herança do passado. Assim, a Grã-Bretanha leva oitenta anos para diminuir a desigualdade na distribuição das circunscrições, o que fazia com que o campo fosse representado no Parlamento, enquanto os aglomerados urbanos não o eram na proporção de sua importância numérica e de sua participação na atividade nacional. Será preciso muito tempo ainda para equiparar a distribuição das cadeiras de acordo com a distribuição da população; aliás, nunca se chegará a isso de um modo completo. Hoje, ainda, os trabalhistas precisam de mais sufrágios que os conservadores para conquistar a maioria, porque seus eleitores são recrutados em grande parte nas cidades, enquanto que o campo dispõe de maior número de cadeiras.

É para acabar com todas as desigualdades que se esboça, nos primeiros anos do século XX, um movimento de opinião em favor de um novo escrutínio, que iria quebrar o quadro restrito das circunscrições, instituindo a representação proporcional. O movimento em favor da RP — como se costuma dizer — acusa os outros modos de escrutínio pelo fato de não elegerem uma representação que seja a fiel expressão do corpo de eleitores e propõe sua solução mais conforme ao espírito democrático. Por isso, depois da Primeira Guerra Mundial, vários países passam a adotá-la. A constituição de Weimar, de 1919, inscreve-a em suas disposições e, no mesmo ano, a França adota uma lei eleitoral que, em parte, é inspirada nesses mesmos princípios.

A Liberdade do Voto

Para ser plenamente democrático, o voto também deve ser plenamente livre: ele exige que não se exerça nenhuma pressão sobre os eleitores, que a consulta seja sincera, a contagem honesta, exigências que as legislações, aos poucos, irão codificando. O eleitor tem de se ver livre do controle da administração, da pressão dos notáveis, da corrupção. Um estudo detalhado deveria recensear os dispositivos adotados no que se relaciona com a organização e publicação das listas de eleitores e com o segredo do voto, outra inovação essencial. É assim que, em 1872, a Inglaterra adota o que, no vocabulário britânico, leva o nome de *ballot*, enquanto que a França irá esperar 1914 para fazer uso do envelope e da cabina. Assim, por etapas, a liberdade e a igualdade do voto vão-se tornando efetivas.

Elegibilidade

Se todo cidadão deve poder exercer seu direito de voto, a democracia subentende que todos também possam apresentar-se como candidatos; sem isso, a distinção entre duas categorias de cidadãos ficará perpetuada. A maioria dos países também abrogam progressivamente as cláusulas que subordinavam a elegibilidade a um determinado nível de instrução, ou ainda à diferença de sexo. Uma das reivindicações das eleitoras, cuja agitação, muitas vezes violenta, perturbou a Grã-Bretanha antes de 1914, era a de que também pudessem ser candidatas. Elas obtêm ganho de causa, aproveitando-se da guerra; em 1919, Lady Astor é a primeira mulher a ingressar na Câmara dos Comuns.

A França deverá esperar pela primeira Assembléia Constituinte, eleita em outubro de 1945, na qual, pela primeira vez, se assentarão francesas, em número, aliás, maior do que nas assembléias seguintes. A evolução, de vinte oito anos para cá, caminhou para uma diminuição progressiva da participação das mulheres na vida parlamentar.

Não basta suprimir cláusulas jurídicas de desigualdade; é

preciso ainda assegurar uma igualdade de fato. Encontramos essa idéia muito importante no movimento democrático: a de que os princípios não representam nada se não houver condições para sua aplicação. Para que todos os candidatos possam tentar sua chance, e, com muito mais razão, exercer um mandato legislativo, é preciso que a fortuna não continue a estabelecer discriminações entre eles. Ora, entre o que pode viver de suas rendas e o que precisa ganhar a vida, a competição é desigual. O primeiro pode arcar com o risco de uma campanha; se eleito, poderá participar da vida do Parlamento; o outro não pode pagar as despesas de uma campanha, e menos ainda renunciar ao exercício de sua profissão. Esse é o motivo da instituição dos subsídios parlamentares, outro critério da democratização das instituições, quase tão revelador quanto a universalidade do sufrágio. Quando um país institui o subsídio parlamentar, este é o sinal de que ele vence mais uma etapa em sua democratização. Na França, é a Segunda República que estabelece os subsídios parlamentares (depois de ter proclamado o sufrágio universal: coisas que caminham em estreita correlação). São os famosos 25 F, pelos quais Baudin se deixa matar logo após o 2 de dezembro de 1851. Na Grã-Bretanha, a instituição é mais tardia, 1911, com a grande reforma constitucional que modifica as relações entre as duas Câmaras.

Convém notar, de passagem, que em mais de um ponto a adoção de instituições democráticas é mais tardia na Inglaterra do que na França. A Grã-Bretanha foi liberal antes do que a França, mas foi democrática depois. Por isso sua evolução política se estende por um período mais longo: entrando na idade liberal a partir do século XVIII, ela só passa a fazer parte da era democrática no século XX. Quanto à França, as duas etapas estão concentradas num período mais curto, pois a França faz sua experiência liberal na primeira metade do século XIX e já pratica a democracia na segunda metade desse século. Os dois ritmos são nitidamente diferentes. Essa observação vem em apoio daquilo que afirmamos a respeito do processo revolucionário e do processo por adaptação progressiva.

O estabelecimento do subsídio parlamentar amplia, portanto, o recrutamento do pessoal político: agora é possível às pessoas de condição modesta, aos assalariados, candidatar-se e mesmo sentar-se no Parlamento. A profissionalização da vida política, ligada ao estabelecimento do subsídio parlamentar, é de uma importância capital para a sociologia política.

Se o subsídio parlamentar assegurava aos indivíduos o meio material de representar um papel político, o aparecimento dos partidos dá-lhes um apoio, que os notáveis podiam dispensar, mas que é absolutamente necessário aos eleitos de origem popular, restabelecendo assim o equilíbrio. Os notáveis têm a seu favor a notoriedade, a situação familiar, a fortuna, o apoio das autoridades administrativas, das igrejas estabelecidas, enquanto que seus adversários, sem a rede das relações sociais assegurada pela transmissão hereditária da propriedade, devem

compensar com a solidariedade constituída pelo partido, com uma rede de fidelidades capaz de organização, disciplina, atividade e propaganda, as vantagens naturais dos notáveis.

A Representação Parlamentar

O segundo nível a considerar para medir as conseqüências da democracia é o das instituições parlamentares, sendo o objetivo preciso das eleições escolher os parlamentares, designar aqueles a quem o povo entrega o exercício da soberania.

Se a democracia não inventou nem as instituições representativas nem o processo eleitoral — uns e outros já existentes na era liberal — ela dá-lhes outra feição.

A democracia encontra, em geral, um Parlamento composto de duas Câmaras, a Câmara Alta e a Câmara Baixa, de recrutamento diferente e de prestígio desigual. Continua a chamar-se Câmara Baixa a que é eleita por sufrágio universal, o que está em contradição com os princípios da democracia, que, por tradição, combatem a superioridade. Mas, sob o impulso do espírito democrático, as relações entre as duas Câmaras evoluem. Um primeiro movimento tende a ampliar o colégio eleitoral da Câmara Alta quando ela é eletiva — podendo a cadeira ser hereditária, em certas câmaras aristocráticas, ou concedida pelo chefe de Estado a um nobre, como na Câmara dos Lordes. Na França, os republicanos que chegam ao poder há alguns anos, empreendem a revisão da constituição de 1875, pouco democrática, que confia a eleição do Senado a um colégio demasiado restrito, dispondo as comunas rurais de uma preponderância esmagadora, com quase um representante por comuna, fosse qual fosse a importância da população. A revisão de 1884 tende a uma representação mais proporcional da população.

Nos Estados Unidos, os senadores eram escolhidos de acordo com as modalidades, que variavam de um Estado para outro, ficando os Estados senhores das condições de designação. Os mais democráticos haviam dado o exemplo, fazendo eleger seus dois senadores pela totalidade dos eleitores. Em 1913, essa solução democrática é estendida a toda a União, pela 17.ª emenda da Constituição, marcando assim uma etapa da democratização dos Estados Unidos, análoga à conquistada em 1830, quando os Estados, revisando suas constituições, adotaram o sufrágio universal em sua legislatura.

Supressão das Cadeiras Inamovíveis

Dentro das segundas câmaras, a ampliação da base eleitoral das Câmaras Altas resultou de medidas que visavam a reduzir e mesmo a suprimir as cadeiras inamovíveis.

Assim, na França, a lei constitucional de 1875 sobre o Senado previa que ele comportaria 300 membros, 225 dos quais eleitos e 75 inamovíveis, designados pela Assembléia Nacional (e depois substituídos por cooptação, à medida em que iam de-

saparecendo). Como a presença desses 75 senadores, que não recebiam seu mandato por eleição, parecia aos republicanos um atentado à democracia, um de seus primeiros cuidados, em 1884, foi suprimir essas cadeiras inamovíveis.

Modificação da Relação e, Notadamente, da Distribuição das Competências

A esse respeito, o exemplo que se impôs foi o da Grã--Bretanha.

Esse país, em 1910-1911, atravessou uma crise constitucional grave, que resultou no voto do *Parliament Act*, que modificou o funcionamento do regime britânico. A Câmara dos Lordes perde então parte de suas prerrogativas, já que a reforma acaba por deslocar o centro da decisão política para a câmara eleita (a Câmara dos Comuns), consagrando desse modo a supremacia da câmara democrática sobre a câmara aristocrática. Com o mesmo objetivo, ela reduz em 1911 a duração das legislaturas, diminuída de sete para cinco anos, pela Câmara dos Comuns.

Poder-se-ia ainda evocar toda a gama dos processos que multiplicam os contactos entre governantes e governados, e que dão ao corpo eleitoral ocasião de fazer conhecer seu sentimento, ou de exercer controle sobre a atividade de seus representantes ou do executivo. Assim, é dada a uma fração dos cidadãos a possibilidade de apresentar um projeto de lei, em vez de deixar o monopólio da iniciativa ao governo e aos representantes. O *referendum* é posto em prática na Suíça e em diversos Estados da União Americana; a cassação ou *repeal* permite ao corpo de eleitores tanto abreviar o mandato de determinados funcionários como anular certas disposições da lei. Todos esses processos, experimentados principalmente nos Estados do leste americano, entre o Mississipi e as Montanhas Rochosas, preparam os elementos de uma democracia mais direta do que a democracia representativa. Esta é uma das linhas da evolução possíveis nos regimes democráticos.

A Democracia Autoritária

Até aqui, raciocinamos como se a democracia parlamentar fosse a forma perfeita, a única expressão autêntica da democracia. Ora, no século XIX, os democratas estão longe de serem unânimes a esse respeito. Escaldados pelas experiências recentes, eles inclinam-se mais a opor a democracia ao parlamentarismo, pois as instituições representativas ficaram muito ligadas, em sua lembrança, ao regime censitário, enquanto as câmaras pareciam marcadas pela Restauração e a Monarquia de Julho, favoráveis a seu desenvolvimento. Os democratas também preferem optar por uma democracia direta e autoritária, enquanto que o passado fornece numerosas referências ao apoio da assimilação da democracia por regimes autoritários. Prova dis-

so é a Revolução Francesa, cujo período mais democrático, pela orientação da política, é o do governo revolucionário, no qual a autoridade estava concentrada nas mãos de um pequeno número de homens.

É preciso, portanto, ter presente ao espírito que, no século XIX, continua aberta a alternativa para o regime democrático entre a forma representativa e parlamentar e a forma direta e autoritária. Tanto num caso como no outro, a origem do poder é o consentimento popular; mas, no primeiro caso, o povo soberano delega esse poder a representantes por todo o tempo da legislatura, enquanto que no outro caso ele o confia a um executivo, que está acima das assembléias parlamentares. Existe, assim, um tipo de democracia plebiscitária, antiparlamentar, antiliberal, que associa a autoridade e a base popular, que constitui, a seu modo, uma forma de democracia. Este encontrou sua expressão na França, com o regime bonapartista do primeiro e segundo Impérios e, aliás, seus opositores, legitimistas ou orleanistas, não lhe perdoam o fato de ser ao mesmo tempo um regime popular e autoritário.

O regime de Bismarck, instaurado na Alemanha unificada, aproxima-se dessa concepção da democracia, pois encontramos aí ao mesmo tempo um governo autoritário, concentrado nas mãos de um chanceler, o sufrágio universal e a ausência de responsabilidade ministerial diante do Parlamento.

Aparecimento dos Partidos Modernos

Ao lado dessas transformações, que afetam as instituições oficiais e que constituem o resultado de deliberações legislativas, outras mudanças de caráter espontâneo modificaram a prática política. A mais decisiva delas é o aparecimento dos partidos políticos modernos, que são a conseqüência lógica do papel sempre mais importante das consultas eleitorais, e que respondem a necessidades funcionais. Intermediários entre os indivíduos e as instituições, eles selecionam candidatos, propõem programas, formulam opções e inscrevem as soluções técnicas em perspectivas de conjunto e em filosofias globais.

Os partidos são a resposta espontânea à mutação da vida política. De fato, a cada tipo de corpo eleitoral corresponde um tipo de partido. Se já existiam, de certo modo, partidos políticos em regime censitário, sua natureza, sua estrutura, sua fisionomia eram bem diferentes das dos partidos atuais. Durante a idade liberal, os partidos não passam de clubes, de círculos mundanos, de roda social. Com o sufrágio universal e a democracia, eles mudam de porte e de natureza: até seu vocabulário mostra as características dessa mudança. Se, no século XIX, os *whigs* mudam de nome e se tornam liberais, se os *tories* passam a se chamar conservadores, isso não ocorre apenas por uma questão de modernização; dos *whigs* aos liberais, dos *tories* aos conservadores existe uma verdadeira transformação. Os *whigs* eram uma roda parlamentar; o partido liberal é uma for-

mação aberta, que recruta adeptos e que dispõe de uma organização permanente, com ramificações em todo o território.

Na segunda metade do século XIX, vê-se na Inglaterra, nos Estados Unidos, na França um pouco mais tarde, constituir-se e crescer os ancestrais de nossos atuais partidos.

Sua evolução apresenta, entre outros, alguns traços essenciais.

Os partidos se institucionalizam: de intermitentes, eles tendem a tornar-se permanentes. A princípio, ainda em 1871, a maioria dos partidos não passa de comitês locais, efêmeros, sem coordenação, que apareceriam em cada circunscrição às vésperas das eleições e desapareciam logo depois da consulta eleitoral. Trata-se de um agrupamento local, temporário, destinado unicamente a preparar a eleição, a escolher um candidato e a dar-lhe apoio e ajuda: trata-se de um comitê de patrocínio. Pouco a pouco, com a prática regular das eleições, esses comitês tendem a se perpetuar e, de uma consulta eleitoral à seguinte, lançam um traço de união. Ao mesmo tempo que tendem à continuidade, eles estabelecem contactos, reúnem-se regionalmente, ou mesmo nacionalmente, para formar federações.

Esse é o processo de que saiu nosso partido radical, constituído, a princípio, de uma profusão de comitês eleitorais. Nos anos de 1890-1900, faz-se sentir a necessidade de um reagrupamento. Em 1901 reúne-se em Paris um congresso federativo, do qual saem os partidos republicano radical e radical-socialista.

Os partidos começam também a desempenhar outras funções, não puramente eleitorais. Escolas de idéias, eles se transformam em centros de reflexão, formulam doutrinas, ideologias, que propagam, cuidando da educação política. Sistemas completos de organização, eles logo conquistarão direito de cidadania na França, onde, pela primeira vez, em 1910, o regulamento da Câmara reconhece a existência de grupos parlamentares. Até então, constituía um axioma o fato de os parlamentares não representarem senão seus eleitores: tratava-se de um compromisso individual.

Paralelamente, os partidos ampliam suas bases, se democratizam. Passamos dos partidos de notáveis para os partidos de militantes. Os partidos de massa datam do início do século XX, sendo os primeiros os dos operários. Trata-se de partidos de um novo tipo, partidos que postulam a idéia de que têm prioridade sobre o grupo parlamentar, prevendo seus estatutos que o próprio grupo parlamentar está sujeito a eles. Assim, é o comitê diretor, em cujo seio os dirigentes do partido e os eleitos dos militantes detêm a maioria, que traça a linha de conduta do grupo parlamentar, que decide sobre sua participação ou não-participação no governo, mantendo o grupo parlamentar numa relação de dependência. Por outro lado, esses partidos são unidos internacionalmente. O partido socialista é a seção francesa da Internacional Operária. Depois da revolução de 1917, o partido comunista levará até suas últimas conse-

qüências essa evolução, suscitando o aparecimento um novo tipo de partido.

A vida dentro dos partidos é a réplica da atividade parlamentar: as decisões são tomadas em congresso, por delegados eleitos, que dispõem de mandatos para os votos sobre as moções de orientação. Confrontam-se tendências, reivindicando uma representação proporcional no seio das instâncias dirigentes. O modelo da discussão parlamentar é adotado por todos os órgãos da vida política e se transforma numa fórmula-padrão.

Fora do Parlamento e dos partidos, a democratização progressiva e a universalização do sufrágio imprimem uma feição original às relações políticas. Passa-se de uma vida política, confinada dentro de círculos mundanos ou de clubes, para uma vida política às claras, ao ar livre, nos meetings, nas campanhas eleitorais, no pátio das escolas, nos ginásios e nos estádios.

Os Prolongamentos da Idéia Democrática

A democratização do regime e da sociedade não se limita às instituições. Ela estende-se a outros aspectos, ora por um desenvolvimento natural da idéia democrática, ora porque o funcionamento normal do regime democrático o exige. Com a experiência, percebe-se efetivamente que o funcionamento normal das instituições exige a criação de outras instituições, nas quais ainda não se havia pensado.

Assim, a extensão do direito de voto a todos os cidadãos provoca o desejo de que todos os cidadãos estejam capacitados a conhecer os dados elementares da escolha política, de modo a poder exercer seu julgamento. Desse modo, uma instrução primária generalizada logo se mostra aos fundadores da democracia como um prolongamento natural, uma exigência lógica do sistema. Do mesmo modo, a difusão da informação, sua liberdade de expressão mostram-se necessárias, se não se quer que a democracia fique reduzida a um mero simulacro.

Em outros domínios, as razões não se prendem mais à necessidade prática, mas à preocupação de fidelidade à inspiração democrática. A igualdade política não poderá existir sem a igualdade social, a igualdade de oportunidades, a destruição progressiva das diferenças resultantes do nascimento ou da fortuna, que encontrarão seu ponto de aplicação, entre, outros, numa distribuição justa dos cargos fiscais e das divisas militares.

Assim, ora por uma necessidade inerente ao exercício efetivo da democracia, ora pelo prolongamento natural de sua inspiração, a democracia modifica não apenas a forma do regime, mas tende ainda para a harmonização das instituições políticas e das instituições sociais.

O Ensino

O ensino e a informação são as duas condições indispensáveis para um funcionamento regular da democracia. Eles caminham lado a lado, pois é o ensino que fornece leitores à imprensa, e a imprensa supõe um público suficientemente instruído.

No século XIX, o ensino ocupa um lugar eminente nas lutas políticas, nos debates parlamentares, nas campanhas eleitorais, nas controvérsias que dividem a opinião, e isso na maioria das sociedades democráticas da Europa Ocidental ou Central. Os democratas, em matéria de ensino, propõem-se dois objetivos conexos.

O primeiro é de ordem quantitativa, e consiste em ampliar a base do ensino. No século XIX, quem fala em ensino numa perspectiva democrática está pensando essencialmente num ensino primário. Se os liberais, fundados na perspectiva de uma vida política restrita — se interessavam quase que exclusivamente pelo ensino secundário, que preparava os futuros eleitores do país legal, os democratas, instituindo o sufrágio universal, não podem mais contentar-se com esse ensino de classe e devem torná-lo acessível a todos os cidadãos. Assim, o ensino primário terá como missão dar a cada homem os rudimentos indispensáveis, que farão dele um cidadão esclarecido.

As etapas da evolução democrática da Europa são assinaladas pelas disposições tomadas pelos parlamentos e governos a fim de assegurar a universalidade da instrução. Na França, são as grandes leis, às quais ficou ligado o nome de Jules Ferry, Ministro da Instrução Pública quase continuamente de 1879 a 1885. A Bélgica adotou medidas análogas em 1878. É em 1877 que o governo italiano estabelece o princípio da universalidade. Na Grã-Bretanha, entre 1870 e 1890, as leis tendem igualmente a assegurar a generalização e a gratuidade do ensino.

A universalidade comporta ao mesmo tempo o caráter obrigatório do ensino — os pais não podem negá-lo a seus filhos — e a gratuidade, pois, com efeito, era impossível impor às famílias a obrigação, sem que o Estado ou as coletividades locais cuidassem das despesas correspondentes: é a organização de um serviço público de ensino.

A idéia de que a instrução é incumbência dos poderes públicos é anterior aos anos de 1870-1885. A Revolução havia enunciado esse princípio, mas sem ter tido tempo para aplicá-lo. Na França, é sob a Monarquia de Julho que, pela primeira vez, os poderes públicos fazem dele uma realidade, com a lei de Guizot, de 1833, que obriga todas as comunas a abrir uma escola e a colocar à disposição de quem o desejar os meios de se instruir. Essa escola poderia ser confiada a preceptores formados pelas escolas normais, ou aos membros das congregações, colocados à disposição das municipalidades pelas ordens religiosas que tinham o ensino como atividade tradicional.

O segundo objetivo é ideológico: ele tende a livrar o ensino em vias de desenvolvimento da influência dos adversários

da democracia. A preocupação política é inseparável da primeira porque, se os republicanos, na França, os liberais, na Bélgica ou na Itália, anseiam pela generalização do ensino, eles não pretendem que ele aumente a influência de seus adversários, os direitos tradicionalistas e sobretudo a Igreja. É por esse motivo que a questão do ensino, no século XIX, e ainda no século XX, está ligada tão intimamente à questão religiosa.

Antes mesmo da generalização do ensino, as primeiras associações particulares que se constituíram, para pressionar os poderes públicos e conseguir deles uma legislação, são de inspiração nitidamente anticlerical, como a Liga do Ensino criada na Bélgica antes de seu êmulo francês, em 1866. Não se pode dizer que essas controvérsias estejam completamente extintas, pois elas tornaram a aparecer sob a Quarta e a Quinta Repúblicas, em 1951, com a lei Barangé, e em 1959, com a lei Debré.

Nos países onde o protestantismo domina, a questão não é colocada nos mesmos termos. A controvérsia ideológica é menos acentuada, embora ela oponha as confissões dissidentes às igrejas estabelecidas.

Na Europa Central e Oriental, o desenvolvimento do ensino levanta outros problemas. Nos países que ainda não conseguiram sua independência, e para as nacionalidades que lutam pelo reconhecimento de sua personalidade política e cultural, a escola está ligada à defesa dessa mesma personalidade. É o caso das províncias polonesas do Império Alemão, das nacionalidades eslavas do Império Austro-Húngaro. Em qual língua se ministrará o ensino? A escola está no centro das lutas nacionais.

A Informação

Antes de 1914, a informação é a imprensa, e a evolução nesse domínio é jurídica, técnica e sociológica.

Jurídica, a fim de obter um estatuto menos restritivo que o herdado dos regimes censitários e das monarquias constitucionais. É verdade, a imprensa já havia conseguido algumas liberdades, mas não a liberdade; a existência dos jornais continuava sujeita a condições que lhe restringiam o exercício, tirando-lhe muitas vezes a possibilidade de nascer. Os encargos financeiros impostos pela legislação — depósito de uma caução, tarifas postais elevadas, constantes ameaças de multa — constituem outros tantos limites à possibilidade de expressão.

A evolução democrática, em todos os países, aboliu essa legislação restritiva. Uma após outra, caem as imposições, as exigências jurídicas, administrativas, financeiras, que os poderes públicos haviam imaginado.

A Grã-Bretanha mostrou o caminho nesse campo, sendo seguida pela Europa continental.

Na França, é a lei de 1881 que estabelece o regime da imprensa que ainda subsiste, com exceção de algumas restrições adotadas em 1892-1894 para a repressão dos atentados anarquistas, com o voto das leis chamadas celeradas (assim chamadas

pelos socialistas, que temiam que o executivo usasse dessas disposições contra qualquer propaganda que pusesse em causa o poder).

Paralelamente à liberalização do regime jurídico, opera-se um aumento da clientela, fatos que estão inter-relacionados. A queda das barreiras jurídicas abre um novo mercado e, reciprocamente, a conquista de uma clientela permite que a imprensa goze de facilidades que o direito então lhe proporciona.

O aumento dos leitores é explicado pelo aumento do ensino. À medida que a instrução obrigatória entra em vigor — e no fim do século XIX quase todos os franceses já haviam passado pela escola —, a imprensa cria novos leitores em potencial.

Contudo, não basta que eles saibam ler; é preciso ainda que eles tenham meios de comprar um jornal. Na primeira metade do século XIX, o jornal é uma mercadoria cara, que só se lê por assinatura, e está longe de estar ao alcance de todas as bolsas. Por isso, há pessoas que se associam para tomar uma assinatura, ou então os jornais são lidos nos salões de leitura ou nos cafés.

Na segunda metade do século XIX os jornais podem baixar progressivamente de preço graças ao progresso técnico, que permite o aumento das tiragens, e ao desenvolvimento da publicidade, cujo precursor foi Émile de Girardin que, pela primeira vez, em 1836, abriu as colunas de seu jornal *La Presse* para anúncios comerciais. A diminuição do preço do jornal torna-o então acessível a novas camadas sociais de leitores. De fato, se às vésperas da revolução de fevereiro de 1848 a tiragem total dos cotidianos — de 200 a 250 000 exemplares — cobre o país legal, às vésperas de 1914 os jornais franceses têm uma tiragem de 8 a 9 milhões para pouco mais de 10 milhões de eleitores. Assim, a curva da tiragem dos jornais tende a se aproximar da cifra dos eleitores, o que aconteceu no período entre as duas grandes guerras.

Todas essas inovações fazem da democracia uma realidade efetiva, e não apenas um princípio inscrito no frontão do regime.

A Equiparação dos Encargos Militares

Por motivos que se ligam menos a seu funcionamento do que a sua inspiração igualitária, a democracia cuida de distribuir melhor os encargos militares e os encargos fiscais.

É o mesmo princípio de igualdade democrática, que havia imposto a igualdade diante da justiça e diante dos impostos, que inspira o sistema da conscrição, isto é, a inscrição em listas de todos os cidadãos em idade de carregar armas, sua divisão por idade, e a chamada dessas classes por ordem, de acordo com a necessidade. A Revolução institui então o regime ordinário de serviço militar.

Mas esse sistema pode comportar toda espécie de exceções e inúmeras dispensas. No século XIX, a maioria dos países asso-

cia o engajamento de voluntários à conscrição, considerada como força de complementação. Contudo, apenas uma fração da classe é recrutada, justamente porque o serviço militar é de longa duração (de 5, 6 ou 7 anos, de acordo com a lei de 1870; na Rússia, vai até 25 anos). Já que basta incorporar uma fração reduzida do contingente, o serviço militar é antes a exceção do que a regra. Para escolher os convocados, recorre-se ao sorteio, com a possibilidade, para quem pode, de conseguir um substituto.

A despeito do princípio, trata-se de um regime injusto; sua desigualdade está no sorteio corrigido pelo dinheiro; trata-se, de algum modo, nesse domínio, de um equivalente do regime censitário no que respeita às instituições políticas: também no que respeita ao serviço militar existe um país legal e um país real.

À vista dos princípios democráticos, tal desigualdade é chocante. Por isso, no século XIX, a evolução das leis militares, na maioria dos países europeus, é feita no sentido de uma abolição progressiva dessas cláusulas, e de uma redução do tempo do serviço militar para três ou mesmo dois anos, como o prevê a lei de 1905 na França. Desde que esse tempo foi reduzido para dois anos, torna-se indispensável incorporar a totalidade do contigente. Necessária nessa conjuntura, a convocação de toda a classe apresenta, com o tempo, a considerável vantagem de dispor de reservas mais numerosas. Caminha-se rumo à realização da idéia de toda uma nação em armas. Uma após outra, vêem-se desaparecer as isenções, as dispensas concedidas em razão do estado profissional (os eclesiásticos foram dispensados por muito tempo na França até a lei de 1889), da instrução (os bacharéis só serviam durante seis meses). Na Bélgica, a lei de 1909 estipula que pelo menos um filho em cada família deve fazer o serviço militar. É o correspondente do voto pluralizado: leva-se em consideração a entidade familiar. Quatro anos depois, por motivo do agravamento da situação internacional, a lei de 1913 generaliza o serviço militar. Como aconteceu com as leis da instrução, as datas traçam uma espécie de calendário comum das grandes leis militares: para a França, 1889-1905; para a Bélgica, 1909-1913; para os Países Baixos, 1898 — enquanto uma parte da Europa vai cuidando de fazer a mesma mudança política e social.

Enquanto a Grã-Bretanha, para recrutar a tripulação de seus navios, recorria ao recrutamento forçado, isto é, ao sistema de rede, requisitando a todos, sem pedir a opinião de ninguém, para os navios de Sua Majestade, ela recusou-se obstinadamente a adotar para o exército de terra a conscrição, que considerava um atentado à liberdade individual. Embora o sistema de voluntariado não bastasse para renovar os efetivos, só em 1916 a Grã-Bretanha adotará a conscrição, que ela suprimirá terminada a guerra, voltando a adotá-lo antes da Segunda Guerra Mundial, na primavera de 1939 — gesto de importância simbólica, que mostra a gravidade da situação.

Essa generalização do serviço militar e a equiparação diante do encargo imposto pela defesa nacional dão origem a efeitos consideráveis.

Efeitos políticos, já que o serviço militar aproxima o exército e a nação, a instituição militar e a sociedade civil. O serviço militar contribui para dar às pessoas o sentimento de pertencer a uma nação. Nos países cuja unidade é ameaçada por particularismos provinciais ou étnicos, o exército é, muitas vezes, o único elemento de coesão, como é o caso, entre outros, em 1867, da Áustria-Hungria, com o exército imperial e real, cujo papel, em parte, é comparável ao que vemos assegurado, nos jovens Estados recentemente emancipados da África do Norte, pelas forças armadas reais do Marrocos e pelo Exército da Libertação Nacional da Argélia.

Efeitos sociais também, na medida em que o serviço militar pode ser o caminho de uma promoção social. As leis militares, que regulamentam as condições de promoção segundo abram ou fechem aos suboficiais a possibilidade de chegar ao grau de oficial, são a esse respeito de grande importância. A democratização é medida pela ampliação das facilidades de promoção oferecidas aos soldados de carreira, em concorrência com os oficiais saídos das grandes escolas!

Também o fato de estarem misturados em unidades cujo recrutamento não é regional contribui para quebrar os particularismos regionais e sociais, pondo os elementos do campo em contacto com os moradores das cidades, fazendo com que os dialetos cedam terreno em proveito da língua nacional. A passagem pelo exército liberta ainda os conscritos das influências tradicionais, do conformismo das comunidades de origem, emancipando-os no que respeita às autoridades sociais, assim como às autoridades espirituais. É provável que o serviço militar tenha sido um agente de descristianização tão poderoso quanto o ensino primário, por extirpar os hábitos confessionais que mantinham as populações do campo fiéis à religião.

Desse modo, o serviço militar universal foi ao mesmo tempo um agente de democratização e um fator de transformação social.

Para terminar, pode-se perguntar — e essa pergunta foi feita mais de uma vez — se a instituição militar em si não devia sofrer em sua estrutura os mesmos percalços da sociedade política. Este é o sentido profundo do caso Dreyfus, que revela ao público o antagonismo entre os princípios de uma vida política democrática (individualismo, livre arbítrio, espírito crítico), e um exército que continua a se basear na obediência, na disciplina, na hierarquia, que dispõe de instituições judiciárias próprias — os conselhos de guerra — com seu código disciplinar. A democracia pode aceitar uma sociedade que se pauta por princípios que, no fundo, estão mais próximos dos do Antigo Regime — desigualdade, autoridade, hierarquia — do que dos da nova sociedade democrática?

Equiparação dos Encargos Financeiros Democratização da Fiscalização

Sendo idênticos os princípios e análogas as instituições, trata-se agora de estender os encargos ao maior número de cidadãos e de distribuí-los do modo mais equânime possível.

Antes de 1914, não se cuida de fazer do orçamento o instrumento de uma redistribuição das rendas, nem de tirar de uns para dar aos que têm menos. Antes de 1940, essa noção do uso possível do orçamento só entra na legislação financeira de alguns países; a maioria deles só passou a adotá-lo depois da Segunda Guerra Mundial. Levando-se em conta as despesas que cabem ao poder público, a única preocupação, antes de 1914, é a de cobri-las pelas receitas correspondentes e assegurar, o melhor possível, a distribuição desses encargos, ampliando o número de mercadorias sujeitas a imposto.

Durante todo o século, a massa global das despesas indispensáveis foi aumentando sempre, pois o Estado passou a se responsabilizar por atribuições que, até então, constituíam incumbência da iniciativa privada, ou que ele deixava a cargo de coletividades locais, tais como o cuidado das vias públicas e o desenvolvimento da rede de estradas. Do mesmo modo, a instrução, a partir de 1880, para todos os países que adotam o princípio da obrigatoriedade e da gratuidade, ocupa um lugar importante no orçamento. Mas é sobretudo a paz armada que aumenta de maneira desmedida o orçamento da defesa nacional, caracterizando-se a situação internacional, nos quinze anos que precedem o primeiro conflito mundial, pela multiplicação dos sistemas de alianças, que criam para os governos a obrigação de ir eventualmente em socorro de seus aliados e pela corrida aos armamentos, na qual todos os países estão empenhados. A Alemanha e a França, principalmente, despendem importâncias sempre maiores na renovação de seu material bélico. A técnica militar faz então grandes progressos; a guerra da Mandchúria (1904-1905) serviu de balão de ensaio, mais ou menos como, a partir de 1936, a guerra da Espanha em relação a Alemanha nacional-socialista. Novos tipos de armas de terra e mar são aperfeiçoadas, com o crescimento rápido da marinha de guerra alemã, que obriga a Grã-Bretanha a se rearmar. Para corrigir a desigualdade demográfica, a França, em 1913, eleva a duração do serviço militar de dois para três anos. O orçamento global da guerra e da marinha, portanto, passa a ter uma importância sempre crescente, exigindo, por simples razões técnicas, a reforma do sistema fiscal. Como os impostos tradicionais foram-se tornando claramente insuficientes, foi preciso que se procurassem novas modalidades de financiamento.

Os motivos ideológicos e políticos juntam-se às necessidades técnicas e militam em favor de impostos mais eficazes e democráticos. Como o essencial dos recursos consistia em impostos indiretos de consumo ou em impostos tradicionais, cujas bases não haviam sido revisadas, a distribuição dos encargos

não corresponde mais às possibilidades de contribuição dos indivíduos e das coletividades, tanto que se continua a cobrar o imposto territorial com base no cadastro de 1807.

Há muito tempo, os democratas mais avançados haviam emitido a idéia de um imposto sobre a renda. Essa idéia faz parte do famoso programa de Belleville, baseado no qual Gambetta se candidatara em 1869, e que continua a ser, para os radicais, o livro sagrado no que respeita à matéria. Quando, na Grã-Bretanha, em 1906, chega à Câmara dos Comuns uma maioria liberal radical, cuja ala esquerda mais avançada é fortemente influenciada pelo partido liberal, o governo, do qual Lloyd George é chanceler das finanças, propõe e faz adotar o estabelecimento de um imposto que onera pesadamente as grandes fortunas e o capital. É o orçamento Lloyd George, exigido pela corrida aos armamentos e pelas despesas de caráter social, que constitui o princípio da grave crise constitucional que oporá, em 1910-1911, a maioria da Câmara dos Comuns aos lordes, resultando no abaixamento da Câmara dos Lordes e no voto do *Parliament Act*, que acaba por transformar o parlamento britânico num parlamento efetivamente democrático.

Na França, o imposto sobre a renda choca-se contra fortes resistências. Teme-se que ele subverta as situações conquistadas; há inquietação a respeito do modo de aplicá-lo. A vantagem dos impostos tradicionais estava em que sua percepção era feita automaticamente, não exigindo nenhum controle, nenhuma declaração. Como o imposto sobre a renda exige uma declaração dos contribuintes e a conseqüente verificação, passa a ser uma porta aberta, dizem os oposicionistas para a inquisição fiscal, expressão que gozou de grande voga.

Para vencer resistências e preconceitos, só mesmo a guerra. Encontramos com esse exemplo a verdade de uma proposição já enunciada, segundo a qual as guerras são a origem de bom número de mudanças políticas, sociais, institucionais e psicológicas de nossas sociedades. Sem a Primeira Guerra Mundial talvez a França tivesse esperado 1936 ou 1945 para adotar o imposto sobre a renda. A necessidade de financiar o esforço de guerra obriga o Parlamento a adotá-lo em 1917.

A Alemanha, em 1912-1913, pouco antes que a França, e também para financiar o esforço de guerra, institui um imposto extraordinário sobre o capital, cobrado uma única vez. Os Países Baixos e a Suíça fazem o mesmo. Os Estados Unidos, em 1913, estabeleceram, primeiro, a proporcionalidade e, depois, a progressividade, quando se percebeu que aquela não é justa, já que pesa mais sobre as pequenas rendas do que sobre as grandes.

Desse modo, a democratização estendeu-se a todos os setores da sociedade, e não apenas à superestrutura política; ela transformou a legislação, mas também as relações sociais, os costumes, os gostos até. Uma nova sociedade, uma nova civilização tem origem nessas disposições.

Essa evolução tocou mais cedo e mais profundamente certos

países, entre os quais a Grã-Bretanha, os Estados Unidos, a França. Mas a democracia não é apanágio de nenhum país, e os exemplos provam suficientemente que seu contágio se propagou bem além da Europa Ocidental; a democracia, tanto política quanto social, ultrapassou rapidamente seu domínio original, o setor onde nasceu e se constituiu tanto como regime quanto como forma de sociedade.

Entre 1848 e 1918, a curva da democracia não parou de subir. A vitória dos Aliados, em 1918, amplia-lhe ainda o domínio, pois uma de suas primeiras conseqüências é a substituição dos regimes autocráticos e tradicionalistas, na parte da Europa até então refratária à penetração de idéias democráticas, por regimes democráticos. A Segunda Guerra Mundial terá efeito idêntico. Mas não vamos antecipar os fatos, falando cedo demais sobre o declínio da democracia. Em todo caso, antes de 1918 ainda não se podem notar os sintomas precursores de uma crise.

Mas a democracia terá destino idêntico ao do liberalismo. O liberalismo, a princípio, havia sido uma idéia subversiva, antes de se tornar um princípio de conservação política e social; havia lutado, num primeiro tempo, contra os vestígios do Antigo Regime e os retornos ofensivos da tradição e depois, num segundo tempo, contra as idéias democráticas.

O mesmo ciclo reproduz-se em relação à democracia, que desse modo é levada a combater em duas frentes. Num primeiro tempo, ela luta contra o que pode sobreviver do Antigo Regime, nos países em que o liberalismo não pôde penetrar, mas sobretudo contra o liberalismo, que ela ataca por seu oligarquismo, que ela critica por reservar o exercício das liberdades a uma elite de escolhidos. A democracia luta pela extensão a todos das garantias individuais, dos direitos políticos, da instrução, da informação. Entretanto, ela será levada a combater numa segunda frente, logo que ultrapassada pela inspiração socialista, a qual, por sua vez, a acusa de não ser bastante democrática, objetando-lhe que os princípios são uma coisa e que a realidade é outra; que não basta inscrever na lei o sufrágio universal e o direito de todos à instrução para que a igualdade fique, *ipso facto*, assegurada. O socialismo luta por uma igualdade efetiva, e a democracia vê-se então entre dois fogos, o do liberalismo, já em declínio, e o do socialismo, logo em ascensão.

4

A EVOLUÇÃO DO PAPEL DO ESTADO

O Estado também tem uma história. Com isso, entendemos que seu papel e seu lugar na sociedade não são fixados de uma vez por todas: a evolução de suas funções constituiu até um dos dados maiores da história dos dois últimos séculos. Também a idéia do que deveria ser de sua responsabilidade e de como ele deveria intervir variou substancialmente de um século ou de um século e meio para cá. Desse modo, faltaria uma dimensão capital a nosso estudo se ele deixasse de descrever e de explicar essa evolução. Cuidaremos, portanto, de descobrir o sentido geral dessa evolução, se é que isso é possível. Porque o problema existe. Antes de repetir os lugares-comuns de que são pródigos os manuais de ensino, do tipo "o papel do Estado conheceu um crescimento indefinido", importa provar a justeza dessas considerações gerais, confrontando-as com a diversidade das experiências particulares. Será possível reduzir a um tipo único de evolução a história de sociedades políticas tão dessemelhantes quanto a Inglaterra e a Rússia, a Áustria-Hungria e os Estados Unidos? Por outro lado, para um mesmo país, haveria uma tendência única, ou a análise levaria a reconhecer diversas tendências, cujas orientações estão longe de convergir? Tentemos introduzir alguma clareza no emaranhado das evoluções institucionais, sem sacrificar por isso a diversidade concreta das experiências nacionais e das situações circunstanciais.

1. A SITUAÇÃO EM 1815

Situemo-nos no início da Restauração. Ela se define no ponto de junção de dois fenômenos pertencentes a ordens de realidade distintas e que desenvolveram efeitos aparentemente contrários: o movimento das idéias e a prática das instituições.

1. O primeiro é totalmente dominado pela *desconfiança em relação ao poder.* As teorias da maior parte dos filósofos políticos, as aspirações do espírito público, a inspiração primeira da Revolução Francesa, a admiração pelo modelo britânico e pelo governo americano concorrem para a emancipação da iniciativa privada e trabalham obstinadamente pelo relaxamento da autoridade governamental. A lógica do movimento tem como conseqüência a restrição do campo de intervenção do poder público e a instauração do controle permanente dos governados sobre a ação dos governantes, por intermédio dos representantes eleitos. A separação dos poderes, o cuidado que se tem para assegurar-lhes o equilíbrio e a neutralidade de fato procedem dessa vontade de reduzir o domínio e o poder do Estado.

2. Mas, ao mesmo tempo, ou quase, por uma conseqüência não

deliberada, mas inelutável, da Revolução, o poder sai com mais força da tormenta: fazendo tábua rasa do passado e de suas instituições, a Revolução, na verdade, trabalhou para ele: ela desobstruiu o terreno de todos os obstáculos que lhe embaraçavam a marcha e lhe serviam de entrave à ação. O despotismo napoleônico talvez não difira muito, em sua inspiração e ambições, do despotismo esclarecido ou do absolutismo monárquico; mas ele está incomparavelmente mais bem armado para atingir seus desígnios. Dispõe, a par de uma administração uniforme e centralizada, dos meios de que seus predecessores careciam. Dessas duas tendências opostas, qual dirá a última palavra?

2. A IDADE DE OURO DO LIBERALISMO

Se a tendência pelo autoritarismo continua a prevalecer a leste da Europa, e se todos os governos que sucedem a Napoleão, mesmo que isso esteja em contradição com suas convicções e seus princípios, são tentados a conservar as prerrogativas e os instrumentos do poder imperial, a tendência, contudo, nos países social e culturalmente mais avançados da Europa Ocidental, é pelo triunfo da iniciativa privada e pela diminuição da intervenção do Estado. O século XIX foi a idade de ouro do liberalismo: durante alguns decênios, a prática dos Estados ocidentais foi a experiência mais aproximada do modelo liberal. Houve um momento em que foi quase completo o acordo entre os princípios e suas aplicações, entre a doutrina reconhecida e o comportamento das nações. Detenhamo-nos por um instante a descrever essa harmonia entre o Estado de direito e o Estado de fato.

Sabemos quais são as idéias mestras do pensamento liberal. A iniciativa individual é o motor, a mola de toda atividade válida. O Estado deve evitar tomar-lhe o lugar: ele deve abster-se até de controlar a iniciativa privada ou de regulamentá-la, limitando-se a reprimir o que lhe deturpasse o livre exercício e a destruir os obstáculos que a desonestidade de alguns criasse contra essa mesma iniciativa. Os poderes públicos, portanto, limitarão seu papel a sancionar as infrações e a prevenir sua repetição. O Estado deve observar estrita neutralidade em relação a todos os agentes da vida econômica, assim como a todas as categorias sociais: neutralidade jurídica, com o reconhecimento da igualdade dos direitos; neutralidade fiscal também, não devendo o sistema de impostos dar maiores vantagens a uma categoria, nem tampouco tentar corrigir as desigualdades que podem resultar da ação normal das leis naturais. O melhor governo é aquele que não se faz sentir, que se faz esquecer.

De conformidade com esses postulados, as funções do Estado se reduzem a um núcleo muito restrito de atribuições, as únicas cujo exercício é indispensável ao funcionamento normal de uma sociedade e que nenhum outro poder seria capaz de assegurar. É fácil relacionar essas atribuições: editar a lei e fa-

zê-la aplicar, sancionando-lhe as violações; arbitrar os litígios entre particulares, por eles próprios levados diante das jurisdições públicas; manter a ordem pública interna; cuidar da segurança externa e da defesa dos interesses da coletividade junto aos outros países; conseguir o dinheiro que permitirá subvencionar as despesas — modestas — implicadas nessas poucas obrigações.

Essa definição restritiva das obrigações do poder público pode ser constada por diversos sinais. Na estrutura dos governos, no pequeno número dos departamentos ministeriais: ate 1880, os gabinetes franceses não contam mais do que oito ou nove membros (Interior, Justiça, Negócios Exteriores, Guerra, Marinha, Comércio e alguns outros, cujos titulares variam ao acaso das combinações e de acordo com os graus de relacionamento). Só em 1881 é que se criou um Ministério da Agricultura. Não estamos muito longe dos seis departamentos que compunham os ministérios da monarquia absoluta no fim do Antigo Regime e da monarquia constitucional de 1791. A Grã-Bretanha esperará pelo início do século XX para ter um Ministério do Interior. Quanto ao governo federal dos Estados Unidos, este se limita a uma meia dúzia de membros em torno do presidente. Os empregados dos serviços públicos, tanto nas administrações centrais quanto nos serviços exteriores, ainda são pouco numerosos: alguns milhares, num país sem uma tradição centralizadora (em 1800, o governo dos Estados Unidos não empregava mais que uma centena de pessoas), algumas dezenas de milhares nos que têm um costume secular de governo centralizado. O volume do orçamento público ainda é modesto e não representa, apesar do que pensam os contribuintes, um encargo muito pesado para os particulares nem para o produto nacional: a cobrança de impostos não tem outro objetivo senão cobrir as despesas próprias do Estado, as que lhe incumbem como decorrência de suas próprias obrigações.

Desse modo, o Estado representa muito pouca coisa à superfície da sociedade. Mesmo nos regimes considerados mais despóticos, e que de fato confiscam as liberdades individuais elementares, o poder público não pensa em se imiscuir numa gama extensa de atividades, cuja responsabilidade é entregue exclusivamente à iniciativa privada.

3. O CRESCIMENTO DO PAPEL DO ESTADO

Os Sinais

Que as coisas, depois dessa idade de ouro do liberalismo, tenham sofrido uma mudança radical, é algo bastante manifesto, dispensando demonstração. Limitemo-nos a destacar alguns indícios, encontrados em todos os países, seja qual for seu regime político, e que representam um contraste impressionante com os sinais observados precedentemente sobre a discrição do poder público.

Primeiro, a estrutura dos governos. O número dos departamentos multiplicou-se por três, por quatro ou por dez. Desde o intervalo entre as duas guerras, na França, é excepcional que um departamento compreenda menos do que trinta ministros ou secretários de Estado, e essa inflação não é devida apenas às cobiças individuais. Comparado ao de outros países, esse aumento ainda é modesto na França: o gabinete britânico conta habitualmente com cerca de sessenta membros. Quanto à União Soviética, o número dos responsáveis pelos departamentos ministeriais eleva-se a uma centena. Todos os países conheceram semelhante progressão.

O aumento do número dos funcionários é bem mais notável. Nos Estados Unidos, os agentes do governo, que não passavam de uma centena no início do século XIX, ultrapassaram de muito o milhão. Na França, os funcionários, que não passavam de algumas dezenas de milhares no tempo em que Balzac escrevia os seus *Employés*, já estão perto dos dois rmlhõés. E em toda parte nota-se o mesmo aumento.

Quanto ao volume do orçamento público, sua inflação deixa muito para trás os coeficientes de multiplicação do pessoal. A proporção que ele ocupa na renda nacional nada tem de comparável com o que era há um século. É por isso que a própria concepção que preside ao estabelecimento e ao uso do orçamento mudou por completo: outrora, não se pensava senão em assegurar apenas o funcionamento dos serviços públicos. Agora ele é chamado a corrigir as desigualdades sociais, a regulamentar as transações comerciais, a estimular todo tipo de atividade. Ele se torna instrumento de uma política social e econômica. Vemos, por esse exemplo, que o crescimento do papel do Estado não é apenas de ordem quantitativa: a extensão de suas atribuições traduz uma mudança de natureza na noção de sua responsabilidade, e a concepção que então surge, e que tende a prevalecer, situa-se nos antípodas da filosofia liberal. Trata-se de um tipo de revolução, feita, embora, de modo tão progressivo que muitas vezes passou despercebida aos contemporâneos. Não deixa de ter interesse sublinhar que, na maioria dos países em que isso ocorreu — e trata-se da quase totalidade das sociedades —, essa mudança não é conseqüência de uma mudança de regime, não é fruto de uma revolução política ou de promessa feita por uma oposição subitamente elevada ao poder mediante um golpe de força. Nem sequer resulta da vontade de domínio dos homens ou das forças instaladas no poder, nem da propensão natural das instituições para ampliar o círculo de suas atividades. Muito independente das preferências ideológicas, bem como da natureza dos regimes políticos o fenômeno é geral e parece constituir antes uma decorrência de fatores objetivos. Os adeptos de uma intervenção autoritária por parte do Estado tiveram aí, afinal, um papel menor que o das circunstâncias e o da pressão de determinadas necessidades. São, portanto, essas causas objetivas, técnicas ou sociológicas que precisamos examinar.

As Causas

1. Essa evolução, que terminaria por instaurar entre o Estado e os indivíduos, entre o público e o particular, um tipo de relações radicalmente contrário aos dogmas do liberalismo, é tão pouco o resultado de um processo voluntário e a expressão de um espírito de sistema, que os primeiros obstáculos à aplicação rigorosa do código da não-intervenção foram ditados pela preocupação de garantir a liberdade da iniciativa individual contra os excessos do próprio liberalismo: foi o que aconteceu com a repressão das fraudes. Aliás, essas intervenções nada tinham de contrário à pureza da doutrina liberal: elas eram até perfeitamente conformes a sua inspiração básica. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão previa expressamente que a liberdade individual não era ilimitada, e que cabia ao poder público traçar-lhe os limites. Na verdade, foi para preservar as liberdades elementares, a segurança, o direito à vida, a integridade física, que as primeiras restrições foram adotadas.

No domínio da saúde pública (o epíteto atesta que a saúde das pessoas não pode continuar como uma questão particular apenas e que os poderes públicos têm responsabilidade no que lhe diz respeito), o Estado, pouco a pouco, foi regulamentando o exercício da medicina, o da farmácia, a fabricação dos medicamentos, mesmo a pureza e a qualidade dos produtos alimentares, o preparo das conservas: Os Estados Unidos, país da livre empresa, só vieram a adotar no início do século XX, depois de uma campanha da imprensa que chamou a atenção da opinião pública para os malefícios da liberdade selvagem, um *Drug and Food Act*, estabelecendo as regras que uma administração especializada teria por missão fazer respeitar por todos os fabricantes. A organização das profissões cujo exercício poderia ter conseqüências graves para a segurança e a integridade física das pessoas procede da mesma preocupação: arquitetos, engenheiros, tanto quanto os processos aos quais está sujeita a liberação para o uso de pontes, navios, aviões, etc. Nas sociedades em que o Estado não tem a seu cargo a instrução, o controle da competência do ensino mostra ainda o cuidado de reservar o exercício de profissões delicadas aos que provam ter a necessária aptidão.

Em todos esses casos, o Estado limita-se a exercer uma autoridade indireta e intermitente: estabelece regras, cuida de que as mesmas sejam observadas, sanciona-lhes as transgressões. Ele nunca se coloca no lugar da iniciativa privada, nem toma a seu cargo esta ou aquela atividade. Seu papel é de controle e de inspeção.

O Estado age com o mesmo espírito e pelos mesmos motivos também quando regulamenta as condições de emprego e de trabalho: a adoção de um conjunto de leis de caráter social obedece ao desejo, por parte do legislador, de preservar a saúde dos

trabalhadores e de garantir-lhes a segurança contra os acidentes do trabalho. Não se trata de fazer pressão sobre o mercado de trabalho, nem de modificar os termos vigentes, mas apenas de proteger o fraco contra a tirania do forte. Esse tipo de sociedade talvez se afaste, na prática, das regras do liberalismo, mas não contesta seus princípios e dogmas.

2. Segundo grupo de causas que, pouco a pouco, devem ter levado o Estado a ultrapassar os limites de seu campo: as situações excepcionais. O caráter insólito dessas situações autoriza o cancelamento da aplicação das regras ordinárias e a desobediência a determinados costumes. A gravidade de suas conseqüências obriga os governos a tomar medidas igualmente excepcionais; dessas medidas, algumas sobreviverão às circunstâncias que as haviam imposto. Há diversas espécies de situações excepcionais desse tipo.

Em primeiro lugar, as catástrofes naturais e as calamidades: desastres, inundações, tremores de terra, epidemias, fome. As autoridades públicas organizam então os socorros, distribuem os gêneros alimentícios, cuidam do restabelecimento da ordem, indenizam as vítimas, tratam de reparar os danos sofridos. Em tudo isso, não há nada que desafie os princípios do liberalismo: essas desgraças frustram as leis habituais. De certo modo, a assistência pública aos desgraçados, aos doentes, entregue por muito tempo à caridade pública, ou confiada às igrejas (hospitais, asilos), poderia de certo modo ser comparada à intervenção em favor dos fracos e dos necessitados Vêm, depois — nova forma de catástrofe — as grandes crises econômicas. Se, no século XIX, as pessoas cultas acham que é próprio da ordem natural o Estado não se imiscuir e espera que a ação normal dos mecanismos econômicos restabeleça uma situação sadia, no século XX, a opinião pública não tolera semelhante passividade: com todo o seu peso, ela pressiona os poderes públicos, constrangendo-o a intervir. Indenização por desemprego aos assalariados sem trabalho (o *dole* britânico), grandes programas de trabalhos públicos para estimular as economias preguiçosas, ajuda oficial às empresas falidas, estas são algumas das medidas que se exige do Estado. A grande depressão americana de 1929, nos Estados Unidos, representou a parte determinante do crescimento do poder federal (política do *New Deal*).

Mas nada igualou, para o reforço do poder público e a extensão de suas atribuições, o efeito das guerras. Elas criam uma situação na qual tudo fica subordinado ao andamento da guerra: tantas coisas dependem da derrota ou da vitória, a começar pela existência mesma da coletividade nacional. A salvação pública vem à frente de qualquer outra consideração. Fazendo da necessidade lei, a opinião pública admite que o Estado tome a seu cargo a vida do país, pressionando-o nesse sentido, e, se preciso, apontando-lhe isso como um dever. Recomenda-o a eficácia de sua ação, assim como a justiça e a eqüidade, para evitar, por exemplo, que particulares se enriqueçam

escandalosamente, a ponto de enfraquecer o moral dos combatentes e da retaguarda. Por essas razões, tanto práticas quanto sociais, e tão estratégicas quanto éticas ou psicológicas, todos os governos, durante as duas guerras mundiais, foram levados a tomar em mãos a economia, a dirigir a mobilização de todos os recursos, a distribuir os gêneros alimentícios, a requisitar os meios, a racionar a distribuição, a orientar autoritariamente a mão-de-obra. O Estado torna-se o principal comandatário, produtor, cliente, empregador: constrói fábricas, financia, subvenciona, cria. Regulamenta os preços, os aluguéis, os salários, as relações trabalhistas. Para fazer frente a essas novas incumbências, criam-se administrações, organizam-se serviços, corpos de controle, departamentos ministeriais: Armamento, Reabastecimento, Invenções, etc.

Bom número dessas inovações sobreviverão à guerra: a desmobilização quase não as tocará. Por mais de um motivo. Mesmo que todos o quisessem, isso não seria possível de imediato: a situação foi perturbada de modo muito profundo para permitir a volta, sem transição, ao *statu quo*. É preciso antes reerguer as ruínas, restaurar as regiões devastadas, sanar a economia. A desmobilização da máquina de guerra exige muito tempo. A penúria se prolonga, mesmo nos países vitoriosos, quanto mais nos outros. Mantêm-se, portanto, o congelamento dos aluguéis, o curso forçado do papel-moeda, o controle do intercâmbio das relações comerciais, a direção do armamento naval. Por outro lado, os hábitos contraídos por ocasião da guerra se enraizaram e as instituições nascidas das circunstâncias pretendem perdurar: o aparelhamento jurídico institucional, portanto, se perpetua. Assim, na estrutura dos governos, cada guerra, como cada crise, deixa vestígios duradouros e numerosos de sua passagem; o efetivo dos agentes do Estado, o orçamento, a legislação, a regulamentação, o espírito público.

3. Na maioria dos casos que acabamos de considerar, o poder público limitava-se a regulamentar, não indo a ação do Estado além do controle. Salvo quando o caráter excepcional das circunstâncias o obrigava a intervir, o Estado nunca tomava o lugar da iniciativa privada. Mas, em outros terrenos, o progresso da tecnologia, pacífica ou militar, levou o Estado a se pôr no lugar da, ou a substituir a iniciativa enfraquecida ou impotente. Isso aconteceu nos países onde a tradição de apelar para o poder público é antiga: na França, onde o colbertismo não tinha como único motivo a sede de poder da monarquia, mas também, por justificativa, a carência da iniciativa particular; o mesmo acontece nos países onde impera o despotismo esclarecido. No século XIX e no século XX, o custo dos investimentos, o montante da mobilização de fundos iniciais sofrem uma alta tão rápida e considerável que os capitais privados nem sempre estão em condições de enfrentar: só os cofres públicos têm condições de fazer os sacrifícios indispensáveis. No caso de construção de estradas de ferro, nos países onde a economia era predominantemente agrícola, a dificuldade de mo-

bilizar capitais levou os poderes públicos a se responsabilizar pelos riscos maiores e a proporcionar ao interesse privado condições muito vantajosas: concessões de linhas e de redes, garantias de lucro. O mesmo aconteceu com respeito aos investimentos cuja rentabilidade a curto prazo é fraca e aleatória. Mesmo no país da livre empresa — os Estados Unidos —, a produção da energia e o desenvolvimento da indústria atômica constituíram empresa do Estado. Num número crescente de setores, as despesas atingem tal índice que, de bom ou mau grado, o Estado é obrigado a intervir: educação, saúde, moradia, pesquisa. O Estado moderno exerce, numa escala crescente, o mecenato dos antigos príncipes.

4. A esses fatores objetivos, isentos de qualquer influência ideológica, somam-se os efeitos de fatores de mentalidade. Os dados de psicologia coletiva, com efeito, não tiveram menor parte no aumento da ação do Estado que as pressões objetivas. Eles estão ligados a algumas das correntes de pensamento precedentemente evocadas. O reconhecimento progressivo das implicações e das aplicações do ideal igualitário da democracia, a aspiração à justiça, que se exprime nas escolas socialistas, e o cristianismo social fizeram parecer anacrônica a idéia liberal de não-intervenção e neutralidade do Estado. Com quem contar para corrigir a desigualdade entre os indivíduos, tanto as de nascimento como as resultantes da vida em sociedade? Com quem contar para corrigir as injustiças inerentes ao funcionamento da coletividade, senão com o Estado? Além do mais, a felicidade é considerada um direito do indivíduo, um crédito concedido ao Estado, visto como o responsável pela sua manutenção. Graças aos avanços da previsão, ao progresso do planejamento, a ação dos poderes públicos deve fazer com que a atividade nacional se torne mais racional, substituindo por uma organização lógica e rendosa a anarquia do *laissez-faire*. Paixão pela igualdade, ânsia de justiça, desejo de racionalidade, vontade de grandeza, razão de Estado, tudo converge para investir o poder público de uma missão sempre mais imperiosa e ampla. É o fim da neutralidade e da abstenção do Estado. Já identificamos os sintomas e as conseqüências dessa evolução — digamos melhor, dessa mudança radical de tendências —, o entorpecimento da máquina administrativa; o aumento da receita orçamentária.

Um dos efeitos mais significativos dessa transferência de responsabilidades é a mudança da fronteira entre o particular e o público, conseqüência de uma socialização cada vez maior, de um aumento no que se relaciona com a parte das atividades e equipamentos coletivos na vida das sociedades contemporâneas. Numerosas atividades, que antes dependiam exclusivamente da iniciativa particular, passaram, pouco a pouco, a depender do poder público. Mas, contrariamente ao que poderia fazer crer uma apresentação necessariamente simplificada e fortemente sistematizada dessa evolução, ela não foi feita de acordo com um plano em linha reta, nem se fez sem debates ou resistên-

cias. A história do desenvolvimento da instituição escolar é, em grande parte, a das controvérsias sobre o direito do pai de família e a liberdade de ensino. A intervenção do Estado no, campo da saúde também não ocorre sem controvérsias, negando alguns aos poderes públicos o direito de impor uma medicina oficial, a de Pasteur, tornando obrigatórias as vacinas. Quanto aos debates em torno da economia, e entre dirigismo e livre empresa, eles dominaram a vida pública. Mesmo os resultados que podiam parecer os mais irreversíveis são às vezes postos em dúvida.

Mais do que uma evolução linear no sentido de um crescimento indefinido do papel do Estado, parece que um sistema alternativo retrata melhor a realidade histórica durante grande período de tempo. Vimos o golpe dado pela revolução liberal de 89 nas usurpações do Estado. A progressão quase ininterrupta de suas prerrogativas, desde o início desse século, parece então outra vez ameaçada e discutida. O Estado não é amado (onde e quando ele o foi algum dia, senão nos regimes nos quais a ideologia oficial reinava absoluta?): ele é naturalmente impopular, e, mesmo quando se continua a exigir muito dele e a esperar que atenda a toda espécie de necessidades, recalcitra-se contra as exigências que ele impõe, contra os incômodos que acompanham sua intervenção, contra o embaraço de sua administração, contra o peso e a impessoalidade de sua tutela: a discordância entre essas pretensões e seus resultados, entre o que se espera dele e o que ele proporciona, alimenta as críticas e a nostalgia de um sistema em que seu papel seria menor. No equilíbrio que marca o ritmo às inclinações dos povos e às correntes ideológicas entre a esperança e a crítica da iniciativa pública, nós, sem dúvida, ingressamos numa fase de retenção. As ideologias e utopias contemporâneas que recebem a aprovação do espírito público partilham, quase todas, de uma aspiração pela emancipação das pequenas comunidades ou pelo desaparecimento do Estado? A crítica marxista do poder do Estado, com sua denúncia do açambarcamento do mesmo pela classe dominante e a aspiração das comunidades regionais a recuperar sua personalidade e autonomia alimentam a hostilidade em relação ao Estado. O êxito de uma frase ou de uma noção, como a autogestão em todos os domínios – economia, administração local, educação, cultura, religião – é a esse respeito, muito significativa: constitui um testemunho do despertar de tendências profundas, que periodicamente tornam a ganhar atualidade. Acontecerá com esse ressurgimento o mesmo que com os anteriores, que mais ou menos se traduziram num aumento do poder? Em outras palavras, podem as sociedades contemporâneas dispensar um Estado poderoso, e como podem elas evitar que o progresso, tecnológico ou intelectual, e as revoluções — políticas, sociais, econômicas —, contribuam, no fim, para o reforço da autoridade e da coação.

5

MOVIMENTO OPERÁRIO, SINDICALISMO E SOCIALISMO

Depois do movimento liberal, que provocou a evolução política e social da Europa e definiu uma forma de regime e um tipo de sociedade, depois da idéia democrática, cujos prolongamentos e aplicações estivemos considerando, abordamos a fase que se diz socialista.

A idéia liberal corresponde, mais ou menos, à primeira metade do século XIX. A *belle époque* da democracia começa por volta de 1848 e se prolonga pelo menos até depois da Primeira Guerra Mundial. A onda socialista surge mais tarde ainda, e não se manifesta senão no último quartel do século. Trata-se, portanto, de uma ordem de sucessão que coincide com a ordem lógica.

Dos três movimentos sucessivos, é o último, por certo, que exige um confronto permanente da história política e da História social, pois, em relação ao movimento operário e ao socialismo, o político e o social interferem de modo mais íntimo. A realidade que iremos examinar pertence ao mesmo tempo à história dos movimentos políticos e à história da sociedade. A própria nomenclatura sublinha a osmose entre o político e o social: usa-se indiferentemente a expressão movimento operário, que dá ênfase à referência sociológica, e socialismo, que designa uma inspiração filosófica, ambas intimamente imbricadas.

Enquanto podíamos estudar o liberalismo e a democracia de dois pontos de vista diferentes, o das idéias e o das bases sociais, da clientela, pontos de vista que, ambos, focalizam a realidade considerada das representações distintas e complementares, quando se trata do socialismo, a abordagem sociológica se impõe de forma imperiosa.

O primeiro dado, com efeito, é o encontro ocorrido no século XIX entre duas realidades de natureza diferente: entre o socialismo, de um lado, doutrina de vida política e social, que cria escolas, organizações, partidos, visando a uma ação de transformação política que decorre da chamada história política e, de outro lado, um fenômeno que interessa essencialmente à história da sociedade, a formação de uma categoria social, a classe operária, que se organiza em movimento para a defesa de seus interesses e a satisfação de suas reivindicações profissionais.

É a conjunção dessas duas realidades que constitui a singularidade e a importância deste capítulo da História Geral.

É grande a tentação de contar a história, depois, como se ela tivesse obedecido a uma lógica imperturbável, a uma necessidade implacável; refaz-se então a história do movimento operário como se, desde toda a eternidade, ele tivesse fornecido ao socialismo sua inspiração; reescreve-se a história do soci-

alismo como se fosse evidente ser ele a expressão filosófica, ideológica, da classe operária. Não ficou demonstrado que essa conjunção tenha sido inelutável.

De resto, se formos perscrutar o início de um e de outra, descobriremos que, antes de se encontrarem, ambos tiveram sua própria história.

As origens do socialismo são bem anteriores à revolução industrial. A intuição primeira, a inspiração inicial do socialismo, aliás, nada deve ao proletariado, no sentido moderno, do termo, já que sua primeira elaboração relaciona-se com os problemas agrários das sociedades rurais. A reivindicação, de igualdade, a fórmula da partilha aplicaram-se primeiramente à propriedade agrária. Babeuf não pensava num socialismo industrial e, se o *Manifesto dos Iguais* refere-se à divisão dos frutos, tinha em vista os frutos do trabalho da terra, e não os do trabalho industrial.

Não é só na sua pré-história que o socialismo revela nada ter a ver com o industrialismo; ocorre o mesmo no presente mais contemporâneo. Onde o socialismo encontra hoje um novo terreno? Onde é que ele está tomando novo impulso? Nos países subdesenvolvidos, onde a agricultura é predominante, como na América Latina. O socialismo africano liga-se às tradições ancestrais da África negra, e a maioria dos regimes da África negra propõe-se conciliar o socialismo moderno com o passado tradicional das aldeias africanas. A originalidade do comunismo chinês, que constitui um dos elementos de sua discordância em relação à interpretação soviética do marxismo-leninismo, prende-se ao fato de a China dar à questão agrária uma importância maior do que o socialismo soviético.

Desse modo, tanto o passado como o presente mostram que o socialismo não se reduz à filosofia das sociedades industriais, e que pode haver — que houve — um socialismo das sociedades rurais.

Reciprocamente, o movimento operário teria podido tomar de empréstimo a outras doutrinas sua inspiração. De resto, no fim do século XVIII, na Inglaterra, as primeiras reações de defesa operária não fazem alarde de um pensamento socialista. Voltadas para o passado, elas exigem o restabelecimento da regulamentação dos séculos XVI e XVII, o restabelecimento do estatuto dos artífices, que é uma carta corporativa. Na França, a elite operária dos *compagnons* também tem os olhos fixos no passado, que lhe parece, com o recuo do tempo, uma idade de ouro, em reação contra o individualismo liberal e a concorrência originária da Revolução. Na Alemanha, desenvolveram-se sociedades operárias, em geral de inspiração confessional, que já não pedem ao socialismo a resposta para suas dificuldades. Exemplo disso é o movimento *Kolping Familie* — do nome do eclesiástico que o fundou — que teve grande voga. (A França conhecerá algo comparável, mas numa escala reduzida, com os círculos católicos de operários, criados por Albert de Mun, logo após a Comuna). O movimento chartista, que fez tanto furor na

Inglaterra vitoriana entre 1836 e 1849, não é socialista, mas democrata, e espera, da realização da democracia política integral, a solução da questão social.

Esses lembretes sublinham o caráter relativamente fortuito do encontro ocorrido no século XIX entre o movimento operário e o socialismo.

O que há de positivo — e isso é essencial — é que esse encontro ocorreu. O socialismo, pouco a pouco, impregnou-se das preocupações da classe operária, tornou suas as reivindicações das mesmas, procura uma solução para elas, e é nessas classes que ele encontra seu maior apoio. É no proletariado dos operários da indústria que as escolas e os partidos, que se dizem socialistas, recrutam seu pessoal, seus adeptos. Em troca, o movimento operário deve ao socialismo, a partir de datas que variam de acordo com os países o essencial de sua inspiração, a mola de suas atividades, sua visão do mundo — toda ação, mesmo profissional tem necessidade de inscrever-se dentro de uma perspectiva de conjunto. Ele ainda toma de empréstimo ao socialismo a estratégia, o método, o vocabulário e seus temas básicos.

Para retraçar a história desse encontro, é preciso partir dos alicerces, isto é, da formação de uma nova categoria social saída da revolução industrial. Examinaremos em seguida essa nova classe e a condição que lhe é criada, os problemas inéditos que ela provoca — o que, no século XIX, recebe o nome de "questão social", — e, enfim, veremos a resposta que o socialismo propõe, a mola mestra dessa ideologia e das organizações que nela vão buscar inspiração.

1. A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E A CONDIÇÃO OPERÁRIA

Seus Componentes

Essa revolução industrial, que nasceu na Inglaterra do século XVIII e se propaga, no século XIX, pelo continente, na França, na Bélgica, a Oeste da Alemanha, no Norte da Itália e em alguns pontos da península ibérica, repousa no uso de uma nova fonte de energia, o carvão, e nos desenvolvimentos das máquinas, depois das invenções que modificam as técnicas de fabricação. A conjunção desses dois fatores, a aplicação dessa energia nova à maquinaria, constitui a origem da revolução industrial, cujo símbolo é a máquina a vapor.

Suas Conseqüências

Essa revolução causa mudanças de espécies diversas. De um lado, o trabalho humano, a relação do homem com seu trabalho foram profundamente afetados. Nem sempre, como uma versão idealizada faz pensar, há um alívio no sofrimento dos homens. Num primeiro tempo, no século XIX, o trabalho industrial é mais penoso do que antes.

A revolução industrial modifica também as relações dos homens entre si. As máquinas, com efeito, introduzem nas estruturas tradicionais a transformação do mapa da indústria, que agora se reagrupa, — ou se desenvolve — em torno das fontes de energia ou das matérias-primas, perto das cidades, porque necessita de uma mão-de-obra numerosa. A concentração geográfica e humana precipita a conjunção entre o fenômeno urbano e a atividade propriamente industrial.

Essa mão-de-obra, em geral, vem dos campos. Aqui se juntam dois fenômenos, que muitas vezes são estudados em separado: o crescimento da indústria, com a concentração da mão-de-obra em torno das manufaturas, das fábricas, das minas, e o êxodo rural que, progressivamente, esvazia os campos das populações que os congestionavam.

Esses operários de origem rural, que vão formar os batalhões da nova indústria, que enchem as manufaturas, as oficinas, não são contudo os herdeiros diretos dos *compagnons* medievais ou dos artesãos das corporações: eles constituem uma classe inteiramente nova, uma realidade social original, mesmo se nem todos os seus contemporâneos tiveram consciência exata do fenômeno.

Ao mesmo tempo em que surge uma nova classe, as relações entre os grupos se modificam pouco a pouco e, como por círculos concêntricos, os efeitos, diretos ou induzidos, da industrialização vão-se ampliando.

Como o crescimento das unidades industriais supõe a aplicação de capitais, vemos também surgir uma categoria relativamente nova, a dos chefes de indústria, a dos empresários, que dispõem de capitais ou fazem empréstimos. Mas, enquanto entre o patrão do Antigo Regime e seus artífices a separação não era intransponível, entre os novos patrões e os novos operários, o abismo que os separa cada vez se aprofunda mais. A disparidade dos gêneros de vida, a desigualdade dos recursos acabam por criar como que duas humanidades diferentes: de um lado, o capitalismo industrial, financeiro, bancário, favorecido por dispositivos de lei, como na França a lei de 1867 sobre as sociedades anônimas e, do outro lado, uma massa assalariada que não tem por si nada mais além de sua capacidade de trabalho físico, que não tem nem reservas nem recursos, mão-de-obra não-qualificada, vinda em linha direta do campo à busca de trabalho, obrigada a se acomodar ao primeiro serviço que encontra. A dissociação entre esses dois grupos se acentua e ganha todos os aspectos da vida social, porque não é apenas dentro da fábrica que eles se diferenciam, mas ainda pelo acesso à instrução, pela participação na vida política, pelo *habitat.* No século XIX, surge uma forma de segregação sociológica desconhecida pelas antigas cidades, que juntavam num mesmo espaço pessoas de todas as condições, às vezes até nas mesmas casas. Com o crescimento das cidades, os bairros elegantes diferenciam-se dos bairros operários, dos subúrbios, dos arrabaldes, em todas as grandes aglomerações da Europa Ocidental ou Central.

Existem portanto, agora, duas populações, frente à frente, populações que não se encontram senão por ocasião do trabalho e não têm outra relação que as de mando e de subordinação. Elas poderiam ignorar-se, mas logo passam da dissociação para o antagonismo. Seus interesses são contrários e o liberalismo concorre para contrapô-las. O interesse dos patrões, evidentemente, é diminuir os salários; o dos trabalhadores, é defendê-los, já que era impossível conseguir aumentos, pois a concorrência, que opõe os empresários entre si, age em detrimento dos assalariados. A concorrência opõe os assalariados entre si pela inexistência de acordos ou de convenções, e a falta de empregos, que coloca à disposição dos patrões um exército de reserva, no qual podem conseguir a substituição dos eventuais grevistas, agrava ainda mais a dependência dos trabalhadores.

Eis o encadeamento de causas e de conseqüências que leva do uso do carvão e da introdução da maquinaria à constituição de duas categorias sociais antagônicas. Do técnico ao sociológico, passando pelo econômico, através de planos sucessivos, pode-se reconstituir uma das principais transformações da sociedade moderna. A princípio ela não afeta senão regiões limitadas, tais como os grandes centros industriais britânicos dos fins do século XVIII, a França, sob a monarquia constitucional, e, na segunda metade do século, outras partes da Europa, e ainda assim esporadicamente, porque temos de tomar cuidado para não antecipar o que diz respeito à industrialização. Para dar apenas um exemplo, o da França, o mapa das regiões industrializadas localiza-se estritamente em alguns departamentos: o Loire, com as minas de carvão, a manufatura de armas de Saint-Étienne e a indústria têxtil, ocupa aí um dos primeiros lugares; a alta Alsácia, em torno de Mulhouse; o Norte, embora a exploração das bacias carboníferas aí seja posterior; Ruão, grande cidade industrial, centro da fabricação de tecidos, e Paris. Isso, mais ou menos, nos anos de 1830-1850. Com o Segundo Império, a industrialização chegará a outras regiões.

As condições de trabalho são as mais duras possíveis, pois não existe qualquer limitação de tempo. Trabalha-se enquanto a claridade ou a luz do dia o permitir, ou seja, até quinze ou dezesseis horas por dia. Nunca se descansa, nem mesmo aos domingos; a supressão da maioria das festas religiosas, dias santificados sob o Antigo Regime, reduzia ainda mais as possibilidades de repouso dos trabalhadores. No plano religioso, a continuidade do trabalho, colocando os operários na impossibilidade de praticar e de observar os mandamentos, contribui para a descristianização.

Não existe também limite dc idade. As crianças são obrigadas a trabalhar desde os mais tenros anos e os mais velhos não gozam de aposentadoria. Isso está de acordo com as máximas do liberalismo, que quer que a liberdade da oferta e da procura não seja entravada por nenhuma regra obrigatória. O que, aliás, não impede a existência, nas manufaturas, de regulamentos disciplinares de oficinas que sancionam a infração às regras

com descontos, multas, agravando ainda mais a situação material, já precária, se se considerar a insalubridade dos locais, a insegurança do trabalho.

Essas condições de trabalho são agravadas pelas condições de *habitat*. Os trabalhadores são obrigados a se contentar com os locais que a população lhes abandona, cujo equivalente atual seriam as favelas. Assim, há uma centena de anos, os camponeses que chegavam do campo encontravam-se numa situação semelhante à dos africanos do norte ou dos portugueses na Europa industrial de hoje.

Enfim, os salários são igualmente baixos, visto não haver nenhuma regulamentação, nenhuma fixação de salário, existindo à porta das fábricas uma multidão de pessoas sem trabalho, pronta a aceitar não importa que condições.

De fato, no século XIX, a condição dos operários foi agravada por dois fatos independentes da revolução industrial, do egoísmo dos proprietários e da falta de organização dos explorados, e que são, de um lado, uma fase de depressão econômica e, de outro lado, o impulso demográfico. O encontro desses dois fenômenos com a revolução industrial fez da condição operária no século XIX algo de espantoso.

Com efeito, depois das guerras do Império, a Europa entra numa dessas fases de depressão econômica que se repetem periodicamente e que durará até 1851, ou seja, por mais de um terço do século. A procura diminui justamente quando a capacidade de produção aumenta. As empresas disputam entre si um mercado em vias de redução, tentam conter os preços de venda e, portanto, fazem tudo para reduzir ainda mais a parte da remuneração salarial. É assim que a depressão repercute sobre a renda dos trabalhadores.

Como conseqüência da revolução demográfica que se esboçava no século XVIII, a Europa conhece, por outro lado, um rápido impulso demográfico. A situação nos lembra a de numerosos países hoje em vias de desenvolvimento; não se trata do único caso em que a comparação, com um século de intervalo, entre a Europa da primeira metade do século XIX e a América Latina, a África Negra ou a Ásia atual é esclarecedora. Os dados não são idênticos, mas as tendências são análogas e nos ajudam a compreender as causas e determinados aspectos da evolução da Europa no início da revolução industrial. O impulso demográfico, multiplicando o número dos trabalhadores disponíveis, quando o uso das máquinas diminui as necessidades, multiplica os virtuais desempregados, o que Marx chama de "exército de reserva do proletariado". Com a ameaça do desemprego tecnológico — ou técnico — tudo se une contra os trabalhadores.

Desse modo, fatores propriamente econômicos e demográficos, independentes do regime jurídico e mesmo das intenções das partes aliciantes, contribuem para agravar a condição dos operários no século XIX. O pauperismo, grande fato social — cujos vestígios são encontrados na literatura da época, desde *Os Miseráveis* aos romances de Dickens —, se impôs, como uma

evidência, à atenção. Presente em todas as grandes aglomerações industriais, ele inspira uma legislação (as leis sobre os pobres, da Inglaterra), suscita um movimento de piedade e de simpatia, obras filantrópicas, as conferências de São Vicente de Paula, o romantismo do miserabilismo.

Essa evocação da condição operária é útil, não apenas para compreender as primícias do movimento operário, mas ainda para entender sua orientação atual. Permanecendo vivo na memória coletiva do sindicalismo operário, esse passado ajuda a compreender certa psicologia operária, feita de amor-próprio ferido, de dignidade achincalhada, de desconfianças e de ressentimento. Essas lembranças explicam os motivos pelos quais o movimento operário não crê senão na luta para melhorar sua situação, nem confia senão no retorno ao combate, nem se volta naturalmente senão para filosofias de luta de classes, que lhe propõem a esperança de uma libertação.

2. O MOVIMENTO OPERÁRIO

A passagem da classe para o movimento implica numa tomada de consciência dessa condição operária e num esforço de organização.

O nascimento do movimento operário choca-se contra obstáculos que irão retardá-lo ou entravá-lo; primeiramente, contra obstáculos jurídicos e políticos.

A esse respeito, é preciso lembrar as características da ordem social saída da Revolução Francesa, que impede a organização de um movimento operário.

A doutrina que prevalece, a que é ensinada nas escolas de Direito, a que inspira parlamentos e governos, é o liberalismo, que tem por princípio deixar que a iniciativa individual possa agir livremente. Como o Estado deve conservar-se neutro, ele só poderá intervir para restabelecer o equilíbrio entre os agentes econômicos e para deixar que a economia de mercado funcione, contra os indivíduos ou os grupos, que lhe deturpariam a liberdade de ação.

Desse modo, as leis decretaram a dissolução de todas as associações, corporações, confrarias, mestrados, criando dispositivos contra sua eventual reconstituição. Contudo, se a lei Le Chapelier (1791) era dirigida tanto contra as associações operárias como contra as patronais, na prática ela age contra os empregados, porque é relativamente fácil aos empresários concertarem-se, oficiosamente, enquanto que os trabalhadores não têm a possibilidade de organizar sua defesa senão dentro dos quadros de uma organização.

Os trabalhadores estão impedidos tanto de formar associações como de se coalizarem, termos que não devem ser confundidos, porque a associação é duradoura, enquanto que a coalizão pode ser temporária. No tocante ao Código a coalizão é um delito passível de penas de prisão ou de multas Assim, em 1834, seis diaristas de Dorchester são perseguidos e punidos

com vários anos de cadeia por terem tentado se agrupar. A greve, tida como um empecilho à liberdade do trabalho, também depende dos tribunais. Em diversos países, o Código prevê que, em caso de conflito, a palavra do empregador é sempre digna de crédito, enquanto o empregado terá de provar o que diz. A instituição da caderneta de trabalho, a vigilância dentro das empresas, cujos regulamentos são postos em execução por um grupo de contra-mestres, tudo isso constitui um conjunto de dispositivos legais e regulamentares que retarda a organização do movimento operário.

De resto, mesmo com outras leis, as reações de defesa seriam lentas, por uma razão sociológica ligada ao fato de a classe operária ser uma classe nova, sem tradições de luta nem experiência de combate, formada que é por pessoas que se encontram fora de seu meio natural, lançadas num mundo desconhecido e hostil, habituadas a sofrer resignada-mente a fome, as intempéries, os golpes do destino. Postas a trabalhar desde a idade de quatro ou cinco anos, essas pessoas são iletradas, carecem de organização e de uma elite, e desconhecem o lazer, que daria oportunidade à conversação, à discussão. Em condições semelhantes, é impossível organizar uma greve ou uma luta em defesa de direitos.

Também não será desses elementos que irá nascer o movimento operário, mas dos artesãos e dos *compagnons*, uma espécie de aristocracia do trabalho, que irá constituir a vanguarda e lançar as bases do movimento operário. São eles os precursores, os promotores do movimento aos quais a massa aderirá pouco a pouco, mas tardiamente. Isso pode ser visto com clareza na Grã-Bretanha, onde se distinguem o velho e o novo unionismo. Só por volta de 1880-1890 é que as novas categorias sociais, sem experiência nem instrução (mineiros, estivadores, trabalhadores das companhias de gás) ingressam no sindicalismo.

A Conquista dos Direitos

O primeiro objetivo do movimento operário nascente, é natural, é conseguir uma mudança na legislação, que lhe permita sair da clandestinidade e organizar-se abertamente; trata-se, portanto, de uma luta para a conquista da igualdade jurídica. Pouco a pouco, o movimento operário conseguirá dispositivos que autorizam um início de organização aproveitando-se da mudança do regime, ou ainda graças à ajuda dos partidos, interessados em conquistar o voto dos operários a medida que o direito de votar vai-se ampliando.

Como foi a primeira a se industrializar, a Grã-Bretanha é a primeira a reconhecer a liberdade de associação e de coalizão (1824); mas, no ano seguinte, o Parlamento voltará atrás, pelo menos em parte, a respeito desses dispositivos, então julgados demasiado liberais. Cerca de meio século mais tarde, em 1875, Gladstone concederá às *trade-unions* um reconhecimento

de pleno direito, com a votação da chamada lei Patrão e Operário, que substitui a velha lei, que recebera o nome de Mestre e Servidor, de 1715. As *trade-unions* ainda terão de travar batalhas para conquistar a plenitude dos direitos. É dessa necessidade que sairá, em 1893-1894, a fundação de um pequeno partido trabalhista independente, ancestral do grande partido trabalhista que, pela primeira vez, apresentará e fará eleger, candidatos à eleição de 1906. Com efeito, as *trade-unions,* conscientes de não poderem conquistar, apenas com a boa vontade dos partidos, a votação dos dispositivos que desejavam, decidem engajar-se no jogo político.

Na França, essa emancipação foi feita em duas etapas. Dois regimes tão dessemelhantes quanto possível concorreram para isso. Primeiro, o Segundo Império, por uma decisão pessoal de Napoleão III, cujo pensamento comportava um aspecto humanitário vagamente tingido de socialismo. Além do mais, a orientação permanente do bonapartismo gostava de procurar o apoio das massas contra as classes dirigentes e de conceder ao povo certo número de satisfações. Em 1864, uma lei autoriza greves e coalizões, que deixam de constituir um crime, ficando a greve na dependência dos tribunais só quando acompanhada de violências ou de atentados à liberdade do trabalho. Se essa lei não autoriza ainda o direito de associação, o regime, em 1867, reconhece um estatuto legal para as cooperativas. Em 1868 foi abolido o famoso artigo do Código, tão discriminatório. O balanço do Segundo Império, portanto, é claramente positivo. A Terceira República irá ampliar o estatuto com o voto, em 1884, da lei Waldeck-Rousseau, nome do Ministro do Interior, que reconhece a liberdade sindical. Desse modo, a liberdade sindical precede a liberdade de associação, pois será preciso esperar por 1901 para que qualquer associação consiga o direito de se constituir. Em 1884, não se trata ainda de um tipo determinado de associação, pois as associações profissionais, rurais ou operárias, e o sindicalismo agrícola desenvolvem-se a partir dessa lei de 1884, tanto quanto o sindicalismo operário.

A classe operária aproveita-se dessas conquistas legais para se organizar. Esta é a mola do movimento sindical, das *trade-unions*, na Inglaterra; das Bolsas do Trabalho, na França, que se organizam como federações por volta de 1890; dos sindicatos, que se reagrupam em 1895 numa Confederação Geral do Trabalho, a primeira grande central sindical francesa.

Como a pluralidade dos objetivos constitui um traço geral e constante da história do movimento operário, ele apresenta dois ramos paralelos, um dos quais é o sindicalismo, movimento propriamente profissional; o outro é político, com o aparecimento dos partidos operários, geralmente de inspiração socialista.

O movimento operário sob a forma sindical sempre teve em vista diversos objetivos: um primeiro objetivo imediato, que justifica sua existência aos olhos de seus mandantes, visa-a melhorar a condição material, ou a conseguir a satisfação das

reivindicações relacionadas com a estabilidade do emprego, a duração do trabalho, as condições de higiene, de segurança, o nível dos salários, numa palavra, com tudo o que diz respeito ao trabalho. Para chegar a isso, o movimento fará uso de métodos diversos. Suas preferências, de acordo com as ocasiões, vão dos meios violentos a métodos mais conciliadores. Mas a classe operária deve essas melhorias igualmente, senão mais, à iniciativa da lei, aos partidos políticos, pois a legislação social, de modo muito inusitado, era o resultado da luta operária e da iniciativa dos poderes públicos.

Pouco a pouco, esboça-se uma regulamentação que dá início à ordem liberal. Os primeiros dispositivos legais limitam o tempo de trabalho das mulheres e das crianças, às quais são proibidos certos tipos de atividades, por causa de sua insegurança, insalubridade ou duração. Fixa-se uma idade mínima, abaixo da qual não se tem o direito de empregar as crianças: oito, dez anos, de acordo com as situações. Depois, por contágio, essas restrições são aplicadas a todos os estabelecimentos que fazem uso de mão-de-obra mista, infantil ou adulta, ou masculina e feminina. É por esse meio que se amplia o campo de aplicação da lei.

Paralelamente, elaborou-se um conjunto de medidas protetoras contra os riscos sociais: seguros contra os acidentes de trabalho, contra as doenças, e até, nos países em que a consciência social está à frente, sistemas de aposentadoria. Todos esses sistemas desenvolvem-se pelos fins do século XIX: na Grã-Bretanha, por volta de 1890-1910; na França, nos primeiros anos do século XX. A entrada de Millerand para o governo Waldeck-Rousseau, em 1895, contribui para isso de modo decisivo. Em 1906 cria-se o Ministério do Trabalho.

A Alemanha, que está à frente da França cerca de um quarto de século, graças à iniciativa de Bismarck, dispõe, desde 1880-1885, de um sistema bem completo de proteção social. Constrói-se assim um sistema que se afasta cada vez mais dos princípios do liberalismo; elabora-se um direito social, cuja aplicação é controlada por corpos de inspeção, incumbidos de velar para que a lei não se transforme em letra morta.

Mas o movimento operário, mesmo na Inglaterra, onde tem um caráter mais pragmático, não limitou seus objetivos a esse aspecto material, reivindicativo, imediato. Todos os movimentos sociais e a maioria dos grupos de pressão têm em vista, além de seu objetivo imediato, objetivos mais longínquos. Com mais razão, o movimento operário tirava de sua situação e do clima de religiosidade e utopia do século XIX toda uma filosofia social e política, ainda hoje viva nas organizações operárias.

O segundo objetivo, mais geral: trata-se de transformar a sociedade, de preparar o advento de uma ordem social mais justa, para a sociedade como um todo. É o messianismo da classe operária, convencida de que sofria e trabalhava por toda a humanidade, e não apenas para a satisfação de suas limitadas reivindicações.

Em todos os textos constitutivos do movimento operário encontra-se essa dualidade de objetivos, como o testemunha uma citação tirada de um texto do congresso confederativo da C.GT, reunido em Amiens em 1906, a chamada "Carta de Amiens".

Sua importância se torna mais clara quando sabemos que o voto ocorre um ano depois da unificação do socialismo na França; é em 1905, com efeito que, pela primeira vez, as diferentes escolas socialistas, colocando uma surdina em suas dissensões, concordam em se unificar numa organização que, por isso, constitui um atrativo mais forte para os trabalhadores. Os responsáveis pelas organizações sindicais têm portanto motivos para temer, em 1906, que a unidade socialista desvie as energias do combate sindical operário em benefício de uma luta propriamente política. A votação da carta de Amiens é uma resposta, um repto à unificação socialista, um alerta para lembrar que o sindicato conserva sua razão de ser, porque seu objetivo não se limita a reivindicações materiais. Hoje, ainda, a velha CGT, como a CGT Dissidente Força Operária, continuam a considerar, mesmo se na prática se afastam dela de forma notável, que a carta de Amiens continua a constituir sua regra de ação.

"O Congresso, pelos pontos seguintes, torna explícita a afirmação teórica, de acordo com a qual reconhece a luta de classes. Na obra diuturna de reivindicação, o sindicalismo pretende conseguir a coordenação dos esforços operários, a elevação do nível de vida dos trabalhadores pela conquista de uma melhoria imediata" [graças à diminuição das horas de trabalho, ao aumento dos salários, etc.].

"Mas essa tarefa não constitui mais do que um aspecto da obra do sindicalismo: ele prepara a emancipação integral, impossível de se realizar senão pela expropriação capitalista. Ele preconiza, como meio de ação, a greve geral, e considera que o sindicato, hoje grupo de resistência, será, no futuro, o grupo de produção e de abastecimento, base da reorganização social."

Eis enunciados dois objetivos diferentes por sua natureza e prazo de realização. A função do sindicato, portanto, não é apenas a de lutar e de combater, mas ainda a de preparar as estruturas da sociedade futura. O sindicato constitui o embrião, a célula em torno da qual se erguerá a sociedade de amanhã, capaz de, no futuro, substituir todas as instituições, o Estado, inclusive. Essa definição de seu papel relaciona-se com o anarco-sindicalismo, filosofia que inspira o movimento operário na passagem do século, misto de confiança nas virtudes da organização operária e de rejeição a qualquer ordem política. O anarco-sindicalismo rejeita em bloco a propriedade, o Estado, o exército, a polícia, a religião, e imagina ser possível reconstruir a sociedade tendo como base apenas o sindicato.

Em 1908, a CGT está nas mãos de homens ligados, em sua maioria, a essa ideologia. Não podemos nos esquecer de que não

estamos longe do período em que o anarquismo constituía uma força, entre 1870 e 1900. O ideal anarquista exerce viva atração sobre os intelectuais e sobre muitos militantes operários, e é grande a tentação de um protesto geral e de uma reconstrução total. Na Rússia, o movimento niilista atrai muitos jovens estudantes e intelectuais, antes de ser suplantado pelo socialismo. Esta é também a época em que um punhado de anarquistas recorrem à propaganda pelo fato, isto é, ao atentado: diversos chefes de Estado são suas vítimas; entre esses, o presidente McKinley, dos Estados Unidos, o presidente Sadi Carnot, da França, o rei Humberto da Itália e a imperatriz Elizabeth, da Áustria.

De que modo o movimento operário irá combater a sociedade estabelecida e preparar o advento da seguinte? Para essa pergunta podem-se conceber duas respostas, que correspondem às duas tendências por mim indicadas: a ação profissional operária e a ação política; o sindicato e o partido.

Entre 1860 e 1900, é na ação profissional que primeiro se engaja uma parte da aristocracia operária. Este é o caminho que lhes é aconselhado por Proudhon, o que inspira em 1864 o Manifesto dos Sessenta e o que preside ainda o avanço do sindicalismo nos anos 1890-1900. Os operários só devem contar consigo próprios, não devem confiar em nenhuma representação parlamentar burguesa e devem colocar todas as suas esperanças em sua própria ação, em seus próprios grupos. O sindicato ou a cooperativa serão os instrumentos de transformação da sociedade, constituindo o sindicato um organismo de luta e de reivindicação, enquanto as cooperativas — sobretudo as de produção — serão um esboço da economia futura, pois, nelas, os operários podem dispensar o capital; abolindo assim a oposição entre o capital e o assalariado, os operários são seus próprios patrões. A pioneira das cooperativas, fundada na Inglaterra, em Rochester, em 1844, recebe o estranho nome de "Pioneiros da Eqüidade". A fórmula cooperativa só terá êxito em alguns países, notadamente na Escandinávia. Na França, seu êxito sempre foi limitado. Mas ela é bem a evidência da vontade de bastar-se a si mesma, fugindo à dependência de outrem.

3. O SOCIALISMO

O segundo caminho é político. Os que se engajam nele julgam necessário colocar em ação outros meios, além da organização profissional e da greve, e consideram impossível ignorar o Estado. Este é um dos pontos de divergência entre os dois ramos, pelo menos no século XIX, porque no século XX o problema será colocado em outros termos, à medida que o sindicalismo reconhece o fato político e consente em colaborar com ele. No século XIX, vemos o dilema entre um sindicalismo que conhece as instituições políticas apenas para combatê-las, e uma ação política obrigada, pela força das circunstâncias a levar em conta a existência de uma sociedade política.

O ramo político logo se identificará com o socialismo. Tornamos a encontrar a conjunção entre o fenômeno social — o nascimento de uma classe nova, a classe operária — e o desenvolvimento de um pensamento, de uma filosofia — o socialismo. Os contados entre o movimento operário e a idéia socialista tornar-se-ão sempre mais freqüentes.

As Fontes do Socialismo

Se deixarmos de lado o primeiro período de sua história, no qual ele é mais agrário do que industrial, o socialismo moderno, tal como o conhecemos, pretende ser a resposta aos problemas nascidos da revolução industrial.

A princípio, a reflexão dos fundadores de escolas socialistas foi suscitada por duas conseqüências essenciais da revolução industrial, principalmente pela miséria dos trabalhadores e a dureza da condição operária, a que fazem eco os testemunhos, a literatura, o romance popular ou as pesquisas oficiais, como a ordenada pela Academia das Ciências Morais e Políticas por volta de 1840, pesquisa a que Villermé ligou seu nome. Ante o espetáculo dessa miséria total, perturbadora, do pauperismo, algumas pessoas indagam se um regime econômico que produz tais conseqüências é aceitável, e tornam a colocar em discussão a iniciativa particular, a concorrência, a propriedade privada, postulados sobre os quais se baseia a economia liberal do século XIX. Os fundadores da escola socialista são igualmente alertados pela freqüência das crises que, na verdade, constituem um fenômeno mais econômico do que social. O século XIX, com efeito, sofreu crises periódicas que, a cada dez ou nove anos, vêm interromper bruscamente o progresso da economia, causando o desemprego, o fechamento de empresas, um desperdício considerável de riquezas. Outros espíritos, ou os mesmos, se interrogam sobre a rentabilidade ou eficácia do regime. Como afirmar que esse regime é o melhor, se seu desenvolvimento é feito ao preço de tantos fracassos e tempos de espera? Não haveria verdadeiramente um meio de organizar a economia, de tal modo que se pudesse suprimir esses acidentes crônicos que, a cada dez anos, fazem-na regredir?

Existe, assim, no início do socialismo um duplo protesto, de revolta moral contra as conseqüências sociais e de indignação racional contra o ilogismo das crises. Os pensadores socialistas tentam, portanto, responder a essa dupla inquietação. Os dois métodos vão dar na mesma crítica do postulado do regime liberal, segundo o qual é preciso dar toda a liberdade à iniciativa privada.

O primeiro sentido da palavra socialismo é uma reação contra o individualismo. Mais do que deixar ao indivíduo toda a liberdade, o socialismo subordina-o ao interesse e às necessidades do grupo social. A ênfase é deslocada do indivíduo para a sociedade. O socialismo, portanto, faz a crítica do liberalismo individualista e, mais precisamente, porque isso lhe pa-

rece constituir a raiz do regime, da propriedade privada dos meios de produção, das minas, dos equipamentos, das máquinas, da terra, já que a propriedade individual permite que seu possuidor exerça domínio sobre outrem, notadamente sobre os trabalhadores.

Desse ponto de partida, o socialismo passa à construção de um sistema positivo e propõe uma doutrina de organização social, não política, convém insistir nisso, pois, a princípio, as escolas socialistas se apresentam como uma reação às escolas políticas (esse é o segundo sentido da palavra socialismo), dando ênfase ao social, que elas opõem ao político. De fato, antes de 1848, e antes ainda, os socialistas concordam em considerar que a solução das dificuldades contemporâneas não está na substituição da monarquia pela república, nem mesmo na substituição do sufrágio censitário pelo sufrágio universal, problemas considerados menores, que nada mais fazem do que afastar a atenção do essencial, isto é, das questões sociais e da organização da sociedade.

As escolas socialistas pretendem, portanto, situar-se num plano diferente do das agremiações políticas, e este é o ponto de partida de uma competição, do eterno mal-entendido entre políticos e socialistas, com os socialistas afetando colocar no mesmo saco todos os políticos, tanto os democratas como os reacionários. Qual a vantagem obtida pelos trabalhadores com a mudança da denominação do regime, se o verdadeiro problema é a mudança do regime da propriedade?

Os socialistas mantêm-se igualmente fora das lutas políticas, e nada é mais significativo a esse respeito do que a indiferença de Proudhon, entre 1848 e 1852, do que sua severidade em relação à República, sua passividade por ocasião do golpe de Estado de 1851.

Depois, a situação modificou-se bastante: toda a história da evolução do socialismo, que, progressivamente, se transformará numa força política, quase poderia reduzir-se ao itinerário de uma escola de organização social que se transforma em partido político para a conquista — ou o exercício — do poder.

A Difusão do Marxismo

Essa evolução do social para o político, da escola para o partido, está ligada à evolução interna do socialismo. Com efeito, há grande número de escolas, de sistemas, de pensadores, de doutrinadores. Limitando-nos apenas à França, podemos enumerar, antes de 1848, Saint-Simon, Fourier, Cabet, e outros ainda, pois todos têm seus discípulos e propõem soluções. As escolas socialistas contam-se às dezenas, e é, aliás, essa riqueza ideológica, essa abundância de sistemas que caracterizam os meados do século XIX.

Se todas essas escolas têm como base comum a crítica ao liberalismo e como programa a substituição da propriedade privada pela propriedade socializada, elas divergem no que diz

respeito às modalidades práticas, como também na filosofia geral. Algumas são otimistas, outras pessimistas; umas se interessam mais pela indústria, outras cuidam mais da agricultura; há espiritualistas que querem regenerar o cristianismo; outros, pelo contrário, que optam pelo materialismo.

Rivais, essas escolas disputam entre si a simpatia dos espíritos. Mas, com o tempo, uma delas irá tomar a dianteira das outras e excluí-las: o marxismo. Em parte, foi porque o marxismo prevaleceu que o socialismo se politizou. Talvez a evolução fosse completamente outra se uma escola menos sistemática e menos global houvesse levado a melhor. O marxismo impôs-se pela força do sistema, por sua coerência interna, pelo gênio de seus fundadores.

Uma áspera competição, uma feroz luta de influências é travada no congresso da Internacional. A Primeira Internacional, fundada em Londres, em 1864, tem um caráter muito diversificado, associando os sindicatos — as *trade-unions* britânicas —, as organizações propriamente políticas e mesmo os partidos que se propõem libertar o país oprimido. Como o programa junta anarquistas, socialistas proudhonianos, marxistas, ele fica bastante vago no plano ideológico. Em cada um dos congressos da Internacional, que se reúnem entre 1864 e 1870 na Suíça ou na Bélgica, confrontam-se escolas até que, pouco a pouco, a minoria marxista se reforça a ponto de se tornar maioria pelo fins do decênio.

Nos diversos países, trava-se também uma luta de influências entre o marxismo e as outras escolas socialistas. Na França, é o pensamento de Proudhon que representa para o marxismo o principal adversário, pois o proudhonismo exerceu poderosa influência sobre uma geração do movimento operário e sobre a maioria dos fundadores da Internacional, os que iremos encontrar na Comuna de 1871.

Na Alemanha, o grande nome é o de Lassalle, que fundou em 1864 um partido socialista. De 1864 a 1875, uma viva oposição põe em confronto lassallistas e marxistas, com a vitória definitiva dos últimos.

Circunstâncias da política externa contribuíram para a vitória do marxismo, entre as quais, curiosamente, a guerra de 1870: a vitória da Alemanha enfraqueceu a influência do socialismo francês, que assim deixa o campo livre à influência de Marx. Circunstâncias de política interna, tais como as jornadas de 1848, depois a Comuna, diminuem também a influência das escolas socialistas, que não admitem a luta de classes senão com reservas. Com efeito, os socialismos anteriores a 1848, aqueles aos quais o marxismo irá ligar o epíteto de utópicos, basearam-se numa visão otimista da sociedade, na convicção de que basta o acordo de todos para que a regeneração ou a melhora da sociedade se tornem possíveis. A guerra civil que, em junho de 1848, opõe os bairros populares de Paris à Assembléia e, vinte e três anos depois, à Comuna, reduzem a nada essas esperanças e, de algum modo são a prova experimental de que a

luta de classes não é uma idéia visionária, mas a lei da realidade social. Por duas vezes, a oposição dos interesses terminou numa prova de força; por duas vezes a classe operária saiu delas vencida pela coalizão do poder do Estado, da força armada e dos proprietários.

A partir de 1870-1880, o progresso do marxismo se acelera; na maioria dos países, ele se torna a própria filosofia do movimento operário. Na França, Jules Guesde, radical convertido ao marxismo depois de ter lido a obra de Marx, notadamente *O Capital*, a partir de 1875 torna-se marxista militante e lança um jornal que lhe vale uma denúncia à justiça. O ano de 1879 marca uma data capital do marxismo, pois, pela primeira vez, um congresso operário, em sua maioria, empresta-lhe seu apoio. Em 1875, na Alemanha, as duas tendências socialistas, a de Lassalle e a de Marx, unificam-se no programa de Gotha, que por muito tempo será o programa oficial do socialismo alemão. Nos anos de 1880, na Itália, na Espanha, na Bélgica, nos Países Baixos, na Escandinávia, surgem partidos socialistas filiados ao marxismo.

Desse modo, a vitória do marxismo sobre as outras escolas socialistas e a transformação do socialismo de doutrina especulativa em força política organizada são, de fato, concomitantes.

O Socialismo Como Força Política

Como o marxismo provoca a formação de partidos que tentam conquistar a opinião pública e o poder, é preciso agora, no sistema de forças políticas, contar com os partidos socialistas, que não julgam mais possível transformar a sociedade ignorando, isolando ou contornando o poder. É pelo poder que o socialismo se transformará em realidade.

Mais disciplinados que os outros, esses partidos tentavam compensar sua fraqueza inicial com um aumento de organização e de coesão. Eles constituem os primeiros partidos cujo grupo parlamentar é considerado o instrumento de uma ação concebida fora do Parlamento, o grupo avançado, o prolongamento de um organismo exterior à vida parlamentar.

Os partidos recrutam adeptos e se desenvolvem, a despeito das dificuldades, das proibições legais, que às vezes têm de enfrentar, como a social-democracia alemã, entre 1878 e 1890. Com efeito, Bismarck, preocupado com a popularidade do socialismo, usa como pretexto uma tentativa de atentado contra Guilherme I para fazer votar uma lei de exceção que, aplicada em todo o seu rigor, causará a interdição do partido, o exílio de seus dirigentes, o desaparecimento de sua imprensa.

Apesar de tudo, o partido socialista toma força e, a partir de 1900, na maioria dos países da Europa Ocidental, Central, e até mesmo Oriental, o socialismo representa uma força de primeiro plano, ou mesmo a primeira força, pelo efetivo de seus adeptos, o número de seus eleitos, a tiragem de seus jor-

nais. Na França, nas eleições de 1914, o partido socialista vem imediatamente depois dos radicais-socialistas: 104 deputados num total de 600. Na Alemanha, o partido social-democrata é o primeiro grupo parlamentar com 110 eleitos, em 1912, e mais de 4 milhões de votos. Na Inglaterra, um partido socialista se constituiu por iniciativa dos sindicatos, o Partido Trabalhista, que enfrenta os eleitores, pela primeira vez, em 1906.

Muito pequeno nos Estados Unidos, no Canadá, ausente no resto do mundo, o socialismo é ainda um fenômeno circunscrito à Europa, onde representa uma força política organizada, com meios poderosos, jornais de grande tiragem. Jaurès lançou *L'Humanité*, em 1904; na Alemanha, o *Vorwärts* é um dos maiores jornais. O *Avanti* cobre toda a Itália. Às vésperas da guerra, só na Alemanha, os socialistas imprimem 90 jornais diários.

Às vésperas de 1914, chega ao fim a evolução que faz o socialismo passar do plano das idéias para o das forças organizadas.

A difusão do socialismo de inspiração marxista modificou profundamente o estilo da vida pública, introduzindo nele preocupações e métodos novos. Não associado em nenhum lugar ao exercício do poder, o socialismo constitui por toda parte uma força de oposição, e é precisamente porque é contido na oposição que ele se alinha à esquerda. No início, sua recusa em dar importância aos problemas políticos, sua afetação em tratar com a mesma indiferença a esquerda e a direita, não previam o ponto do leque político em que ele se iria colocar, no dia em que tivesse eleitores e eleitos.

Porque combate a ordem estabelecida, porque ataca ao mesmo tempo os vestígios do Antigo Regime, o conservantismo político ou social e o liberalismo, cujos defeitos deram origem à sua revolta, ele constitui uma força de oposição política, à qual junta-se uma oposição a todos os valores reconhecidos. Não seria demais insistir no caráter global dessa crítica, que rejeita em bloco as instituições políticas, o regime econômico, o sistema das relações sociais, a moral burguesa, a filosofia e a religião de que se prevalece a sociedade. O socialismo não é apenas uma solução econômica: é também uma filosofia. Com o triunfo do marxismo, o materialismo alcança o seu objetivo. O socialismo toma posição contra a religião, e não apenas contra as igrejas, como certos liberais ou certos democratas, mas contra o fato religioso em si.

A par de seu caráter internacional, que é um de seus elementos constitutivos, as escolas socialistas tomaram posição contra o nacionalismo e o Estado-Nação. No plano das idéias, elas são unânimes em considerar que o sentimento nacional não passa de um álibi, de um logro suscitado pela burguesia proprietária para afastar os proletários de seus interesses de classes. A solidariedade que liga os trabalhadores além-fronteiras deve ser mais forte do que a solidariedade que, dentro das fronteiras, une exploradores e explorados. O socia-

lismo organiza-se nas Internacionais que na época ostentavam uma coesão que o tempo enfraqueceu.

A Primeira Internacional, a Associação Internacional dos Trabalhadores, fundada em Londres em setembro de 1864, quase não sobreviveu à prova da guerra franco-alemã. Logo após a Comuna, sua sede se transferiu para Nova Iorque, mas a associação já está agonizante; ela vegetará por alguns anos ainda, antes de desaparecer, sem protestos, em 1876.

A Segunda Internacional, constituída em 1889, continua a existir, mas suas estruturas não têm mais a mesma consistência. Ao contrário da primeira, ela é homogênea; trata-se de uma internacional de partidos, que só agrupa organizações políticas, e os sindicatos, tais como as *trade-unions*, que eram os membros da primeira, estão agora ausentes. Eles se agruparam numa Internacional Sindical, a Federação Mundial Internacional, constituindo as relações entre as duas internacionais uma história complicada.

Todos os partidos políticos que aderem à Segunda Internacional dizem filiar-se ao socialismo marxista. Trata-se de uma Internacional social-democrata, socialista e democrática, pois o socialismo sonhava em dar à democracia política as dimensões de uma democracia social. Desde que se convenceu de que, no sistema de forças, seus aliados estavam mais à esquerda, e que existiam deveres com respeito à democracia política, ele passou do estágio de neutralismo para o de apoio às instituições democráticas. É pelo livre jogo das eleições e da representação parlamentar que esses partidos esperam chegar ao poder e realizar seu programa. Esta é a idéia de Jaurès, na França, a esperança dos trabalhistas da Inglaterra, o objetivo dos socialistas nos países escandinavos, na Bélgica, nos Países Baixos, até na Alemanha. Mais a leste, onde o socialismo foi reduzido à clandestinidade, não ocorre o mesmo.

O caráter internacional do socialismo é tão marcado que ele pode ser notado até no nome dos partidos. Assim, em 1905, o partido que reúne, na França, as diversas escolas socialistas, chama-se Seção Francesa da Internacional Operária, SFIO. Em primeiro lugar vem a Internacional, da qual os partidos nacionais não passam de seções. A Internacional não é o coroamento de um processo que teve início em diversos países. Ela se conscientiza da solidariedade internacional dos trabalhadores resultante da identidade de seus interesses e de sua oposição a um capitalismo igualmente internacional, para constituir uma força política que depois se ramifica, em diversos países. O internacionalismo não constitui, portanto, um caráter ocasional ou subsidiário, mas fundamental.

Esse internacionalismo traduz-se, nos Parlamentos, pela atitude dos grupos parlamentares que combatem a diplomacia tradicional, a corrida aos armamentos, a política da paz armada, e se recusam sistematicamente a votar o orçamento militar, os orçamentos coloniais, os fundos secretos.

Como o socialismo encarna a causa da paz internacional, às

vésperas do primeiro conflito mundial, a conjunção entre pacifismo e socialismo é quase perfeita. É difícil dizer, na verdade, se o pacifismo não faz mais ainda pelo sucesso do socialismo do que suas posições propriamente sociais. O socialismo parece encarnar, para grande número de pessoas, tanto uma esperança de solidariedade, uma aspiração à paz, quanto o sonho de uma sociedade mais justa e mais fraterna.

Em 1914, o socialismo representa uma força em crescimento regular, capaz de conseguir milhões de votos, capaz de reunir um público considerável para ouvir seus tenores, seus líderes, Liebknecht na Alemanha, Jaurès na França ou Vandervelde na Bélgica.

Tudo isso transforma o socialismo num elemento capital do jogo político. Fazendo ruir por terra a grande esperança de paz que ele encarnava, a Primeira Guerra Mundial constituiu para ele uma prova decisiva. A impotência em que se viram os socialistas, no verão de 1914, de deter a corrida à guerra explica a cisão do movimento após a guerra e o fato de seus adeptos mais absolutistas terem aderido a uma outra fórmula, cujo exemplo é proposto pela Rússia bolchevista com a Terceira Internacional.

6

AS SOCIEDADES RURAIS

A Importância do Mundo da Terra

Depois da condição dos proletários e da formação do movimento operário, parece indispensável evocar, embora brevemente, outro aspecto das sociedades do século XIX, e também do século XX; o mundo da terra, as sociedades rurais, mesmo que fosse apenas para situar o movimento operário. Se não colocarmos a classe operária, e seus problemas, numa perspectiva de conjunto, será impossível medir-lhe a relativa importância. Muitas vezes somos levados a subestimá-la, porque nos esquecemos de que no século XIX todas as sociedades, sem exceção, ainda acusam uma predominância rural. Nossa história inclina-se a exagerar a importância do fenômeno urbano, da população das cidades e das questões sociais ligadas à industrialização, esquecendo-se dos problemas e da situação dos homens do campo.

Vários motivos concorrem para essa omissão. Primeiro, o fato de os camponeses quase não falarem de si próprios e de escreverem menos ainda (no século XIX, é nos campos que a taxa de analfabetismo é mais elevada). Por outro lado, vivendo longe das cidades, onde os parlamentos deliberam, onde têm sede os governos, a gente do campo quase não pesa no curso da história, que é traçado nas cidades. Se existe uma revolução agrária à margem da Revolução *tout court*, trata-se de uma revolução intermitente, que não se impõe, com algumas raras exceções, à atenção geral e aos poderes públicos.

Enfim, o mundo da terra, pelo menos até o século XX, quase não evolui, ou o faz tão lentamente que as mudanças são imperceptíveis, ou passam despercebidas aos contemporâneos. Trata-se de uma história intemporal. A condição do camponês quase não evoluiu desde a Idade Média, ou mesmo desde a Antigüidade. Ele continua a trabalhar a terra com os mesmos instrumentos, o arado, no sudoeste da França. Sem nenhum avanço técnico, nenhuma transformação das estruturas é difícil observar e descrever uma história desprovida de referências cronológicas.

Contudo, se formos avaliar a importância dos fenômenos pelo número dos interessados, o que deveríamos fazer seria escrever a história dos homens do campo. A condição de camponês é a da maioria da humanidade, mesmo nos países mais evoluídos, nas sociedades em que a economia já está industrializada, em que o capitalismo comercial e industrial teve amplo desenvolvimento. Em 1846, na França, que faz parte do pelotão de frente do século XX, que é um dos dois ou três países mais avançados, a gente do campo representa 75% da população (são considerados do campo aqueles que vivem nas localidades onde exis-

tem menos de 2 000 habitantes). Em 1921, o recenseamento ainda assinala a maioria absoluta da população rural, com 53,6%. Depois da Primeira Guerra Mundial, talvez só na Alemanha e na Inglaterra a população camponesa tenha caído para menos da metade. Em todos os outros países, a condição de camponês era a da maioria das pessoas. Pode-se estimar, por alto, que no século XIX a gente do campo representa nove décimos da humanidade. Além do mais, é o camponês quem assegura a subsistência dos outros; de quando em quando, fases de carestia lembram esse fato à opinião pública, se acaso ela se sente tentada a esquecê-lo.

1. A CONDIÇÃO DO CAMPONÊS E OS PROBLEMAS AGRÁRIOS

O problema da fome e dos meios de subsistência atingiu primeiramente as sociedades rurais, antes de se estender às cidades, e a mais antiga, a mais constante, a mais geral das preocupações que precisamos evocar no início de um estudo das sociedades rurais, nos séculos XIX e XX, é esse imperativo alimentar. No século XIX, muitos países ainda sofrem o flagelo da fome. Isso é menos verdade na Europa, a partir do tempo em que a revolução agrícola permitiu o aumento da produção, a transformação das estruturas, a introdução de novas culturas; mas, em outros lugares, na África, na Ásia, povo e governo ainda têm de enfrentar o problema da fome. Esta é uma das principais preocupações da administração colonial nos territórios sujeitos à sua autoridade. Este é também um dos resultados felizes da colonização, uma de suas justificativas aos olhos da opinião européia: o de ter feito recuar o espectro da fome. As nações colonizadoras conseguiram-no introduzindo novas culturas, melhorando os métodos de produção e também por sua política de transportes. Se, por exemplo a Índia, sob o domínio inglês, sofre menos a fome, isto acontece, em parte, por causa de uma rede ferroviária, que permite compensar a escassez de certas regiões com o excedente de outras, porque raramente o continente indiano seria vítima da fome em sua totalidade.

O segundo problema que atormenta grande número de sociedades rurais é o da terra, o da quantidade de terra para cultivar e possuir, o da relação entre a superfície disponível e o número de homens que a trabalham. Se existem regiões — na África Central — que não são desbravadas pelo número insuficiente de homens, o que ocorre comumente é o problema inverso: há muita demanda para o pouco de terra existente, e a gente do campo sofre de uma fome de terra. Isso acontece na Rússia, onde as terras férteis não representam mais do que uma fração muito pequena da superfície total do império e onde a gente do campo sofre dessa penúria econômica de terras. A França do Antigo Regime estava às voltas com o mesmo drama, o superpovoamento das aldeias: a população cresce rapidamente e as terras não bastam para dar trabalho a todos. Trata-se de um problema grave, muitas vezes dramático. O êxodo rural, o afluxo às ci-

dades e o trabalho industrial são as únicas saídas que se oferecem a essa mão-de-obra. É graças a esse êxodo rural que a nova indústria encontra, no século XIX, a mão-de-obra de que precisa. Na Rússia, a corrente que drena para a Sibéria milhões de russos tem origem no superpovoamento dos campos do sul da Rússia. A migração interna junta-se à emigração para o exterior, que, num século, leva para a América cerca de 60 milhões de europeus.

O problema da apropriação da terra é o terceiro a ser enfrentado pelo mundo rural, pois o que muitas vezes ocorre é que a terra não é de quem a cultiva. Se o capitalismo industrial leva a seu paroxismo a dissociação entre propriedade e exploração, as sociedades rurais a conheceram bem antes. É para pôr fim a isso que o socialismo preconiza a propriedade coletiva da terra, enquanto outras escolas fazem campanha por uma reforma agrária que provocaria a fragmentação dos grandes latifúndios e sua redistribuição entre os pequenos cultivadores que neles trabalham.

Os regimes são de uma grande variedade, com o arrendatário, o meeiro, e mesmo a servidão, ainda com muita força no século XIX. Se a evolução da Europa, a partir do séculos XV ou XVI, tende a suprimi-las, a Rússia continua a ser o seu domínio. Alhures, restos do feudalismo mantêm um estado de coisas que, a partir da Revolução de 1789, parece anacrônico. Alhures, ainda, existe uma superposição de duas classes, cujo antagonismo coincide com uma diferença de nacionalidade; é o caso da Irlanda, onde, a partir do século XII, a terra foi tirada de seus habitantes e transferida aos ocupantes britânicos, passando a mão-de-obra irlandesa a cultivar propriedades britânicas.

Nos lugares onde o feudalismo deixou de existir, a sociedade burguesa tomou-lhe o posto, entre outros, nos países tocados pela Revolução Francesa. Os principais beneficiários, senão os beneficiários exclusivos, dessa transferência da propriedade ligada à venda dos bens nacionais, eram burgueses, que também não se dedicam a seu cultivo. Assim, a situação do camponês quase não mudou; se trocou de senhor, nem por isso é proprietário da terra que ele faz produzir. Enfim, outros grupos se apossam progressivamente da propriedade da terra, notadamente aqueles aos quais o camponês se vê obrigado a recorrer quando precisa de dinheiro.

Voltamos a encontrar, pelo subterfúgio do endividamento, outro problema maior e permanente das sociedades rurais.

Sendo irregular a renda da terra — as más colheitas sucedem-se às boas —, o que a trabalha não tem reservas suficientes, nem disponibilidade financeira para poder fazer frente à demanda e esperar por um ano melhor. Se a terra não lhe deu nada, ele é obrigado a tomar de empréstimo, para se alimentar, para comprar sementes, ou alguns produtos de primeira necessidade. Como o crédito não é organizado, ele tem de se dirigir aos usurários, aos notários, aos agiotas, que emprestam a ju-

ros excessivos. Sendo raro o dinheiro, os juros são tão elevados que em alguns anos o montante da dívida duplica ou triplica. Sem capacidade para pagar o que deve, o camponês vê a propriedade de sua terra escapar-lhe das mãos e passar para as do credor. É assim que, na maioria das sociedades rurais, desenvolve-se uma classe de proprietários que passam a ser donos da terra por meio dos empréstimos feitos a seus ocupantes tradicionais: na Índia, é o que chamam de *zamindars*. Esse problema do endividamento é comum a todas as sociedades rurais, das mais primitivas às mais desenvolvidas.

Sobre esse fundo geral de uma agricultura tradicionalista, que é a sorte de quase todas as sociedades rurais, cuja economia é uma economia de subsistência, vemos surgir no século XIX algumas agriculturas modernas, com mentalidade e métodos de organização, pode-se dizer, industriais. Assim, os Estados Unidos, o Canadá, a grande planície germânica, a Inglaterra, os países escandinavos, os Países Baixos, algumas regiões da França estão na vanguarda do progresso tecnológico. Primeiros a se engajar no caminho da revolução agrícola, eles experimentam novos métodos, melhoram a produção e conseguem resultados bem superiores, mas vêem-se às voltas com os mesmos problemas que a agricultura tradicional, pelos entraves suscitados pela economia de mercado. Com efeito, se os agricultores tradicionais não cuidavam do problema da comercialização de seus produtos — a ambição do camponês era ser auto-suficiente —, com o aparecimento de uma nova agricultura, industrial, extensiva, a comercialização transforma-se numa necessidade. É a agricultura dos Estados Unidos que oferece o exemplo mais marcante dessa evolução e das dificuldades que ela suscita. O fazendeiro americano tem necessidade de vender seus produtos, mas o mecanismo pelo qual se estabelecem os cursos de venda — notadamente os dos cereais, que dependem dos intermediários, dos corretores de cereais, das companhias de estradas de ferro, dos bancos — escapa-lhe totalmente. Se os compradores têm a possibilidade de esperar, sobretudo com o aumento crescente das colheitas, o fazendeiro tem de vendê-las o mais depressa possível para se ressarcir das despesas que se viu obrigado a fazer e, mesmo que pudesse esperar, no tocante ao financiamento, ele não tem possibilidade de estocar a colheita. O tempo trabalha contra ele. Se a colheita não for boa — e uma agricultura moderna, como a dos Estados Unidos, não está a salvo das intempéries mais do que as agriculturas tradicionais —, ei-lo forçado a ir em busca de crédito. A única diferença está no fato de que, ao invés de recorrer ao usurário local, ele se dirige a um banco para pedir empréstimos, deixando a fazenda como garantia. Se não pode pagar, a propriedade de suas terras passa aos bancos dos Estados do Leste. A situação da agricultura americana, portanto, apesar da diferença de produção e de estruturas, mostra grande analogia com a situação dos agricultores mais primitivos. Defrontamo-nos novamente com a verdade de que a agricultura é mais difícil de se organizar do que qual-

quer outro setor da atividade econômica. Se prolongarmos este estudo para além de 1914, para que nos convencêssemos de uma vez, bastaria considerar o exemplo, dos Estados Unidos hoje, da Rússia pós-stanilista, obrigada a comprar trigo de outros países, e da China comunista, para constatar que esses três países, com regimes diferentes e políticas dessemelhantes, estão às voltas com a mesma impossibilidade de dominar o trabalho da agricultura.

São esses os principais problemas concretos que constituem o quinhão cotidiano de nove décimos da humanidade.

2. OS HOMENS DO CAMPO E A POLÍTICA

Os camponeses, sendo — e de longe — os mais numerosos, deveriam normalmente exercer sobre a vida política das sociedades um contrapeso determinante, sobretudo a partir da adoção do sufrágio universal. Enquanto a vida política continuava a constituir atividade de círculos restritos, em geral urbanos, é fácil descobrir por que as sociedades rurais tenham permanecido à parte. Mas, a partir do momento em que começa a prevalecer o princípio da soberania popular, o sufrágio universal, o axioma da igualdade dos votos, as massas rurais eram chamadas a se tornar o árbitro supremo da vida política. Ora, na realidade, os camponeses permanecem à parte e a gente do campo não constitui a maior força política. Isso porque, em política, a força não é apenas função do número, pois o efetivo está longe de ser a única medida do poder e da eficácia de um grupo social. Outros elementos entram em jogo, agindo contra a gente do campo; em primeiro lugar, sua composição heterogênea.

Os homens do campo compõem-se de categorias cujos interesses estão longe de ser idênticos. Se, geograficamente, os operários estão concentrados, os camponeses estão espalhados. Eles não se comunicam entre si, nem têm quase ocasião para se encontrar; não podem reunir-se, não constituem uma massa cuja pressão física impressione ou intimide patrões e governos. Enfim, precisamos levar em conta seu atraso intelectual e escolar, sua dependência em relação às autoridades sociais (castelãos e proprietários), espirituais (a Igreja), políticas (o governo, a administração). O homem do campo tem o hábito secular de se submeter, de obedecer, e a resignação à desgraça é para ele uma segunda natureza.

Contudo, a longos intervalos, de modo descontínuo, o homem do campo faz bruscas irrupções no processo político. Ele tem aspirações fundamentais, que nunca esquece por completo, aspirações de liberdade, de emancipação das tutelas que pesam sobre ele, e de propriedade efetiva da terra que fecunda com seu trabalho. Essa dupla aspiração é bem anterior ao século XIX e à Revolução Francesa; vem das eras mais remotas. Na Europa Ocidental, no fim do século XVIII, a emancipação já está bastante adiantada e a Revolução aboliu os últimos vestígios da

sociedade feudal, suprimiu a propriedade eclesiástica, restringiu a sociedade mobiliária e fundou uma nova classe de proprietários rurais. Agindo assim, ela trabalhou por toda a classe camponesa da Europa Ocidental, tendo a administração e os exércitos da Revolução e do Império contribuído para estender a outros países as conquistas sociais e o novo regime jurídico. A Revolução, por sua vez, torna-se o princípio de um abalo que se comunica aos outros países, pelo exemplo; as idéias e o recuo da servidão na Europa no século XIX é uma de suas tardias conseqüências.

A servidão e as corvéias desaparecem da Europa danubiana em 1848. Em 1861, o *tzar* reformador, Alexandre II, ao subir ao trono após a derrota da Rússia na Criméia, toma a iniciativa de abolir a servidão, mediante um *ucasse* libertador, e esse é um dos grandes acontecimentos da história do homem do campo, a emancipação, de um só golpe, de várias dezenas de milhões de servos russos. Contudo, isso não chega a resolver o problema agrário, pois deixa intacto o problema da escassez de terras, mas transforma a condição jurídica e pessoal dos camponeses, que agora são livres.

Outra forma de dependência, que, aliás, nem sempre está ligada à terra, mais rigorosa ainda do que a condição de servo, a escravidão, oprime milhões de homens na África, na Ásia e na América. Se a servidão respeita a dignidade pessoal dos indivíduos e se limita a proibir-lhes qualquer mobilidade, a escravidão não considera as criaturas humanas como pessoas mas como coisas, objeto que são de transações comerciais. O século XIX luta contra a escravidão e restringe progressivamente sua área de atividade. Em 1807, o Congresso dos Estados Unidos proíbe o tráfico, esperando o governo americano que, assim, a escravidão se extinguisse por si mesma, esgotada em sua fonte pelo jogo natural da economia e pela aplicação da filantropia. Em 1815, os diplomatas, reunidos em Viena, condenam o tráfico. A Europa civilizada passa a considerá-lo um crime contra a humanidade, e o proíbe. É para fazer respeitar essa decisão do Congresso de Viena que a marinha francesa e, sobretudo, a britânica irão vigiar o Oceano Atlântico, com os cruzadores Britânicos abordando os navios suspeitos de transportar "madeira de ébano". Os Estados reconhecem o direito mútuo de confiscar a carga e de levar para os portos os que infringem a interdição do Congresso de Viena. A opinião pública nem sempre admite esse último dispositivo legal, como o testemunha o chamado caso do "direito de visita", que apaixona a opinião francesa contra a Inglaterra depois de 1840, causando dificuldades para o governo de Luís Felipe.

A supressão do tráfico não provoca *ipso facto* a abolição da escravatura. Pode-se muito bem condenar o tráfico, ao mesmo tempo em que se hesita em abolir a escravidão por medo de atentar contra o direito de propriedade. Com efeito, os proprietários haviam comprado esses escravos: como indenizá-los pela perda representada por essa emancipação? É nessa dificuldade

jurídica que tropeça o movimento abolicionista, problema de certo modo comparável ao criado, no século XX, pela nacionalização de empresas.

A Grã-Bretanha, onde o movimento filantrópico é mais forte do que no continente, é a primeira a abolir a escravidão em suas colônias, em 1833. Na França, quinze anos mais tarde, este é um dos primeiros atos do governo provisório da República, logo após a revolução de fevereiro de 1848: proclamar a abolição da escravatura. Os Estados Unidos, por sua vez, fazem o mesmo durante a Guerra de Secessão. Assim como a abolição da servidão, em 1861, não resolveu o problema agrário, a abolição da escravatura nos Estados Unidos não pôs fim ao problema racial: ele apenas muda de forma.

Depois de ter conseguido êxito na Grã-Bretanha, na França, nos Estados Unidos, o movimento abolicionista passa a travar sua luta nos países onde subsiste a escravidão, onde ele sempre teve sua origem, onde os escravagistas se aprovisionavam de escravos, a África Central. Este é um dos aspectos da epopéia geográfica e da história das explorações na segunda metade do século XIX: ser também uma luta contra os mercadores de escravos. Livingstone propõe-se ao mesmo tempo descobrir regiões pouco conhecidas e acabar com esse tráfico. Brazza liberta seus escravos. O cardeal Lavigene põe-se à frente de uma grande cruzada abolicionista, para a qual tenta atrair o interesse dos governos da Europa e da opinião publica. Às vésperas da Primeira Guerra Mundial, a escravidão, se não desapareceu de todo, recuou consideravelmente e viu-se obrigada a se dissimular por trás de costumes vergonhosos e inconfessáveis. Trata-se de um dos títulos pelos quais o século XIX é credor de estima e de grande reconhecimento, esse grande movimento que libertou dezenas de milhões de homens reduzidos à servidão.

Nos países mais evoluídos, onde a escravidão nunca existiu, ou há muito havia desaparecido, onde a escravidão se havia eclipsado, nem por isso os homens do campo julgam-se completamente emancipados. Eles esperam que a democracia consiga libertá-los de fato. É preciso lembrar que nos campos, mais do que nas cidades, o movimento democrático encontrou todo o seu sentido, com o desenvolvimento da instrução, que torna os camponeses mais independentes, pois tornam-se capazes de consultar os editais, de manter-se informados, de assinar documentos de compra e venda, sem precisar recorrer a outros, nos quais tinham de confiar. A difusão dos jornais prolonga a ação da escola. O serviço militar, que arranca os conscritos de suas aldeias durante vários anos, revelando-lhes outro tipo de sociedade, teve indubitáveis conseqüências sobre a transformação dos campos.

No que respeita à vida política, o sufrágio universal colocou ao alcance dos camponeses um meio de ação de que eles não pensaram em tirar todo o partido possível, mas que oferece possibilidades consideráveis, já que o sufrágio universal, com o passar do tempo, transfere-lhes o poder, pelo menos enquanto

o campo puder conservar sua maioria. Um dos paradoxos desta história é o de que os camponeses só começam a descobrir a força do sufrágio universal no momento em que o êxodo rural lhes diminui a importância relativa, pois então se tornam minoritários. Se os camponeses, ao se tornarem minoria, têm maior peso na sociedade política do que quando estavam em maioria, isso ocorre porque eles não tinham, então, consciência de seus problemas, ainda não haviam descoberto as possibilidades do sufrágio universal. Os homens do campo, progressivamente, vão tomando consciência de si mesmos e passam a se organizar. Nos Estados Unidos, isso ocorreu com o desenvolvimento do radicalismo agrário, notadamente nos Estados do Middle-West.

Há algo de simbólico e de significativo no fracasso de todas as insurreições urbanas a partir de 1848 na França. A última revolução que conseguiu êxito foi a de fevereiro de 1848, anterior ao sufrágio universal. As jornadas de Junho e a Comuna são esmagadas. Este é o sinal de que, de agora em diante, o centro de gravidade da vida política, pelo menos na França, passou da cidade para o campo; é o sinal de que Paris não pode mais governar contra a província, de que a população parisiense não consegue mais impor sua vontade à população rural.

Politicamente, como se situa a gente do campo? É difícil responder a uma pergunta dessa amplitude com uma fórmula categórica e universal. Com efeito, as tendências eleitorais do homem do campo tomam rumos muito diferentes, muitas vezes num sentido conservador, por hábito, por fidelidade ao passado ou aos que o encarnam. É o caso, por exemplo, da França, onde, contrariamente aos temores dos notáveis, que pensavam que o sufrágio universal deixaria a porta aberta aos bárbaros, assinalando a destruição da sociedade organizada, o sufrágio universal serviu de reforço à autoridade dos conservadores. Em 1849, a Assembléia Legislativa é uma assembléia de direita. O fenômeno se repete em 1871 quando, para preencher o vazio deixado pela queda do Segundo Império, o país, consultado, elege uma Assembléia de notáveis. A primeira reação, portanto, do sufrágio universal rural é confiar nas elites tradicionais, é confirmar com sua presença aqueles que há séculos presidem aos destinos das pequenas unidades territoriais de que se compõe a sociedade francesa.

Depois, paulatinamente, o campo evolui, suas vozes se deslocam, e ele passa a votar em candidatos mais avançados. Na França, pode-se datar a mudança de tendência dos primeiros anos da Terceira República. Depois de maio de 1877, o país, consultado, pronuncia-se em maioria pela esquerda, e no ano seguinte as eleições municipais provocam o que se denominou de revolução das municipalidades, algo em parte comparável à revolução municipal de 1789-1790. Os notáveis são afastados de grande número de municipalidades e substituídos por novos notáveis, de condição mais modesta. A República soube inspirar tranqüilidade e confiança; as forças representadas pelo homem do campo se unem e é essa união que consolida a República. Es-

se fato foi compreendido por Gambetta. Até aí o partido republicano conseguia adeptos sobretudo nas cidades, nos meios populares. Mas, como a população das cidades estava em minoria, a classe operária, isolada, para chegar ao poder e manter-se nele precisava de número; ora, esse número estava no campo. Era preciso, portanto, conseguir a adesão dos camponeses, inspirar-lhes confiança. Nisso se resume toda a política republicana do início da Terceira República.

Posteriormente, os homens do campo se inclinam mais para a esquerda. Os estudos de sociologia eleitoral mostram que em determinados departamentos, de geração em geração, os votos foram dos republicanos moderados para os radicais, dos radicais para o socialismo, às vezes mesmo dos socialistas para os comunistas; às vezes eles até saltaram a etapa socialista, passando diretamente do radicalismo para o comunismo rural. Depois da última guerra, a Itália meridional descreve essa mesma evolução das massas rurais que, permanecendo desde 1946 no respeito medroso às autoridades tradicionais, passam quase sem transição do voto monarquista e conservador para um voto comunista.

Acontece às vezes que, na posse da liberdade, gozando de uma igualdade civil e política efetiva, dispondo da propriedade da terra, os homens do campo pretendem manter a ordem estabelecida, transformando-se em força de conservação.

Se a gente do campo tem maior peso quando seu número diminui, isso ocorre porque, engajando-se no caminho que lhe é mostrado pelo movimento operário, ela passa a aderir às associações, descobrindo as virtudes do sindicalismo. Desse modo, a partir do fim do século XIX, na Dinamarca, nos Países Baixos, os camponeses souberam se agrupar para melhorar a produção, organizar os circuitos de distribuição e pressionar os poderes públicos e os partidos políticos. Às vezes, até, eles se agrupam em partidos políticos camponeses, como na Europa escandinava, onde existem partidos agrários que recolhem boa parte dos votos rurais e que exprimem os interesses de uma classe. Os novos Estados da Europa danubiana, a Rumânia, a Hungria, a Bulgária, também tiveram seus partidos agrários.

Nos outros países, isto é, em três quartos dos Estados e para dois terços da humanidade, como a gente do campo continuava a constituir a massa, o número, seus problemas são os de toda a sociedade, suas inquietações, as de toda a nação. Um terceiro mundo compõe-se de povos camponeses e algumas das revoluções mais recentes foram a princípio revoluções camponesas. Assim, a originalidade da revolução chinesa, comparada com a revolução soviética, está no fato de ter sido uma revolução do campo: o partido comunista chinês apoiou-se na população rural; a primeira reforma empreendida por ele nas regiões libertadas é a reforma agrária, e é o sucesso da reforma agrária que conquistou a adesão dó povo chinês. A ênfase dada aos problemas agrários diferencia ideologicamente o comunismo chinês do comunismo russo. Do mesmo modo, a revolução castris-

ta de Cuba é essencialmente uma revolução da terra, na qual os camponeses foram atendidos com a reforma agrária.

Desse modo, muito longe de diminuir em importância relativa, os problemas sociais, econômicos e políticos das sociedades rurais continuam, na segunda metade do século XX, a se alinhar entre os maiores problemas da humanidade moderna.

7

O CRESCIMENTO DAS CIDADES E A URBANIZAÇÃO

Tanto como a divisão entre ricos e pobres ou a separação entre capitalistas e trabalhadores, a distinção entre população rural e urbana é uma das linhas divisórias decisivas da humanidade; ela diferencia gêneros de habitats, tipos de relações entre pessoas e grupos, modos de vida. Distinção, na espécie, não significa separação total: entre cidade e campo, existem trocas e intercâmbio de produtos, de idéias, de população. O que o campo perdeu em número de homens, com o êxodo rural, foi acolhido pelas cidades: é até essencialmente com o afluxo dessa gente que as aglomerações urbanas aumentaram, pois, em geral, elas não bastam para garantir sua própria renovação. Mas, com o crescimento do fenômeno urbano a partir de um século e meio, as relações das cidades com o meio ambiente natural foram-se modificando e se distendendo; um novo gênero de vida foi-se constituindo progressivamente, tornando-se seu aparecimento e imitação um dos componentes fundamentais do mundo de hoje. Isso também deu oportunidade para que se medisse a amplitude do fenômeno, reconstituindo-lhe as etapas, perscrutando-lhe as causas e fazendo o inventário de suas formas e conseqüências, tanto políticas quanto sociais.

1. O DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

A cidade não constitui um acontecimento novo, nem uma nova característica, original, do mundo contemporâneo. Cidades sempre existiram: a existência das cidades é provavelmente tão antiga, se não tanto quanto a existência do homem, pelo menos tanto quanto a existência de sociedades organizadas, contemporâneas do nascimento de grupos humanos que ultrapassam os limites das comunidades baseadas nos laços de família e no parentesco do sangue. O vocabulário, a esse respeito, constitui um precioso testemunho que associa a noção de civilização à existência de cidades e ao modo de vida urbano: como prova, o parentesco etimológico existente entre cidade e civilização, entre ruralismo e rusticidade, sinal de uma associação semântica. Como se a cidade fosse a expressão acabada e o lugar privilegiado da civilização. Se o ajuntamento de homens nas cidades é assim uma constante da história da humanidade, é alhures que se deve procurar a novidade do período contemporâneo. Nisso as sociedades contemporâneas inovaram duplamente: mudança no que se refere à quantidade e no que se refere à qualidade.

O Crescimento das Cidades

A partir de 1800, com intervalos e bruscas acelerações, o fenômeno urbano sofreu um impulso irresistível. As cidades de outrora transformaram-se em grandes cidades, as grandes cidades tomaram proporções gigantescas e o número total de cidades se multiplicou. Embora, ao mesmo tempo, a população global tenha aumentado de modo vertiginoso, a parte da população das cidades cresceu mais depressa ainda. O fato se manifestou primeiramente na Europa. Em 1801, em todo o continente, não havia mais de 23 cidades com mais de 100 000 habitantes, agrupando menos de 2% da população da Europa. Em meados do século seu número já se elevava para 42; em 1900, eram 135 e, em 1913, 15% dos europeus moravam em cidades. Quanto às cidades de mais de 500 000 habitantes, que, na época, pareciam monstros, só existiam duas no início do século XIX: Londres e Paris. Nas vésperas da Primeira Guerra Mundial, elas já eram 149. Tendo início na Europa, esse movimento atingiu os outros continentes, começando pelas "novas Europas"; hoje ele é universal, a esse respeito, e as outras partes do mundo nada têm a invejar à Europa, pois algumas delas vêm despertando antigas tradições de vida urbana. Hoje, na superfície do globo, há cerca de 200 cidades cuja população ultrapassa um milhão e várias que ultrapassam ou estão próximas de atingir os 10 milhões. Foi preciso forjar novos termos, conurbações, megápoles, megalópolis, para designar essas aglomerações gigantescas, que se estendem por centenas de quilômetros.

Uma Mudança das Funções e do Modo de Vida

Ao mesmo tempo, a cidade mudou de natureza: em parte como efeito da mudança de escala, mas não apenas por isso. A aparência das cidades se modificou, e o mesmo nome designa hoje uma realidade social passavelmente diferente daquilo que nossos antepassados chamavam de cidade.

As funções da cidade se diversificaram; às funções desempenhadas pelos centros urbanos em todas as sociedades, acrescentaram-se outras recentemente, provenientes das mudanças provocadas pela técnica, a economia e o governo dos homens.

A extensão da superfície das cidades, o aumento do número de seus habitantes e as mudanças daí resultantes deram origem a uma série de problemas radicalmente novos: subsistência, abastecimento, evacuação, circulação, alojamento, administração, ordem pública, para os quais o governo foi obrigado a procurar soluções.

Enfim, o crescimento do fenômeno urbano causou a formação, e depois a generalização, de um novo tipo de vida: o habitat, o trabalho, o lazer, as relações sociais, as próprias crenças e o comportamento também passaram a ser afetados. É por isso que o estudo desse fenômeno interessa tanto ao historiador como ao geógrafo, ao sociólogo, ao economista, ao especialista em direito administrativo, ao psicólogo social, à ciência política. No mundo contemporâneo, poucos fenômenos se revestiram

de um caráter tão global, capaz de afetar toda a existência, tanto dos indivíduos como das coletividades.

2. AS CAUSAS DO CRESCIMENTO URBANO

De onde vem, portanto, esse crescimento, que representava uma ruptura repentina numa perspectiva multissecular? O fenômeno é complexo e tem origem numa convergência de fatores,, dentre os quais enunciaremos os mais decisivos. Alguns desses fatores atuaram de modo direto, provocando, sem intermediários, o crescimento das cidades: é o caso, por exemplo, do afluxo de camponeses expulsos pelo êxodo rural causando a inflação da população urbana. Outros fatores nada mais fizeram do que favorecer o fenômeno: mas nem por isso são menos importantes, porque tornaram possível o desenvolvimento das aglomerações. Exemplo de fator desse tipo é a revolução dos transportes: sem as estradas de ferro as cidades teriam sido incapazes de alimentar o excesso de sua população. Pensando bem, o afastamento de um obstáculo não é menos determinante na evolução histórica do que a intervenção de um fator de causalidade direta e positiva. Essa observação, aliás, é válida para outras realidades, além das realidades urbanas.

O crescimento urbano é, essencialmente, um fato demográfico. É o contrário do êxodo rural, evocado alhures. Esse crescimento é alimentado pelo superpovoamento dos campos, impotentes para garantir a subsistência e dar trabalho a uma população que excede a sua capacidade. A falta de terras disponíveis, a ruína dos camponeses expropriados, expulsos de suas terras pelos usurários ou pelos bancos, alimentam a emigração rural às cidades. Esse fenômeno é universal: é ele que hoje amontoa nos bairros afastados das grandes cidades da Índia ou da América do Sul massas de miseráveis e de desempregados. Mas, para a Europa do século XIX? o que ocorria é que, ao mesmo tempo em que o êxodo encaminhava para as cidades essas multidões de expatriados, as cidades estavam às voltas com uma necessidade crescente de mão-de-obra; por uma simultaneidade de fatos, o êxodo correspondia a um apelo; o primeiro exemplo disso foi-nos dado pela Grã-Bretanha, que constitui um caso particularmente surpreendente de causalidade recíproca: o crescimento das cidades constituía uma aspiração de ar e o afluxo de uma massa disponível tornou possível esse mesmo crescimento.

Essa correlação está ligada a um fato capital, que modificou as funções da cidade: a revolução técnica, ligada à invenção da máquina, ao uso de novas fontes de energia, e que gera uma concentração de mão-de-obra em torno dos novos centros de produção. Antes, a produção industrial é a transformação dos bens não estavam, necessariamente, ligadas à cidade: um importante setor de fabricação têxtil estava disperso pelo campo, para quem ela constituía uma atividade sazonal e um recurso complementar; as indústrias mais pesadas — forjas, martelos

hidráulicos, vidrarias — haviam-se fixado junto às fontes de matéria-prima ou dos minerais que elas usavam ou dos mananciais de água, que lhes forneciam energia: rios ou florestas. Daqui para a frente, a indústria, por precisar de uma mão-de-obra abundante, que usa sem intermitências, está condicionada à presença de coletividades, quer ela se estabeleça na cidade, quer dê nascimento à cidade, provocando a aglomeração de pessoas. Tanto num caso como no outro, existe agora correlação entre a cidade e a indústria, enfatizada pela concordância entre as taxas de industrialização regional e as taxas de crescimento urbano.

Mas as funções da cidade moderna não se reduzem à função industrial: o desenvolvimento da vida em sociedade provoca outras mudanças que, por seu turno, irão concorrer para o crescimento dos conjuntos urbanos. É o que ocorre com a função comercial que sempre esteve associada às cidades: o desenvolvimento do intercâmbio de mercadorias, as modernas formas de distribuição, o aparecimento das grandes casas comerciais, a ampliação dos entrepostos criam novos empregos e tipos sociais inéditos: modistas, caixeiros, entregadores. Do mesmo modo, a revolução, que renova por completo as estruturas do crédito, suscita novos estabelecimentos, cobrindo o território com uma rede de agências e de sucursais que mobilizam nos bancos, junto às reservas dormentes da poupança particular, um exército de empregados. A revolução dos transportes produz efeitos análogos; as estações dão origem a novos bairros, às vezes até a novas cidades (estações de triagem, troncos ferroviários). O recurso cada vez mais habitual do uso do correio, o progresso das telecomunicações, o uso dos cheques postais atraem uma mão-de-obra de reforço. A vulgarização do ensino cria batalhões de professores, enquanto que o aumento das atribuições do poder público multiplica os empregos de funcionários. Ora, é nas cidades que todas essas novas categorias de assalariados encontram trabalho e sonham em se instalar. A inflação do setor terciário, como se vê, não concorreu menos para o crescimento do fenômeno urbano do que a revolução industrial. Aliás, é a conjunção desses dois fatores o responsável direto por esse impulso fulminante.

Alguns dos fatores que, como acabamos de constatar, influíram no sentido de aumentar a população das cidades, também trouxeram soluções para os problemas que não poderiam deixar de aparecer com esse afluxo de massas enormes sobre pontos limitados do espaço. Assim, a disposição de uma rede ferroviária cada vez mais cerrada em torno dos centros urbanos não só facilitou e ampliou o afluxo de novos cidadãos, como também, pelo aumento de seu raio de atividade, estendeu o círculo no qual as cidades iam-se abastecer de gêneros alimentícios.

À lista dos fatores de ordem objetiva, econômicos ou técnicos, convém acrescentar elementos de psicologia coletiva: a despeito dos incentivos precedentes, os candidatos à vida urbana teriam sido menos numerosos se não houvesse a atração das

cidades em si. Se alguns não tinham outra escolha para subsistir, senão a de ir para a cidade à procura de trabalho, para outros a necessidade era menos premente: mas, para todos, a cidade significava a esperança de um trabalho regular e remunerado; a fuga à irregularidade dos trabalhos agrícolas, à incerteza das colheitas; o ingresso numa economia regulamentada pelo dinheiro. A cidade era também, às vezes, a miragem de uma vida mais fácil ou menos monótona, de um modo de vida mais variado, de distrações mais freqüentes; a libertação do quadro estreito e constringente da comunidade da aldeia, dos laços de dependência hierárquica, para se perder, ou se refugiar, no anonimato das grandes aglomerações. A todos os trânsfugas das sociedades rurais tradicionalistas a cidade oferece ao mesmo tempo liberdade e solidão.

Tanto no século XX como no século XIX, na África como na América Latina, hoje como ontem, na Europa como na América do Norte, a cidade moderna nasceu do entrecruzamento desses apelos e dessas aspirações.

3. AS CONSEQÜÊNCIAS

A Extensão no Espaço

Primeira conseqüência — a mais imediatamente perceptível — do afluxo de novos habitantes: as cidades logo se viram apertadas dentro de seus limites históricos, comprimidas dentro dos muros fortificados herdados da Idade Média ou do Antigo Regime. Por isso, logo cuidaram de alargá-los, derrubando muralhas, nivelando fossos, expandindo-se pelos terrenos vizinhos, absorvendo uma após outra as aldeias dos arredores. É o que fazem todas, pelos meados do século; Viena em 1857 (onde o Ring perpetuava o traçado das antigas fortificações, como os Ramblas em Barcelona, em 1860), Anvers em 1859, Copenhague, Colônia, e mais vinte cidades históricas, que renunciam à proteção de suas muralhas para se transformarem em cidades abertas. O exemplo de Paris, que se fortifica a partir de 1840, resguardada dentro de uma linha contínua coberta de obras avançadas, inscreve-se na contra-corrente da evolução geral das cidades européias: é verdade que os muros previstos são desenhados a boa distância das construções, prevendo-se uma larga faixa entre as fortificações e o limite dos bairros habitados. Quanto às cidades da América, com poucas exceções (Quebec e sua cidadela), elas não eram fortificadas. Desse modo, puderam expandir-se sem ter de derrubar obstáculos. As aglomerações se desenvolvem sem plano, por círculos concêntricos e auréolas sucessivas em terreno plano, ao longo dos corredores naturais, à beira dos cursos de água, englobando as cidades dos arredores, preenchendo pouco a pouco o espaço intersticial. Se o terreno é escasso, como em Manhattan, a cidade se eleva para o alto e conquista a terceira dimensão, antes de explorar as profundezas, cavando o solo, para aí esconder ou enterrar a

rede de canalizações indispensável à vida de um grande centro urbano.

O terreno logo veio a faltar: a escassez de espaços disponíveis provoca a alta dos preços. O primeiro impulso urbano é contemporâneo da idade liberal: é portanto a economia de mercado que regula as transações e determina os preços de compra e venda dos terrenos. A procura do lucro é a única lei, excluindo qualquer consideração de ordem social, qualquer preocupação funcional. O encarecimento dos terrenos dá lugar a uma especulação das mais proveitosas. Construção de imóveis para aluguel, emprego de capital imobiliário, loteamento de terrenos até então inabitados: outras tantas modalidades de especulação, outras tantas soluções para alojar, seja lá como for, os novos habitantes da cidade. Nessas condições, e na ausência de qualquer regulamentação, as cidades crescem de um modo anárquico.

O preço sempre mais alto dos terrenos situados no centro das cidades é causa da especialização dos bairros e de sua diferenciação social. O centro das cidades torna-se o lugar privilegiado dos negócios e das administrações. Os trabalhadores, que não têm meios de pagar os altos aluguéis dos bairros elegantes, são progressivamente rejeitados para a periferia, rumo aos subúrbios e aos bairros mais afastados As cidades do Antigo Regime misturavam as classes e as atividades. Agora, a diferença e a desigualdade das categorias sociais inscrevem-se também na topografia das cidades: aos bairros elegantes, reservados à burguesia, contrapõem-se os bairros populares. E isso no momento em que a concentração econômica e o crescimento das empresas dividem patrões e assalariados. Desse modo, simultaneamente, em todos os setores, tanto no que diz respeito ao alojamento como ao trabalho, o divórcio entre ricos e pobres, entre empregadores e empregados, aprofunda-se cada vez mais. As cidades modernas justapõem duas humanidades, que se acotovelam sem se encontrar, que vivem em universos totalmente separados. Para uns, os imóveis ricos das avenidas bem desenhadas, plantadas de árvores; para outros, a promiscuidade nos pardieiros super-povoados, antigos palácios que se degradam, ou em imóveis de aluguel, construídos às pressas visando apenas à renda dos aluguéis. O antagonismo entre locatários e proprietários, — *Monsieur Vautour* —, não é o aspecto menos importante dos conflitos sociais.

No século XX, começa a surgir uma reação contra os prejuízos causados pelo individualismo e a total ausência de regras em matéria de construção e de alojamento. Este é um dos campos em que a intervenção do poder público será solicitada pela opinião e precipitada pelas guerras. O Estado regulamentará a política dos aluguéis. Encorajará, igualmente, a construção de imóveis a bom preço, com aluguéis moderados; favorecerá o acesso à propriedade. Sua intervenção será feita ao mesmo tempo pela lei e pelo crédito. Também as municipalidades, em particular as municipalidades socialistas, Viena, Amsterdã, adota-

rão uma política de *habitat* e de construção, edificando grandes conjuntos para alugar. A empresa privada também cuidará de alojar seus empregados: as companhias de estrada de ferro, as hulheiras construirão cidades. Hoje, o irresistível impulso que continua a encaminhar para as cidades milhões de homens tornou obsoletas as soluções anteriores, transtornando as práticas tradicionais; a gritante escassez de terrenos dá origem ao problema do estatuto dos solos e tende a colocar novamente em causa a partilha admitida, entre os direitos da propriedade privada e as responsabilidades das coletividades públicas.

As Comunicações Internas

A extensão em superfície dá azo ao aparecimento de problemas que as cidades antigas não conheceram: à medida que aumenta a aglomeração, aumentam as distâncias e as relações se distendem. O homem já não consegue cobrir a pé toda a extensão da cidade: a tração animal, primeiro, tenta superar esse inconveniente, com ônibus puxados por cavalos; depois chega a vez dos meios mecânicos, com a aplicação, nos transportes urbanos, das invenções técnicas, do vapor e, depois, da eletricidade: os trens, as estradas de ferro subterrâneas (metrô). Transportando o homem, encurtando as distâncias, esses meios de comunicação permitem que as cidades tomem novo impulso para a conquista do espaço ao redor. Paralelamente, faz-se necessário reestruturar o centro das velhas cidades, para tornar seu núcleo histórico, herdado da Idade Média, permeável à circulação dos veículos: a obra de um Haussmann em Paris é, a esse respeito, exemplar. Se nela não estão ausentes segundas intenções relativas à manutenção da ordem, a reestruturação de Paris obedece primeiramente aos modernos cuidados de urbanização.

As administrações também cuidam da manutenção da limpeza, substituindo os revestimentos anteriores das ruas pelo paralelepípedo ou pelo asfalto e construindo calçadas à beira do leito carroçável.

O Abastecimento

Prover às necessidades de toda natureza dessas concentrações humanas exige novos meios e uma preocupação maior dos poderes públicos, sobretudo nas capitais políticas.

O carregador de água, personagem clássico, não está mais a altura das necessidades dos grandes centros urbanos. O estabelecimento de uma ampla rede de canalizações, a construção de aquedutos para trazer água de lugares distantes (durante o Segundo Império, Paris capta as águas do Avre, do Loing, do Ourcq, do Vanne). O problema da água continua a constituir ainda hoje uma das ameaças suspensas sobre o futuro das grandes cidades: ela vem a faltar com o aumento ao consumo das necessidades domésticas e industriais, e Nova Iorque, de quando em quando, se vê obrigada a exigir um racionamento rigoroso. So-

bretudo, e este é um problema mais moderno, a qualidade da água é comprometida pela poluição que suja todos os mananciais, a ponto de obrigar os Estados a improvisar uma política relativa à água.

O abastecimento dos gêneros alimentícios também tomou proporções desmesuradas: tornou-se necessário buscar cada vez mais longe quantidades cada vez mais consideráveis de alimentos. Às vezes toda a agricultura de um país tem que trabalhar para alimentar a metrópole. Nas grandes cidades, a vida cotidiana é parcialmente ritmada pelo ritmo da chegada e saída das mercadorias. Porque não é menos vital para as cidades desfazer-se dos resíduos de suas atividades, a coleta do lixo, sua incineração, sua distribuição pelos campos de adubagem transformaram-se em tarefa de interesse geral, que requer serviços numerosos e bem aparelhados. Cuidemos de não omitir o abastecimento de força, de luz, de energia, e de não considerar nulo o progresso que tornou sucessivamente possíveis o gás e a eletricidade.

A Ordem e a Segurança

A extensão das catástrofes naturais é proporcional à importância das concentrações urbanas e o ajuntamento dessas populações acrescenta a isso os flagelos sociais.

O fogo é a ameaça permanente; essas aglomerações, crescendo ao acaso, passam a constituir presa fácil dos incêndios. O fenômeno não se restringe ao período contemporâneo: as grandes cidades de antigamente foram periodicamente assoladas por grandes incêndios (Constantinopla, ou o grande incêndio de Londres em 1666), mas no século XIX o fogo toma conta de lugares onde os cidadãos se reúnem para o comércio ou o divertimento (teatros, óperas, grandes lojas, bazares de caridade). As cidades se protegem, pouco a pouco, contra a propagação do fogo: a construção em pedra ou metal, que diminui os riscos de combustão; o alargamento das ruas, a organização de serviços permanentes de bombeiros profissionais.

As cidades, singularmente os portos, constituem também o domínio de eleição das grandes epidemias: mesmo no século XIX (a cólera). Mas, pouco a pouco, elas recuam, contidas, juguladas, depois prevenidas pelo progresso da ciência, da higiene, da vacinação sistemática. As cidades atingirão um grau de salubridade muitas vezes superior ao dos campos: a longevidade dos citadinos aumenta, modificando os índices que antes davam vantagem para a população rural.

Em contrapartida, os flagelos sociais seguem o crescimento das cidades: na primeira fase, no século XIX, o afluxo dos imigrantes saídos de seus campos, sem que nada fosse previsto a respeito, a dramática insuficiência de alojamento, a promiscuidade nos porões e nas favelas, o desemprego, crônico ou intermitente, constituem a condição das classes trabalhadoras que, aos olhos dos notáveis, são também as classes perigosas.

De fato, a miséria, a pobreza engendram, como outras tantas conseqüências inelutáveis, a criminalidade, a delinqüência, a prostituição. As cidades em expansão passam a ser cidades doentes. Depois, pouco a pouco, as administrações começam a reagir e corrigem a situação: os flagelos sociais recuam passo a passo. Mas, se julgarmos pela sociedade americana contemporânea, perguntamos se, num terceiro tempo, os defeitos não mostram uma tendência para tornar a emergir, fazendo voltar o desequilíbrio das primeiras épocas. Não é este o único domínio onde julgamos discernir um movimento de pêndulo, fazendo com que progresso e atraso se alternem: nós já o observamos a propósito dos bens elementares, a água ou o ar.

4. AS CONSEQÜÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DO CRESCIMENTO URBANO

O crescimento das cidades, das capitais políticas sobretudo, repercutiu também na vida política e no exercício do poder. Sob o Antigo Regime, o monarca, às vezes, não residia na capital: Versalhes, a pouca distância de Paris, ou numa cidade criada do nada (Madrid). Atualmente, com algumas exceções (Washington), a sede do poder confunde-se, de ordinário, com a grande cidade e essa aproximação coloca-o à mercê das mudanças de humor da população urbana, mais instável que a gente do campo, mais acessível também às palavras de ordem. A pressão das massas urbanas sobre o poder é um dado constitutivo do funcionamento dos regimes políticos. A maioria dos regimes caídos sucumbiram a insurreições urbanas. O romantismo da revolução encarnou-se na guerra de rua, cujo símbolo é a barricada, antes que, há bem pouco tempo, passasse a ser substituído pelo mito da guerrilha rural (os maquis, a guerra revolucionária na China, no Vietnã na Argélia).

O medo leva os governos a tomar disposições preventivas, a multiplicar as precauções: grandes obras com a finalidade de abrir espaço, fácil de ser percorrido pelas cargas de cavalaria ou de ser varrido pela artilharia; substituição do macadame pelo asfalto, para privar a insurreição de seu arsenal privilegiado; constituição de forças policiais exclusivamente para a manutenção da ordem. Por isso, os poderes públicos são tentados a colocar as capitais sob um regime de tutela administrativa e de vigilância especial.

Contudo, outro fenômeno age em sentido contrário: o sufrágio universal. Ao entregar um título de eleitor a todos os cidadãos, ele condena implicitamente o recurso à violência para mudar as instituições: todo eleitor dispõe, atualmente, pela constituição, de um meio capaz de modificar de forma legal o rumo da política e de substituir os detentores do poder. A insurreição deixa de ser o direito sagrado proclamado pelo direito revolucionário para se transformar numa violação do direito dos cidadãos. Paralelamente, a instauração e a prática do sufrágio universal anulam a preponderância da cidade, pelo menos enquanto o homem do campo conserva a preponderância nu-

mérica. Não é por simples acaso que, na França, por exemplo, a Comuna é a última insurreição parisiense esmagada na época em que o sufrágio universal passa a fazer parte dos costumes e se torna o princípio regulador da vida política. Nem é simples coincidência o fato de a revolução de outubro de 1917 servir de ilustração para o esquema da insurreição urbana vitoriosa num país, a Rússia, que ainda não se iniciou no aprendizado da vida política democrática, nem praticou o sufrágio universal.

Ao lado das inquietações políticas, a administração cotidiana dessas grandes cidades coloca diante dos responsáveis problemas para cuja solução as instituições municipais tradicionais e as divisões territoriais herdadas do passado revelam-se inadequadas. Após o movimento de extensão espontânea, as cidades são levadas a integrar, a unificar instituições e coletividades. Em 1860, Paris absorve todas as localidades, compreendidas entre o recinto dos Arrendatários Gerais e o cinturão das fortificações, redistribuindo o conjunto entre os vinte novos distritos. A aglomeração londrina, com o *London County Council*, cria um órgão apropriado para a administração do conjunto. A organização dos distritos urbanos, a formação das comunidades urbanas, o remanejamento dos departamentos inscrevem-se no mesmo esforço para adaptar a administração ao crescimento das cidades.

As administrações são levadas, pela pressão da opinião pública assim como por necessidades objetivas, a intervir cada vez mais diretamente no funcionamento dos serviços comuns. Foi esse um dos objetivos do socialismo municipal: tomar o lugar, nesse domínio, da empresa particular, obedecendo a preocupação com o interesse coletivo, de preferência a preocupação de lucro (pagamento dos serviços prestados). Como a tecnicidade crescente das tarefas exige uma crescente competência, as grandes cidades americanas pouco a pouco abandonaram o sistema de espólio, ou limitaram-lhe o campo, para confiar parte das responsabilidades a especialistas qualificados. Para exercer todas essas tarefas, as administrações municipais têm necessidade de recursos cada vez maiores, e o problema das finanças locais é hoje um dos mais graves.

A extensão fulminante do fenômeno urbano tem ainda outras conseqüências, cujos efeitos culturais não são menos decisivos. Durante séculos, as cidades permaneceram profundamente integradas no meio rural: seus habitantes estavam ligados ao mundo da terra por seus laços, seus gostos, seus hábitos. No transcorrer dos últimos decênios, não é apenas a relação de número que mudou: o sentido das influências mudou de direção. A cidade como que se emancipou de sua dependência em relação à sociedade rural: tornou-se um modelo admirado, imitado, reproduzido que, por sua vez, passa a influir sobre a população rural. A agricultura se urbaniza, ao mesmo tempo em que se industrializa, se comercializa. O ensino é concebido pelos e para os cidadãos. O gênero de vida que tem a cidade como cadinho e o modo de organização que nela teve origem tornam-se univer-

sais. As sociedades contemporâneas tendem a se tornar sociedades urbanas, depois de milênios em que a terra era a matriz de toda vida e de toda cultura. A passagem das sociedades rurais para um novo modo de existência social, ordenada em torno do fenômeno urbano, talvez seja o maior fato histórico do século XX. Sem dúvida, trata-se de uma mudança decisiva na história aos homens que vivem em sociedade.

8

O MOVIMENTO DAS NACIONALIDADES

Com o estudo do suceder-se das correntes que delineiam a trama da história política e social do século XIX, voltamos ao eixo principal de nossa reflexão.

Depois do movimento que ia buscar na idéia de liberdade seu princípio e sua energia, depois da corrente democrática, que transformou progressivamente os regimes, as sociedades, e mesmo os costumes, depois da conjunção do movimento operário e das escolas socialistas, resta-nos examinar um quarto elemento, que não foi menos determinante. É mais difícil dar-lhe um nome, porque o termo nacionalismo, no qual, hoje, pensamos espontaneamente, é um anacronismo para a época, para os contemporâneos, que preferem usá-lo no sentido de uma doutrina política dentro das fronteiras dos países a aplicá-lo a esse movimento das nacionalidades. Usaremos, portanto, para substituí-lo, as expressões idéia nacional, sentimento nacional, movimento das nacionalidades, expressões essas que sublinham o caráter universal de um fenômeno que interessa ao mesmo tempo às idéias, aos sentimentos e às forças políticas.

1. CARACTERES DO MOVIMENTO DAS NACIONALIDADES

Esse fenômeno, formado de elementos tão diversos, tira sua unidade do fato nacional. A Europa justapõe grupos lingüísticos, étnicos, históricos, portanto de natureza e origem dessemelhantes, que se consideram nações. Assim como o movimento operário nasceu ao mesmo tempo de uma condição social, que constitui o dado objetivo do problema, e de uma tomada de consciência dessa condição pelos interessados, o movimento das nacionalidades supõe ao mesmo tempo a existência de nacionalidades e o despertar do sentimento de que se faz parte dessas nacionalidades. O fenômeno, portanto, não conta como força, não se torna um fator de mudança senão a partir do momento em que passa a se integrar no modo de pensar, de sentir, em que passa a ser percebido como um fato de consciência, um fato de cultura.

Como tal, ele interessa a todo o ser, ele se endereça a todas as faculdades do indivíduo, a começar pela inteligência. O movimento das nacionalidades no século XIX foi em parte obra de intelectuais, graças aos escritores que contribuem para o renascer do sentimento nacional; graças aos lingüistas, filólogos e gramáticos, que reconstituem as línguas nacionais, apuram-nas, conferem-lhes suas cartas de nobreza; graças aos historiadores, que procuram encontrar o passado esquecido da nacionalidade; graças aos filósofos políticos (a idéia de nação constituía o centro de alguns sistemas políticos). O mo-

vimento toca também a sensibilidade, talvez mais ainda do que a inteligência, e é como tal que ele se transforma numa força irresistível, que ele provoca um impulso.

Enfim, ele faz com que intervenham interesses e nele encontramos as duas abordagens, a ideológica e a sociológica, conjugadas. Com efeito, os interesses entram em ação quando, por exemplo, o desenvolvimento da economia apela para o excesso dos particularismos, para a realização da unidade. É assim que devemos encarar o lugar do Zollverein na unificação alemã. Na Itália, é a burguesia comerciante ou industrial, que deseja a unificação do país, pois vê nessa idéia a possibilidade de um mercado maior e de um nível de vida mais elevado.

Desse modo, na origem desse movimento das nacionalidades, confluem a reflexão, a força dos sentimentos e o papel dos interesses. Política e economia interferem estreitamente, e é justamente essa interação que constitui a força de atração da idéia nacional pois, dirigindo-se ao homem em sua integridade, ela pode mobilizar todas as suas faculdades ao serviço de uma grande obra a ser realizada, de um projeto capaz de despertar energias e de inflamar os espíritos.

Numa perspectiva mais ampla, por comparação com o liberalismo, a democracia e o socialismo, o movimento das nacionalidades cobre no tempo um período mais longo, que se estende por todo o século XIX, quando esses três movimentos se sucedem. Os três fenômenos vão surgindo sucessivamente, enquanto o movimento nacional é contemporâneo dos três, simultaneamente. Desde 1815 o fato nacional se afirma, e com que força! Às vésperas de 1914, ele nada perdeu de sua intensidade; na Europa, ele se prolongará bem além do conflito e encontrará até um quadro ampliado pelos movimentos de descolonização, que podem ser relacionados com o de unificação.

A essa primeira diferença no tempo acrescenta-se outra, no espaço. Enquanto o domínio do liberalismo fica por muito tempo limitado à Europa Ocidental, todos os países — ou quase todos — conheceram crises ligadas ao fato nacional, mesmo aqueles nos quais a unidade era o resultado de uma história várias vezes secular. Quase todos se encontram às voltas com problemas de nacionalidade: a Grã-Bretanha, com o problema da Irlanda, que se torna cada vez mais grave, transformando-se num problema interno dramático; a França, com a perda da Alsácia e da Lorena em 1871, conserva até a guerra de 1914 a nostalgia das províncias perdidas; a Espanha, onde o regionalismo basco, o particularismo catalão entram em luta com a vontade unificadora e centralizadora da monarquia.

Se isso acontece no que respeita aos países da Europa Ocidental, onde a unidade nacional é antiga, ocorre com muito mais razão quando nos deslocamos para leste, onde as fronteiras ainda são instáveis, onde a geografia política ainda não tomou forma definitiva, onde as nacionalidades estão à procura de si mesmas e em busca de expressão política. A Itália e a Alemanha, para as quais o século XIX é o século de sua futura

unidade, a Áustria-Hungria, os Bálcãs, o Império Russo, com as províncias alógenas que resistem à russificação, têm problemas de nacionalidade. Mesmo os países aparentemente mais pacíficos estão às voltas com problemas de nacionalidade, como a Dinamarca, com a guerra dos ducados em 1862, a Suécia, que se desmembra em 1905, a Noruega, com sua luta pela secessão. Fora da Europa, podemos mencionar o nacionalismo dos Estados Unidos; os movimentos da América Latina; o Japão, onde o sentimento nacional inspira o esforço de modernização; a China, onde a revolta, dos boxers, em 1900, constitui um fenômeno nacionalista.

O fato nacional, portanto, aparece em escala mundial e não constitui sua menor singularidade o fato de esse movimento, que representa a afirmação da particularidade, constituir-se talvez no fato mais universal da história. Ele está presente na maioria das guerras do século XIX. Trata-se de uma característica que diferencia as relações internacionais anteriores e posteriores a 1789. Na Europa do Antigo Regime, as ambições dos soberanos eram o ponto de origem dos conflitos No século XIX, o sentimento dinástico deu lugar ao sentimento nacional, paralelamente à mudança da soberania da pessoa do monarca para a coletividade nacional. As guerras da unidade italiana, da unidade alemã, a questão do Oriente, tudo isso procede da reivindicação nacional. No século XIX, o fato nacional, junto com o fato revolucionário, é o fator decisivo da subversão.

O fato nacional, sem dúvida porque se estende por um período mais longo do que o de cada uma das outras três correntes, provavelmente também porque diz respeito a países muito diferentes uns dos outros, não é marcado por nenhuma ideologia determinada, não tem nenhum laço substancial com nenhuma dessas três ideologias, não tem uma cor política uniforme. Contudo, a idéia nacional, em geral, não se basta a si mesma: ela propõe à inteligência política uma espécie de quadro que precisa ser preenchido. A idéia nacional, por sua necessidade de se associar a outras idéias políticas, de se amalgamar com certas filosofias, pode entrar, por isso, em combinações diversas, que não são predeterminadas. A idéia nacional pode-se dar bem, indiferentemente, com uma filosofia de esquerda ou uma ideologia de direita. Aliás, entre 1815 e 1914, o nacionalismo contraiu aliança com a idéia liberal, com a corrente democrática, muito pouco com o socialismo, na medida em que este se define como internacionalista, embora, entre as duas guerras, se delineiem acordos imprevistos entre a idéia socialista e a idéia nacionalista. Essa espécie de indeterminação do fato nacional, essa possibilidade de celebrar alianças de intercâmbio, explicam as variações de que a história nos oferece mais de um exemplo. Elas explicam, notadamente, que existiam dois tipos de nacionalismo, um de direita e outro de esquerda; um mais aristocrático, outro mais popular: o primeiro, de tendências conservadoras e tradicionalistas, escolhe seus dirigentes e seus quadros entre os notáveis tradicionais; o segundo visa à democra-

tização da sociedade e recruta seu pessoal nas camadas populares.

2. AS DUAS FONTES DO MOVIMENTO

Essa ambigüidade do fato nacional manifesta-se desde o início na dualidade das fontes do nacionalismo.

A Revolução Francesa

Primeira cronologicamente, primeira pela importância de seus efeitos, a Revolução Francesa suscitou o nacionalismo moderno, pelo menos de três modos. Em primeiro lugar, pela influência de suas idéias, a independência e a unidade nacionais decorrem diretamente dos princípios de 1789. A soberania da nação não se restringe apenas à ordem inferna: ela tem conseqüências também nas relações externas. O direito dos povos de dispor de si mesmos é o prolongamento da liberdade individual e da soberania nacional. A Revolução age também por sua inspiração, que tende a negar o passado, a recusar-lhe legitimidade, que derruba não só os edifícios históricos, a ordem social hierárquica do Antigo Regime, mas também as estruturas políticas dos monarcas, partindo do princípio de que não é porque os povos foram levados a viver juntos pela vontade deste ou daquele soberano que eles devem ficar indefinidamente associados. Vemos assim defrontarem-se dois princípios diferentes: o do direito dos povos de disporem de si mesmos, direito que não admite outra base para a existência das coletividades políticas além da adesão livre e do princípio da historicidade, que reconhece a legitimidade do tempo.

O segundo modo de influência da Revolução prende-se ao exemplo dado, com a nação francesa enfrentando a Europa coligada dos soberanos, mostrando o que pode o patriotismo da grande nação, como os próprios franceses se chamam a si próprios. *La Marseillaise* torna-se o hino dos patriotas de toda a Europa. Os jacobinos dos outros países sonham, por sua vez, com a libertação de suas pátrias. A Revolução apóia-lhes o exemplo com a intervenção armada, libertando do domínio estrangeiro alguns países, realizando temporariamente sua unificação: foi entre 1792 e 1815 que a Itália do Norte e a Polônia fizeram a experiência da unidade ou da independência.

A Revolução age, enfim, pelas reações que provoca, e é talvez essa forma de ação que mais contribuiu para o despertar do sentimento nacional. Na Europa dominada pelos franceses, sob a administração francesa, sob a ocupação militar, em reação contra as imposições de toda ordem que ela faz, tais como as requisições, a conscrição, a fiscalização, despertam, pouco a pouco, o sentimento nacional, a aspiração pela independência, o desejo de expulsar os invasores. Assim a Espanha se insurge contra o soberano estrangeiro imposto a força. Em 1809, os montanheses do Tirol se levantam, ao chamado de um estala-

jadeiro de Innsbruck, Andreas Hofer, que será fuzilado pelos franceses, mas cuja memória será honrada como a de um mártir da independência da Áustria. Na Rússia, a guerra de 1812 toma o aspecto de uma sublevação popular para libertar o território russo, toma a forma de um despertar repentino do patriotismo elementar — magnificamente celebrado por Tolstoi em *Guerra e Paz* — conscientizando-se de sua realidade ao contacto do invasor. Em 1813, parte dos contingentes recrutados na Alemanha e incorporados ao exército francês desertam. O nome de "batalha das nações", dado à batalha de Leipzig em 1813, é simbólico: então os franceses encontraram pela frente nações em revolta, e não mais simples soberanos. Essa batalha, de resultado indeciso, é de algum modo a réplica daquela travada vinte anos antes, em Valmy, pelos soldados da Revolução contra os exércitos mercenários, e na qual os soldados da Revolução, ao grito de "viva a nação", demonstraram o que pode fazer o sentimento nacional. A passagem do singular, do "viva a nação" de Valmy, para o plural de Leipzig ilustra as conseqüências indiretas da Revolução. O grande império napoleônico sucumbe às nacionalidades aliadas.

Por seus princípios e seu exemplo, por sua ação positiva tanto quanto pelas reações de oposição que provocou, a Revolução suscitou um nacionalismo democrático.

O Tradicionalismo

O fato nacional procede, no século XIX, de uma segunda fonte, que não deve praticamente nada à Revolução, que nada pede de empréstimo nem à democracia nem à liberdade: e o "historicismo" que inspira a tomada de consciência dos particularismos nacionais. Se o nacionalismo, saído da Revolução, está mais voltado para o universal, o historicismo dá maior ênfase à singularidade dos destinos nacionais, à afirmação das diferenças; e propõe aos povos um retorno ao passado, o culto de seus particularismos, uma exaltação de sua especificidade.

Essa segunda corrente está estreitamente ligada à redescoberta do passado, notadamente sob a influência do romantismo. Ao universalismo abstrato da Revolução, ele opõe as particularidades concretas dos passados nacionais; à abstração racionalista e geométrica da Revolução, opõe o instinto, o sentimento e a sensibilidade. Indo abeberar-se no conhecimento do passado e no culto das tradições, ele se define pela história, a língua, a religião.

A história fornece a redescoberta do passado, um passado anterior à Revolução, e mesmo aos tempos modernos. Indo além do cosmopolitismo do século XVIII e do cisma da cristandade, conseqüência da Reforma, remontamos às tradições da Idade Média. Pôde-se dizer do século XIX que ele era o século da história, porque o romantismo colocava em moda a cor histórica. Mas isso não passa da expressão literária e artística de uma tendência mais profunda, de uma atitude relativamente nova do

homem em relação ao passado do grupo a que pertence.

Ao mesmo tempo, a língua nacional, na qual não se vê apenas um meio de comunicação, mas uma estrutura mental, o fator que conserva a alma de um povo, é ressuscitada. No século XIX, a língua toma um lugar cada vez mais importante e, tanto nas pesquisas eruditas como nas lutas políticas, filólogos e gramáticos cuidam de reencontrar a língua original, de purificá-la, fazendo, ou refazendo línguas de cultura, partindo daquilo que se havia degradado em dialetos. É muitas vezes por aí, notadamente para as nacionalidades eslavas do império dos Habsburgos, que se dá início ao movimento nacional. Na Boêmia, na Eslováquia, entre os eslavos do Sul, os filólogos se dedicam a convencer seus compatriotas de que eles podem falar, sem se envergonharem, a língua do povo, que ela vale tanto quanto a do invasor, que ela tem seus títulos de glória, seus foros de nobreza. Revivem-se as epopéias nacionais, os cantos tradicionais, que passam a ser editados. As minorias voltam a falar a própria língua e a evitar a língua do opressor, o que, bem entendido, não é bem aceito pelas nacionalidades dominadoras. A possibilidade de falar a própria língua se transforma também numa das fianças das batalhas políticas. Conseguir que a própria língua seja reconhecida em pé de igualdade com a língua oficial, na administração, nos tribunais, no exército, nos meios de transporte torna-se uma das reivindicações mais universais de todos os partidos nacionalistas. Todo o tipo de peripécias animarão, na Transleitânia, as lutas entre os húngaros e as nacionalidades eslavas a respeito da língua a ser usada nas estradas de ferro, nas placas de sinalização, no nome das estações, nas escolas, no catecismo. Nas províncias polonesas sujeitas à Prússia, as crianças farão a greve do catecismo, porque o governo havia proibido que elas o aprendessem em polonês. A língua constitui, assim, um dos pontos de apoio do sentimento nacional.

Quando o opressor pratica outra religião que não a da nacionalidade submetida, religião e nacionalismo se confundem. Explica-se desse modo o que existe de paradoxal no fato de religiões universais, como o catolicismo ou o protestantismo, se transformarem, para determinados povos, no símbolo de sua singularidade nacional e na linha de resistência de seu particularismo contra o dominador. É por isso que a revolução de 1830, que opõe a Bélgica aos Países Baixos protestantes, é travada tanto pelos católicos, contra uma monarquia calvinista, quanto pelos liberais, contra um domínio estrangeiro. É este também o sentido das lutas dos cristãos dos Bálcãs contra o Império Otomano, dos eslavos ortodoxos — notadamente os sérvios — contra a Áustria ou a Hungria católicas. É este ainda o caso da Irlanda católica contra a Inglaterra protestante, da Polônia católica contra a Rússia ortodoxa ou a Prússia luterana. Como se vê, o mais das vezes, as nacionalidades subjugadas praticam o catolicismo ou a ortodoxia. No século XIX, é raro ver na Europa minorias protestantes submetidas ao domínio dos

Estados católicos. É, portanto, o catolicismo que é chamado para se tornar símbolo da resistência nacional contra o domínio estrangeiro.

A história, a língua e a religião constituem não só as linhas, como também a garantia dos confrontos.

Se da abordagem intelectual passarmos para a abordagem sociológica, essa segunda corrente do nacionalismo, precisamente porque exalta as tradições históricas e se relaciona com um passado aristocrático, feudal e religioso, irá buscar apoio na forças sociais tradicionais.

Assim, se o primeiro nacionalismo se inclinava para a esquerda e ansiava por uma sociedade liberal ou democrata, o segundo se inclina para a direita e tende a conservar ou a restaurar uma ordem social e política do Antigo Regime. Ele apóia-se na Igreja. Seus chefes vêm da aristocracia rural, como é o caso da Europa Oriental, onde os grandes proprietários se põem à frente do movimento nacional na Hungria, na Silésia, na Galícia, na Polônia, contra a centralização austríaca, russa ou prussiana. Seu programa político ressente-se do fato de não prever transformações radicais, mas apenas um retorno ao passado, o restabelecimento da nacionalidade em seus direitos históricos.

O programa do nacionalismo húngaro ou tcheco exige a restauração do reino da Hungria, da coroa de Santo Estêvão, do reino de São Venceslau, na Boêmia; exige a recolocação em vigor das dietas em que a grande nobreza podia se expressar, reivindica o que se denominava o antigo direito de Estado. Enfim, o Estado com que se sonha é o Estado tradicional e medieval, e não o Estado moderno, do século XVIII ou do século XIX.

Essa corrente nacionalista em reação contra a centralização administrativa e contra a obra do despotismo esclarecido, acusado de nivelador, de igualitário e de unitarista, milita em favor do regionalismo, do restabelecimento dos costumes antigos, das tradições históricas. De ordinário, é por aí que teve início, na Europa Ocidental, o despertar do sentimento nacional.

Se a oeste da Europa o nacionalismo herdado da Revolução está à frente, a leste o nacionalismo saído do historicismo e do romantismo é que se afirma por primeiro. Voltamos a encontrar ainda uma vez a dissimetria, a disparidade essencial entre duas Europas, uma mais aberta às mudanças e voltada para o futuro, outra mais fiel ao passado, não se engajando sem desconfiança no presente.

A dualidade do nacionalismo explica a complexidade de sua história e a ambivalência dos fenômenos.

3. A EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO ENTRE 1815 E 1914

A história da idéia nacional no século XIX está contida quase toda nas oscilações entre o nacionalismo de esquerda e o nacionalismo de direita, entre a democracia e a tradição, de-

pendendo das situações históricas locais a tendência que a anima.

Num primeiro tempo, no Congresso de Viena, em 1815, soberanos e diplomatas, todos ocupados em destruir a obra da Revolução, em extirpar-lhe os princípios, não levaram em conta, na reconstrução da Europa, a aspiração de independência e de unidade que havia levantado os povos contra Napoleão e os havia alinhado ao lado dos soberanos. Os alemães ficam decepcionados com o retorno à fragmentação; os italianos, mais ainda, com o domínio estrangeiro.

O Congresso de Viena, oprimindo ao mesmo tempo o sentimento nacional e a idéia liberal, suscita simultaneamente a ação concomitante dos movimentos das nacionalidades e dos movimentos de oposição à Santa Aliança. Com efeito, a aliança, entre 1815 e 1830-1840, entre o movimento das nacionalidades e a idéia liberal, procede do desconhecimento, pelos diplomatas, das aspirações nacionais. Agora, os dois movimentos se confundem, o próprio vocabulário não os distingue mais, já que, quando se fala de "patriotas", em 1815 ou em 1820, já não sabemos se se trata de liberais que lutam pela instauração de um regime de liberdade, contra as monarquias absolutas, ou de nacionais que querem libertar o país do domínio estrangeiro.

As revoluções de 1830 mostram esse caráter duplo de revoluções liberais e de revoluções nacionais. Nos lugares em que conseguem êxito, elas proclamam a independência e fundam a liberdade. É desse modo que a Bélgica foge ao domínio de Haia e cria uma constituição liberal em 1831, depois que a tendência liberal havia imposto sua ideologia ao movimento nacional. Se é verdade que o fato nacional não passa de um molde vazio, à espera de uma ideologia, esse molde é então preenchido pela ideologia liberal.

Num segundo tempo, paralelamente à substituição da idéia liberal pelo sentimento democrático, o nacionalismo, de liberal, torna-se democrático. Entre 1830 e 1850, os movimentos do tipo nacional são, quase em toda parte, inspirados por uma ideologia democrática. Na Itália, a "Jovem Itália", que anima Mazzini, combina as aspirações por uma república democrática com as da independência e da unificação da Itália. Na Polônia, a Revolução de 1830 é feita conjuntamente por duas correntes: os brancos, aristocratas, fiéis ao passado e à tradição, e os vermelhos, solidários com o patriotismo polonês e com os princípios revolucionários.

Essa conjunção da democracia e do fato nacional se amplia com as revoluções de 1848 e, quando se fala, a esse propósito, de "primavera dos povos", quer-se fazer referência ao mesmo tempo à emancipação nacional e à afirmação da soberania popular. O movimento nacional é democrático e, reciprocamente, as revoluções democráticas estendem a mão aos movimentos nacionalistas do exterior. Na Alemanha, por exemplo, o Parlamento de Frankfurt, expressão da unidade nacional, adota um programa democrático. Na Hungria, Kossuth, que encarna o desejo de in-

dependência contra o domínio de Viena, proclama a República. Em Roma, o triunvirato institui uma democracia e, em Veneza, Daniel Manin luta ao mesmo tempo pela independência de Veneza — libertada do jugo da Áustria — e pela República.

O nacionalismo ora é unitário, ora separatista, de acordo com a situação geográfica. Mas essa diferença não tem tanta importância se a compararmos com a diferença fundamental entre as duas inspirações, tradicionalista e democrática. Em 1848, os nacionalismos, quase todos, têm ligações com a tradição democrática.

Esses movimentos logo fracassam; a maioria deles são esmagados em 1849-1850, e a Europa do Congresso de Viena, a Europa dos soberanos, da reação policial e administrativa, é restaurada, mas por pouco tempo, pois chegará ao fim dez ou vinte anos mais tarde. A terceira onda, a de 1850-1870, é a mais decisiva (porque as duas anteriores só conseguiram resultados menores), obtendo êxito onde as duas primeiras haviam tentado sem sucesso. Essa terceira geração do movimento das nacionalidades distingue-se dos precedentes por três características principais.

O princípio das nacionalidades é agora aceito como um princípio de direito internacional. Esta é uma das regras da política francesa do Segundo Império, um dos critérios para o reconhecimento dos governos: emancipação das nacionalidades oprimidas, reunião dos fragmentos dispersos de uma mesma nacionalidade. É em virtude desse princípio que os principados do Danúbio, subtraídos ao Império Otomano, podem-se fundir. Napoleão III sonhou em aplicar esse princípio à Europa escandinava, à Europa ibérica, e é este também o princípio que inspira, na Argélia, a sua chamada política do reino árabe que, baseada na coexistência dos povos, de que ele é o soberano, reconhece a existência de uma personalidade argelina.

Se esses movimentos buscam apoio nos povos, isso às vezes ocorre em detrimento da liberdade individual, e é nisto que está a mudança mais profunda. Na Alemanha, para realizar autoritariamente a unidade, Bismarck busca apoio no povo contra os particularismos regionais. Como os movimentos nacionais se afastam da inspiração liberal da primeira metade do século XIX, em 1862 ocorre um cisma no partido liberal: a maioria dos liberais prussianos sacrifica a liberdade à realização da unidade nacional e tomam o nome de nacionais-liberais. Entre as liberdades parlamentares e a unidade nacional, a maior parte dos liberais opta pela nação contra a liberdade. Este fato tem inúmeras conseqüências no que respeita ao futuro político da Alemanha.

Acredita-se menos na sublevação espontânea do povo, no impulso irresistível das massas, para depositar mais confiança nos meios clássicos, na guerra estrangeira, na diplomacia tradicional, nas alianças externas; é o abandono da mitologia romântica da insurreição, do povo em armas, do recrutamento em massa. Bismarck consegue suas finalidades depois de três guer-

ras e graças a alianças externas contra a Áustria e a França. A unidade italiana, que fracassou enquanto tentava se realizar mediante a sublevação do povo italiano, obteve êxito no dia em que o Piemonte celebra aliança com a França, ou se alia com a Alemanha de Bismarck.

Em 1870, o mapa da Europa sofreu profundas modificações. Novas forças apareceram no coração da Europa, nascidas da aspiração pela independência e a unidade nacional.

Isso não quer dizer que, por isso, todos os problemas nacionais tenham sido regularizados; a Europa tem ainda os flancos feridos por chagas que constituem outros tantos germes de conflitos. Na Áustria, o dualismo adotado em 1867, uma tentativa feita pelos austríacos para associar a nacionalidade magiar à direção do Império, longe de resolver o problema das nacionalidades, fornece um motivo suplementar à reivindicação. Nem os tchecos, nem os croatas, nem os transilvânios são capazes de conceber por que poderia ser recusado a eles o que os austríacos acabam de conceder aos húngaros. A Rússia tem problemas da mesma ordem com as nacionalidades alógenas de toda a extensão do Império. O sentimento nacional polonês não se extinguiu, apesar do fracasso de duas revoluções, em 1830 e em 1863. Quanto ao Império Otomano os problemas das nacionalidades são o seu pesadelo constante. A questão do Oriente é criada pela existência de nacionalidades balcânicas, e as etapas sucessivas de sua regulamentação assinalam outras tantas fases de sua emancipação progressiva. A constituição da Bulgária numa nacionalidade autônoma, em 1878, as guerras balcânicas de 1912 e 1913, consumam a ruína do Império Otomano, reduzido, na Europa, a Constantinopla e arredores. A questão irlandesa ressurge, com o terrorismo. E as guerras que permitiram a complementação da unidade alemã e da unidade italiana, em 1860-1870, criaram novos motivos de discórdia, com a anexação da Alsácia e da Lorena ao império alemão. O irredentismo italiano reivindica o Trentino, Trieste, a Ístria, a costa dálmata, ainda fora da unidade italiana.

No final do século XIX, nota-se o aparecimento de rivalidades étnicas mais sutis. Nacionalidades do mesmo ramo étnico descobrem suas afinidades, tomam consciência da solidariedade que as ligam e esboçam reagrupamentos em função dessas afinidades. É o caso, dentro da dupla monarquia austro-húngara, primeiro, da coalizão dos eslavos do Sul, depois, da coalizão entre os eslavos do Sul e os do Norte e, enfim, a aproximação entre todas as nacionalidades eslavas da Europa e o grande irmão russo. Contra o pan-eslavismo, esboça-se um bloco austro-alemão, que sonha em tornar realidade o programa do pangermanismo.

O confronto entre o pan-eslavismo e o pangermanismo é um dos componentes do conflito mundial e carrega em si o germe da ruína das estruturas históricas, dos edifícios dinásticos do império dos Habsburgos. O movimento das nacionalidades triunfará, em 1918-1920, sobre o direito histórico.

O movimento das nacionalidades, já antes de 1914, ultrapassa os limites da Europa: dentro do Império Otomano, um movimento de renovação nacionalista, animado pelos "Jovens Turcos", apodera-se do poder em 1908.

Nos últimos anos desse período, a idéia nacional conhece uma última metamorfose ao mudar de conteúdo, em certos países, e ao romper com suas alianças. Depois do início do século XIX, o nacionalismo situava-se mais à esquerda. A tendência dominante havia sido sucessivamente liberal e democrática; mesmo com Bismarck, ela não repudiava por completo a democracia. Também no império dos Habsburgos um nacionalismo de inspiração democrática passa a se fazer ouvir, notadamente entre os Jovens Tchecos. Mas em outros países o nacionalismo torna-se aliado dos conservadores. Essa evolução é o produto de dois tipos de causas, entre as quais, em primeiro lugar, estão os acontecimentos internacionais. É o caso da França onde, depois da derrota de 1871 e da amputação de seu território, o nacionalismo de 1848, expansivo e generoso, espontaneamente universalista e fraterno, é substituído por um nacionalismo ferido, amargo, mortificado, angustiado pelo sentimento da decadência, não se fiando mais do estrangeiro. Enquanto a revolução de 1848 estendia a mão aos patriotas italianos, proclamava a paz mundial, o nacionalismo francês posterior a 1871, o que inspira-o boulangismo, o pensamento de Maurras ou de Barres, é um nacionalismo suscetível, propositadamente xenófobo e exclusivista. Essa mudança prepara a passagem do nacionalismo europeu para teorias autoritárias, rumo ao fascismo posterior a 1918.

O socialismo, indiretamente, contribuiu muito para essa evolução do nacionalismo: as doutrinas e os movimentos se definem tanto por oposição quanto por adesão. Assim, depois do Congresso de Viena, se a idéia nacional, a causa dos patriotas solidariza-se com a idéia liberal, isso ocorre, em parte, porque o Congresso de Viena se opôs tanto a uma quanto à outra, e constitui o inimigo comum. Ora, no fim do século XIX, com o nascimento de uma consciência de classe operária e a difusão crescente das idéias socialistas, o nacionalismo vê-se rejeitado pela direita.

O sentido internacionalista do socialismo não constitui um acidente, mas decorre, muito pelo contrário, de suas doutrinas e de suas estruturas. O socialismo define-se como internacional; ele contesta ao fato nacional qualquer legitimidade. Como para ele nação e nacionalismo não passam de álibis do capitalismo, do domínio dos burgueses, de um Estado de classe, o socialismo pretende lutar contra o nacionalismo, o militarismo: "a internacional será o gênero humano".

Na presença desse novo "parceiro", o sentimento nacional, que até então vivia às boas com a democracia, muda de rumo resvala para a direita. Para combater o socialismo, ele desfaz os seus laços com a democracia, combate todas as forças que lhe parecem extras ou supranacionais, dando lugar à xenofobia e ao anti-semitismo. De repente, o nacionalismo, que continua

a ser o quadro acolhedor de todas as ideologias, torna-se receptivo às doutrinas reacionárias, contra-revolucionárias. E surge como o aliado da conservação política e social.

A evolução não é tão acentuada assim em toda parte. Ela não se faz sentir nas nacionalidades que ainda estão lutando por sua independência. Mas nos países onde o sentimento nacional há muito ganhou a partida, vemos o nacionalismo ligar-se, na Inglaterra, ao partido conservador de Disraeli e Chamberlain. Na França, depois do boulangismo e do *affaire* Dreyfus, o nacionalismo é sinônimo de reação política e social.

Com uma direita nacionalista e uma esquerda internacionalista, quando eclode a guerra de 1914, o comportamento das forças internacionalistas nessa prova de força permanece como uma das incógnitas da conjuntura.

Assim, se o sentimento nacional e a idéia nacional constituíram, no século XIX, um fator decisivo, um princípio de ação essencial contra Estados opressores, eles foram também a origem da maioria dos conflitos internacionais. Na verdade, o fato nacional foi um agente determinante da transformação da Europa.

9

RELIGIÃO E SOCIEDADE

1. A IMPORTÂNCIA DO FATO RELIGIOSO

O fato religioso, seja o que for que se pense a respeito de suas origens e de seu conteúdo, constitui um aspecto importante da vida das sociedades contemporâneas, contribuindo para especificá-las. Não é este o lugar de resolver o problema de sua natureza e de sua realidade: a crença religiosa seria apenas o reflexo do fato de se pertencer à sociedade, a expressão de uma solidariedade com uma certa ordem, ou teria uma existência autônoma, irredutível a outros fenômenos? A despeito das afirmações de certos sistemas filosóficos, a escolha entre essas duas respostas constitui assunto de preferências pessoais e de convicções, e não a conclusão de uma observação propriamente científica. No exame das realidades positivas, nada autoriza a optar por uma de preferência à outra. Contentemo-nos, portanto, em assinalar a existência de um fato religioso, que teve e que ainda tem importância na história das sociedades, com muitas e diferentes relações com os demais componentes da vida coletiva.

O que de fato prenderá nossa atenção não é a intimidade da consciência pessoal, o conteúdo da fé, mas o fator religioso, enquanto ele ultrapassa os limites da vida particular como fenômeno social. E isso ocorre de vários modos e por motivos diversos. Primeiro, a adesão a uma crença religiosa influencia naturalmente o comportamento dos indivíduos em sociedade: ela é de natureza a modificar-lhes a atitude, a inflectir-lhes o voto, a pesar sobre suas opiniões políticas ou sociais. Além do mais, o fato religioso comporta de ordinário uma dimensão social: ele é vivido numa comunidade. A fé é ensinada, recebida, vivida numa Igreja. Ela se expressa num culto celebrado publicamente. Sendo assim, a religião suscita a existência de comunidades confessionais dentro da sociedade global e esta não pode mais ignorar o fato religioso e se desinteressar pela presença das Igrejas, assim como as Igrejas não podem ignorar que seus fiéis pertencem a uma nação e são os cidadãos ou os súditos de um Estado. Portanto, necessariamente, têm de haver relações boas ou más, íntimas ou espaçadas, implícitas ou codificadas entre as religiões organizadas e os poderes públicos.

Mas esse aspecto — as relações entre as Igrejas e o Estado — geralmente o mais visível e o que se conhece melhor, se prende a atenção com prioridade, não é o único no qual as duas sociedades se articulam. Ele nada mais é do que o ponto mais alto de uma pirâmide de relações múltiplas, do interesse de muitos outros planos da realidade: movimentos de idéias, de

cultura, de opinião, de mentalidades, de classes sociais. Não é portanto apenas a história propriamente política que clama pela evocação do fato religioso: é toda a história das sociedades. Por outro lado, esse relacionamento sofreu variações importantes: sua própria importância mudou muito. Na Europa, sob o Antigo Regime, as duas sociedades, civil e eclesial, estavam tão intimamente misturadas que suas relações afetavam todo o campo da existência social. Hoje, para sociedades que se julgam secularizadas, essas relações teriam alguma importância? É disso justamente que vamos cuidar: de esboçar o sentido geral dessa evolução, de cerca de duzentos anos para cá.

2. CINCO GRANDES FATOS HISTÓRICOS

Procedamos como temos feito até agora, terminando no início do século XIX. A situação religiosa da Europa no início da Restauração é a resultante de diversos grandes fatos históricos, que se foram sucedendo desde o século XVI e tiveram parte decisiva na modernidade de nosso mundo, rompendo com os modos de pensamento e de organização social da Idade Média. Sucessivamente, estes fatos são: a Reforma, o movimento das idéias filosóficas e a Revolução Francesa.

A Reforma

A Reforma quebrou a unidade do cristianismo medieval (para dizer a verdade, já bastante arruinada pela ruptura, quatro ou cinco séculos antes, entre Roma e Constantinopla), fragmentando o mapa religioso da Europa. É do século XVI que data o pluralismo religioso em escala continental, mas ainda não dentro das unidades nacionais. Desde então começam a aparecer as grandes linhas do mapa confessional da Europa: a despeito das transformações ulteriores da geografia política e da evolução intelectual, a distribuição das crenças pela superfície da Europa quase não variou até nossos dias. As partilhas se estabilizaram nos primeiros decênios do século XX. Distinguem-se, desde essa época, três Europas religiosas, correspondendo às três grandes confissões cristãs.

A leste, a Europa ortodoxa, com a Rússia, a Santa Rússia, a terceira Roma, e a maior parte dos povos eslavos ou das populações dos Bálcãs: sérvios, búlgaros, romenos, gregos. Em parte por causa do cisma religioso, essa vasta extensão da Europa viu-se dividida do resto do continente. No tocante a vários países, esse isolamento foi agravado pela conquista turca. As populações que viveram quatrocentos ou quinhentos anos sob o domínio otomano constituem quase que uma quarta Europa, a despeito de sua comunidade religiosa com as nações ortodoxas.

Ao norte e a noroeste do continente, uma Europa reformada, de que fazem parte a Escandinávia luterana, as Ilhas Britânicas (com exceção da Irlanda, que mantém na extremidade uma pe-

quena ilha de fidelidade ao catolicismo romano), onde a Inglaterra e a Escócia optaram por duas formas diferentes de protestantismo; no caso das Províncias Unidas — é esta, aliás, a causa de sua separação das províncias meridionais dos Países Baixos espanhóis, de boa parte das Alemanhas, dos cantões suíços, além dos outros núcleos da Polônia, da Hungria e da França.

Uma Europa católica, obediente a Roma, que cobre essencialmente as partes meridionais do continente, as penínsulas ibéricas (Espanha e Portugal), a Itália, a França, em grande parte, as províncias meridionais dos antigos Países Baixos, algumas regiões da Alemanha (a Baviera, a Renânia, a Áustria, a Boêmia) e, a nordeste, a Polônia. Nas extremidades, Irlanda e Polônia mantêm-se fiéis, aventurando-se bem no centro de regiões que se contrabandearam, quase por inteiro para o cisma ortodoxo ou a heresia.

Existem, portanto, três domínios confessionais relativamente homogêneos, embora, nas zonas de contacto, existam países divididos, tais como a Alemanha, dividida entre confissões rivais.

A Reforma teve outra conseqüência: a coincidência entre confissão e dependência política. Nos tempos da cristandade medieval, a universalidade da Igreja e a unidade de fé eram acompanhadas de uma fragmentação territorial extrema e da multiplicidade das unidades políticas. A partir do século XV, a diversidade das crenças religiosas acrescenta-se à fragmentação política e a consolida; com efeito, quase sempre existe identidade entre a dependência política e a adesão a uma Igreja. A escolha entre catolicismo e Reforma foi feita muitas vezes por iniciativa dos príncipes, prevalecendo a regra de que os súditos seguem o soberano. A unidade religiosa, arruinada na escala continental, restabelece-se portanto dentro de cada unidade política, reinos ou principados. A coexistência entre duas confissões, à qual, na França, o edito de Nantes (1598) dá um estatuto legal, figura antes como exceção numa Europa que entende que a unidade política implica a unidade confessional. As diferenças religiosas irão portanto contribuir para reforçar a coesão das novas unidades nacionais: o antipapismo liga o povo inglês a seu soberano. Já que o fato religioso é comum a todos os súditos de um mesmo Estado e os distingue dos Estados vizinhos, ele se torna um elemento constitutivo da consciência nacional. Nas nações privadas de Estado, a fidelidade religiosa será o elemento conservador da personalidade nacional, e é conhecido o papel que a religião desempenhará no século XIX no despertar das nacionalidades sob domínio estrangeiro ou divididas: na Bélgica, na Irlanda, na Polônia, nos Bálcãs. O antagonismo entre as confissões manterá a resistência dos particularismos locais ou provinciais aos movimentos unificadores: é por isso que a unidade alemã, realizada sob a égide de Bismarck, se revestirá de um aspecto anticlerical com a Kulturkampf.

Contudo, a concordância entre a dependência política e a fé religiosa não é rigorosa em todos os países: certas minorias persistem em rejeitar a crença oficial: a Europa conhece, em diversas regiões, o problema da dissidência. Os esforços dos soberanos para reduzi-la são, em geral, vãos, revelando-se a política impotente diante da resistência da consciência individual. As minorias confessionais, por sua simples existência, põem em ruína as pretensões do Estado para impor a todos uma crença oficial. Cansado de guerras, ele passa a tolerar a coexistência de dissidentes com a Igreja estabelecida.

O Movimento das Idéias

Mas uma reivindicação mais radical começa a surgir com o movimento das idéias: não mais a tolerância vergonhosa, mas o reconhecimento público da liberdade de crença e de igualdade de todos os cultos diante da lei. O que implica um relaxamento dos laços tradicionais entre o Estado e a Igreja oficial. Mesmo se suas conseqüências, em mais de um ponto, se equiparam às da Reforma, o movimento das idéias no século XVII e no século XVIII procede de um estado de espírito fundamentalmente diverso. A Reforma obedecia a uma inspiração religiosa; exprimia uma vontade de volta ao essencial, de purificação e de aprofundamento; o movimento filosófico é um protesto da razão e afirma sua pretensão de regulamentar toda a existência do homem. Era portanto inevitável que entrasse em conflito com as Igrejas e contestasse a autoridade que elas se arrogaram tanto sobre a inteligência do homem como sobre o poder político. Esse movimento não é necessariamente anti-religioso, e nem sempre anticristão, mas rejeita a tutela da religião e procura subtrair-lhe tudo o que ela submeteu a si: ele afirma, para a razão, o direito de examinar tudo, contrariando o método da autoridade; reivindica a autonomia da sociedade civil e carrega, portanto, em germe, a laicização do Estado, a secularização da sociedade e a separação das duas ordens, religiosa e profana.

A Revolução e Suas Conseqüências

A Revolução Francesa é a primeira a transcrever no direito e na prática as reivindicações do espírito filosófico. A assistência social torna-se uma instituição pública. Os registros civis são tirados do clero e confiados às municipalidades. As minorias religiosas, protestantes e judias, recebem a igualdade dos direitos civis e políticos e são relevadas as discriminações que as atingiam. Mas as assembléias revolucionárias não levam essa transformação até seu termo: a noção moderna de laicidade lhes é totalmente estranha, os revolucionários não são capazes de imaginar que uma nação possa dispensar uma religião comum. Na falta de poder "revolucionar" a antiga religião católica, criar-se-á uma religião revolucionária. O

insucesso de todas as tentativas para substituir o catolicismo por novos cultos levará os poderes públicos a entrar em entendimentos com a Igreja. Única inovação: o reconhecimento da liberdade de crer, ou de não crer, e a igualdade concedida às outras confissões e materializada pelos Artigos Orgânicos (1802). É durante o transcorrer do século XIX que se reinicia o movimento de separação total das duas sociedades. Essa ruptura, na França, só se consumará, depois de um século de querelas em 1905, pelo voto de separação das igrejas e do Estado num clima de guerra religiosa, o que constitui outro legado da Revolução.

Quer o conflito declarado entre o espírito da Revolução e a Igreja Católica não passe de um acidente resultante de um lamentável mal-entendido, quer ele seja conseqüência lógica e inelutável de uma incompatibilidade irredutível entre os princípios de 1789 e a fé cristã, a verdade — e isso é importante para o que vem depois — é que o catolicismo, a partir de 1790, ficou rejeitado para o campo da contra-revolução e que os herdeiros da Revolução não pensam em poder preservar e consolidar as conquistas de 1789 sem desarmar a Igreja. Do mesmo modo, a laicização do Estado e a secularização da sociedade, que teriam podido efetuar-se às boas pela transferência gradual de certas atribuições, foram, pelo contrário, realizadas numa atmosfera de guerra religiosa. Medidas que poderiam ter tido um caráter apenas técnico carregaram-se de um significado ideológico e mobilizaram as paixões adversas.

Pode-se afirmar que as coisas poderiam ter acontecido de outro modo observando-se o processo seguido pelos países que não foram tocados diretamente pelos acontecimentos revolucionários: como nos Estados Unidos, onde a separação entre os poderes públicos e as Igrejas não foi acompanhado de nenhuma violência. É verdade que se trata de uma sociedade dominada pela Reforma. Ora, nos países de domínio protestante, as questões religiosas nunca tomaram o tom apaixonado que tiveram nos países católicos. De um lado, porque o anticlericalismo não tem aí as mesmas razões de ser: ele não se encontra na presença de um clero organizado, de modo hierárquico e sobretudo dependente de uma autoridade universal. Por outro lado, o espírito da Reforma convive melhor com a liberdade de consciência. Sobretudo no século XIX, onde as chamadas tendências liberais se inclinam a prevalecer nas Igrejas protestantes, enquanto que o catolicismo romano representa a evolução contrária.

É por reação ao perigo revolucionário que se avivam as tendências autoritárias; assim, a evolução interna do catolicismo, caracterizada pelo progresso do ultramontanismo, ao mesmo tempo como doutrina e como organização, o retorço da centralização romana, a afirmação da soberania absoluta do papa, acentua ainda mais a oposição entre o espírito do século e a fé tradicional. É por isso que o regulamento das questões jurídicas e diplomáticas criadas pela coexistência das duas sociedades foi feito sob o império das paixões e das ideologi-

as. O fracasso das tentativas de aproximação entre a Igreja e o mundo moderno e dos esforços para dissipar os mal-entendidos ou para reconciliar os adversários reforçam, de ambos os lados, em sua intransigência, os dois extremos. A Igreja condena sem apelo nem atenuação os erros do mundo moderno, e o que se concebe ou se realiza de novo em quase todos os domínios passou a ser feito livre de qualquer influência religiosa, quando não é deliberadamente contrário: sistemas filosóficos, teorias científicas, regimes políticos, forças sociais, instituições de toda espécie. Na segunda metade do século XIX, parece absoluto e irrevogável o divórcio entre dois universos, duas sociedades, duas mentalidades. A Igreja Católica representa o passado, a tradição, a autoridade, o dogma, a coação. A razão, a liberdade, o progresso, a ciência, o futuro, a justiça estão no campo contrário. A vitória deste passa portanto como derrota das forças conservadoras e reacionárias, indissoluvelmente associadas à religião. Daí o fato de a separação ter tomado a forma de uma guerra irreparável, cujas peripécias cindiram a história política dos países católicos europeus: França, Bélgica, Espanha, etc.

A Descristianização

Outro fenômeno contribuiu amplamente para restringir a influência do fator religioso e enfraquecer a autoridade das Igrejas, e não deve ser confundido com a querela religiosa nem com a secularização da sociedade civil, mesmo se seus efeitos possam ser somados a esses fatos: a descristianização Não se trata absolutamente da mesma coisa: a laicização do Estado não visava senão a distender, a quebrar os laços oficiais, jurídicos ou institucionais que uniam o poder público à Igreja. Ela não prejulgava os sentimentos pessoais e as crenças dos indivíduos: as posições tomadas pelos políticos nos conflitos entre as Igrejas e o Estado não eram absolutamente determinadas por suas opiniões sobre a existência de Deus ou a divindade de Cristo. O que se denomina descristianização toca, pelo contrário, nas crenças íntimas e no comportamento das pessoas. Ela exprime o fato de que, depois de uma centena de anos nas sociedades modernas, massas de homens, cada vez mais compactas, parecem desinteressar-se por qualquer crença religiosa. Elas deixam de freqüentar os lugares de culto, afastam-se dos sacramentos, negligenciam suas obrigações religiosas. A regressão da prática religiosa é o indício de uma desafeição crescente no tocante às Igrejas e à religião. Ao contrário do estado de espírito, que havia presidido, no início do século XIX, à laicização e que se definia por uma hostilidade militante, a descristianização não exprime mais do que desinteresse e indiferença.

Na verdade, por ser diferente, por sua natureza, da secularização de combate, descristianização e secularização, historicamente, não estão de todo dissociadas. A política anti-

clerical dos governos de esquerda, a legislação anti-religiosa, as, medidas de exceção tomadas contra a Igreja e suas instituições contribuíram, por certo, para afastar certas camadas da população de seus hábitos religiosos. Paralelamente, o desacordo manifesto entre as aspirações do tempo e a posição das autoridades religiosas foi responsável pelo afastamento de muitos que, obrigados a optar entre a fidelidade à religião tradicional e a esperança de construir um mundo mais livre ou mais justo, escolheram a democracia ou o socialismo, a ciência ou a fraternidade humana. Mas, assim como a descristianização das massas não se reduz à laicização das instituições públicas, suas causas não se limitam à guerra que os dois campos inimigos travaram entre si. Outros fatores ampliaram ou precipitaram essa desafeição, cujo inventário precisa ser feito para que se entenda o fenômeno. Sem esquecer que eles são úteis para o esclarecimento dos processos de mudança social.

A descristianização é, em larga escala, a tradução de uma defasagem no tempo. Ela sanciona particularmente a lentidão das instituições eclesiais para compreender seu tempo e os problemas que ele lhes dirige. Essa defasagem é particularmente sensível em dois terrenos. Primeiro, no dos movimentos intelectuais: o clero não estudou, nem avaliou em seu justo valor as novas idéias, teorias e sistemas. Portanto, suas respostas eram inadequadas, sua apologética obsoleta, seu ensino anacrônico. Segundo, no dos fatos sociais, que as Igrejas também levaram muito tempo para reconhecer e compreender. Como a respeito da classe operária, da qual se costuma repetir que foi descristianizada: a expressão é imprópria e, assim como se apresenta, enuncia um erro histórico. Com efeito, ela implicaria que, anteriormente, a classe operária houvesse sido cristã e que a Igreja, pouco a pouco, tivesse deixado que ela se afastasse. Ora, essa classe é uma realidade social nova, que jamais havia existido, e justamente porque não existia como tal jamais havia sido evangelizada É portanto mais conforme à realidade da evolução dizer que as Igrejas não se deram conta de seu aparecimento, que elas só se aperceberam com atraso de sua presença e de seus problemas. Tarde demais, muitas vezes, para poder se fazer ouvir. Nesse intervalo de tempo, essa nova classe havia adquirido hábitos, havia-se dirigido a outras filosofias, para receber uma resposta às suas perguntas e para tomar-lhes de empréstimo a inspiração de sua ação coletiva. Por não terem percebido a novidade do fenômeno, reconhecendo a importância da nova classe, as Igrejas negligenciaram sua evangelização: a construção de igrejas e de templos, a criação de paróquias, a constituição de um clero, estavam com um atraso de uma ou de diversas gerações: nesse intervalo, as crianças haviam crescido sem instrução religiosa, os adultos, afastados dos locais de culto, impedidos pela ausência do repouso dominical, haviam abandonado a prática da religião. É desse modo, por um jogo de conseqüências indiretas, que o trabalho industrial, a usina ou a manufatura, a cidade tiveram sobre a

fidelidade religiosa das populações urbanas efeitos negativos. Não, como muitas vezes a imaginaram, e erradamente, os homens da Igreja, porque a indústria era de si incompatível com a religião ou porque a cidade fosse mais imoral que o campo, mas porque as realidades concretas modelam o comportamento e formam a mentalidade.

A mudança social, que correspondeu à industrialização e a urbanização, provocou a desintegração dos quadros tradicionais, nos quais a prática religiosa se havia inserido há séculos, e a ruptura dos hábitos coletivos que serviam de esteio à vida religiosa. Na fidelidade maciça à religião e na observância das disciplinas eclesiais pelo maior número havia uma parte considerável de conformidade aos costumes e de submissão às regras do grupo social. O deslocamento do grupo e o questionamento de seus hábitos de vida não poderiam deixar de ter conseqüências para a religião coletiva. É nesse sentido que a secularização alimentou a descristianização e que dois fenômenos, que é legítimo distinguir em razão de sua diferença de natureza, tiveram, não obstante, efeitos recíprocos um sobre o outro. Essa transformação das relações entre dependência religiosa e sociedade é que é expressa quando se diz que nossas sociedades passaram de uma situação de cristandade para um estado de diáspora. Para dizer a mesma coisa em outros termos: a fé passou, ao mesmo tempo, de uma era de conformidade para uma era de inferioridade.

Ainda a respeito de descristianização, é preciso não esquecer que o recuo da vida religiosa não é próprio do cristianismo. As mesmas causas, a desagregação das civilizações tradicionais, o êxodo rural, a urbanização galopante, o progresso da instrução, a difusão de técnicas produzem efeitos semelhantes sobre todos os continentes. Poder-se-ia também falar de "desislamização", nos países muçulmanos em contacto com a civilização ocidental, tanto mais que os fatores de novidade e de mudança, em lugar de serem, como na Europa, segregados in loco, são importados do exterior. Também seria conveniente pesquisar a respeito do estado da crença religiosa na Índia, inquirir sobre sua evolução no Japão, confrontada com a civilização mais moderna que jamais tenha existido. O fenômeno, sem dúvida, afeta em proporções variáveis, em ritmos desiguais, e com modalidades específicas, todas as religiões.

A Persistência do Fato Religioso

Seria correto dizer-se que o desaparecimento de toda crença religiosa, que a abolição universal do sentimento religioso são o termo obrigatório da evolução, cujos sintomas acabamos de apurar? Seria o ateísmo generalizado o resultado natural, lógico, irreversível, da secularização da sociedade, da laicização do poder, assim como da indiferença dos indivíduos ante a questão religiosa? É justamente esta a perspectiva traçada por certos sistemas filosóficos e políticos; assim, o marxismo

anuncia o desaparecimento das religiões à medida que a supressão da propriedade, pondo fim à alienação e realizando a sociedade sem classes, destruirá sua razão de ser. A esse respeito, o historiador, que não pode raciocinar senão a partir do que observa, é obrigado a constatar que, por enquanto, essa antecipação continua a ser um ato de fé. A realidade é mais complexa e comporta simultaneamente evoluções em sentidos diferentes.

Se o fato religioso, em muitas sociedades (não é este o caso das sociedades muçulmanas, onde a referência ao Islão é a expressão do sentimento nacional) deixou de ser a expressão comum, se o pluralismo das crenças tornou-se o direito e o fato, se os laços entre religião e política se afrouxaram, o fato religioso não desapareceu. Longe disso: ele mostra até uma admirável persistência nos países que tentaram sufocado; na União Soviética e nas democracias populares ele manifesta uma capacidade de duração e de resistência que não autoriza a tratá-lo como uma simples sobrevivência votada a se estiolar dentro em pouco tempo. Na Polônia, depois de vinte e cinco anos de poder absoluto do comunismo, a Igreja Católica continua a constituir uma força, a única, com a qual o partido teve de transigir. Vimos recentemente na Irlanda a diferença e o antagonismo das confissões reacender uma guerra de religião que se julgava definitivamente extinta. O despertar do mundo árabe foi também um despertar religioso. O budismo, no Extremo Oriente, desempenha um papel político que nunca pôde ser desprezado: no Vietnã do Sul, no Camboja. No Japão, a Sokhagaya é tanto uma força política quanto uma seita. Poderíamos alongar indefinidamente a lista dos exemplos que demonstram que não só o fato *religioso* não disse sua última palavra, mas que ele conserva sua *importância social* e continua a desempenhar seu papel no futuro das sociedades políticas. Poder-se-ia até perguntar, por momentos, de acordo com certos sinais, se ele não está prestes a ocupar no campo da consciência coletiva um lugar mais amplo do que outrora: como prova o sucesso da informação religiosa, o lugar que lhe é dado pela informação geral, que parecem aliás constituir indícios de um interesse e de uma curiosidade crescente em relação a esta ordem de fatos.

De alguns anos para cá, uma grande mudança afeta as relações da religião e da política, pelo menos nos países em que o cristianismo é a religião dominante ou tradicional: o sinal que caracterizava essas relações desde a Revolução como que se inverteu. Lembramos como o conflito entre a Revolução Francesa e o catolicismo romano os havia alinhado em dois campos inimigos, opostos, e como, depois, essa ruptura serviu de norma aos sistemas de aliança. A ponto de parecer natural aos olhos de toda pessoa inteligente do século XIX que a religião era o aliado natural da ordem e da reação. Ora, quanto ao catolicismo, a evolução, cujo símbolo e resultado foi o Segundo Concílio do Vaticano (1961-1964), revelou subitamente que as coisas não estavam firmadas e estabelecidas de uma vez por todas. Em

muitos países, os cristãos, ou parte deles, desempenham um papel ativo na mudança ora pacífica, ora violenta, se necessário, das estruturas sociais e políticas. Esse rompimento de alianças sublinha a ambivalência do fato religioso que, no século passado, a partir de uma experiência limitada no tempo e no espaço — a simbiose entre o ultramontanismo romano e a Contra-Revolução — foi identificado apressadamente apenas com a estabilidade e as forças conservadoras. Numa perspectiva histórica a longo prazo, a afirmação das virtualidades "progressivas" do cristianismo, a aliança renovada entre religião e vontade de mudança significam que a página do capítulo inaugurado pela Revolução foi voltada, e que suas conseqüências se apagaram passados um século e meio. Dentro de uma perspectiva mais ampla ainda, é o período aberto pela Reforma que se encerra e, com ele, quatro séculos de história religiosa, e política, da Europa que caem — definitivamente? — no passado.

10

AS RELAÇÕES ENTRE A EUROPA E O MUNDO

Se, até agora, quase não tratamos senão do continente europeu, isso está conforme os caminhos tomados pelo desenvolvimento histórico do século XIX. Duas características concorrem para justificar que a atenção se dirija, com prioridade, para os acontecimentos que se desenrolam na Europa. Por um lado, é na Europa que se realizam as mudanças mais decisivas, as que transformam a sociedade, as que modificam a existência. É também na Europa que as grandes correntes de idéias nasceram, que surgiram a revolução técnica, a transformação econômica, a experiência política, que constituem outras tantas forças novas. O ritmo da historia aí é mais rápido, e os demais continentes, em relação à Europa, parecem imóveis, e como que adormecidos no respeito às tradições milenares. Sua história quase que não se renova; a da Europa, pelo contrário, desenrola-se sob o signo da novidade.

Por outro lado, o que se passa na Europa repercute no mundo inteiro. O inverso não é verdade, pelo menos no século XIX. Além do mais, falando da Europa, somos levados a falar indiretamente dos outros continentes, na medida em que os acontecimentos da Europa tiveram repercussões na África ou na América, onde a influência de sua história não se detém nos limites do continente, mas ultrapassa-os amplamente até cobrir quase todo o globo. A Europa, no século XIX, não está isolada; ela estende sua ação pelo mundo inteiro.

Este é um fato capital, sobre o qual convém retornar para medir-lhe a importância e decifrar-lhe o significado.

O estudo das relações entre a Europa e o resto do mundo pode ser dividido em três partes: a primeira analisará as causas desse fenômeno; a segunda, a mais importante, enumerará as formas tomadas pelas relações entre a Europa e os outros continentes; a terceira fará o esboço de um balanço, às vésperas de 1914, dessas mudanças, do intercâmbio de pessoas, de idéias, de produtos, que teceram entre a Europa e os outros continentes laços cada vez mais estreitos.

I. A INICIATIVA EUROPÉIA E SUAS CAUSAS

A verdade é que a ação da Europa não se detém em suas fronteiras: sua influência vai muito além de seus limites geográficos. A Europa vai ao encontro do mundo, tomando a iniciativa de estabelecer relações duradouras entre os diversos continentes — tudo isso constitui um fenômeno relativamente singular.

Porque se, hoje, essa orientação pode parecer-nos natural, examinando-a bem descobrimos que nenhuma necessidade, nenhuma

fatalidade predestinava a Europa a tomar a iniciativa das relações com o resto do mundo: muito pelo contrário, grande número de fatores teriam podido atuar no sentido oposto. Vindo depois da Ásia, da África, da América, a Europa estava longe de ser o continente mais extenso. Nem sequer era o mais habitado, pois por volta de 1750 metade da humanidade vivia na Ásia. A julgar pelo peso das massas humanas, é da Ásia que deveriam ter partido as grandes correntes migratórias. A Europa não tinha em seu favor nem sequer o fato de ser a civilização mais antiga. A China, a Índia, o Egito foram civilizados antes dela. Tudo, superfície, número de habitantes, história, parece portanto trabalhar contra a Europa.

E, de fato, se remontarmos bem longe no passado, descobriremos que as coisas ocorreram justamente assim. As invasões procederam da Ásia. Desde a Antigüidade até o fim do Império Romano e da Idade Média, a Europa presenciou, periodicamente, a irrupção de hordas de invasores, algumas das quais refluíram, enquanto outras se fixaram, formando o núcleo de nações hoje européias.

Só nos tempos modernos é que as correntes mudam de direção; a partir do século XVI o fenômeno das invasões européias não se repetiu mais. A última foi a dos otomanos, em meados do séculos XV, quando os turcos invadiram a Europa. Sua investida prolonga-se por dois séculos e seu refluxo data de sua derrota sob os muros de Viena, em 1683. Esse é o limite extremo. A força viva do Império Otomano foi-se enfraquecendo, enquanto que a Europa já se havia lançado à descoberta e à conquista de outras terras.

Esse lembrete histórico confirma que a expansão da Europa é limitada no tempo: restringe-se a alguns séculos.

Sem que encontremos explicação plenamente satisfatória para essa mudança das correntes, podemos entrever certos fatores, alguns dos quais nos são familiares, por terem sido tema de estudo em outras perspectivas.

O fator inicial é um fato de mentalidade, de ordem psicológica, intelectual ou espiritual, o desejo, a paixão de saber, uma forma de inteligência científica, a curiosidade que a Europa Ocidental herdou da ciência grega e que ela aplica ao conhecimento do mundo, mas também o gosto pela aventura, o desejo de mudar, a idéia de que as coisas não são imutáveis. Tudo isto é fonte de um dinamismo, de uma verdade de transformação que se exercerá tanto na ordem dos regimes políticos e da organização do poder como na dos segredos da natureza, da ciência e da técnica. Sem essa disponibilidade de espírito, os europeus jamais teriam sequer pensado em sair de seus domínios.

Mas essas faculdades não puderam desenvolver todas as suas conseqüências senão porque os europeus dispunham de outros trunfos, que lhes davam superioridade sobre os outros continentes. Essa constatação não implica nenhum julgamento de valor: a superioridade é um fato; ela exprime o avanço tec-

nológico da Europa.

Essa superioridade é dupla. Ela é, primeiramente, técnica, e é esse o aspecto em que pensamos em primeiro lugar, às vezes mesmo o único em que se pensa. Essa superioridade técnica é a conseqüência natural do exercício de um pensamento científico que acredita na intelegibilidade da ordem natural, que postula a conformidade entre o movimento da razão e as leis da natureza, que, pouco a pouco, desenreda os segredos, reconstrói os sistemas da natureza, e deduz de suas leis científicas as aplicações práticas, das quais provêm a gama das invenções, o domínio das forças, da energia, que é aplicada no armamento, na navegação, nas vias de comunicação, em tudo o que irá facilitar a penetração nos outros continentes. A superioridade dos europeus não se prende apenas ao aumento do seu poderio bélico, a uma capacidade de transporte superior, a um melhor conhecimento dos ventos, das correntes, ao uso da bússola. Existe esta outra superioridade sem a qual o progresso técnico não teria podido construir impérios que duraram séculos: a superioridade na arte de governar, a ciência do mando, das relações entre os homens. A Europa foi a primeira a saber administrar grandes concentrações humanas. Essa superioridade manifesta-se pelos códigos, as instituições políticas, as corporações profissionais, com suas tradições, técnicos competentes, organização do crédito, tudo o que irá assegurar a perenidade de suas conquistas e sem o que os impérios coloniais da Europa não durariam mais do que os impérios coloniais dos invasores, vindos da Ásia Central. O Império de Tamerlão não lhe sobreviveu, enquanto que os impérios coloniais da Europa continuaram a existir depois dos conquistadores; o império espanhol, o império português duraram três séculos, porque a superioridade da organização e da engenhosidade tomou o lugar da superioridade militar.

Enfim, a força própria das idéias que a Europa levava consigo, o prestígio de sua civilização, o desejo de imitá-la, que ela soube suscitar entre as elites dos países colonizados, tudo isso assegura a influência duradoura e prolongada da Europa, as vezes mesmo além de sua presença e de seu domínio.

A superioridade de fato e a anterioridade no tempo têm como conseqüência — é este talvez o fenômeno mais importante da história do mundo moderno — o fato de que as relações entre a Europa e os outros continentes se estabeleceram num pé de desigualdade. Com a Europa tomando a iniciativa, os outros continentes não tinham outra escolha, senão rejeitá-la ou submeter-se a ela. A Europa irá reforçar sua superioridade de fato por uma superioridade de direito, de poder e de organização. Como a desigualdade de fato e a desigualdade de direito são inseparáveis, a desigualdade de direito vem consagrar e fixar a dissimetria inicial entre a Europa e os demais continentes. Elas modelaram as relações intercontinentais, desde a aurora dos tempos modernos até o fim da colonização, isto é, até hoje, ou seja, cerca de quatro ou cinco séculos depois.

2. A COLONIZAÇÃO

Se as relações entre a Europa e os outros continentes tomaram diversas formas, desenvolvendo-se nos planos político, econômico, intelectual, cultural, todas têm como ponto comum a desigualdade.

A Desigualdade, Base do Domínio Colonial

A forma mais comum, mas também a mais estruturada das relações entre os continentes, é o domínio colonial, cujo caráter distintivo é precisamente a desigualdade fundamental e permanente entre a metrópole e as colônias.

A desigualdade afeta todos os planos e, em primeiro lugar, as relações políticas. É esse o motivo pelo qual séria conveniente substituir o termo colônia por seu sinônimo "dependência", que sublinha bem a relação desigual entre os territórios de além-mar e as metrópoles de que eles dependem.

Falar de desigualdade política é na verdade um eufemismo, pois ela implica a existência de dois sócios, enquanto que não se reconhece a existência política da colônia, considerada como simples objeto de ação e de decisão política, não tendo portanto nenhuma parte nas decisões que lhe dizem respeito, decisões, aliás, que são tomadas fora dela, na capital dos impérios.

A colônia não tem nem liberdade nem soberania. A soberania é toda da metrópole. Ela nem sequer tem personalidade reconhecida, e é isso o que a distingue do protetorado.

O protetorado comporta o reconhecimento parcial de uma singularidade que impede que ele seja confundido com a metrópole. Com efeito, há graus de dependência, e a dependência do protetorado é atenuada. No regime de protetorado, praticado pela França, pela Grã-Bretanha, subsiste a ficção de um Estado. Aplicando-se geralmente aos países que constituíam unidades políticas que, no passado, haviam mantido relações internacionais, o protetorado leva em conta esse passado, e respeita a unidade política. O mais das vezes, ele mantém ou mesmo reforça a autoridade da dinastia e consolida a unidade nacional. Trata-se de um efeito inesperado, mas incontestável, da presença colonial. Assim, quando os franceses chegam ao Marrocos e conseguem que a Europa os deixem livres no reino xerifino, a autoridade do sultão é contestada, mais da metade do Marrocos escapa à sua autoridade; e distingue-se o Marrocos lealista do Marrocos rebelde. Depois de um quarto de século, a presença francesa conseguiu estender a autoridade da dinastia sobre a totalidade do Marrocos — do tratado de Fez, assinado em 1912, até o término da pacificação, em 1935. — A nação futura, desse modo, foi prefigurada no protetorado. O mesmo ocorreu na Indochina, onde o regime de protetorado aplicava-se ao Laos, ao Cambodja e ao Annam. Forma atenuada de coloniza-

ção, o protetorado não é a mais divulgada.

Pode-se ainda ligar à colônia e ao protetorado, como uma modalidade distinta, o estatuto dos Estados cuja soberania subsiste de um modo fictício, cuja independência é nominalmente respeitada, mas aos quais a Europa impõe condições discriminatórias, como a China, pela assinatura dos tratados que, aliás, levam o nome de tratados desiguais. Expressão singular, porque um tratado implica a idéia de uma negociação bilateral: mesmo entre um Estado poderoso e uma pequena nação a convenção exige que um e outro discutam em pé de igualdade. Os tratados desiguais, pelo contrário, estipulam a desigualdade entre os dois contratantes, devendo a China conceder vantagens à Europa e aos Estados Unidos sem contrapartida e subscrever obrigações sem reciprocidade.

A desigualdade não é apenas política, mas estende-se ainda ao estatuto das pessoas, a seus direitos civis, e não apenas políticos. No regime colonial, as populações autóctones são submetidas a um regime jurídico diferente do dos cidadãos da metrópole. Assim, mesmo se a colonização tem como conseqüência a melhoria das condições materiais, a elevação do nível de vida, a correção de certo número de injustiças, como, por exemplo, a abolição da escravatura, ela conserva uma desigualdade de direito entre os indivíduos, pela aplicação de duas leis, de dois direitos. Nas colônias francesas, essas leis são consignadas no código de indigenato (a expressão está indicando claramente que se trata de um estatuto reservado aos indígenas). Os indígenas vêem que a eles é aplicado um estatuto notavelmente inferior ao dos colonos franceses e que são submetidos a um regime administrativo mais rigoroso. Eles não podem prevalecer-se das liberdades reconhecidas pela lei francesa: isso acontece até a Segunda Guerra Mundial em relação ao direito sindical, aliás reconhecido na França desde 1884. O que é lícito na França, além-mar é considerado um delito capaz de levar aos tribunais, um crime perseguido e sancionado por penas de prisão ou de multa.

Além do mais, alguns dos princípios que o Ocidente, desde o século XVIII, considera fundamentais numa sociedade política, não são respeitados, como por exemplo o princípio da separação dos poderes. É assim que o código do indigenato permite que os administradores sejam ao mesmo tempo juízes e partes, podendo citar a seu próprio tribunal os que cometeram alguma infração no tocante a decisões administrativas e exercer, portanto, poderes disciplinares. Trata-se de uma confusão entre o poder administrativo e o poder judiciário.

Do mesmo modo, naquilo que diz respeito ao trabalho, se a Europa aboliu o regime da corvéia, ela o mantém, sob o nome de trabalho forçado, nas colônias, que terão de esperar até 1946 para vê-lo desaparecer.

A Desigualdade Econômica

Estando a Europa, incontestavelmente, à frente dos outros continentes no domínio econômico, só poderá encontrar sistemas econômicos em desvantagem com relação a ela. Não foi portanto a Europa que criou a desigualdade econômica; contudo, às vezes ela corrige essa diferença, outras vezes ela a mantém. Remunerações e salários são bem inferiores nas colônias se comparados com os da metrópole e, mesmo que isso não seja o resultado de uma política deliberada, as populações das colônias, pelo livre jogo dos fatores econômicos, não recebem senão uma parte reduzida do lucro conseguido com a venda de seus próprios recursos naturais. Com efeito, como esses povos não têm capital, este vem da metrópole e a renda volta à metrópole. Esse movimento de retorno pode tomar grande amplitude: é o que se chama, no caso da Índia, de *drain*, movimento que priva o país de uma parte do produto de seu trabalho.

Essa desigualdade econômica estende-se a territórios que não constituem colônias políticas, como a América Latina no século XIX. Depois de sua emancipação em relação à Espanha ou a Portugal, a maioria dos países caem sob a dependência econômica da Europa. (Foi só depois da Primeira Guerra Mundial que os Estados Unidos passaram a ocupar o lugar da França, da Alemanha, da Inglaterra.) Antes de 1914, era a Europa Ocidental que investia capitais na Argentina, no Brasil; era ela quem tirava os maiores lucros da exploração dos recursos do continente. Assim, pode-se dizer — sem levar em conta a bandeira — que a Argentina, antes de 1914, é uma colônia britânica. Também a Rússia czarista é, economicamente, uma dependência dos capitais europeus, com os capitais franceses, belgas, alemães, aplicados nas minas de Donetz, nas usinas metalúrgicas ou têxteis de São Petersburgo e da região de Moscou. São os capitalistas europeus que dispõem e decidem dos investimentos e da redistribuição dos lucros.

Quando se trata de colônias propriamente ditas, a dependência e a desigualdade econômicas tomam um caráter ainda mais acentuado com o regime do pacto colonial, que exige que as metrópoles disponham do monopólio do mercado e do transporte junto com o monopólio da bandeira, com exceção da Inglaterra, que abole o *Act* de navegação em 1849. Mas a Inglaterra é um caso particular: ela pode-se permitir, em virtude de seu progresso econômico, de sua superioridade técnica e da imensidão de seu império, fazer o jogo do liberalismo; de qualquer modo ela sairá ganhando.

A Desigualdade Cultural

Enfim, é preciso acrescentar a desigualdade cultural às desigualdades econômica e política. É a Europa que leva sua civilização, que impõe suas idéias e que impõe seus valores, com seu sistema de ensino. A recíproca não existe, porque a Europa não deve quase nada às civilizações extra-européias.

Eis o que constitui a especificidade do fato colonial, ba-

ses sobre as quais primeiro se estabeleceram e depois se consolidaram e organizaram, num sistema coerente e duradouro, as relações entre a Europa e os demais continentes. Tal é o sistema que, durante quatro séculos, regulamenta as relações internacionais, exceção feita das relações inter-européias.

3. AS ETAPAS DA CONQUISTA DO MUNDO

Costuma-se reconstituir de modo muitas vezes arbitrário a expansão européia como uma progressão contínua. Ora um estudo atento às vicissitudes cronológicas mostra que ela sofreu toda espécie de golpes, conheceu toda sorte de etapas, que não foi feita por um desenvolvimento linear.

A Situação em 1815

No restabelecimento da paz, quando os plenipotenciários se reúnem em Viena para dar à Europa um novo aspecto, as relações entre ela e os outros continentes traduzem, no conjunto, um movimento de recuo.

Em 1815, a França perdeu quase todas as suas possessões coloniais: em 1803, cedeu aos Estados Unidos a Luisiânia, que a Espanha acabava de lhe entregar, e a Grã-Bretanha, aproveitando-se da guerra e do bloqueio, privou-a de suas possessões coloniais. A França recupera no Senegal a pequena ilha de Goréia, à frente do futuro posto de Dakar, que com Saint-Louis e Rufisque, a Guiana, algumas Antilhas, as cinco feitorias da Índia, Saint-Pierre-et-Miquelon, constituem tudo o que subsiste dos impérios coloniais que a França havia edificado entre os séculos XVI e o XVIII, com Francisco I, Richelieu, Colbert e Dupleix. Não lhe resta, portanto, mais do que alguns vestígios, cuja superfície total é derrisória.

A ocupação dos Países-Baixos e da Espanha pelos exércitos franceses é paga, para ambos os países, com a perda de uma parte de seu império. Solidários, constrangidos e forçados, pelo grande império, eles viram a Grã-Bretanha ocupar suas dependências coloniais. Emancipando-se quase toda a América da tutela britânica entre 1810 e 1825, as colônias espanholas e portuguesas se comprometem no mesmo caminho. A Europa — a Europa continental, a Europa terrestre — não conserva mais do que farrapos do império.

Aliás, isso só é verdade no que respeita à Europa continental. Em relação à Grã-Bretanha, o balanço é inverso. Embora, em 1783, tenha perdido treze de suas colônias na América do Norte, a Inglaterra ampliou e consolidou suas posições. Ela despojou suas rivais, apropriou-se de seus despojos: a colônia do Cabo, a ilha do Ceilão, tomadas à Holanda entre 1805 e 1815. Em 1815, portanto, ela é a grande potência colonial. Mas esse império comporta quase que apenas posições marginais, na orla dos continentes, das possessões litorâneas ou insulares, e nenhum grande conjunto continental, com exceção da Índia,

mas em 1815 ainda falta muito para que a Índia caia sob o domínio britânico.

Um segundo fator atua contra a expansão colonial e parece até contribuir para protelar indefinidamente o momento em que ela deverá ser reiniciada: o estado de espírito da opinião européia, que acredita que o tempo da conquista colonial havia chegado ao fim. A decepção da Inglaterra nos Estados Unidos, da Espanha e de Portugal mais recentemente, dão crédito à idéia de que as colônias, cedo ou tarde, são levadas à separação. Nessas condições, seria mesmo preciso empreender conquistas custosas, sangrentas? Encontramos em muitas obras dos anos 1815-1840 os temas que poderiam ser considerados nascidos do cartierismo de 1960. Políticos e economistas fazem valer considerações ideológicas ou desenvolvem argumentos de rentabilidade, demonstrando que a colônia apresenta mais inconvenientes do que vantagens, que a conquista, a ocupação, a administração são onerosas e que não é indispensável, para manter relações comerciais com outros continentes, ocupá-los militar e politicamente.

Na França, mais tradicionalmente voltada para a Europa — e não foram as guerras napoleônicas que mudaram essa tendência —, a opinião pública não se interessa quase pelas terras de além-mar. Depois de ter lutado quase por um quarto de século contra a Europa, depois de a ter percorrido de uma extremidade a outra, os franceses quase não se sentem tentados pela perspectiva de conquistar territórios a cujo respeito ignoram tudo. Entre essas duas vocações, que sempre solicitaram contraditoriamente as energias francesas, a vocação, continental — hegemonia ou integração européia — e a vocação marítima — a expansão além-mar — a primeira prevalece sobre a segunda.

As Iniciativas

A conquista colonial no século XIX não procede, portanto, de uma vontade sistemática dos Estados, nem se desenrola de acordo com um plano preconcebido, uma visão de conjunto. Ela é antes a conseqüência de uma sucessão desordenada de iniciativas, ora individuais, ora coletivas — mas quase sempre particulares — que antecedem a intervenção do Estado, colocando-o diante do fato consumado.

Em geral, são as ordens missionárias que tomam a iniciativa. Com efeito, no século XIX, a história da colonização não pode ser separada da história da evangelização. O balanço das missões em 1815 é comparável ao da colonização: quase completamente negativo. Nada na África. O Japão se fechou. A maioria das ordens religiosas foram dissolvidas, como a Companhia de Jesus, no século XVIII. O recrutamento das que subsistem deixou de existir. Em 1815, pode-se estimar que a história das missões, que no século XVI havia conhecido um grande impulso, paralelo ao da conquista, deixou de existir com a constatação do fracasso.

Contudo, sob o pontificado de Gregório XVI (1832-1846), a expansão missionária recebe um impulso novo e podem-se registrar os sintomas de um despertar missionário. As antigas ordens ressuscitam, tornam a encontrar vocações, criam-se sobretudo novas ordens, pelas quais a opinião católica começa a se interessar. É em 1822 que uma leiga francesa, Pauline Jaricot, funda a Associação Para a Propaganda da Fé, que terá considerável influência sobre a renovação missionária na França e na Europa. O protestantismo conhece uma evolução comparável, e um dos efeitos do que se chama, na história religiosa do protestantismo, no século XIX, "o Despertar", é precisamente um esforço missionário. Na Inglaterra, na França, fundam-se sociedades de missões, que angariam fundos, mandam missionários à Oceania, ao Madagascar.

Mas entre missionários católicos e missionários protestantes trava-se uma verdadeira guerra de missões entre 1830 e 1850, na Oceania, no Pacífico, é essa portanto a hora para que os marinheiros — os Estados, portanto, — intervenham e plantem suas bandeiras. O caso Pritchard é o episódio mais conhecido dessa rivalidade.

Assim, quer sejam católicos ou protestantes, os missionários, que ainda não dissociaram claramente a evangelização da colonização, ao mesmo tempo ocidentalizam e cristianizam.

Os negociantes também têm certo papel, embora menos importante, a despeito das idéias recebidas. Para alguns Países, contudo, sua influência foi determinante: é o caso da Alemanha, que entrará na competição com muito atraso no fim do século XIX. Como Bismarck não acreditava na utilidade de uma expansão colonial e reservava sua atenção para a Europa, são os negociantes alemães, as câmaras de comércio de Hamburgo e de Bremen — cidades com longa tradição marítima — que dão origem à vocação colonial da Alemanha, comprometendo o governo alemão com suas iniciativas. Mas no conjunto, pelo menos até 1880 ou 1890, os motivos de ordem econômica, comercial ou industrial não representam mais do que um papel secundário. As potências coloniais quase não contam com elas para dar saída ao excesso de mão-de-obra ou mesmo a seus produtos industriais.

Os Motivos

Se as considerações econômicas — importantes no tempo do mercantilismo — não foram determinantes, quais motivos então deram origem à vocação colonial de cada país e ao princípio da expansão das nações européias?

Os mais decisivos, talvez, são de ordem psicológica e política: considerações de amor-próprio; a convicção de que lá estava o futuro do país, de que a posse de um império é uma dimensão de grandeza; que sem colônias um país pesa mais na balança de forças. Para um país vencido, como a França de 1871, esta é uma ocasião de tomar desforra; de provar que a derrota não havia sido definitiva; que, vencida na Europa, ela

é capaz de levar a bom termo uma grande empresa. A imaginária, os mapas, a bandeira drapejando sobre largos espaços simbolizam esses sentimentos.

Essas considerações de amor-próprio encontram uma justificativa palpável, buscando argumentos menos teóricos em motivações políticas e estratégicas. Muitas vezes, os países só ocuparam uma posição para que outros não o fizessem, menos para si próprios do que para impedir que o rival hereditário, se assegurasse de seu domínio. Assim, em Madagascar, britânicos e franceses porfiam em chegar primeiro. Isso fica mais claro ainda em relação ao protetorado tunisiano, onde a França se estabeleceu para impedir que a Grã-Bretanha e a Itália lhe passassem à frente.

Além do mais, há um encadeamento das tomadas de posse para garantir a segurança dos territórios já ocupados, que respondem ao adágio segundo o qual "é preciso ter a chaves da própria casa". Os franceses estão na Argélia: eles entram na Tunísia, depois no Marrocos, para completar o conjunto. Voltamos a encontrar a transposição para fora da Europa da noção de fronteiras naturais, porque os impérios coloniais também devem ter suas fronteiras naturais. De sorte que, raciocinando de acordo com os dados geopolíticos ou estratégicos, a posse da Argélia implicava a conquista de todo o Maghreb, o controle das rotas do Saara. Desse modo, de quando em quando, a colonização faz uma mancha de óleo e, seguindo a lógica dos impulsos espontâneos, as posições vão sendo ligadas umas às outras e, quando elas são descontínuas, os intervalos passam a ser preenchidos.

Isso, às vezes, não acontece sem choques, porque os itinerários teóricos que devem ligar as posições descontínuas se emaranham, como aconteceu na África com os grandes projetos franceses e britânicos. Os britânicos sonham em ligar suas possessões da África do Nordeste às do Sul da África, por meio de uma estrada de ferro que, partindo do Cabo, fosse até o Cairo, permitindo que se atravessasse todo o continente africano do sul ao norte sem jamais sair das possessões inglesas. Mas esse projeto choca-se com o dos franceses, que também sonham em poder atravessar todo o continente africano de oeste a este, do Atlântico ao Mar Vermelho: causa da batalha de Fachoda em 1898, que quase degenerou numa guerra européia.

A essas causas psicológicas, estratégicas, políticas, juntam-se outras, morais, filosóficas ou ideológicas. Esta é a legitimação que o pensamento político europeu elabora para justificar o fato colonial. Tirando seu argumento principal de sua superioridade, de seu avanço técnico e cultural, a Europa julga-se com deveres em relação aos outros continentes. Sua civilização é universal; ela tem o dever de elevar pouco a pouco os outros povos ao mesmo nível de civilização. Esse é o tema do "fardo do homem branco", para quem a superioridade cria obrigações. É para se desincumbir dessas obrigações que os europeus têm de cuidar da administração e do ensino. Essa é

a justificativa mais alta — e muitas vezes sincera — da obra colonial, a que inspira a obra de Kipling, os escritos de Lyautey, e que começa a ser partilhada pela opinião européia.

O Imperialismo do Fim do Século

A partir de 1880, aproximadamente, uma série de mudanças relativamente importantes começam a dar à expansão colonial da Europa uma fisionomia nova.

Cresce o número dos interessados, o círculo aumenta se expande. As antigas potências coloniais, por sua vez dividiam-se em várias levas: portugueses e espanhóis, aos quais não restam mais do que os despojos de seus impérios, enquanto que os Países Baixos passam a desenvolver o seu na Indonésia. A segunda leva compreendia a França e a Grã-Bretanha, que, no século XIX, haviam ampliado ou reconstituído um império. A Monarquia de Julho instala-se na Oceania, na Argélia, no Daomé, na Costa do Marfim. O Segundo Império estende a penetração a partir do Senegal, toma pé na Indochina, apossando-se da Cochinchina e do proterado do Cambodja. A Terceira República, retomando e prosseguindo a obra dos regimes precedentes, constitui as federações da África Ocidental, da África Equatorial, da Indochina, e acaba construindo um vastíssimo império colonial.

A essas cinco potências coloniais (Portugal, Espanha, Países Baixos, Grã-Bretanha, França), juntam-se novos competidores. São os Estados recentemente unificados, para quem parece que a posse de um império colonial é o atributo da independência e o símbolo do poder. O amor-próprio nacional, no princípio de sua expansão, representa um papel que não é menor senão no tocante às antigas potências coloniais. Guilherme II, ampliando a ação da Alemanha, passa da política européia de Bismarck para uma *Weltpolitik*, para a ambição de dar colônias à Alemanha como, na África, o Camarão, o Togo, o Sudeste Africano, a África Oriental, em torno de Zanzibar. A Alemanha também se interessa pela China, participa de seu desmembramento, obtém concessões em Chantung. A Itália, nascida tardiamente para a unidade nacional, e que também aspira a formar um império para si, anexa a Eritréia em 1896 e, em 1912 entra em guerra com a Turquia para a posse da Líbia. A Bélgica vê-se de repente à frente de um império, com o Congo, que lhe é legado por Leopoldo II, seu soberano.

O caso da Rússia, que coloniza por contigüidade, por vizinhança é ao mesmo tempo semelhante e diferente. Desse modo, o número das potências coloniais não está longe de atingir a dezena por volta do fim do século.

Ora — o segundo fato que concorre para singularizar os anos de 1890-1914 — esse aumento ocorre no preciso instante em que as terras disponíveis se rarefazem. A África, no início do século XIX, ainda quase totalmente desconhecida, está colonizada em seus nove décimos no fim do século. Um congresso em Berlim, em 1885, serve para desempatar as cobiças e consegue

uma repartição amigável das zonas de influência e das zonas de ocupação. A China é ao mesmo tempo cobiçada e retalhada pelas grandes potências. O aumento do número dos competidores, a rarefação das terras disponíveis causam uma violência e um aceleramento crescentes da expansão colonial, que pela primeira vez toma um caráter de corrida, para a qual cada país usa meios cada vez mais consideráveis.

Os governos agem agora com o concurso da opinião pública que, por tanto tempo indiferente e mesmo refratária ao fato colonial, começa a se apaixonar, toma consciência da extensão da obra feita, orgulha-se da amplidão de certos impérios, começa a conceber-lhes as vantagens materiais ou políticas e passa a aderir a essa mentalidade. É o nascimento de um sentimento imperialista. O orgulho nacional, que até então limitava seu campo de aplicação ao território das nações européias, encontra um prolongamento nas dependências coloniais. É a idéia de que todo território sobre o qual drapejou, seja quando for, a bandeira nacional, passa a fazer parte da comunidade: a integridade territorial. Agora, não se admitem mais nem concessões nem amputações. Na França, esse ponto de vista é expresso no momento em que o presidente do Conselho, Joseph Caillaux, submete à ratificação do Parlamento um tratado negociado com a Alemanha, que entrega à França o Marrocos em troca de territórios da África Equatorial e de uma ratificação das fronteiras nos confins do Congo e do Camarão (1911). Uma parte dos parlamentares critica-o vivamente por ter consentido nesse atentado à integridade territorial. As colônias começam a fazer parte do patrimônio.

Pode-se datar o nascimento do sentimento imperialista na Grã-Bretanha a partir da ação de Disraeli. É Disraeli quem, rompendo com a doutrina liberal, solidariza a Grã-Bretanha às suas possessões. É ele quem, dotado de imaginação romântica, de um sentido dos símbolos, teve em 1877 a idéia de fazer coroar a rainha Vitória como imperatriz das Índias. No parlamento francês desenvolve-se um poderoso partido colonial, com o qual os governos terão de contar. Jules Ferry é expulso à notícia do desastre de Langson em 1885. Fachoda mobiliza a anglofobia: a França está pronta para a guerra, a fim de vingar a humilhação infligida ao comandante Marchand por Kichener. A Itália ressente-se duramente do desastre de Adua, onde os etíopes venceram numa luta em campo aberto um exército italiano (1896), e Agadir é sentida pela opinião pública francesa como uma afronta (1911). As opiniões estão prontas a fazer a guerra pelas colônias. Um elemento passional anima então a colonização.

Enfim, a intervenção dos fatores econômicos mais prementes e mais determinantes acaba por caracterizar esse quarto de século.

Se, até por volta de 1875-1880, com exceção da Grã-Bretanha no tocante à Índia, as considerações puramente comerciais foram secundárias, isso é menos verdade a partir de

1880, quando o desenvolvimento da indústria, a necessidade de encontrar matéria-prima, a preocupação com a saída das mercadorias estimulam a conquista colonial. É o aparecimento do imperialismo, no sentido econômico do termo.

O antagonismo que provoca mal-estar entre a França e a Alemanha a propósito do Marrocos tem, entre outros, motivos econômicos.

A partir do fim do século, o aumento dos competidores, a rarefação das terras disponíveis, a mobilização da opinião pública, a crescente pressão dos fatores econômicos provocam uma rivalidade sempre crescente entre as potências européias, que podiam até então, separadamente, prosseguir sua expansão sem se meter em apuros. O antagonismo que lança uns contra os outros, na própria Europa, é então transferido para os palcos exteriores. Trata-se de mais uma ameaça a pesar sobre a paz. Se a França e a Alemanha já tinham a Alsácia-Lorena para colocá-las em oposição, a partir de 1905, elas têm o Marrocos que, por duas ocasiões, fez com que a França temesse a aproximação da guerra, com as crises de Tanger, em 1905, e de Agadir, em 1911.

Desse modo, as rivalidades coloniais correm o risco de engendrar conflitos internacionais. Os prolongamentos diplomáticos e militares da rivalidade européia comandam em parte os reagrupamentos que se delineiam. Os sistemas de alianças dos vinte e cinco anos que precedem 1914 inspiram-se amplamente na preocupação que encontram seu princípio e seu ponto de aplicação além dos mares. A reaproximação entre a França e a Grã-Bretanha, as duas grandes potências coloniais tradicionais, é facilitada, preparada, pela inquietação comum que a Alemanha e sua crescente rede de colonização lhes inspiram. Este é também um dos aspectos da Entente Cordiale: reaproximação dos que têm, diante das ambições dos que têm menos.

A paz armada encontra parte de sua colaboração e de seu significado no prolongamento além-mar das rivalidades internas. Em contrapartida, a rivalidade das potências coloniais irá enfraquecer seu prestígio junto aos povos colonizados. A guerra de 1914-1918 parecerá, vista de fora, uma guerra civil e abalará o prestígio da Europa junto aos outros continentes, antes de ferir a reputação de sua influência e de seu poder sobre o mundo.

4. A PENETRAÇÃO ECONÔMICA

Se a influência da Europa sobre os outros continentes vinha sendo exercida principalmente pelo domínio colonial, e se a colonização define bem a forma mais divulgada das relações entre a Europa e o resto do mundo, ela não se aplica ao mundo inteiro. A europeização, contudo, é de fato um fenômeno universal, mas pode realizar-se por outros caminhos.

Uma segunda forma de penetração não atenta, aparentemente, contra a independência política, abstém-se de ambições propri-

amente políticas, não procura nem conquistar nem dominar, e apenas se propõe objetivos econômicos, comerciais, industriais, financeiros. Esta forma estabelece com os países de além-mar relações limitadas, que põem de lado o direito, as instituições e a política.

Mas, como a colonização, essas relações também se apóiam em bases desiguais, com a Europa assegurando para si vantagens comerciais, mediante o uso de pressão política ou militar, tendo muitas vezes até constrangido a abertura de seu comércio a outros Estados que não estavam em condições de opor recusa a uma vontade claramente expressa da Europa, apoiada por uma demonstração de força.

Esse método de penetração aplica-se a velhos impérios supostamente ricos, cuja integridade as potências ocidentais não ousam destruir ou cujo desmembramento elas não ousam empreender: a começar uma guerra a propósito da China ou do Império Otomano, prefere-se organizar uma partilha amigável de seu território. Essas ambições antagônicas mantêm uma espécie de equilíbrio, que permitiu que os Estados convocados salvaguardassem uma integridade fictícia, uma espécie de neutralização das ambições opostas.

Este é o caso do Império Otomano que, sendo, há quase dois séculos, o "doente da Europa", não encontrou em si mesmo meios para opor-se a uma empresa da Europa coalizada. Se as potências européias, ainda inspiradas pelo espírito de cruzada, o quisessem, teriam triunfado sobre o Império Otomano, mas o interesse nacional, a razão de Estado prevaleceu; o passado do Império Otomano ainda se impõe e, sobretudo, as grandes potências se sentem enciumadas, e sua rivalidade é um dos componentes da questão do Oriente. Os tzares têm planos para Constantinopla. Uma vez conquistada a fachada que dá para o Mar Morto, eles sonham em se apoderar das províncias do Danúbio e, depois, em penetrar nos Bálcãs, e talvez conquistar Constantinopla. Os nomes de Alexandre e de Constantino, dados por Catarina II a seus netos, simbolizam a vontade de restaurar o Império de Constantinopla. Moscou é a terceira Roma; Constantinopla, a segunda. Mas a Rússia tem de contar com as demais potências européias, com a oposição da Áustria, sobretudo com a da Grã-Bretanha. Se a Rússia tem interesse no desmembramento e na partilha dos despojos, a Grã-Bretanha bate-se pela integridade do Império Otomano, que cobre, à distância, a segurança de suas linhas de comunicação com a Índia. É assim que o Império Otomano, jogando com essas pressões contrárias que se neutralizam, conseguiu de algum modo sobreviver até 1912. Mas a salvaguarda de sua independência, a preservação de sua integridade territorial não conseguem pô-lo ao abrigo de uma penetração mais insidiosa.

Para compensar a proteção que lhe é dada por esta ou aquela potência européia, a França ou a Grã-Bretanha, a Áustria ou a Rússia, em outros momentos, o Império Otomano nada pode recusar a seus protetores: ele se encontra numa situação de pro-

tetorado.

Depois da guerra da Criméia, quando a França e a Grã-Bretanha correram a socorrê-lo contra a Rússia, o Império Turco, com sua administração arcaica, seus princípios medievais e um exército de ocupação — organização defeituosa, que constitui a própria origem de sua decadência e o coloca à discrição do Ocidente — é praticamente obrigado a deixar o campo livre para seus empreendimentos comerciais ou culturais. Se alguns vizires mais esclarecidos sonham com a reforma das instituições otomanas, eles nada podem fazer sem uma ajuda estrangeira, o que hoje chamaríamos de assistência técnica. Se, pelo contrário, o Império Otomano se nega a qualquer reforma, a Europa obriga-o a fazê-lo, mesmo que fosse apenas para defender seus interesses, ou as minorias cristãs, cujo patronato é arrogado pela França ou pela Rússia.

Desse modo, ora de bom grado, ora de mau grado, o Império Otomano passa para o protetorado do Ocidente cristão. Mediante os empréstimos que a Europa lhe consente, com o descalabro de suas finanças, ele passa a um regime de tutela. Uma caixa de controle da dívida otomana é dirigida por funcionários europeus. Todos os recursos do Império, receitas alfandegárias, administrativas, cobranças de impostos, vão para essa caixa internacional, cujo produto é depois repartido por funcionários internacionais. O Império Otomano, desapossado do controle de seus próprios recursos, logo terá de fazer concessão dos portos, das estradas de ferro aos capitais britânicos, aos industriais franceses ou à Alemanha.

O caso do Egito é semelhante. Como os quedivas estão comprometidos com enormes despesas e incapacitados de pagá-las, a gestão das finanças públicas passa para o controle estrangeiro. É a instituição de um condomínio franco-inglês; depois, com a abstenção da França, o Egito passa para o controle exclusivo da Grã-Bretanha, que mantém no Egito uma guarnição. Oficiais, funcionários britânicos administram a polícia, as finanças, as comunicações, as alfândegas, os portos. É mais um país que passa para o controle da Europa, embora, nominalmente, sua independência subsista.

A China é o terceiro exemplo dessa penetração. A Europa primeiro obrigou-a a abrir alguns portos ao comércio. A China sempre se negara a tratar em pé de igualdade, não admitindo que relações com o resto do mundo pudessem basear-se em outras relações que não as de desigualdade em seu favor. A China, durante muito tempo, respondeu aos pedidos com uma recusa: em 1840, ela destrói caixas de ópio introduzidas por contrabando. Este é o ponto de partida da chamada guerra do ópio, um dos episódios menos justificáveis da expansão européia. Mas a China não tinha meios proporcionados às suas pretensões, e a frota chinesa é incapaz de fazer frente à marinha britânica e a seu potencial de fogo, e terá de assinar em 1842 o primeiro dos tratados desiguais. O tratado abole o monopólio do comércio em favor dos chineses, cede à Grã-Bretanha, em arrendamen-

to, um posto à frente de Cantão — a ilha de Hong-Kong — e abre cinco portos ao tráfego comercial britânico. É a primeira brecha na muralha da China.

Num segundo tempo, em 1859-1860, as tropas francesas e britânicas passam a operar ao norte, desembarcam em Tient'sin, marcham sobre Pequim, onde conseguem entrar, destruindo, para exemplo, o Palácio de Verão, aniquilam tesouros artísticos insubstituíveis e impõem à China novas condições. Com a abertura de novos portos ao comércio, a brecha se alarga: é a infiltração, a mancha de óleo, o controle das finanças da China à semelhança do regime imposto ao Império Otomano. Um inglês torna-se inspetor-geral das alfândegas marítimas chinesas. Os europeus conseguiram então o que chamamos de concessões, isto é, a cessão de porções de território chinês, onde britânicos e franceses são os senhores incontestáveis, exercem o poder de polícia, têm sua própria jurisdição. Esses territórios, portanto, são subtraídos à soberania chinesa, sem reciprocidade nem compensação.

Em 1895 tem início o *break-up* ou desmembramento da China. O Japão declara guerra à China, sai vitorioso e a China só é salva do desastre pela intervenção das potências européias, que obrigam o Japão a se contentar com a metade do que a China estava pronta a lhe ceder. As potências européias, que só intervieram para que não crescesse a lista dos beneficiários, voltam-se de novo para a China, com pedidos de reconhecimento do serviço prestado, mediante novas concessões comerciais, econômicas, territoriais.

O número dos interessados vai aumentado, porque a Alemanha e a Itália se enfileiram entre eles. A penetração econômica se precipita, estende-se com linhas de estrada de ferro, concessões de minas, estabelecimentos industriais, bancos.

Essa partilha, esse verdadeiro desmembramento provoca o despertar do patriotismo chinês, uma reação xenófoba: e a revolta dos Boxers, o sítio das legações, os 55 dias de Pequim em 1900. Esse ataque desesperado é impotente contra a ação concentrada das potências européias, que mandam um corpo internacional sob comando alemão. No final, a China vê-se ainda mais estreitamente subjugada, constrangida a pagar uma indenização, a dar garantias, a tolerar uma implantação mais profunda.

Império Otomano, Egito, China são três exemplos dessa forma de penetração que amplia a colonização, obtendo todas as suas vantagens, isentas de riscos e encargos.

Idêntico processo havia sido iniciado no Japão, com a diferença de que a iniciativa, ao invés de vir da Europa, vem dos Estados Unidos. Mas a diferença é pequena em relação ao Extremo-Oriente, porque sempre se trata de ocidentais, de brancos. Os Estados Unidos exigem que o Japão abra alguns portos a seu comércio. A operação se desenrola em dois tempos: em 1854, os navios americanos se apresentam, exigem a abertura; pede-se-lhes paciência. No ano seguinte, eles voltarão em bus-

ca da resposta. No ano seguinte, o Japão cede. É a abertura do Japão, mas o processo não chegará a termo. A aproximação entre China e Japão é, a esse respeito, muito esclarecedora, revelando uma divergência que põe a descoberto a originalidade da história do Japão. A partir de 1868, a revolução japonesa, a chamada revolução do Meiji, ou das Luzes, irá dar um rumo diferente às relações entre o Japão e o Ocidente. Um jovem imperador, que se comporta como um déspota esclarecido, mais ou menos como Pedro, o Grande, ou os soberanos do século XVIII, compreendeu que a superioridade da Europa estava ligada a causas técnicas, econômicas, políticas e que, se o Japão não assegurasse para si a disposição desse apoio, ele seria reduzido ao papel de colônia da Europa, e que convinha, portanto, reformar-se.

Entre o nacionalismo ligado ao culto do passado, reduzido à impotência e a explosões de xenofobia, e o nacionalismo voltado para o futuro e o progresso, o Japão escolheu o segundo caminho: a independência pela reforma. Ele é o único país, no século XIX, que o fez claramente, deliberadamente, e com espírito de continuidade. Se na Turquia, por diversas vezes, uma elite liberal teve intenções semelhantes, ela nunca conseguiu fazer com que o sultão adotasse seu ponto de vista, enquanto que no Japão é o imperador quem toma a iniciativa do movimento, vencendo forças reacionárias: empreendendo a modernização do Japão, ele pode livrá-lo da tutela da Europa ou dos Estados Unidos.

5. A EMIGRAÇÃO

Ao lado da colonização declarada e da penetração econômica, a europeização foi sendo feita, de um modo muito mais difuso, pela exportação de pessoas. A Europa exportou-as para suas colônias; mas a quantidade dos que emigraram constitui uma minoria. Colônias de exploração mais do que colônias de povoamento, a presença européia reduz-se aos quadros, principalmente militares, administrativos, técnicos, comerciais; no total, alguns milhões de indivíduos; para toda a Índia, algumas centenas de milhares de britânicos.

É, portanto, para outros territórios que a Europa dirigiu a emigração para além-mar que, no século XIX, é um dos grandes fatos demográficos da história do mundo.

Esse movimento de emigração tem ligações com o crescimento demográfico. Entre 1815 e 1914, a população da Europa ultrapassou o dobro. Em 1800, ela era calculada em 187 milhões; em 1900, ultrapassa os 400 milhões, tendo aumentado de 214 milhões numa centena de anos. Essas duas cifras não exprimem senão uma parte do fenômeno, pois seria necessário incluir nesse número todos os que se foram estabelecer fora da Europa, para se ter uma visão global do crescimento demográfico.

A Europa parece superpovoada. Mas a idéia de superpovoamento é uma idéia essencialmente relativa; não é possível

defini-la em cifras absolutas. Um país, um continente só é superpovoado em relação às suas possibilidades alimentares, econômicas. Se a Europa parece superpovoada no século XIX, isso ocorre porque, no estado de sua agronomia, ela não está capacitada a alimentar mais bocas, e porque, levando-se em conta o desenvolvimento de sua indústria, ela não pode oferecer trabalho a um número maior de pessoas. Os efeitos desse impulso demográfico são agravados pela adoção industrial das máquinas, que provoca a falta de trabalho por motivos tecnológicos.

As conseqüências sociais, já evocadas, desse crescimento demográfico — pauperismo, desemprego crônico, baixa dos salários — levam parte da população da Europa a procurar uma saída na emigração, na esperança de encontrar em outras plagas a terra, o trabalho, a fortuna, a liberdade que a Europa lhe recusa.

O grosso da emigração européia, portanto, será constituído principalmente de camponeses sem terra, de operários sem trabalho, de burgueses arruinados. As grandes levas de emigração coincidem com as crises econômicas que atingem a Europa: os países que contribuem mais substancialmente para esse movimento de emigração são os mais atingidos pela falta de trabalho e pela miséria.

Contudo, alguns partiram mais por motivos ideológicos. A par da emigração maciça da miséria, existe uma emigração minoritária da consciência ou da repulsa, daqueles que se expatriam por causa de suas convicções religiosas, políticas, ideológicas. Se os irlandeses deixam sua ilha em tão grande número, isso acontece principalmente por causa da miséria e da fome, conseqüência das doenças que atingiram a safra de batatas, mas também porque os católicos da Irlanda estão sujeitos ao domínio protestante. Se grande número de judeus foge para a América, eles o fazem parte evitar os pogroms, que colocam em jogo suas vidas no Império dos *tzares*. Após o fracasso das revoluções de 1848, uma onda de emigrantes deixa a Alemanha, compondo-se principalmente de pessoas que haviam militado nos movimentos revolucionários e que se recusam a aceitar a reação triunfante.

Mas esses motivos teriam sido impotentes para provocar semelhante movimento se fatores técnicos não tivessem tornado possível a emigração, tais como os progressos da navegação, o aumento da tonelagem dos navios. Os governos toleram a emigração, chegando até mesmo a encorajá-la. Entre o Antigo Regime, que pratica uma política populacionista, e o nacionalismo do século XX, que opõe restrições à emigração, para conservar seus dependentes, o século XIX abre uma brecha pela qual torna-se fácil a circulação dos homens, tornam-se possíveis as comunicações, enquanto os governos não se opõem absolutamente à partida dessas massas miseráveis, que para eles representam uma carga pesada.

A partir de 1840, a emigração toma grande amplitude. Dela participa, essencialmente, a Europa do Norte, com a Grã-

Bretanha e a Irlanda, depois da fome de 1846. O fato da emigração é um fato britânico: a literatura britânica dá testemunhos disso. Calcula-se que, de 1820 a 1900, cerca de 25 milhões de britânicos deixaram a Grã-Bretanha, isto é, um número superior a toda a população das ilhas britânicas em 1820.

A partir de 1850, o contingente alemão não pára de aumentar, até 1890, e a partir de 1880 o centro de gravidade desloca-se para a Europa Oriental e Mediterrânea, a Áustria-Hungria, a Rússia, a Itália, os Bálcãs, o próprio Império Turco. O filme de Elia Kazan, *América*, ilustra a aventura desses gregos e armênios que sonham com uma vida livre na América.

Em sua totalidade, trata-se de massas consideráveis, cujo volume não pára de crescer até 1914, numa proporção quase que regular. Entre 1840 e 1860, calcula-se em cerca de 13 milhões o número dos europeus que se expatriam. Entre 1880 e 1900, 13 milhões, ou seja, a mesma cifra por um período de tempo duas vezes menor; o ritmo, portanto, duplicou. A partir de 1900, é de cerca de um milhão de emigrantes por ano o número dos que partem apenas em direção dos Estados Unidos. No total, não estaremos fora da realidade ao avaliar em cerca de 60 milhões o número de europeus que deixaram o continente para ir-se estabelecer além-mar.

São esses 60 milhões que seria preciso acrescentar aos 401 milhões de pessoas que constituem a população européia em 1900, para se conseguir o verdadeiro montante do crescimento demográfico da Europa. Entre 1800 e 1900, ela passou de 187 milhões para mais de 460 milhões e, se levarmos em conta sua descendência, a cerca de 500 milhões. Num século, portanto, a população da Europa triplicou. Esse coeficiente exprime o ritmo do crescimento demográfico da Europa.

Para onde vão esses europeus? Principalmente para o continente americano, as duas Américas, em proporções desiguais, para reforçar os elementos já provenientes da Europa. 32 milhões entraram nos Estados Unidos. No século XIX, seu afluxo constitui o fator essencial do crescimento da população americana. A partir de 1920, o quadro não é mais o mesmo; nesse ano o Congresso adotou uma legislação restritiva à emigração, a fim de preservar o que hesitamos em chamar de pureza da raça. Contudo, a população americana aumenta de 3 milhões de unidades por ano, repousando esse crescimento no crescimento natural e não mais na contribuição externa. Cerca de 8 milhões de pessoas, principalmente espanhóis, italianos, alemães, dirigiram-se para a América do Sul. A Argentina recebeu espanhóis e italianos. Nos Estados do Sul do Brasil existem importantes colônias alemãs.

Em toda parte, quer se tratasse de colônias ou de Estados independentes, os europeus fundaram sociedades absolutamente semelhantes às do continente de origem. O que às vezes chamamos de novas Europas são outras tantas réplicas da Inglaterra, da França, da Itália ou da Espanha. Com efeito, esses europeus, que abandonam suas terras sem pretensões de voltar, le-

vam consigo seu estilo de vida, suas instituições, seus costumes, seus gostos, seus hábitos, sua religião, para implantá-los na terra de adoção. Contudo, emigrando da Europa para fugir ao despotismo ou à desigualdade de condições, eles pretendem fundar sociedades que se baseiem na liberdade e na igualdade. Assim, essas sociedades que procedem da Europa se lhe assemelham e, ao mesmo tempo, se diferenciam dela. É esse duplo caráter de semelhança e de originalidade que constitui o interesse do estudo das novas Europas, em primeiro lugar, da sociedade americana.

Pouco a pouco, essas sociedades se libertam das metrópoles; afrouxam seus laços, mesmo os políticos, quando se trata de uma colônia. É o que explica a evolução do Império Britânico, cujo governo teve a sabedoria de aceitar esse relaxamento progressivo dos laços, começando pelo estatuto de domínio, que comporta o *self-government* ou a autonomia, mas, mais tarde, com o estatuto de Westminster, em 1931, a independência completa, a igualdade absoluta, a soberania.

Sobre essas novas Europas, podemos constatar os dois efeitos simultâneos e contrários da expansão européia. De um lado, ele amplia a influência européia. É o triunfo da Europa como civilização. Todas as sociedades irão imitar suas instituições, seus valores, seus princípios políticos, seus costumes. Mas, por outro lado, o domínio da Europa provoca resistências, dá origem a ciúmes; é já o anúncio, o pressentimento do recuo da Europa, não mais como civilização, mas como domínio, como potência política.

A influência da Europa foi exercida no século XIX por múltiplos caminhos, fazendo uso de formas muito diversas. Ela estendeu-se a todo o mundo. Só algumas regiões afastadas escaparam à sua influência, continuando a viver à parte. Excetuando-se esses territórios marginais, pode-se dizer, às vésperas de 1914, que a Europa está presente em toda parte e que sua influência conquistou os limites da terra.

6. A EUROPEIZAÇÃO DO MUNDO

Os Efeitos

As conseqüências da preponderância que asseguravam à Europa sua prioridade e iniciativa não foram menos decisivas para a Europa do que para os outros continentes, e não será exagero afirmar que a colonização e as formas que se lhe aparentam mudaram efetivamente a fisionomia do globo, todos os aspectos da vida coletiva.

A Europa foi, durante muito tempo, o centro das decisões. As grandes potências, pouco numerosas ainda às vésperas da Primeira Guerra Mundial, são todas européias — com exceção dos Estados Unidos — e ainda, no caso dos Estados Unidos, trata-se de uma promoção recente e de um pais que é filho da Europa, tanto em sua composição humana como pelas características de

sua civilização. Alguns Estados europeus decidem, entre si, a sorte do mundo, dependendo deles o destino do resto da humanidade.

Constata-se isso por toda espécie de indícios, muitas vezes secundários, por exemplo, pela geografia dos lugares onde se reúnem as conferências diplomáticas, onde se reúnem os congressos que têm por objetivo pôr fim às rivalidades, aos litígios. Em 1885, a conferência que regulamenta a partilha da África É realizada em Berlim. É em Algesiras que se reúne a conferência que encontra uma solução para o conflito franco-alemão a respeito do Marrocos. É em Haia, em Bruxelas, em Londres, ou em Paris, que embaixadores e ministros plenipotenciários decidem a sorte da China, da África Central ou da América Latina.

Conseqüências Econômicas

Foi a Europa quem pôs o mundo em ordem, quem assegurou sua valorização, quem explorou seus recursos, por ela mesma descobertos, quem garantiu a redistribuição pela superfície do globo dos produtos, dos gêneros alimentícios, dos homens e dos capitais. São capitais, são engenheiros europeus que cavam os canais interoceânicos, que desenham as redes ferroviárias, o traçado das estradas, as redes telegráficas; são eles que colocam os cabos submarinos. É a Europa que dá a volta ao mundo e o organiza. Todas as correntes de intercâmbio convergem para a Europa. Antes de 1914, não há relações bilaterais independentes da Europa. Tudo parte da Europa, tudo volta para ela. Ela é o centro, o pólo. Dela se diz que era o relógio do mundo, e essa expressão deve ser tomada ao pé da letra, pois os meridianos são contados e numerados em função da Europa: é em relação a eles que o mundo é dividido e que são definidas as coordenadas de todos os pontos do globo. A Europa, principalmente a Grã-Bretanha, teceu sobre o mundo uma gigantesca teia, com suas linhas de navegação, seus entrepostos, suas estações. As bolsas, os mercados, tudo está domiciliado na Europa Ocidental. Isso continuará assim até as vésperas da Primeira Guerra Mundial.

Conseqüências Culturais

Mais difíceis de descrever, porque menos imediatamente perceptíveis, mais disparatadas, são talvez as conseqüências culturais que, levando-se em conta a descolonização, são sem dúvida as mais duradouras. O domínio político foi abalado, a exploração econômica voltou a ser discutida, as conseqüências intelectuais, culturais, parecem indeléveis.

Pode-se resumir esse aspecto com uma fórmula: o mundo freqüentou a escola da Europa. Nem sempre por gosto, muitas vezes por força, mas nem por isso deixa de ser verdade que os povos tiveram a Europa como modelo, pelo menos temporário, e que a

imitaram.

O próprio sucesso dos europeus, sua hegemonia, não constituiriam uma confirmação da superioridade de sua civilização? O único meio de fugir a seu domínio não seria apropriar-se dos meios que lhe haviam permitido impor ao mundo sua superioridade política, econômica e intelectual?

Ora com seu consentimento, ora constrangidos, uns porque a admiravam, outros para fugir a seu jugo, todos se europeizaram, se modernizaram, coisas que, na época, constituíam sinônimos.

Essa imitação estendeu-se às instituições políticas, propondo-se os movimentos de inspiração reformista a adoção — às vezes a adaptação — das instituições ocidentais. O movimento que, no Império Otomano, nos meados do século XIX, recebeu o nome de *Tanzimat*, quer liberalizar um regime até então considerado despótico. A revolução dos "Jovens Turcos", que estoura em 1908 e retoma com mais sucesso o esforço abortado do *Tanzimat* meio século antes, também se propõe modernizar o Império Otomano, europeizando-o: não são mais as instituições democráticas que ela quer introduzir. Também o Japão entra para a escola do Ocidente.

Como a Europa, esses países promulgam constituições. Trata-se muitas vezes de simples fachadas, de máscaras destinadas a dar à opinião pública européia uma impressão favorável, mas, mesmo assim, trata-se ainda de um modo de se europeizar, prestando uma homenagem indireta às instituições européias. Catarina II não agia de outra maneira, pois nunca tivera a intenção sincera de liberalizar o império dos *tzares*, mas julgava útil, para sua publicidade, fazer com que os intelectuais da Europa julgassem-na sua discípula mais fiel. Essas constituições instituem governos à ocidental, com assembléias representativas, instituições parlamentares; formam-se partidos, à inglesa ou à francesa.

Um dos exemplos mais interessantes é a fundação, na Índia, do partido do Congresso, em 1885, que se propõe, explicitamente, formar uma elite hindu no respeito aos princípios do parlamentarismo britânico; esse partido do Congresso, cuja formação fora encorajada pela administração britânica, tornar-se-á, aos poucos, o porta-voz da aspiração indiana à independência, e é o mesmo partido que, depois da independência, ditará as normas da política hindu. Constata-se aí um raro exemplo de continuidade, de 1885 até Nehru e à Sra. Gandhi.

A europeização afeta a organização da sociedade, os princípios inspiradores da ordem social, as relações entre os grupos. O Código Civil serviu de modelo para vários países. Outros adotam a jurisprudência e o processo judiciário anglo-saxão. O direito das pessoas alinha-se, pouco a pouco, com o que acontece no Ocidente. Os regimes relativos aos bens de raiz, por sua vez, evoluem. Exército e marinha são modelados de acordo com a organização e a estratégia européias.

A maioria dos continentes toma de empréstimo à Europa sua

civilização, seus costumes, mesmo em sua forma exterior, no modo de vestir, nos usos, nos gostos, até nos esportes. Desse modo, pode-se hoje reconhecer qual foi o colonizador pelos esportes praticados nas antigas colônias.

Nos países que não tinham língua nacional, ou que as tinham em número demasiado grande, a língua do colonizador torna-se a língua nacional. A esse respeito, o caso da Índia é típico; lá existem 180 línguas, muitas das quais são línguas de cultura. Mas justamente porque são muitas torna-se difícil que uma se imponha às demais. Desse modo, a língua do conquistador é a única língua universal. Desde a independência, é claro, o Congresso expressou sua vontade e o princípio de que o hindi venha um dia a substituir o inglês, mas a execução desse dispositivo vem sendo adiada. O papel do francês na África negra é idêntico.

É assim que as línguas européias se tornam línguas universais. O inglês, o francês, o espanhol, o português são falados no mundo todo, fazendo com que o europeu não se sinta fora de casa quando longe da Europa.

Seria necessário lembrar a influência do ensino secundário, dos colégios ou das missões leigas. Para o ensino superior em geral não existem universidades nas colônias. Os estudantes vão fazer seus estudos superiores na Europa. A elite anglo-indiana fez seus estudos superiores na Inglaterra, conquistou diplomas universitários em Oxford ou Cambridge, voltando depois anglicizada para as índias. O mesmo aconteceu na França, com as elites indochinesas ou norte-africanas.

A irrupção da cultura européia teve como efeito a desnacionalização dos quadros sociais, políticos e intelectuais das colônias, e a superposição aos povos de uma elite ocidentalizada, ela própria dividida entre a cultura tradicional, que, por falta de meios, perde sua vitalidade, e uma cultura estrangeira importada. Ocorre uma mescla, que sintetiza uma cultura anglo-indiana, uma cultura franco-asiática, uma cultura franco-africana.

Para a evangelização, o Ocidente leva a sua ou as suas religiões, as diversas variantes do cristianismo, o catolicismo ou o protestantismo. De acordo com a região, e também de acordo com a religião dominante à chegada dos missionários, sua penetração é muito desigual. O cristianismo não vinga praticamente no Islão, assim como entre os povos animistas da África Negra. A ação da Europa no plano religioso é sentida de outro modo. Ela leva consigo a distinção tradicional entre sociedade civil e sociedade religiosa, conseqüência lógica do cristianismo, do "dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus". O Islão não faz distinções entre as duas ordens: o direito canônico — ou religioso — confunde-se com o direito civil. Essa distinção levada pela Europa acarreta uma secularização progressiva das sociedades, dos costumes, das civilizações, provocando a laicização de uma parte dessas elites, que se afastam das crenças tradicionais. A colonização ocorreu pa-

ralelamente a um fenômeno de secularização comparável ao que a própria Europa conheceu pela mesma época.

A variedade dos efeitos confirma que a ocidentalização do mundo, tendo a Europa como intérprete, constitui na verdade um dos fatos de civilização mais consideráveis da História.

Essa influência é exercida num único sentido, quase sem contrapartida. Não há quase nada a dizer a respeito da asiatização ou da africanização da Europa, porque a Europa não imita em nada, e não copia quase nada, a não ser a título de exotismo, do mobiliário e da decoração, estampas japonesas, laças ou biombos chineses, jades, máscaras negras, que passam a fazer parte da decoração.

O reconhecimento de outras civilizações que possuem valor próprio é muito recente; ela se fez ao mesmo tempo que a descolonização, isto é, tarde demais para afetar a colonização em si. Não houve, portanto, um diálogo de verdade, uma permuta. Essa ausência de reciprocidade alterou as relações entre a Europa e os outros continentes, com a Europa considerando a sua a única civilização, impondo com tanta inconsciência quanto desinteresse seus modos de vida e de pensar, suas estruturas de governo e de administração.

A Europa deixou sua marca sobre o mundo inteiro, fato provavelmente irreversível, e é muita ilusão ou utopia imaginar que se poderá fazer como se a colonização jamais tivesse existido. Nunca poderemos fechar os parênteses abertos pela História ou, mais exatamente, a História não comporta parênteses.

As Reações e os Sinais Precursores da Descolonização

A dominação política da Europa e a exploração econômica, a desigualdade fundamental das relações suscitaram reações desde antes de 1914.

Podemos notar sinais precursores do processo que causará, numa quinzena de anos, a desagregação dos impérios que a Europa levara quatro séculos para construir, os pródromos do movimento. A colonização, mais geralmente as relações entre a Europa e os demais continentes, provocou duas espécies de reações, bem diferentes, contrárias até, cujo dualismo mostra alguma analogia com as reações da Europa ao fato revolucionário.

Existe a imitação, que incita os países a se colocarem na escola da Europa, tomando-lhe de empréstimo seu modo de agir, em parte para roubar-lhe os meios de sua superioridade e talvez para voltá-los um dia contra ela; mas existe igualmente a rejeição, a recusa e a resistência, que inspiram os movimentos dissidentes, a rebelião, as guerras travadas pelas populações indígenas contra o invasor. É este o sentido da resistência, na Argélia, em Abd-el-Kader, da insurreição sanusista contra a penetração italiana na Tripolitânia, ou ainda, em Tonquin, dos movimentos chamados dos piratas, que tinham certo sentido patriótico. Na China, é a agitação xenófoba das sociedades secretas, os taipings, os boxers; na Índia, a grande insurreição

dos cipaios, em 1857. Todos esses movimentos, que terminaram por resistência armada, são suscitados por um apego ciumento ao passado nacional e pela recusa categórica de qualquer contribuição estrangeira.

Essas duas reações de sentido contrário, uma de reflexão sobre si e de recusa, a outra de abertura, constituem as duas fontes dos nacionalismos coloniais — como outrora aconteceu com as nacionalidades européias — que, já antes de 1914, opuseram obstáculos à colonização. Nos dois decênios que precedem a Primeira Guerra Mundial, podem-se notar sinais anunciadores das crescentes dificuldades que as nações colonizadoras irão enfrentar, fatos que impressionaram os contemporâneos sem que eles algum dia tenham estabelecido correlação entre os mesmos, ou sem que tenham percebido sua convergência, acontecimentos que assinalam fracassos e recuos desta ou daquela nação européia, às vezes diante de outra nação branca e, em outros casos, diante de um povo de cor.

Em 1896, o desastre de Adua assinala a derrota dos italianos frente aos etíopes. É em parte para tirar vingança da derrota sofrida quarenta anos antes que Mussolini se lançará, em 1935, à conquista da Etiópia.

Em 1898-1901, a penetração britânica tropeça na resistência dos bôers, pequeno povo composto de descendentes de holandeses, que enfrentam durante três anos a maior potência colonial do mundo, conseguindo isolá-la moralmente, com as simpatias da Europa.

Em 1898, os Estados Unidos, tomando como pretexto um incidente então mal-explicado — a explosão, na baía de Havana, de um cruzador norte-americano — declaram guerra à Espanha, infligem-lhe em poucos meses derrota sobre derrota e obrigam-na a liquidar os resíduos de seu império colonial. Cuba, Porto Rico, as Filipinas tornam-se independentes, ou passam para as mãos do imperialismo norte-americano. Trata-se de uma data importante. Em seus *Regards sur le monde actuel*, Paul Valéry confia que ele teve o sentimento de que houve aí uma ruptura. A primeira derrota infligida por uma nova Europa — os Estados Unidos — à velha Europa, assinala a liquidação do primeiro dos grandes impérios coloniais, a decadência espanhola. Para a própria Espanha, trata-se de uma data capital em sua história intelectual: falar-se-á da geração de 1898, marcada pela derrota, geração que concebeu o desejo de dar início à regeneração do país. A maioria dos grandes nomes da inteligência espanhola — Unamüno, Ortega y Gasset — pertencem a essa geração que, em 1931, com a República, terá a ilusão de que seus sonhos se tornaram realidade, e se lançará à transformação da Espanha. Cinco anos depois, a guerra civil aniquilará essas esperanças.

Em 1900, a guerra dos boxers é favorável à Europa, mas o fato de os chineses terem acreditado, durante algumas semanas, que poderiam enfrentar e mesmo vencer os europeus no mar é significativo.

O acontecimento mais importante é a guerra russo-japonesa de 1905-1906, que assinala a derrota da Rússia, a primeira vitória, numa guerra clássica, de um povo de cor sobre os brancos. A repercussão desse fato foi considerável em todo o continente asiático. Na Índia, na Indochina, em toda parte, os povos viram nisso a prova de que seriam capazes de, um dia, desafiar o invasor. Pode-se datar daí o despertar da Ásia, as primícias de sua emancipação e desse grande movimento dos povos de cor que, exatamente meio século depois, terá como resultado a conferência de Bandoeng (1955).

Assim, às vésperas de 1914, a situação já é ambivalente. Por certo, a Europa ainda exerce sobre o universo um domínio quase ininterrupto. É a Europa quem dita a valorização, a exploração: fala-se, pensa-se à européia, governa-se à européia, mas já aparecem sinais premonitórios de seu recuo, e já se podem perceber os primeiro abalos de sua hegemonia.

---------XXXXXXXX----------

Revisão: Argo – www.portaldocriador.org

POINTS

René
Rémond

Le XIXe siècle

1815-1914

INTRODUCTION À L'HISTOIRE
DE NOTRE TEMPS

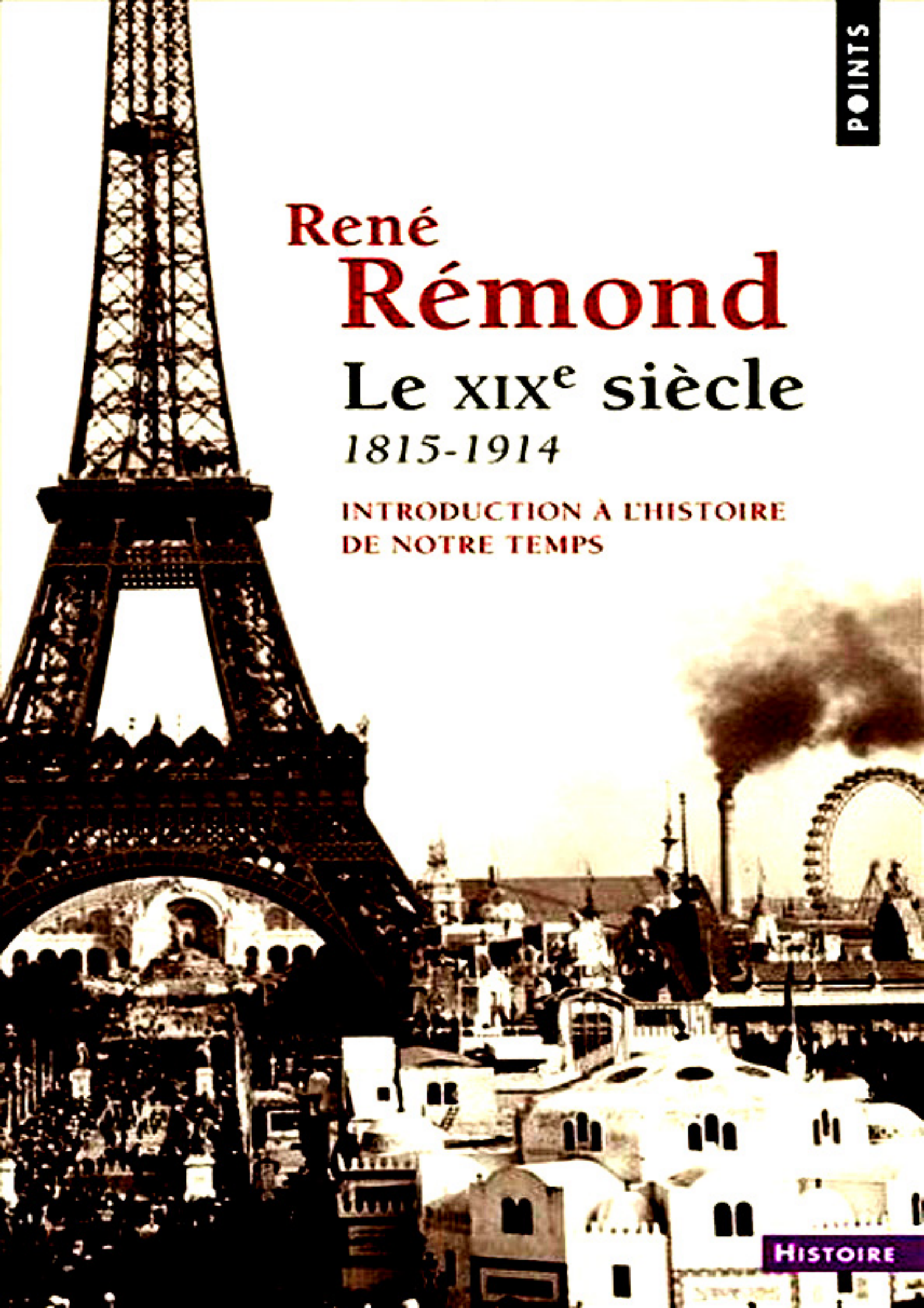

HISTOIRE